

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 92

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1926

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.276, que prorroga por tres mezes o prazo fixado no art. 3º, do decreto n. 16.957, de 24 de junho de 1925, para a conclusão das obras de abastecimento de agua no kilometro 352.370 da linha de S. Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 17.277, que prorroga o estado de sitio até 31 de dezembro do corrente anno no Distrito Federal e nos Estados de Amazonas, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Ceará.

Ministerio da Marinha — Decreto de 20 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 22 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Contabilidade, da Recobradoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e do Seguro e da Inspeção Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anônymas — Sociedades civis — Annuncios.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.276 — DE 14 DE ABRIL DE 1926

*Prorroga por tres mezes o prazo fixado no art. 3º do decreto n. 16.957, de 24 de junho de 1925, para a conclusão das obras de abastecimento de agua no kilometro 352.370 da linha de S. Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 198/S, de 25 de março findo, decreta: Artigo unico. Fica prorrogado por tres mezes o prazo fixado no art. 3º, do decreto n. 16.957, de 24 de junho de 1925, para a conclusão das obras de abastecimento de agua no kilometro 352.370, da linha de S. Francisco, de que é concessão a requerente.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá. (3.066)

DECRETO N. 17.291 — DE 23 DE ABRIL DE 1926

*Prorroga o estado de sitio até o dia 31 de dezembro do corrente anno, no Distrito Federal e nos Estados de Amazonas, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Ceará.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que subsistem ainda os motivos determinantes da decretação do estado de sitio, como providencia indispensavel para tornar o Governo as medidas necessarias ao restabelecimento da ordem e da segurança publicas, em algumas unidades da Federação, resolve prorrogar até 31 de dezembro do corrente anno o estado de sitio no Distrito Federal e nos Estados do Amazonas, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Ceará.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente mez foi nomeado o contra-almirante Arnaldo da Siqueira Pinto da Luz para o cargo de ministro de Estado da Marinha.

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve: promover, por merecimento, a chefe de secção dos Correios do Rio Grande do Norte o official da mesma repartição José Lucas Garcia Filho, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

### SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 27 do corrente mez foi prorrogada por dous mezes a licença, para tratamento de saúde, ao commissario de 2ª classe da Policia do Distrito Federal, Victor José de Albuquerque.

#### Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1926

Abilio Judice, pedindo cancellamento d. nota. — Complete o sello dos documentos. Fortunato Leite Dias de Carvalhacs, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido. Bacharel Eurico Rodolpho Patxão. — Compareça nesta directoria.

Bacharel Raymundo de Araujo Castro. — Deferido, nos termos das disposições em vigor.

## Directoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

José Carlos, natural de Portugal, nascido a 6 de dezembro de 1892, filho de José Carlos Novo e Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Manoel Fernandes da Silva, natural de Portugal, nascido a 9 de maio de 1876, filho de José Fernandes da Silva e Rita Pereira da Silva, casado, residente nesta Capital;

Manoel Francisco Neves, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1902, filho de João Francisco Neves e Maria Marques, casado, residente nesta Capital.

### Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1926

Achilles Savino, residente nesta Capital, solicitando naturalização.—Justifique a razão pela qual se fez identificar como brasileiro; e, também, a divergencia existente entre os documentos, quanto á sua nacionalidade de origem.

Michael Hans Veit, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização.—Requeira, si quizer, o título declaratório de cidadão brasileiro, completando a respectiva prova de que os immoveis não estão onerados; ou declare, expressamente, que renuncia esse título, afim de poder obter o de naturalização.

## Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1926

### Avise:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 109-15 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas, por conta da Verba 42, do art. 2º, da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia de 33.912\$105, provenientes de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro no mez de janeiro ultimo, nos termos do art. 245, do regulamento anexo ao decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido remetidas a esse tribunal pelo estabelecimento referido, com o officio n. 54, de 6 de fevereiro ultimo a relação de preços mínimos para os artigos extra-contrato.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1926

### Offícios:

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 710 — Declaro-vos para os devidos fins que resolvi conceder transfe-rencia para o internato, como alumnos contribuintes, aos alumnos dos 1º e 2º annos desse Externato Orlando Bruce Botelho e Jayme Bruce Botelho.

N. 712 — Afim de resolver sobre o pagamento de vencimentos que compete ao Sr. Francisco de Paula Severina da Silva, dentista do internato desse

collegio, deveis enviar a este departamento copia do contracto celebrado com o mesmo.

— Ao Sr. inspector federal junto ao Gymnasio Paes do Carvalho:

N. 711 — Em solução á consulta feita pelo Sr. Antonio Gondim Lins. encaminhu-la a esse departamento com vosso officio sem numero de 26 de março ultimo, declaro-vos que são inteiramente applicaveis aos institutos equiparados as mesmas regras que presidem aos concursos para o magisterio nos estabelecimentos federaes de ensino, sendo de este parte indispensavel nos termos do art. 151, paragrapho unico, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, que prove o candidato a tais concursos, ao instituto sob vossa fiscalização, ter o curso completo de humanidades ou ser diplomado por escola superior.

— Ao Sr. director da Escola de Philo-sophia:

N. 713 — Acusando o recebimento do officio de 22 do corrente, tenho o prazer de agradecer a V. Ex. a communicação de sua posse no elevado cargo de director dessa faculdade.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 714 — Urge que informeis se Heitor Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima concluiu o curso de medicina nessa faculdade; no caso affirmativo deveis enviar o resumo da vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data de collação de grão.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 715 — Declaro-vos para os devidos fins que resolvi conceder transfe-rencia para esse internato, como contribuintes, aos alumnos do 1º e 2º annos do Externato, Orlando Bruce Botelho e Jayme Bruce Botelho.

Ao Exmo. Sr. Dr. Almeida Magalhães, DD. presidente do Tribunal da Relação do Estado de Minas Geraes:

N. 716 — Respondendo ao officio de V. Ex., datado de 13 do corrente mez, cabe-me declarar que a Faculdade de Direito do Ceará se acha equiparada ás faculdades de direito officiaes da Republica, desde 21 de março de 1888.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 717 — Em referencia ao officio n. 104, de 15 de março findo, incluo vos devolvo as terceiras vias dos pedidos ns. 77 e 86, que, conforme communicação vossa, ficaram sem effeito.

N. 718 — Em referencia ao officio n. 145, de 3 do andante, recomendo-vos ser necessario adoptar a praxe de informar no proprio officio que remette as contas de fornecimentos, a data e o numero do officio com o qual são remetidas ao Tribunal de Contas as relações de preços mínimos para os artigos extra-contrato, porque desta maneira será simplificado o processo o expediente de contas.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 719 — Em referencia ao officio n. 117, de 23 do corrente, incluo vos devolvo as contas da firma Mauricio Silva & Comp., afim de ser emendado o saldo da factura na parte referida ao 13º artigo do pedido, que não está certo.

N. 720 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi transferir o alumno desse externato, Lauro de Gusmão Pereira Lessa, para o internato do mesmo collegio, na classe dos extranumerarios.

— Ao Exmo. Sr. Dr. João Baptista Pinto e Silva, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 722 — Em solução ao officio numero 332, de 9 de março ultimo, communico a V. Ex. que, em 4 de janeiro do corrente anno, foi conferido grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes ao Sr. Aloysio Gonzaga Romeiro, cujo diploma foi expedido pela Universidade do Rio de Janeiro.

— Ao Exmo. Sr. Dr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

N. 723 — Em solução ao officio n. 399, de 19 de março ultimo, communico a V. Ex. que, em 7 de junho de 1919, foi pela antiga Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro conferido o grão de bacharel ao Sr. Mario Barreto Cardoso de Mello e que, em 24 de dezembro de 1914, foi, pela antiga Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, conferido grão ao Sr. Honorio dos Santos Pimentel.

N. 724 — Em solução ao officio numero 559, de 17 do corrente mez, communico a V. Ex. que, em 30 de março de 1918, foi conferido grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes ao Sr. Braz di Francesco, pela antiga Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

N. 725 — Em solução ao officio numero 468, de 31 de março ultimo communico a V. Ex. que, em 18 de dezembro de 1920, foi conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes ao Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 726 — Em solução ao officio numero 212, de 29 de fevereiro ultimo, communico a V. Ex. que, em 7 de dezembro de 1915, foi conferido grão de bacharel pela Faculdade de Direito do Recife ao Sr. Leovigildo Samuel da Silva Costa Junior.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 727 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos Srs. Antonio Barbosa Rodrigues, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Tasso de Camargo, Fernando Andrade Magalhães Gomes, Murillo Leão Fontes, José do Abranches Gonçalves, Aureliano de Toledo Barros, Paulino Vieira da Costa, Alvaro Rodrigues Sarmiento, Alvaro Rodrigues do Amaral, Nelson Chaves Machado, Jorge José Rezk e José da Costa Moreira, diplomados em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 728 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos dentistas Alberto Bottentuit, expedito pela Faculdade de Medicina da Bahia, Francisco Penha Villela e Mario Baptista do Nascimento, expeditos pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte, Lourival de Oliveira e Abelardo Rabello, expeditos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector junto ao Externato do Gymnasio Mineiro:

N. 729 — Em referencia ao vosso officio n. 43, de 13 do corrente, que remetteu o relatório dos exames de 2.ª época, procedidos nesse Externato, declaro-vos que não chegaram a este departamento os seis quadros demonstrativos de todo o trabalho realizado, a que vos referis. Requisito-vos, pois, uma demonstração completa do resultado dos exames, para inteira elucidação do Conselho do Ensino Secundario e Superior, que, de accordo com a lei do ensino em vigor, deverá julgar, o referido relatório.

— Ao Sr. Dr. Jayme Guedes, agente do Banco do Brasil em Mossoró — Rio Grande do Norte:

N. 730 — Remetto-vos inclusa, para os fins convenientes, uma cópia da folha de pagamento aos professores que examinaram, em 1925, a serviço deste departamento, no Collegio «Santa Luzia», dessa cidade, folha essa que corresponde ás quotas, devidas por exame, a cada um dos membros das respectivas folhas.

Por intermedio do Banco do Brasil enviarei, em breve tempo, a importância necessaria ao pagamento da referida folha.

— Ao Sr. inspector junto á Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 731 — Em referencia ao vosso officio n. 12, de 19 do corrente, declaro-vos que, á vista das ponderações apresentadas, resolvo revogar a minha decisão anterior e aceitar a proposta suggerida, de prestarem os alumnos dessa Faculdade os exames das séries em que se acham matriculados, devendo os mesmos obedecer a criterio rigoroso, afim de se fazer a necessaria seleção.

— Ao Sr. inspector da Faculdade do Direito do Rio de Janeiro:

N. 732 — Em solução a um requerimento do estudante Jorge de Oliveira Mattos, que não pôde se matricular no 1.º anno dessa faculdade no prazo estabelecido pelo decreto n. 16.782 A, artigo 205, devido ter se submettido a sãria intervenção cirurgica, nessa época: o que prevou, autorizo-vos providencias para que o referido estudante possa, agora, effectuar a matricula desejada.

— Ao Sr. director do Gymnasio Leopoldinense:

N. 733 — Em referencia ao vosso officio n. 468, de 5 do corrente, submettendo-me o acto pelo qual deferistes, o pedido de matricula de Sylvio de Abreu e Silva no 1.º anno da Escola de Pharmacia do Gymnasio Leopoldinense, pela circunstancia de haver elle apresentado certificado de approvação no exame vestibular prestado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, declaro-vos approvado o referido acto, confirmando, pelas razões que expuzestes, a matricula concedida.

— Ao Sr. inspector federal do Gymnasio Mineiro de Belo Horizonte:

N. 734 — Communico-vos, para os fins convenientes, que dei provimento ao recurso interposto pelos alumnos do 5.º anno do Externato do Gymnasio Mineiro de Belo Horizonte, Guilherme de Oli-

veira e Armando Caldeira Brant, contra o acto da junta examinadora de provas escriptas attribuindo a nota zero ás provas escriptas de Historia Natural dos referidos alumnos, pelo facto de serem ellas semelhantes, e recomendo-vos providencias com urgencia no sentido de serem as ditas provas julgadas de accordo com as instrucções deste departamento, para que seja apurada a nota final de approvação dos recorrentes.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 735 — Afim de attender a um pedido do Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, urge informei si, em 9 de dezembro de 1916, foi conferido grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes ao Sr. José Maria Mac Dowell da Costa, diplomado pela antiga Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director geral, em commissão, da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 736 — Em solução ao pedido constante do officio n. 50, de 5 do corrente, relativo ao vencimento que estão recebendo os funcionarios do Instituto Nacional de Musica, Gastão Jeolias e Luiz de Araujo Padilha, transmitto-vos, por cópia, a informação prestada sobre o assumpto pelo director do mesmo instituto.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 737 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi indeferido o requerimento em que Jair Lima recorre do acto dessa directoria, negando-lhe inscripção, na segunda época, para o exame das cadeiras do 1.º anno do curso medico.

— Ao Sr. director interino da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 738 — Accuso recebimento de vosso officio n. 171, de 15 de abril, comunicando-me haver sido nomeado o Sr. Oswaldo Muxlaert para o cargo de thesoureiro interino dessa faculdade, no impedimento do effectivo, bacharel Francisco Jeronymo Gonçalves.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 739 — Para os devidos fins requiro-vos as terceiras vias dos pedidos numero 10 e 17, empenhos ns. 4 e 7, subconsignações 3 e 5, da verba desse estabelecimento que não foram remettidas a este departamento até a presente data, embora a communicação contida no officio n. 169, de 22 do corrente.

— Ao Sr. director do Collegio Archidiocesano de S. Paulo:

N. 740 — Em solução ao vosso officio de 22 do corrente, declaro-vos que, para a obtenção de bancas examinadoras do curso seriado, basta os institutos de ensino secundario, cumprirem o disposto no art. 270, e paragraphos, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 741 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, pela qual foram concedidos seis mezes de licença, a partir de 1 do corrente e para tratar de sua saúde, ao professor de piano desse instituto José da Silva Maia.

— Ao Sr. director do Internato Pedro II:

N. 742 — Afim de ser devidamente informado, de accordo com as exigencias do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, e com o que recomendei em officio-circular n. 378, de 16 de março do corrente anno, devolvo-vos o requerimento no qual o Dr. Elvigio Fernandes, preparador do gabinete de Historia Natural desse internato, sollicitado do Exmo. Sr. ministro da Justiça, seis mezes de licença, para tratamento de saúde.

#### Requerimentos despaçados

Afonso Borrelli, pedindo certificado de exames. — Indeferido.

José Leão Padilha, José Ribamar Martins Castello Branco, Carlos Augusto de Camargo Andrade, Tito de Souza e Melo, Oscar Pereira de Souza e Almeida, Jorge Fernandes e Reynaldo Amarante Solimão, pedindo certificados de exames. — Indeferido.

Tasso de Camargo, José de Abrenches Gonçalves, Murilo Leão Fontes, Antonio Barbosa Rodrigues, Arthur Pereira da Motta, Thasto Gaertner e Dr. Fernando de Andrade Magalhães Gomes, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

#### Direcção de Contabilidade

##### Segunda Secção

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

##### Additamento ao expediente de 20 de abril de 1926

##### Avisos:

Ao Tribunal de Contas sollicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.351 C — 1:000\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior, proveniente de fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em fevereiro ultimo.

N. — 19:168\$100 a Augusto Maria da Motta, provenientes de fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em fevereiro ultimo.

N. 1.352 C — 3:244\$ provenientes de fornecimentos á Policia Militar, em fevereiro ultimo.

##### Expediente de 23

N. 1.395 C — 731\$, á Casa de Correção, provenientes da encadernação de 43 volumes para o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em março findo.

N. 1.397 C — 2:300\$ á Mattos Praga & Comp.ª provenientes de fornecimentos á Corte de Appellação, em março findo.

N. 1.399 C — 3:000\$, correspondentes á metade da subvencção deste anno, que compete ao Orphanato Claret, ao Meyer.

N. 1.400 C — 95\$161 ao guarda-civil de 2.ª classe Eduardo Augusto Teixeira por substituição, na Policia, em janeiro ultimo.

N. 1.401 C — 7:576\$250, provenientes de fornecimentos ao Instituto Medico-Legal, em fevereiro ultimo.

N. 1.402 C — 1:691\$800 á Freixo Guimarães & Comp.ª provenientes de fornecimento ao Abrigo de Meninos, em janeiro ultimo.

N. 1.403 C — 50:738950, provenientes de fornecimento ao Abrigo de Menores, em janeiro ultimo.

N. 1.406 C — 190:6208070, provenientes de fornecimentos ao Hospital Nacional, em fevereiro ultimo.

N. 1.407 C — 4:1008, ao Dr. José Barbo de Figueiredo, provenientes de substituição, na Provedoria de Resíduos, em março findo.

N. 1.411 C — 3008, ao bacharel José da Oliveira Brandão Filho, por substituição, na Polícia do Distrito Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.412 C — 4508, a Luiz Neves, provenientes de serviços técnicos prestados ao Escriptorio de Obras, em março findo.

N. 1.413 C — 7758, a José Rigaud de Souza, provenientes de serviços técnicos, prestados em março ultimo, ao Escriptorio de Obras.

N. 1.414 C — 3208, a Reynaldo de Vasconcellos, ajudante de laboratorio de anatomia pathologica, por substituição, no Instituto Medico Legal, em janeiro, fevereiro e março ultimos.

N. 1.415 C — 21:5358, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos e consumo de energia electrica, nas diversas secções eleitoraes das eleições de 1 de março findo.

N. 1.416 C — 6:0008, correspondentes à metade da subvencão, que compete ao Patronato de Menores, neste anno.

N. 1.419 C — 5668866, ao Dr. Carlos Manoel de Araujo, provenientes da gratificação, que lhe compete, por substituição, na 3ª Preloria Criminal.

N. 1.417 C — Ao mesmo tribunal solicitou-se a entrega, ao Thesouro Nacional, ao pagador do Corpo de Bombeiros, 1º tenente Manoel Augusto Moreira Sabido, da quantia de 1:159\$200, destinada ao pagamento do soldo que compete, neste anno, ao soldado musico daquela corporação Antonio Donato da Silva, reformado.

N. 1.404 C — Ao chefe de Polícia do Distrito Federal, em referencia ao officio que transmittiu a demonstração de credito supplementar preciso para o reforço da sub-consignação «Custeio, etc.», da verba 15ª da lei organamentaria vigente, solicitaram-se providencias no sentido de ser verificada, de accordo com a referida demonstração, a respectiva quantia.

N. 1.405 C — Ao director da Casa de Correção, em referencia ao officio numero 385, de 4 de março findo, restituiram-se, afim de serem directamente encaminhadas ao Thesouro Nacional por aquella directoria, as folhas de pagamento de dous mestres admittidos na fabrica de calçados daquele estabelecimento.

N. 1.420 C — Ao juiz de direito da Quarta Preloria Civil reiterou-se o pedido constante do aviso de 6 de setembro de 1921, relativamente ao requerido pela Companhia Telephonica Brasileira, sucressora da Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company.

N. 1.422 C — Ao 3º official da Secretaria de Estado deste Ministerio, Senhor Pedro do Amaral Paol, communicou-se que este ministerio resolveu designar-o para prestar as informações solicitadas pela Directoria do Patrimonio Nacional, para regularização e fixação das rendas que devem produzir os proprios nacionais.

N. 1.423 C — Ao Commandante do Corpo de Bombeiros, em referencia ao

officio n. 313, de 25 de março ultimo, pediu-se informar si é razoavel o pagamento da differença de etapas aos sargentos daquela corporação.

## ACTOS DO DIRECTOR GERAL

## Officios:

N. 425 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos pedidos numeros 55 e 56, feitos á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 426 — Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira transmittiram-se, para os fins convenientes, as primeiras vias dos pedidos numeros 55 e 56.

N. 427 — Ao Dr. Alcides Godoy agradeceu-se a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director do Instituto Oswaldo Cruz, durante a ausencia do director effectivo, Dr. Carlos Chagas.

N. 428 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, em referencia ao officio sem numero, de 11 do corrente, autorizou-se a mudança do aparelho telephonico Central 753 para outro compartimento, neste ministerio.

N. 429 — Ao director da Casa de Correção pediu-se informar qual o numero e a data dos officios com que foram remetidas as contas de consumo de energia electrica, relativas a fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e novembro de 1921.

N. 430 — Ao mesmo pediu-se informar qual o numero e a data do officio que encaminhou a conta de consumo de coke, na importancia de 880\$, e relativa ao mez de maio de 1920.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas foi expedido o seguinte telegramma:

“Communiquei solicitada Tribunal Contas distribuição credito 671\$800 essa delegacia fiscal pagamento passagens fornecidas Amazon River corrente anno comarca Xapury, devendo dar conhecimento agencia dessa Capital. — Saudações. — Attila Galvão, director geral, em commissão.”

## ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 23 de abril de 1926

## Requerimento despachado

Escola de Engenharia de Pernambuco, pedindo pagamento da subvencão de 1924. — Requereira por intermedio do Governo do Estado.

## Primeira secção

Expediente de 21 de abril de 1926

## Avisos:

N. 1.418 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, do credito de 1:039\$858, para pagamento do soldo que compete ao cabo de esquadra, reformado, da Polícia Militar, Sergio Guilherme dos Santos.

N. 1.421 C — Ao general commandante da Polícia Militar, em referencia ao officio n. 283, de 25 de março findo, pediu-se informar si os saldos verificados com o fallecimento dos officiaes reformados serão recolhidos ao Thesouro Nacional.

N. 1.420 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 158\$319, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica no Tribunal do Jury, em outubro de 1921.

## Segunda secção

## ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

## Officios:

N. 431 — Ao juiz federal na secção do Estado do Rio Grande do Sul solicitaram-se providencias no sentido de ser satisfeito o pedido do juiz de direito da comarca de D. Pedrito.

N. 432 — Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitaram-se providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, naquella departamentação, o contínuo desta Secretaria de Estado, Razebio Leite Paolino.

## ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 26 de abril de 1926

## Primeira secção

## Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.430, c. — 39\$186, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, no Tribunal do Jury, em novembro de 1921.

N. 1.431, c. — 4:012\$076, a mesma, provenientes do consumo de gaz e luz electrica, na Casa de Detenção, nos mezes de outubro a dezembro de 1922.

N. 1.432, c. — 123\$733, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., provenientes do consumo de energia electrica, na Casa de Detenção, nos mezes de outubro a dezembro de 1923.

N. 1.433, c. — 682\$500, a Companhia Telephonica Brasileira, provenientes da assignatura de um telephone instalado no gabinete do director da Casa de Detenção, em 1923.

N. 1.434, c. — 758, a Ildefonso Machado, escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Lapa, no Estado do Paraná, em 1922.

N. 1.435, c. — 3:350\$215, a Tira Fio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., provenientes do consumo de energia electrica no Hospital Nacional do Alienados, nos mezes de janeiro a dezembro de 1921.

## Segunda secção

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.426, c. — 5:7338, a Wilson King & Comp. Ltd., provenientes de fornecimento ao Escriptorio de Obras, em fevereiro ultimo.

N. 1.354, c. — 16:963\$110, provenientes de fornecimentos á Polícia Militar, em fevereiro ultimo.

N. 1.427, c. — Ao mesmo tribunal transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha do *Diário Official* de 9 do corrente mez, em que foi publicado o termo do contracto celebrado entre a Repartição Central da Polícia e a Companhia Tijuca S. A., para o arrendamento de um predio destinado ao estabelecimento do posto policial do 17º Districto Policial.

N. 1.437 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, em referencia ao officio n. 278, de 12 do corrente, autorizou-se, para os fins convenientes, a celebração com a firma Silva Santos & C., do contracto para execução das obras de calçamento do pátio do Museu Historico Nacional.

N. 1.436 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras recommendaram-se providencias no sentido de ser orçada a despesa com as obras de que trata o officio do director da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

N. 1.438 C — Ao commandante do Corpo de Bombeiros declarou-se, para os fins convenientes, que este ministerio resolveu isentar aquella corporação da obrigação constante do aviso circular, que exige prévia autorização para qualquer despesa superior a 1:000\$000;

N. 1.439 C — Ao general commandante da Policia Militar declarou-se, para os fins convenientes, que este ministerio resolveu isentar aquella corporação da obrigação constante do aviso circular, que exige prévia autorização para qualquer despesa superior a réis 1:000\$000;

#### Segunda secção

#### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Officios:

N. 433 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a 2ª via do pedido de empenho da despesa de 1:380\$, relativa a serviços prestados, durante as eleições federaes e municipais, em março ultimo, por funcionarios do Archivo Nacional.

#### Expediente de 27

##### Primeira secção

N. 437 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição aquella delegacia do credito de 600\$, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao monsenhor Ezechias Galvão da Fontoura.

N. 438 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição aquella delegacia do credito de 2:400\$, para pagamento, neste anno, dos vencimentos que competem ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Francisco da Costa Maia.

N. 439 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica communicou-se, para os fins convenientes, que o guarda desinfectador de 1ª classe daquella repartição, em exercicio nesta directoria, compareceu ao respectivo serviço durante todo o mez de abril corrente.

#### Segunda secção

N. 434 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 59, 60, 61, 65 e 66, feitos a Fontes Garcia & Comp., e 67, a Mirmino Fontes & Irmão.

N. 435 — Ao mesmo transmittiu-se, para os fins convenientes, a 2ª via do pedido n. 27, relativo ao empenho estimativo da quantia de 300\$000.

N. 436 — Ao director do Archivo Nacional restituiram-se, por ter o Tribunal de Contas negado registro á respectiva

despesa, as contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância total de 50\$514, relativas ao consumo de luz electrica, naquella repartição, em setembro e outubro de 1925.

Montepio

#### Expediente de 28

N. 50 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional communicou-se que foi feita a requerimento, aposentilla, por motivo de casamento, no titulo da pensionista de montepio D. Celina Camara.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

##### Expediente de 26 de abril de 1926

##### Officios:

##### Communicou-se:

—N. 643 — Ao secretario geral do Departamento, que o Dr. Leopoldo Prado, inspector sanitario destacado na Inspectoria de Santos, compareceu todo o mez corrente ao serviço.

N. 646 — Ao director de Saneamento Rural, o mesmo, com relação ao Dr. Carlos da Veiga Lima.

N. 644 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, idem, idem, com relação ao escripturario Mario de Souza Sampaio Vianna, destacado nesta directoria.

##### Remetteu-se:

N. 639 — Ao secretario geral do Departamento, a folha de pagamento dos serventes desta directoria, relativa ao corrente mez, na importancia de 1:282\$500.

N. 641 — Ao mesmo, o ponto dos funcionarios desta directoria, relativo a este mez.

N. 642 — Ao mesmo, o ponto do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez andante.

N. 645 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria ns. 68 a 71, datados de 25 do corrente.

N. 640 — Ao director tecnico da Companhia Lloyd Brasileiro, fazendo entrega da lancha «Oswaldo Cruz», que esteve fazendo o serviço de desinfecção nesta directoria, enquanto se achava em concerto a barca «Carneiro de Mendonça», e agradecendo ao mesmo director os serviços prestados á causa da saúde publica.

#### Dia 27

##### Remetteu-se:

N. 648 — Ao secretario geral do Departamento, a folha do pessoal marítimo desta directoria, relativa a este mez, na importância de 10:116\$250.

N. 649 — Ao mesmo, a folha na importância de 800\$, para pagamento de ajuda de custo, a que tem direito o Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos, ajudante-medico desta directoria, commissionado para fiscalizar os serviços sanitarios da marinha mercante, nos Estados do Amazonas e Pará.

N. 650 — Ao almoxarife geral do Departamento, o pedido n. 72 desta directoria, de 26 do corrente.

N. 652 — Ao director do hospital Paula Candido, a portaria de licença, em prorrogação de Horacio Maciel, pharmaceutico desse hospital.

N. 653 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a portaria de licença de Duarte

Francisco Nery, marinheiro desta directoria, a contar de 28 do corrente.

N. 654 — Ao sub-inspector de Porto de Victoria, a portaria de licença por dois mezes concedida, na forma do art. 8º n. 1 da lei em vigor, a Henrique Alves de Cerqueira Lima Filho, escripturario archivista dessa repartição.

H. 651 — Ao escriptão da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, apresentando o Sr. Alfredo Mercier, machinista sanitario, que exerce interinamente o cargo de ajudante de administrador e foi designado para assistir e dar quitação ás folhas de pagamento do pessoal marítimo e dos serventes desta directoria, no corrente anno.

N. 647 — Ao director do hospital geral de Assistencia, que o Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos, assistente da 8ª enfermaria desse estabelecimento, foi commissionado pelo Governo Federal para organisar os serviços sanitarios da Marinha Mercante nos Estados do Pará e Amazonas.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

##### Requerimentos despachados

Dias 18, 19, 26 e 27 de março de 1926

N. 303 — David Duperrou Madeira. — Deferido, pago os emolumentos.

N. 2.252 — Nicanor Franco. — Deferido, nos termos da informação.

N. 358 — Pedro Advincula da Silveira. — Certifique-se.

N. 492 — Edmundo Bisarria. — Deferido, pago os emolumentos.

N. 529 — João Gonçalves do Couto. — Certifique-se.

N. 512 — Sylvio Alexandre de Moraes. — Deferido, devendo ser feita a devida averbação no verso da licença.

N. 491 — Saraiva & Comp. — Deferido, nos termos da informação.

N. 327 — Ponciano Rodrigues. — Deferido, nos termos da informação.

N. 287 — Saldanha Bouchardet. — Não ha que deferir.

N. 265 — Emmanuel Jorge da Silva Porto. — Deferido, nos termos da informação.

Dias 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12 e 26 de abril de 1926

N. 382 — Ponciano Santos. — Deferido.

N. 526 — Alvaro Duarte dos Santos. — Deferido, nos termos da informação.

N. 507 — Augusto Aguiar Corrêa. — Deferido.

N. 557 — Rodolfo Ferreira. — Certifique-se.

N. 469 — Felisberto da Fonseca Doria. — Deferido, pago os emolumentos.

N. 471 — Reynaldo Simões de Souza. — Deferido, pago os emolumentos.

N. 422 — João Severiano Rodrigues da Cunha. — Deferido.

N. 2.035 — Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Deferido, nos termos da informação.

N. 481 — Moacyr Mendes Corrêa. — Certifique-se.

N. 603 — Ignacio Gonçalves Nogueira. — Deferido.

N. 167 — Raul Valerio de Carvalho. — Deferido, pago os emolumentos.

N. 601 — Aristoteles de Mattos Fernandes. — Certifique-se e restitua-se mediante recibo.

N. 134 — Waldemar Ferreira Vaz. — Deferido, devendo ser feita a transferencia no verso da licença.

N. 543 — Nicanor Franco. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.172 — Artur Meirelles França. — Deferido.

N. 603 — Benedicto Cesar Santos Passarinho. — Certifique-se.

N. 602 — Benedicto Cesar Santos Passarinho. — Certifique-se.

N. 2.182 — A. Rapor & Comp. Limitada. — Compareçam nesta inspeção.

N. 2.038 — Montenegro & Castello Branco — Os requerentes devem provar a efficacia do preparado para os casos propostos na sua indicação.

Dias 15, 16, 17, 20, 22 e 24

N. 635 — Alfredo Nascimento e Silva. — Certifique-se.

N. 638 — Roberto Guimarães de Souza Lopes. — Certifique-se.

N. 263 — Scys & Pierre. — Indeferido.

N. 416 — Raul Peixoto Guimarães. — Compareçam nesta inspeção.

N. 651 — Gil Ribeiro da Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 534 — José Bonifacio Guerra Maia. — Deferido.

N. 320 — Eskot & Comp. — Não ha que deferir.

N. 560 — Carlos Fernandes Ribeiro. — Archive-se.

N. 631 — Carlos Costa Pereira. — Certifique-se.

N. 451 — Henrique de Oliveira. — Compareçam nesta inspeção.

Dia 26

N. 623 — Carlos Kern & Lomp. — Deferido, de accôrdo com a ultima informação.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no official de 2ª classe da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Salvador Parisi Junior.

— Por outra de 23 foi concedido um anno de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 19 do citado decreto numero 14.663, ao porteiro-conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, Joaquim Frêdes Vieira Prisco.

— Por outra de 24 foram concedidos dois mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao escripturario da Inspectoria Geral de Bancos, João do Menos Ferreirinha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de 26 foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escripturario da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, Estado de Pernambuco, Alfredo de Albuquerque Bello, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outra de 27 também do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Norberto Maia, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— No titulo de 24 do corrente mez, nomeando Manoel Dantas collector das rendas federaes em Garanhuns, Estado

de Pernambuco, foi feita a seguinte apostilla: «Obama-se Antonio de Mello Dantas, e não como acima está declarado, o cidadão nomeado pelo presente titulo». Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

— Por titulos de 27 do corrente mez. Foram nomeados:

Joaquim Egreja, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Macajuba, Estado do Pará; Placido Menezes, collector das rendas federaes em Conceição do Araguaia, Estado do Pará; Durval Cesar Bezerra, collector das rendas federaes em Vargem Grande, Estado do Maranhão; Raymundo Neiva Moreira, collector das rendas federaes, em Barão de Grajaú, Estado do Maranhão; Antonio Noleto, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Barão de Grajaú, Estado do Maranhão.

— Por titulo de igual data foi exonerado, a pedido, Carlos Nunes Junior do logar de collector das rendas federaes, em Ribeira, Estado de São Paulo.

— Por titulos, ainda de igual data, foram declaradas sem effeito as nomeações de João Severiano Guedes Loureiro para o logar de collector das rendas federaes em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e de Cicerô Vieira Moreira para o logar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, por não terem prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por titulo, ainda de igual data foi demittido, a bem do serviço publico, Polydoro Morreiros, do logar de collector das rendas federaes em Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em vista do que consta do processo n. 37.230, de 1925, da Delegacia Fiscal naquello Estado.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1926

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o vosso officio n. 29, de 13 de janeiro do corrente anno, relativos ao concurso para provimento de logares de segundos chimicos desse laboratorio e dos Laboratorios de Analyses nas Alfandegas dos Estados, ultimamente realizado nessa repartição, resolveu, por despacho de 25 de março ultimo, approvar o alludido concurso, mantida a seguinte classificação:

1º logar — Pharmaceutica Robine Arrebas da Silva.

2º logar — Pharmaceutica Herminia Hermsdorff.

3º logar — Pharmaceutico Walter Eischelohr.

4º logar — Pharmaceutico Adhemar Mirabeau da Fonseca.

5º logar — Pharmaceuticos Mario Taveira e Maria Olga Tovar Biendo de Castro.

6º logar — Chimica industrial, Isabel do Oliva Gomes Guimarães.

7º logar — Pharmaceutico Joaquim Liberato Barroso Filho.

8º logar — Pharmaceutico René dos Santos Luzes.

9º logar — Pharmaceutico Brismark dos Santos Pereira.

10º logar — Chimico industrial, Ary Torres da Silva.

Quanto ao candidato Adhemar Mirabeau da Fonseca, inscripto sob condição, a sua classificação só poderá ser effectivada depois da solução que tiver a consulta feita por este ministerio ao da Justiça, em aviso n. 193, de 16 de dezembro do anno passado, reiterado nesta data.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1926

N. 2.876/925 — Enrique Benguria B., pedindo para pagar, em prestações mensaes de 200\$, a multa de 8.700\$, que lhe foi imposta pela Recbedoria do Districto Federal, por infracção do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

Circular n. 6 — Directoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins aos Srs. inspectores das alfandegas que o Ministerio das Relações Exteriores expediu aos consulados brasileiros as instruções necessarias ao exacto cumprimento do art. 19 e seus paragraphos da vigente lei organica da receita, sendo essas mesmas instruções publicadas no *Diario Official* de 27 do mez anterior.

Nestas condições recommenda aos mesmos inspectores todo o rigor no serviço de conferencia das mercadorias submetidas a despacho de importação, após a expiração do prazo de quatro mezes, a que se refere o n. 2 das mencionadas instruções. Esse rigor consistirá na fiel observancia da lei em toda sua plenitude, procedendo-se:

a) no acto da conferencia, ao exame da legalidade das facturas commerciaes, annexas ás primeiras vias das ditas consulares, independentemente da acção fiscalizadora exercida pela respectiva secção das alfandegas;

b) do confronto das mesmas facturas commerciaes com as correspondentes primeiras vias das facturas consulares, exhibidas com a nota dos despachos pelos consignatarios ou seus despachantes aduaneiros;

c) a revisão, no devido tempo, dos despachos pela secção competente, ou pela "Hollerith", onde houver, fazendo-se nessa occasião o cotejo de todos os elementos de que dispuzerem as alfandegas, entre os quaes aquellos que, porventura, tenham recebido dos addidos commerciaes, na forma prescripta no art. 20 e seu paragrapho unico, da citada lei organica da Receita.

Os Srs. inspectores, quando occorrer infracção, fraude, etc., por parte de quem quer que seja, deverão pôr em pratica a immediata acção repressiva, levando ao conhecimento da autoridade superior, si a providencia legal inherente ao caso não estiver ao alcance das alfandegas e, na hypothese de ser constatada differença dos valores ou preços consignados nas facturas consulares e commerciaes, pugnem pelo exacto cumprimento do art. 14, das Disposições Preliminares da Tarifa, quer no acto de conferencia, quer na revisão dos despa-

chos ou, em se tratando de despachos  
quatro-valor. — *Abdenago Alves.*

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1926

## Officios:

Ao Sr. representante do Ministerio da Fazenda junto a commissão organizadora da lista de productos nacionaes em condições de supprir os similares estrangeiros.

N. 211 — Remettendo o processo numero 13.947, do corrente anno, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 212 — Transmittindo para os devidos fins a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos, fabricados por A. J. A. de Magalhães, no Pará.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 2 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. inspector geral de Aguas e Esgotos:

N. 209 — Transmittindo o processo n. 5.886, do corrente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 137 — Devolvendo o processo numero 15.369 do corrente anno, para que preste as necessarias informações.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 239 e 240 — Solicitando o cancelamento de dividas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 148 — Transmittindo o processo n. 16.356, afim de que seja encaminhado á Alfandega de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 33 — Transmittindo o processo n. 15.913, afim de ser presente á Alfandega de Florianopolis.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: Ns. 52 a 64 — Remettendo cédulas do imposto de consumo afim de serem iniciadas.

— Ao Sr. inspector geral de Aguas e Esgotos:

N. 210 — Transmittindo o processo n. 61.595, de 1925, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 166 — Restituindo o processo numero 15.466, pertencente ao archivo daquelle repartição.

## Portarias

Ao Sr. collector da 3ª Collectoria Federal em Campos:

N. 2 — Communicando que approvou a nomeação de D. Maria Isabel Veiga para o lugar de ajudante do escriptorio da mesma exactoria.

N. 71 — Fazendo publicar a tabella de marcas e preços dos productos fabricados por A. J. A. de Magalhães, do Pará.

## Directoria da Contabilidade

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

## Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1926

N. 12.611 — D. Maria Theodora da Rocha, pedindo levantamento de 2008. — Apresente o conhecimento do deposito e legalize a assignatura da petição. (\*)

N. 13.895 — Jonathas Nunes Pereira, pedindo levantamento de 1:500\$000. — Apresente o conhecimento do deposito.

N. 16.354 — José Lopes Ferreira, pedindo levantamento de 2:0078. — Venha por intermedio da Repartição Central da Policia do Districto Federal.

N. 55.304 — Delphina Portella, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido pae Manoel Dias Portella. — Apresente alvará de autorização.

Dia 28

N. 15.698 — José Isaias, pedindo certidão. — Roqueira á Casa da Moeda.

N. 15.699 — O mesmo, pedindo certidão. — Idem.

N. 15.936 — Chas W. Gilbert, juntando uma certidão. — Apresente procuração.

## Recebedoria do Districto Federal

## Portarias

Ns. 239 e 240 — Em 28 de abril de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria para os devidos fins, bayer o Sr. ministro, por acto de 24 do corrente, resolvido que passe a servir nesta Recebedoria o agente fiscal do imposto de consumo, em Goyaz, Claudio da Cunha, até ulterior deliberação, conforme consta da ordem n. 27, de 24 do referido mez, da Directoria Geral do Thesouro.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1926

## Ordens e officios despachados:

Ordem n. 159, da Directoria da Receita Publica — Eduardo Souto & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 108, do 3º procurador da Republica — Fallencia de Abel Fortes da Rocha. — Restitua-se o processo em frente, informando, de accordo com o parecer.

Officio n. 580, da Junta Commercial — Alves Magalhães & Comp. — Procede-se na forma do parecer, e em seguida devolva-se á Junta Commercial.

## Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 2:279\$336 a favor do capitão de mar e guerra Prudência Mendonça Suzano Brandão. — Officio-se.

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 1:139\$663 a favor de Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, precatório

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

de vonia, a requerimento de Paul Alfredo Schlick. — Idem.

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 607\$350 a favor do Dr. Mario de Castro. — Idem.

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 1:139\$663 a favor de D. Marina Noronha Garcia. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 432\$500 a favor de José França Junior. — Cumpra-se, convertendo-se em renda da União a importancia de 67\$500, de accordo com o parecer.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 8:388\$ a favor de José dos Santos Victorino. — A 1ª Sub-directoria para informar, tendo em vista os officios em frente.

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 1:435\$ a favor de Antonio Gomes da Cruz. — A 1ª Sub-directoria para informar.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Salvador Mabrancó. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Luciano Moraes. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Manoel Corrêa Vieira Junior. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio da Silva. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Domingos Carbonelli. — Idem.

## Requerimentos:

N. 663 — Schill & Comp. — Altere-se a classificação do negocio do requerimento para «Commissões», a) lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente, de accordo com o laudo e parecer.

N. 6.039 — Walfredo Francisco Lynch. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 493 — Manoel de Souza Sobreira. — Procede-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, ficando resalvado o direito á Fazenda Nacional bayer do collectando qualquer debito, si em qualquer tempo ficar provada a successão. Imponho a Manoel de Souza Sobreira a multa de 1008, minimo, da lei.

Sem numero — Luiz de Castro Villas Boas. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 588, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 40 — M. Marinho & Castro. — Informe a 1ª sub-directoria qual o numero da certidão extrahida em substituição da que foi cancellada.

N. 334 — Abrão Francisco. — De accordo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a Abrão Francisco a multa de 1008, minimo, do art. 43, paragraho unico, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Benedito Leal e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 1758 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Notificação n. 358, contra Salvador Nunes Roland. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Claudio Cunha e tomando em consideração o parecer da 3ª sub-directoria, imponho a Salvador Nunes Roland, eslaveteado a rua Cláudio numero 5, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de leites e obras de ourives, a multa de 1008, minimo, da

art. 9º, letra c, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1922, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 600\$, relativa ao registro do seu estabelecimento no corrente exercício. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias. Intime-se.

Sem numero — Representação do 1º escripturário Clarimundo F. da Veiga. — Officio-se à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes e ao collector federal em Juiz de Fora, solicitando o exame dos livros a que se refere a informação e parecer.

Sem numero — Representação do 1º escripturário Clarimundo F. da Veiga. — Officio-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido da informação e parecer.

N. 5.129 — A. M. Pinto & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — Representação do 1º escripturário Clarimundo F. da Veiga e outro. — Designo os Srs. Cunningham e Goyechka.

N. 5.125 — Representação do escripturário do selo. — Como parece á 3ª sub-diretoria.

Sem numero — Frederico da Silva Souto. — Pague-se ao requerente a quantia de 400\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.130 — J. Alves Guimarães. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se o valor locativo do negocio em questão a 2:100\$, no corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.224 — Francisco Antonio de Mello Carneiro. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a réis 4:800\$ o valor locativo do predio em apreço, para o corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.383 — Josephina Paulina Catharina Pinto. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 5:100\$ o valor locativo do imovel em apreço, no lançamento do corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.005 — Constantino Carneiro Leão de Barros Icaraiy. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.006 — Guillermina Stewart. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.007 — Clymeni Philippe de Zamarin. — Idem.

Sem numero — Augusto de Almeida. — Annule-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita e restituindo-se o processo em frente.

Sem numero — Waldemar Pessoa da Costa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 600\$300, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1.652 — Maria Mathilde Barbosa do Oliveira. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 6:000\$ o valor locativo do imovel em apreço, no lançamento do corrente exercício.

N. 4.457 — Albino Ferreira Coelho Pereira. — Altere-se o valor locativo do imovel em apreço para 11:100\$, de accordo com o parecer.

N. 4.929 — Herm Stoltz & Comp. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da fazenda.

Sem numero — Stefano Scopin. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Stefano Scopin a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Nunes & Souza. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Nunes & Souza a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Milton Prado & Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Milton Prado & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Alfredo Peixoto & Companhia. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Alfredo Peixoto & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — A. P. Santos & Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma A. P. Santos & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

N. 5.131 — José Gonçalves Amorim. — Entregue-se ao requerente a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — José Antonio de Souza Carvalho e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 375\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Notificação n. 354, contra Salomon Kastro. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto do consumo Augusto Manoel de Araujo Góes, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-diretoria, imponho a Salomon Kastro, successor de Kastro & Comp., estabelecido á rua do Ouvidor n. 93 desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de joias, obras de ourives e objectos de adorno, a multa de 100\$, minimo do art. 9º, letra c, do regulamento expedido com o decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 100\$ relativa ao registro do seu estabelecimento, no corrente anno.

Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias. — Intime-se.

#### Autos de infracção:

N. 216, lavrado em 23 de março de 1926, contra C. L. Lewton. — Officio-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo no sentido do parecer.

N. 53, lavrado em 1 de fevereiro de 1926, contra Ambrosio Rolazzi Rogari. — De accordo com o parecer, entregue-se a morcaderia mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da fazenda.

N. 302, lavrado em 21 de abril de 1926, contra Custodio Rodrigues & Companhia. — Officio-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido do parecer.

N. 526, lavrado em 23 de julho de 1924, contra Marinho Alves & Comp., e

outro. — Preliminarmente, vá o processo ao Sr. ajudante interino, para que se sirva de emitir parecer a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1926

#### Processos despachados:

N. 20.268 — Fausto Alves de Souza. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 20.173 — Antonio Pereira Guedes. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 20.127 — C. Moreira. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 20.045 — Caruzo Miguez & Comp. — Dê-se baixa, officiando-se no sentido do parecer.

N. 1.569 — José Ferreira da Costa. — Intime-se.

N. 423 — José Martins Junior. — Certifique-se, em termos.

Certidões:  
N. 2.868 — Ferreira & Comp. Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 2.918 — A. G. de Mattos & Companhia. — A 2ª sub-diretoria.

N. 2.805 — Manoel Gonçalves Cunningham. — Certifique-se.

N. 4.866 — Antonio Maria dos Anjos. — Certifique-se, em termos.

#### Processos:

N. 16.424 — Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz. — Averbe-se a mudança anotando-se o valor locativo.

#### Notificações:

N. 482 — Raul Rodrigues Ferreira Neves. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 480 — Povesh & Comp. Limitada. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 479 — Mattos Menonça. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 496 — A. Costa Lima e Brito. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 503 — Leon de Almeida & Comp. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 500 — Coelho Bastos & Comp. — A multa de 150\$ e mais 560\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 490 — Sebastião Alexandro Ferreira. — A multa de 150\$ e mais 250\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 484 — Thomé & Comp. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 495 — E. Vasques & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 485 — Waldemar Motta Bastos & Comp. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 487 — Carlos Webers. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 488 — Bruck & Ferreira. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 489 — Wille Holzmann. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 493 — Schottlender & Comp. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 491 — Silvestrini Irmãos & Torquati. — A multa de 150\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 494 — Carlos Eh. Bonnemann & Comp. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 497 — David Martins de Carvalho. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 498 — Annibal Duarte Pereira. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 499 — A. Teixeira Pinto & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 501 — Freitas Dantas & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 511 — Salomão Dranecki. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 512 — Rosa & Silva. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 478 — Julio de Souza. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 477 — Viuva & Silva. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 476 — Albino Nunes Monteiro. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 47 — Salim Daniel. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 472 — Alexandre Berti. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 473 — Isac dos Santos. — A multa de 150\$ e mais 500\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 474 — Iapo & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 483 — Cicero Souto Filho. — A multa de 50\$, prazo de 15 dias.

N. 492 — Macedo Cunha & Comp. — A multa de 150\$ e mais 500\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 495 — Luciano Soares. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 504 — M. F. de Brito Filho. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 503 — Diogo Victorio Testa. — A multa de 150\$ e mais 135\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 506 — Katica & Irmão. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 507 — José Duarte Dias. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 508 — Lebreiro & Comp. — A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 509 — Antonio Terreso. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

N. 510 — M. Cautten Martins. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo idem.

#### Processos:

N. 16.864 — Waldemar Scalado & Comp. — Transfira-se, ex-officio, de accordo com o parecer, voltando depois o processo ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria, para dar parecer sobre a pretendida redução do valor locativo. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.990 — Leopoldo Cunha Filho. — Designo os Srs. G. Muller e Dr. F. Souto.

N. 17.424 — André Filardi. — Designo os Srs. Edgard de Oliveira Ayres Tovar.

N. 20.320 — Antonio Augusto Martins Barroso. — Designo os Srs. Gomes de Almeida e J. Tavares.

N. 16.883 — Julio Barbosa & Comp. — Designo os Srs. Gomes de Almeida e J. Tavares.

N. 17.074 — Avelino da Costa Gomes. — Pago o imposto do semestre corren-

te, transfira-se. Imponho a firma Avelino Gomes & Motta, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.533 — Ferreira & Almeida Ltd. — Designo os Srs. Edgard de Oliveira Ayres Tovar.

N. 18.763 — Proença & Irmão. — Designo os Srs. Souza e Silva Casfor Gama.

N. 745 — Hercilio Motta. — Designo os Srs. Mouzinho e F. Costa.

N. 1.300 — Bernardino Luz. — Designo os Srs. L. Mouzinho e F. Costa.

N. 7.960 — Maximiano Magnolo. — A 2ª sub-directoria.

N. 18.220 — Carvalho Fontoura & Comp. — Transfira-se.

N. 26.260 — Americo de Almeida & Silva. — Pague com revalidação o sello do documento de fls. 6.

N. 5.509 — José Ramos. — Reconsideiro o despacho de 24 de dezembro de 1925, para deferir, como defiro, de accordo com o parecer.

N. 5.759 — M. Conceição & Comp. — Transfira-se.

#### Certidão:

N. 5.135 — José de Souza Capuchão. — Requeira por certidão.

N. 4.976 — Abilio Pereira Ramalho. — De-se por certidão.

N. 5.000 — Bernardino Ramos & Comp. — Requeira por certidão.

N. 4.986 — Edmundo Novaes. — A 3ª Sub-directoria.

N. 5.024 — Cervino & Comp. Ltd. — Declarem de que exercicio pretendem a certidão.

N. 4.918 — Domingues & Pazo. — Declare de que exercicio se trata.

Sem numero — João Joaquim & Váranda. — Certifique-se em termos.

Sem numero — João Joaquim & Váranda. — Idem.

N. 5.098 — João Santos. — Idem.

N. 4.872 — João Vieira da Luz. — Certifique-se.

N. 4.926 — G. Pereira Cardoso & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 4.936 — Romualdo da Silva Melo. — Idem.

N. 4.944 — Ribeiro Alves & Comp. — Peça por certidão.

N. 5.209 — Pereira Schmidt & Comp. Ltd. — Certifique-se em termos.

N. 5.218 — Pimenta & Gouvêa. — Idem.

N. 5.217 — Nigri Primos & Comp. — Idem.

Sem numero — Camillo da Silva Freitas. — Idem.

N. 5.078 — Riwka Nudelman. — Idem.

N. 415 — Pinto Loja & Comp. — Idem.

N. 5.013 — Leite & Irmão. — Idem.

N. 4.985 — Carlos Nery Cadaval. — Idem.

N. 5.287 — Narciso Pereira Gomes. — Idem.

#### Processos:

N. 20.040 — Manoel dos Santos Loureiro. — Pago o imposto do corrente semestre, transfira-se.

Sem numero — Raul Figueira. — Inscreva-se pelo modo proposto, dando-se baixa no lançamento anterior.

N. 14.109 — Silva Irmão. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho ao comprador e a firma organizada, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

#### Certidão:

Sem numero — J. M. Maciel & Comp. — Certifique-se em termos.

#### Notificação:

N. 356 — J. Pereira de Aguiar. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 211 — José Verlarido. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 471 — José de Almeida. — A 3ª Sub-directoria para proseguir.

#### Processos:

N. 1.697 — José de Miranda Jordão. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.410 — Arthur Main Teixeira e outro. — Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20\$, minimo da lei.

#### Certidão:

N. 4.941 — F. G. da Cruz. — Certifique-se em termos.

N. 5.343 — J. Lago & Irmão, successor de Lago Magalhães & Comp. — Indeferido, em vista da informação.

#### Processos:

N. 1.206 — Celesto Furlanito. — De-se baixa, officinando-se no sentido do parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Auto n. 897, de 1924 — Manuel Martinez. — A infracção arguida no auto de fls. 2 está confessada na petição de defesa de fls. 4.

De accordo com o parecer, julgo, pois, procedente o auto, e imponho a Miguel Martinez, a multa de 200\$, minimo, do art. 112, § 7º, letra d, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto no prazo de 15 dias, na forma do art. 299, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

#### Relações de stock:

N. 1.932 — T. Bacil & Filho. — Apresente novas relações e as guias de aquisição, conforme a mercadoria relacionada.

N. 2.133 — Felipe Jorge. — Idem, idem.

N. 2.081 — Jorge Miguel. — Idem.

N. 2.142 — Beck, Gies & Comp. — Apresente novas relações e guias de aquisição para productos nacionais.

N. 1.886 — Elias Dinana. — Satisfaga a exigencia da informação.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

N. 1.985 — J. Rabello. — Apresente novas informações devidamente selladas, declarando não só a especie do tecido das camisas, bem assim o tamanho das meias, o junto guias em triplicata para aquisição dos sellos.

José Willemseus. — Indeferido.  
Manuel Paiva Nigro & Comp. — Indeferido.

Manoel Joaquim Pereira de Azevedo. — Deferido. Proceda-se pela forma indicada.

Alfredo Joaquim Soares. — Deferido. Proceda-se de acordo com o parecer.

Dr. Rogerio Coelho. — Deferido. Faça-se a rectificação pela forma proposta.

#### Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 360 — Remettendo, para pagamento do imposto do corrente exercício, os seguintes talões:

N. 207, João Lourenço do Amaral;  
N. 208, Linhares & Filho;  
N. 209, Joaquina do Nascimento;  
N. 210, José Grosso Ledesma;  
N. 211, Roberto Beaumont;  
N. 212, Adolpho Victorio da Costa;  
N. 213, José Gomes Carneiro;  
N. 214, Angelo Mendes de Moraes;  
N. 215, José Maria Cardoso Netto;  
N. 216, Arthur Cyril Ciceri;  
N. 217, Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott;  
N. 218, José Augusto Ferreira da Silva;

N. 219, Arnaldo Silva;  
N. 220, Joaquim Simões.  
N. 261 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda do corrente exercício, os seguintes talões:

N. 230, Gilbert Fawcett, rua da Candelaria n. 19;

N. 231, Ernesto José de Souza Leal, largo da Gloria, Hotel Suíço;  
N. 232, José Frazão, rua dos Ourives n. 115;

N. 233, Charles Arnold Hent, avenida Rio Branco n. 257, 1.º;

N. 234, Arthur Rodrigues de Faria, rua Victor Meirelles n. 51;

N. 235, Nestor Ferreira Pinto, rua do S. Pedro n. 41;

N. 236, Carlos Perdigão da Silva Monte, rua Barão de S. Gonzalo n. 24;

N. 237, Arcirio Gouvêa, rua de São Januario n. 79;

N. 238, Synesio Pereira Gomes, rua Visconde de Inhauma n. 62;

N. 239, Candido da Silva Ferreira, rua Visconde de Inhauma n. 62;

N. 240, Raul Augusto de Pinho, rua Visconde de Itauna n. 39, 2.º;

N. 241, Arlindo Pinto da Fonseca, rua Primeiro de Março n. 114;

N. 242, J. Emilio Monteiro, rua Primeiro de Março n. 114;

N. 243, José Luiz Monteiro rua Primeiro de Março n. 114;

N. 244, Rodrigo da Silva Guimarães, rua Corrêa Dutra n. 33;

N. 245, Arthur Meixner de Almeida Marques, rua da Quitanda n. 58;

N. 246, Cupertino de Gusmão, rua Theophilo Ottoni n. 43;

N. 247, Fritz Prejawa, rua da Alfandega n. 70;

N. 248, José Luiz Tiburcio Junior, rua Paulo de Frontin n. 46;

N. 249, João Franco, rua Vinete e Quatro de Maio n. 475;

N. 250, Oswaldo de Lamare, rua Escobar n. 26;

N. 251, Elias Gallup, rua Almirante Gonçalves n. 19;

N. 252, John Girveir, rua Miguel Angelo n. 87;

N. 253, Raphael Farah, rua da Alfandega n. 250;

N. 254, Rolando de Lamare, rua General Camara n. 111, sobrado;

N. 255, João Jorge Paulo de Proença, rua Evaristo da Veiga n. 124, sobrado;

N. 256, Charles Robillard de Marigny, rua da Quitanda n. 130;

N. 257, José Alberto de Almeida, avenida Rio Branco n. 99;

N. 258, J. R. Kanitz, rua Sete de Setembro n. 127;

N. 259, William Sharp Hagreaver, rua do Ouvidor, esquina de Quitanda;

N. 260, Franck Morgan, avenida Pedro II n. 172;

N. 261, Alfredo Menna Barreto Ferreira, rua Progresso n. 9;

N. 262, Heleodoro de Una Monteiro, rua Candido Mendes n. 287;

N. 263, João Reynaldo de Faria, rua Barão de Ibituruna n. 113;

N. 264, Pedro de Gouvêa, rua Piratiny n. 18;

N. 265, Leopanto Giorgi, rua Maria Amelia n. 34-A;

N. 266, Carlos Laubisch, rua Aurca n. 117;

N. 267, Ernani Amarante Gonçalves Guimarães, rua Pereira Siqueira n. 89;

N. 268, Octavio Lench, rua Bulhões de Carvalho n. 47;

N. 269, Renée M. Rêques, rua Gustavo Sampaio n. 62;

N. 270, Wilfredo C. Roques, rua Gustavo Sampaio n. 62;

N. 271, Octavio Pacheco, rua Soares Cabral n. 63;

N. 272, Rosas & Comp., rua XI, 35-45 (Mercado Municipal);

N. 273, Pedro Severiano Magalhães, rua de S. Salvador n. 84;

N. 274, João Garez Pereira, rua Marquez de Sapucahy n. 200;

N. 275, Joaquim de Souza Ferreira, rua do Riachuelo n. 421;

N. 276, João de Noronha Gouvêa, rua Uruguay n. 194;

N. 277, Giulio Festa, rua Frei Caneca n. 699;

N. 278, Fernando A. Gomes Pereira, rua do Ouvidor n. 91;

N. 279, J. L. F. Braga Junior, rua Figueira de Mello n. 213;

N. 280, Karl Michaelis, rua da Alfandega n. 120;

N. 281, Lency Jordan, rua Leopoldo Miguez n. 64;

N. 282, Luiz Felipe de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 122;

N. 283, José Hanelmann, rua Urbano dos Santos n. 224.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 362 — Remettendo o requerimento n. 37/41, de 1926, subscripto por Ford Motor Company.

#### Telegramma expedido:

Aos Srs. collectores federaes no Estado de S. Paulo:

N. 96 (circular) — Sobre a remessa de fórmulas de declaração ás collectorias onde foram insufficientes as recebidas.

### Inspectoria Geral dos Bancos

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1926

#### Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 526 — Comunicando que o fiscal desta inspectoría no Estado de Goyaz, Dr. João de Sá e Albuquerque, addido a esta inspectoría geral, compareceu a esta repartição durante todo o mez de abril corrente.

N. 527 — Comunicando que o fiscal de seguros, Dr. Luciano Pereira da Silva, designado por acto do Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o art. 50, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, para exercer, interinamente, o cargo de inspector geral dos bancos, compareceu durante todo o mez de abril corrente a esta inspectoría geral.

N. 528 — Requisitando o pagamento dos serventes desta inspectoría, Srs. Clovis Emiliano de Oliveira e Euclides F. dos Santos, na importancia de 495\$464.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 529 — Comunicando que o continuante-porteiro desta inspectoría Osorio Porto compareceu á mesma durante todo o mez de abril corrente.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 530 — Comunicando que o fiscal naquelle Estado, Dr. José Roberto Leite Penleado Filho, compareceu durante todo o mez de abril corrente a esta inspectoría.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 531 — Comunicando que o bacharel Luiz José de Moraes, fiscal de bancos naquelle Estado, compareceu, durante todo o mez de abril corrente, a esta inspectoría geral.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 532 — Comunicando que o fiscal Dr. Carlos Alberto de Mello Rezende, posto á disposição desta inspectoría geral, compareceu á mesma durante todo o mez de abril corrente.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 533 — Comunicando que o fiscal em São Paulo, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, compareceu durante todo o mez de abril corrente a esta inspectoría geral.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 534 — Comunicando que o fiscal em Matto Grosso, Dr. Pedro de Assis Rocha, compareceu durante todo o mez de abril corrente a esta inspectoría geral.

N. 535 — Comunicando que o fiscal nesta capital, Dr. José Gomes Coimbra, se achava ainda em commissão em São Paulo, continuando a receber os seus vencimentos nesta capital.

N. 536 — Comunicando que o fiscal na Bahia, Dr. Ruy Vianna Bandeira, compareceu durante todo o mez de abril corrente a esta inspectoría geral.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Pará:

N. 537 — Devolvendo o processo da Associação dos Guardas Aduaneiros do Pará, afim de ser cumprido o despacho desta inspectoría de fls. 20.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 538 — Accusando o recebimento e agradecendo a comunicação contida na circular de 20 do corrente.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em Santos:

N. 539 — Accusando o recebimento do officio n. 27, de 17 do corrente.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente na Bahia:

N. 540 — Accusando o recebimento do officio n. 70, de 12 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 541 — Submettendo ao superior despacho do ministro o processo em que Pasano & Comp., sollicitam autorização para abrir uma casa bancaria na capital de São Paulo.

N. 542 — F. Hime Junior, corrector de Fundos Publicos.

#### Requerimentos despachados

Banco Nacional de Credito, de 26 de abril de 1926. — Certifique-se o que constar.

Brazilian Warrant Comp. Ltd., de 24 de abril de 1926. — Autuado, com os documentos, volte a despacho.

Roberto de Alencar Assis, de 27 de abril de 1926. Junte-se.

Bank of London and South America Ltd., de 27 de abril de 1926. — Junte-se ao processo.

#### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de abril de 1926

#### Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 68 — Remettendo, devidamente informado, o processo n. 2 P, de 1926, relativo ao pedido de licença do 4º escripturario desta inspectoría, Fabriciano Freire de Andrade Lima.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 67 — Requisitando pagamento da folha de salario dos serventes desta inspectoría, Mario de Souza Victorino e José Soares Pinto.

— Ao Sr. delegado regional na 4ª Circumscripção — São Salvador:

N. 202 — Remettendo, para cumprimento do despacho n. 46 D, de 1926, da Companhia «Interesse Publico», com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 203 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 65 P, de 1926, da Companhia «Interesse Publico», com sede em Pelotas.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção — S. Salvador:

N. 204 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 72 L, de 1926, da Companhia «Interesse Publico», com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 205 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 65 L, de 1926, da Companhia de Seguros «Italo Brasileira de Seguros Geraes», com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 206 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 54 D, de 1926, da Companhia «União», com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 207 — Sollicitando informações sobre o processo da Companhia «Ameri-

cana de Seguros», encaminhado com o officio n. 583, do anno passado, desta inspectoría.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 208 — Comunicando que a Companhia «Ypiranga», com sede nesta capital, cancellou a procuração passada ao Sr. Daniel O'Connell Jersey para seu gerente no Estado de S. Paulo.

#### Requerimentos despachados

N. 19 D, de 1926 — Companhia Nacional de Seguros «Ypiranga», communicando ter cancellado a procuração passada ao Sr. Daniel O'Connell Jersey, para gerente da mesma em S. Paulo. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 74 N, de 1925 — North British & Mercantile Insurance Limited, pedindo approvação para as condições de suas apolices ferro-viarias. — Approvo as condições apresentadas com a petição de 6 do corrente, reservados alguns defeitos de redacção. Apresente a companhia, para a necessaria approvação, e em duplicata, os modelos de apolices definitivamente impressos, nos termos do regulamento vigente.

#### Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.181 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, sollicitando inspecção de saude para Antenor Cortes Alvares de Souza.

N. 1.182 — Ao Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Agricultura, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.183 — Ao Sr. director da Estatística Commercial, sollicitando informações sobre o goso de férias de Raul Rocha, quando cia exercicio naquella repartição.

N. 1.184 — Ao Sr. collector federal de Viradouro, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.185 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sollicitando o pagamento de uma factura de O. Minnich.

#### Requerimentos despachados

Attilio da Silva Reis, Theodomiro de Andrade Lima, Alfredo Fernando Nobre de Mello, Odette Paixão, Euclides de Souza Breves. — Como requerem.

José Nunes da Silva, Astrogilda Silva, Oswaldo de Magalhães, Julieta da Costa Ferreira, João Marques Corrêa da Silva, Antonio Pempilio da Silva, Narciso da Silva Reis, Djalma Rosario dos Santos, José Castilho, Constança Maria de Sant'Anna, Octavio de Moraes e Brito, Anorcelmo Pires Domingues e Maria das Dores Pedrosa da Fonseca Piza. — Sim, em termos.

Eurico Ferreira de Queiroz Facó. — Certifique-se.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 de abril de 1926, foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, quatro mezes de licença na forma da lei, ao sub-official enfermeiro de 1ª classe, José Cayres Pinto, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso desta licença dentro de trinta dias a contar da presente data.

#### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1926

— Sr. ministro da Fazenda. — Informações sobre isenções de direito: Referencias: Aviso do Ministerio da Fazenda ns. 9, 10 e 12, de 1926:

N. 2.169 — 1. Em resposta aos avisos de V. Ex. acima referidos, tenho a honra de informar que, por avisos deste ministerio ns. 2.135, 2.136 e 2.138, de 26 do corrente, foram informados os pedidos de dilatação dos prazos concedidos a Vicente dos Santos Caneco & Comp. para o preenchimento das formalidades legais, pelo despacho de isenção de direitos e expediente relativos ao material contido nos volumes constantes dos precitados avisos.

— Sr. ministro da Justiça. — Pedido de certificados de engenheiro geographo:

Annexa: Papeis capeados pelo officio da Escola Naval n. 98, de 18 de setembro de 1925:

1. Tenho a honra de sollicitar de V. Ex. a audiência do Departamento Nacional de Ensino, relativamente aos requerimentos de que tratam os presentes papeis e em que os capitães de corveta honorarios, lentes substitutos da Escola Naval, Luiz Claudio de Castilho e José Brazão Milanez pedem certificados de engenheiro geographo, de accordo com a lei n. 2.835, de 24 de dezembro de 1913.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixas do serviço por invalidez:

N. 2.164 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo conceder baixa de praca aos soldados do regimento de Fuzileiros Navaes, Raphael Felipe Santiago, n. 30 da 3ª bateria e José Nogueira da Costa n. 48 da 5ª companhia, assim como aos marinhaes nacionaes, Arlindo Coelho de Souza n. 14.132 SE, grumeto Campomar Lima, n. 15.785 SE, 2ª classe e Quirino Hilario Maria de Abreu, n. 5.925 PE-EM, 1ª classe, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saude a quem foram submettidos, podendo, no entretanto, angariar meios de vida.

Designa uma comissão para dar parecer sobre um trabalho:

N. 2.165 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo designar os capitães de mar e guerra, medico, doutores Arthur Carlos Naylor, Eduardo João Baptista Gaillard e graduado Arthur Pires do Amorim, para em comissão, sob a presidencia do primeiro, darem parecer sobre o trabalho intitulado «Vade-mecum para o 1º tenente-medico da autoria do contra-almirante graduado, medico, Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, que a este acompanha».

**Baixas do serviço por invalidez:**

N. 2.166 — 1. Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora resolvo conceder baixa de praca aos marinheiros nacionaes Francisco Martins de Oliveira Junior, n. 3.189, SE, 1ª classe, Anthero Candido de Brito, n. 9.866, SE, 1ª classe, José Joaquim Dias, n. 14.049, PE-F, 3ª classe, Alvaro Ferreira da Silva, numero 12.292, MU, 3ª classe, soldado naval n. 36, da 7ª companhia, Antonio Tiburcio dos Santos e marinheiro nacional de 1ª classe, n. 9.458, SE, Anaden Oci-ras Braga, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foram submettidos, os primeiros, podendo angariar meios de vida, e, o ultimo, não o podendo.

**Baixas do serviço por invalidez:**

N. 2.170 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo conceder baixa de praca aos soldados do regimento de Fuzileiros Navaes, Raymundo Nolato de Lima, n. 163, 5ª companhia, Sebastião Lopes da Costa, n. 68 da 6ª companhia e Pedro Alves Veras, numero 163, da 4ª companhia, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foram submettidos, podendo angariar meios de vida.

**Ministerio da Guerra**

Por despachos de 20 do corrente:

Foi transferido o capitão de administração José Amado Coimbra, do Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar para a Directoria de Intendencia da Guerra.

Foram mandados servir:

Como assistentes militares às clinicas da Faculdade de Medicina, os officiaes medicos:

Nas clinicas chirurgicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os primeiros tenentes Drs. Arthur Luiz Augusto de Alcantara e Gilberto José Fortes Peixoto;

Na clinica chirurgica do Hospital São Francisco de Assis, o capitão Dr. Agnelo Ubirajara da Rocha;

Na clinica medica do mesmo hospital, o 1º tenente Dr. José de Azevedo Camara;

Na clinica syphiligraphica e dermatologica, os capitães Drs. Jayme de Azevedo Villas Bôas e Benjamin Gonçalves;

Na clinica psiquiatrica, o capitão Dr. Florencio Carlos de Abreu Pereira.

Por outro de 26 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Henrique Moerbeck do 11º R. C. I. (Ponta Porã), para o 11º R. C. I. (D. Pedrito).

Por portarias de 28 de abril do corrente:

Foram nomeados:

O general de Brigada graduado Samuel Augusto de Oliveira, arbitro por parte do Ministerio da Guerra, para se pronunciar sobre a execução do contracto de material da Société Hotchkiss;

O coronel de Cavallaria, Benedicto Olympio da Silveira, chefe de secção do Estado Maior do Exército.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o artigo 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por um anno ao auxiliar de meca-

nico electricista da Fortaleza de Santa Cruz José Pereira Vianna e por seis mezes ao remador da mesma Fortaleza Eugenio José Bernardes;

De accordo com os mesmos decreto e artigo § 2º, por tres mezes ao general de Divisão graduado reformado Sebastião Francisco Alves e por 90 dias e em prorrogação ao operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Manoel Cardoso Nunes.

Foi demittido por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Armando Gomes Ferreira, do lugar de 3º official do Collegio Militar de Porto Alegre.

**Requerimentos despachados**

Affonso de Faria Simões, tenente-côronel, pedindo desagravo. — Nada ha que deferir, visto ter sido archivada a denuncia a que se refere e o requerente continuar a merecer a confiança das autoridades militares, no cargo que vem exercendo com proveito para o serviço de recrutamento.

Alberto da Silva, 1º tenente, pedindo alteração de data de curso. — Indeferido, em vista das informações.

Anna Martins dos Reis, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Autorizo.

Antero Martins Leal, major, pedindo caderneta de reservista e certificado de curso. — Indeferido, quanto ao certificado do curso, em face do regulamento vigente; quanto à caderneta de reservista somente poderá ser obtida mediante exame, de accordo com o art. 12 do Regulamento do Serviço Militar, o qual poderá ser feito pelo interessado, si quizer.

Antonio Messias de Carvalho, pedindo reinclusão no quadro dos sargentos. — Deferido, de accordo com as informações.

Ataliba Brasilense, pedindo trancamento de matricula de alumno da Collegio Militar do Rio de Janeiro Albano Brasilense. — Deferido.

Bento Ferreira Soares, pedindo prestar exame de marcha de resistencia. — Como requer.

Emilio Amarante Peixoto de Azevedo, pedindo nova inspecção de saude para seu filho Mario. — Indeferido.

Eurico de Andrade Moura, pedindo abatimento na mensalidade de seu filho alumno do Collegio Militar Osman Ribeiro de Moura. — Indeferido.

Henrique Luiz Abry, 2º tenente, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Não pôde ser attendido. Habilita-se, querendo, quando for opportuno, de accordo com o regulamento approvado por decreto de 12 de maio de 1924.

Hilario Moreira de Lima, soldado, pedindo alta do posto. — Indeferido, de accordo com as informações.

João Francisco da Cruz Vieira, soldado, pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Sim, no 2º semestre, caso haja vaga.

João Maria do Amaral, major, pedindo apostilla de tempo de serviço. — Não pôde ser attendido visto não haver acto algum mandando contar pelo dobro o periodo de tempo a que se refere.

Jorge de Vasconcellos, pedindo novo exame de tiro. — Como requer.

José Francisco de Paula Aguiar, pedindo baixa do seu filho. — Aguarde oportunidade.

Lauro José de Carvalho, servente, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Manoel de Azevedo, pedindo seis mezes de licença para tratar de seus interesses e sem vencimentos. — Indeferido.

Monelão Gonçalves Nogueira, 2º sargento, pedindo prestar concurso para o Banco do Brasil. — Sim, sem prejuizo do serviço militar.

Nadir Toledo Cabral, 3º sargento, pedindo passagem para desonto, de Juiz de Fora a Joinville. — Declare qual a pessoa de familia, para que solicite a passagem.

Ommundsen & Co., Ltd., propondo venda de fuzis Mauser. — O Ministerio da Guerra não cogita desta aquisição.

Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, capitão, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Thereza Chevalier, pedindo baixa do seu filho. — Aguarde oportunidade.

O. Wachneldt & Comp., propondo a construção de um elevador ou plano inclinado para o Forte de S. Luiz. — Não podem ser attendidos, em vista das informações.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a official dos Correios do Rio Grande do Norte, o amanuense da mesma repartição Paulo da Fonseca Silva, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926.

Francisco Sá

**Directoria Geral de Expediente**

Segunda secção

(\*) O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, de accordo com o disposto na clausula VIII do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.712, de 7 de março de 1921, e tendo em vista as informações da Repartição Geral dos Telegraphos:

Resolve approvar, a titulo provisório, a tabella de taxas que com esta baixa rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para o serviço radiotelegraphico da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, entre o Rio de Janeiro e as Americas do Norte e do Sul e a Europa.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — Francisco Sá.

(\*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorrecções.

**TABELLA DE TAXAS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL RADIOTELEGRAPHICO, A QUE SE REPERE A PORTARIA DESTA DATA**

**America do Norte**

|                                       | Por<br>palavra | Franco<br>ouro |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Canadá (Domínio de):</b>           |                |                |
| Alberta.....                          | P 3.375        | »              |
| Cabo Breton (Nova Escossia).....      | P 3.075        | »              |
| Columbia Britannica:                  |                |                |
| 1ª zona.....                          | P 3.375        | »              |
| 2ª zona.....                          | P 3.060        | »              |
| 3ª zona.....                          | P 3.70         | »              |
| 4ª zona.....                          | P 3.90         | »              |
| 5ª zona.....                          | P 5.10         | »              |
| 6ª zona.....                          | P 5.45         | »              |
| 7ª zona.....                          | P 5.95         | »              |
| 8ª zona.....                          | P 6.35         | »              |
| 9ª zona.....                          | P 6.35         | »              |
| Vancouver (ilha).....                 | P 3.375        | »              |
| Manitoba.....                         | P 3.225        | »              |
| Nova Brunswick.....                   | P 3.075        | »              |
| Nova Escossia.....                    | P 3.075        | »              |
| Ontario.....                          | P 3.075        | »              |
| Príncipe Eduardo (ilha).....          | P 3.075        | »              |
| Quebec.....                           | P 3.075        | »              |
| Saskatchewan.....                     | P 3.375        | »              |
| <b>Territórios do Nordeste:</b>       |                |                |
| (Vide Alberta, Saskatchewan e Yukon). |                |                |
| <b>Terra Nova:</b>                    |                |                |
| Labrador.....                         | 3.375          | »              |
| Outras estações.....                  | P 3.375        | »              |
| St. Pierre e Miquelon.....            | P 3.375        | »              |
| <b>Estados Unidos:</b>                |                |                |
| Alabama.....                          | P 3.075        | »              |
| Alaska.....                           | P 4.575        | »              |
| Arizona.....                          | P 3.375        | »              |
| Arkansas.....                         | P 3.225        | »              |
| California.....                       | P 3.375        | »              |
| Colorado.....                         | P 3.225        | »              |
| Columbia (Washington, cidade de)..... | P 2.875        | »              |
| Outras estações.....                  | P 2.875        | »              |
| Connecticut.....                      | P 2.875        | »              |
| Dakota (Norte e Sul).....             | P 3.225        | »              |
| Delaware.....                         | P 2.875        | »              |
| <b>Florida:</b>                       |                |                |
| Miami.....                            | P 2.65         | »              |
| Keywest.....                          | P 3.125        | »              |
| Outras estações.....                  | P 2.925        | »              |
| Georgia.....                          | P 3.075        | »              |
| Idaho.....                            | P 3.375        | »              |
| Illinois.....                         | P 3.075        | »              |
| Indiana.....                          | P 3.075        | »              |
| Iowa.....                             | P 3.225        | »              |
| Kansas.....                           | P 3.225        | »              |
| Kentucky.....                         | P 3.075        | »              |
| Louisiana.....                        | P 3.225        | »              |
| Nova Orlean (Cidade de).....          | P 2.65         | »              |
| Maine.....                            | P 2.975        | »              |
| Maryland.....                         | P 2.875        | »              |
| Massachusetts.....                    | P 2.875        | »              |
| Michigan.....                         | P 3.075        | »              |
| Minnesota.....                        | P 3.225        | »              |
| Mississippi.....                      | P 3.075        | »              |
| Missouri.....                         | P 3.225        | »              |
| Montana.....                          | P 3.225        | »              |
| Nebraska.....                         | P 3.225        | »              |
| Nevada.....                           | P 3.375        | »              |
| Nova Hampshire.....                   | P 2.875        | »              |
| Nova Jersey.....                      | P 2.875        | »              |
| Nova Mexico.....                      | P 3.225        | »              |
| <b>Nova York:</b>                     |                |                |
| Nova York (cidade de).....            | P 2.65         | »              |
| Outras estações.....                  | P 2.875        | »              |

|                                                                                                                                                                                                                                             | Por<br>palavra | Franco<br>ouro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| North Carolina.....                                                                                                                                                                                                                         | P 3.075        | »              |
| Ohio.....                                                                                                                                                                                                                                   | P 3.075        | »              |
| Oklahoma.....                                                                                                                                                                                                                               | P 3.225        | »              |
| Oregon.....                                                                                                                                                                                                                                 | P 3.375        | »              |
| Pennsylvania.....                                                                                                                                                                                                                           | P 2.875        | »              |
| Rhode Island.....                                                                                                                                                                                                                           | P 2.875        | »              |
| South Carolina.....                                                                                                                                                                                                                         | P 3.075        | »              |
| Tennessee.....                                                                                                                                                                                                                              | P 3.075        | »              |
| <b>Texas:</b>                                                                                                                                                                                                                               |                |                |
| Galveston (cidade de).....                                                                                                                                                                                                                  | P 3.225        | »              |
| Outras estações.....                                                                                                                                                                                                                        | P 3.225        | »              |
| Utah.....                                                                                                                                                                                                                                   | P 3.375        | »              |
| Vermont.....                                                                                                                                                                                                                                | P 2.875        | »              |
| Virginia.....                                                                                                                                                                                                                               | P 3.075        | »              |
| Virginia (Oeste).....                                                                                                                                                                                                                       | P 3.075        | »              |
| Washington (Estado de).....                                                                                                                                                                                                                 | P 3.375        | »              |
| Wisconsin.....                                                                                                                                                                                                                              | P 3.075        | »              |
| Wyoming.....                                                                                                                                                                                                                                | P 3.225        | »              |
| <b>Yukon:</b>                                                                                                                                                                                                                               |                |                |
| Primeira zona.....                                                                                                                                                                                                                          | P 4.85         | »              |
| Segunda zona.....                                                                                                                                                                                                                           | P 5.75         | »              |
| Terceira zona.....                                                                                                                                                                                                                          | P 5.95         | »              |
| Quarta zona.....                                                                                                                                                                                                                            | P 6.45         | »              |
| <b>Mexico:</b>                                                                                                                                                                                                                              |                |                |
| Alatar de Sonora, Arizona, Banakichi, Chihuahua, Cuauhtemoc, Guaymas, Hermosillo, Matamoros de Tamaulipas, Monterrey de Nuevo Leon, Villa Sabinas, Saltillo de Coahuila, Sanz, Mexico City, Coahuilco, Salina Cruz, Tampico, Vera Cruz..... | 3.275          | »              |
| Outras estações.....                                                                                                                                                                                                                        | 4.00           | »              |

**America do Sul**

|                |      |   |
|----------------|------|---|
| Argentina..... | 1.50 | » |
| Chile.....     | 2.50 | » |
| Peru.....      | 3.00 | » |
| Paraguay.....  | 2.00 | » |
| Uruguay.....   | 1.25 | » |

**Europa**

|                          |        |   |
|--------------------------|--------|---|
| Açores.....              | P 3.30 | » |
| Allemanha.....           | P 3.10 | » |
| Austria.....             | P 3.50 | » |
| Belgica.....             | P 3.20 | » |
| Bulgaria.....            | P 3.67 | » |
| Danzig.....              | P 3.55 | » |
| Dinamarca.....           | P 3.52 | » |
| Estonia.....             | P 3.84 | » |
| Finlandia.....           | P 3.64 | » |
| Francia.....             | P 3.17 | » |
| Grã-Bretanha.....        | P 3.10 | » |
| Grecia.....              | P 3.67 | » |
| Hespanha.....            | P 3.25 | » |
| Hollanda.....            | P 3.20 | » |
| Hungria.....             | P 3.65 | » |
| Italia.....              | P 3.45 | » |
| Lithuania.....           | P 3.60 | » |
| Latvia.....              | P 3.72 | » |
| Luxembourg.....          | P 3.35 | » |
| Noruega.....             | P 3.57 | » |
| Polonia.....             | P 3.60 | » |
| Portugal.....            | P 3.30 | » |
| Rumania.....             | P 3.67 | » |
| Russia Europea.....      | P 3.90 | » |
| Suecia.....              | P 3.57 | » |
| Suissa.....              | P 3.37 | » |
| Tcheco Slovaquia.....    | P 3.60 | » |
| Territorio do Sarre..... | P 3.35 | » |
| Turquia Europea.....     | P 3.87 | » |
| Yugoslavia.....          | P 3.55 | » |
| Irish Free State.....    | P 3.17 | » |

Nota — A letra P indica que as estações de destino aceitam radiotelegrammas preferidos, os quaes gosarão do abatimento de

50 % (cincoenta por cento) sobre as taxas constantes desta tabella.

As taxas dos radiotelegrammas apresentados nas estações do Telegrapho Nacional serão accrescidas de Fr. 1,25, ouro, por palavra.

Directoria Geral de Expediente, 27 de abril de 1926.— Pelo director geral, João de Moraes Martins.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Requerimentos despachados*

Dias 24 e 27 de abril de 1926

Frederico Meyer, 4º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, e Gustavo Senna, diavista, pedindo permuta de logares. — Indeferido, por ser necessario o concurso para o provimento no cargo de quarto escripturario.

Antenor Gonçalves Pereira, foguista de 2ª classe, interino, da Estrada do Ferro Rio do Ouro, pedindo promoção a foguista de 1ª classe. — Indeferido.

Raul da Costa Aguiar, ex-conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo sua readmissão. — Autorizo a readmissão do requerente.

**Directoria Geral dos Correios**

**RECTIFICAÇÃO**

Chama-se Hyldeth Jezley Favilla e não Hyldeth Nunes Favilla, como sahiu publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, a praticante da Directoria Geral nomeada por portaria de 26 deste mez.

Por portaria de 27 do corrente, foi exonerado, a pedido, Sergio Valerio, do logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Paraná.

— Por outras de 28 do corrente, foram promovidos a auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo os praticantes Salomão de Souza Filho e José Bonifacio Salles; foram nomeados auxiliares, effectivos, os interinos Alfredo Sayago de Moraes, Olympia Cappato, João Jacoiro Ieco e Olympia Gonçalves Pereira; foram nomeados auxiliares os auxiliares de praticante Francisco David de Vasconcellos, Ubajara Ourique de Carvalho, Orestes de Almeida Guimarães, Francisco Julio Lico e Uladislau Blun; e nomeados para exercer, interinamente, o logar de auxiliar os cidadãos Oswaldo Ribeiro Franco, Horacio Di Lallo, Raphael de Barros Monteiro, Marcello de Mesquita Corrêa, Antonio Carlos de Carvalho e Paulo de Tarso Pinto Moreira, todos com os vencimentos que lhe competirem.

*Requerimentos despachados*

João Leopoldo Modesto Leal, pedindo pagamento dos alugueis do prédio de sua propriedade onde funciona a agencia do Correio de São Christovão. — O pagamento por «Exercícios Findos» deve ser requerido ao Sr. ministro.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Por titulos da directoria, de 1 do corrente, foram promovidos, na 2ª Divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A agentes de 2ª classe, os de 2ª, Leonel de Souza Machado, por antiguidade, e Astrogildo Marcondes, por merecimento;

A agentes de 3ª classe, os de 4ª, Benedito Vieira Escobar e Olavo Guimarães, por antiguidade, e Sebastião Cordeiro de Souza, Augusto Guimarães da Costa, Braz Carelli e José Osmany Braga, por merecimento;

A agentes de 4ª classe, os conferentes, Gervasio Garcia da Cruz, Paulo Ramos da Silva e Julio Corrêa Neves, por antiguidade, e Francisco Pereira Filho, Fernando Marques, Felipe de Paula Varella, Alvaro Ferreira de Abreu, Joaquim Pedro de Oliveira e Eugenio Evaristo Machado Malta, por merecimento;

A conferentes, os praticantes, Euclydes dos Santos Chaves, Luiz Amaro de Mattos Gonçalves, Anesio Ribeiro Pinto e José Maria Ribeiro, por antiguidade, e Luiz Ferreira Franco, Martinho Calixto de Magalhães, Adolpho Dias de Mello, Olavo Terra, Oscar Machado, Orlando Isaías, Cauby Corrêa Machado e Affonso Alvarenga Ribeiro, por merecimento. (P. 2.591/149,926.)

— Por outros datados de 23 do antecedente, foram promovidos e nomeados, na 4ª Divisão, de accordo com os arts. 105 e 108, do citado regulamento, os seguintes machinistas:

A machinistas de 3ª classe, por merecimento, o de 4ª, Rodolpho dos Santos;

A machinista de 4ª classe, por merecimento o praticante José Moreira.

Nomeando praticantes de machinistas, os foguistas Luiz Pereira de Lima e José Pereira Piffer.

(P. 1.766/147,26 e 1.767/147,26.)

#### Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1926

Manoel Pinto Fernandes, João Evangelista Leal Pacheco, Francisco José de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Manoel Francisco, pedindo alteração de nome. — Attendido, para produzir efeitos desta data em diante.

Companhia Central de Armazens Gerais, pedindo restituição de excesso de frete. — Providencie-se a restituição da importância de \$1700, por conta da Central.

Manoel do Nascimento Ribeiro, pedindo readmissão. — Deferido.

Companhia Puglisi, pedindo entrega de volume. — O volume reclamado já foi vendido em leilão. Não ha, pois, que deferir.

Companhia Predial, propondo fornecimento de dormentos. — Não convém a proposta.

A. Bonnard & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Satisfacem a exigência da 2ª Divisão.

Roldão Monteiro, pedindo collocação. — Compareça a Sub-Directoria da 4ª Divisão.

João Pedro Bastos, Manoel Mariinho de Aguiar, Ubirajara dos Santos, idem, idem. — Não ha vaga.

Pompeu Roberto de Azevedo, pedindo readmissão; Hime & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convém. Thereza Montenegro da Veiga, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Paulo de Frontin. — Indeferido.

Euclydes Reis, propondo fornecimento de material; Alfredo José Ribeiro, pedindo licença; Benjamin Pinot Dias, pedindo readmissão. — Compareçam a secretaria.

Associação de Escoteiros "Baden Powell"-S. Paulo, pedindo passagens com abatimento. — Selle o presente.

Compareçam a secretaria, os Srs. Benjamin Pinheiro, Leonidio Gomes & Comp., Paulo Andrade, Francisco Teixeira de Souza Bastos e Leonor Teixeira Pinoto de Castro.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1926

Sylvio Teixeira Godoy, alumno do primeiro anno do curso de medicos veterinarios da Escola Superior de Agricultura, pedindo permissão para matricular-se tambem no primeiro anno do curso de engenheiros agromomos da mesma escola. — Deferido, satisfaitas as exigências do art. 72 do regulamento da escola.

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1926

Agradeceu-se ao Dr. Carlos da Silva Costa a communicação que fez de haver assumido, no dia 9 do corrente, o cargo de chefe de Policia do Districto Federal, para o qual foi nomeado por decreto da mesma data.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de abril de 1926

#### Communicou-se:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, accusando a recepção do seu officio n. 309, de 30 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 52, da referida data, designar o engenheiro Dr. Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes, director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, actualmente em commissão do Ministerio da Viação na Europa, para que represente o nosso paiz na Conferencia Mundial da Energia que se reunirá, no corrente anno, em Bale, Suissa:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, ter sido approvado o novo horario que acompanhou seu officio n. 37, de 19 de fevereiro ultimo, para as aulas dos cursos primario e de desenho daquella escola.

— Solicitou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná, em referencia ao seu officio n. 1.971, de 18 de março ultimo, informe si o adjunto do professor de desenho daquella escola, Annibal Schleder, sofreu descontos em seus vencimentos, de accordo com o que prescreve o art. 14, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 23

Communicou-se ao director da Escola Superior de Commercio, em additamento ao officio desta directoria geral, nu-

mero 42, de 4 de março ultimo, que o Sr. ministro o autoriza a incluir na relação que acompanhou o mesmo officio a candidata á matricula gratuita Maria Elaimna do Moraes, de 14 annos de idade.

Dia 24

Solicitou-se ao inspector agricola Carlos Alberto Gonçalves seu parecer sobre a idoneidade do signatario da petição constante da cópia que lhe foi enviada o relativa a organização de uma empresa para desenvolver nesta Capital o fabrico de pão mixto e seus derivados.

#### Requerimento despachado

Dia 24 de abril de 1926

Adler & Comp. Societá Anonima (A. O. S. A.), restituindo documentos, acompanhados de novas traducções, e apresentando outros, para o fim de ser autorizada a funcionar na Republica. — Regularize devidamente o pedido de autorização.

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1926

#### Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.454,1—Transmitte para o competente registro por parte desse Tribunal, a tabella de distribuição do credito especial de 150.000\$, aberto a este ministerio, pelo decreto n. 17.278 de 14 de abril corrente, para attender ás despesas com a installação e custeio do Serviço Florestal do Brasil, creado pela lei n. 4.421 de 28 de dezembro de 1921 e regulamentado pelo decreto n. 19.402 de 16 de setembro de 1925, e declara que ao director do referido serviço, agronomo Francisco de Assis Folezias, é delegada competência, nos termos do art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica para a expedição de ordens de pagamento e requisições de adiantamentos por conta das dotações «em ser» do referido credito.

N. 1.455,1—Solicita providencias afim de ser pago no Thesouro Nacional a seguinte quantia:

De 620\$ como diarias a que fez jus o Dr. Accacio Manoel de Campos Franca, director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia, por serviços prestados fora da sede de sua repartição no mez de março ultimo.

N. 1.456,1—Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 1.080\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para attender ao pagamento dos salarios do vigia e zelador do predio em construção da Escola de Aprendizes Artifices do mesmo Estado, á razão de 90\$000.

N. 1.457,1—De 1.700\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento de alugueis da casa onde funciona a Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no alludido Estado, por ser insufficiente o anteriormente concedido.

N. 1.458,1—Solicitando providencias para que do credito de 7.000\$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas, em virtude do a iso n. 701, de 15 de janeiro ultimo, destinado a attender ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao ajudante.

addido, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, naquelle Estado, e a Deodato Bandeira, seja annullada a importância de 3:600\$, e distribuída ao Thesouro Nacional para attender, no 2º semestre do corrente anno, ao pagamento do funcionario acima mencionado, que veio por determinação deste ministerio servir nesta Capital.

N. 1.459,1 — De 4:800,000 ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento da gratificação mensal de 800\$000 no periodo de 1 de fevereiro a 31 de julho do corrente anno, ao 2º official da Directoria Geral do Contabilidade Creso Braga, por ter sido incumbido, sem accumulção de vencimentos, da fiscalização dos accórdos existentes para o serviço de registros genealogicos de animaes e de propor medidas necessarias para maior efficacia destes registros em todo o paiz.

N. 1.460,1 — Solicita providencias para que no credito de 3.060'000, distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, por conta da sub-consignação 7ª—Pessoal effectivo, etc., consignação «Pessoal», da verba 15, art 11 da lei orçamentaria vi-ente, seja annullada a importância de 1:800 000, que deverá ficar «em ser» na escripturação desse instituto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.461,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos sob n. 3.828, na importância total de 920,000, de que é credor Hermann dos Santos Mascarenhas.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

## Offícios:

Sr. inspector da Alfandega desta capital:  
N. 1.452,1—Solicita providencias no sentido de ter prosseguimento o despacho de uma caixa contendo plantas vivas, pesando bruto 139 kilos, marca «A.S.», n. 10, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Europa*, a que se refere o officio n. 607, de 15 do corrente mez, da Estação Sericicola de Barbacena, repartição deste ministerio.

— Sr. inspector geral dos Estabelecimentos Subvencionados:

N. 1.453,1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido approvar a proposta no sentido de ser incumbido o Sr. Affonso Costa de inspecionar os estabelecimentos subvencionados do sul e norte do paiz.

## Segunda secção

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

## Offícios:

Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal Contas:

N. 5.523 — Restitue, acompanhado das allegações apresentadas pelo responsável e dos documentos exigidos por esse tribunal, o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 17:000\$, recebido pelo Sr. Alberto Lacurte, em virtude do aviso n. 720, de 20 de fevereiro de 1924.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

N. 5.572 — Restitue afim de ser rectificado o termo de inutilização de material encaminhado a esta directoria geral por comprehender material de duas repartições:

— Sr. encarregado da Estação de Montagem de Barbacena:

N. 5.532 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo animal constante do termo remetido a esta directoria geral.

— Sr. inspector agrícola, Alagoas:

N. 5.592 — Restitue a cópia do termo de inutilização de material no qual não figuram as duas testemunhas constantes da norma da circular n. 1.184, de 3 de dezembro de 1917.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.601 — Transmite o processo de compração da applicação dada ao adiantamento de 45:0 0\$, recebido pelo Sr. Antonio José Alves de Souza, em virtude do a. is. deste ministerio n. 1.503, de 8 de abril de 1925.

## Terceira secção

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Offícios:

N. 1.403 — Solicito providencias no sentido de ser paga a cada um dos funcionarios designados a importancia de 1:000\$ a custo de suas despesas durante o periodo da commissão de que foram incumbidos, por conta do deposito de 3:000\$ feito no Thesouro Nacional, pela alludida firma, para attender a essas despesas, conforme conhecimento n. 2.263, de 20 do corrente.

— Sr. engenheiro Joaquim Bertino de Moraes Carvalho:

Ns. 1.403, 1.423 e 1.433—Comunica que o Sr. ministro resolveu designar-vos para, juntamente com o bacharel Miguel Vicente Calmon Vianna e o director de secção desta directoria geral, Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, procederem ao inventario dos bens e avaliação das instalações da fabrica de borraça e usinas de beneficiamento de Theodoro Putz & Comp. na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, verificando si a mesma se acha nas condições estabelecidas pelo decreto n. 16.763, de 31 de dezembro de 1914.

— Identicos ao bacharel Miguel Vicente Calmon Vianna e ao Sr. Leal.

— Sr. inspector geral de Estabelecimentos Subvencionados:

N. 1.443—Comunica que o Sr. ministro, por acto de 16 do corrente mez, designou o inspector de estabelecimentos subvencionados, Ernesto de Andrade Braga, para servir, até ulterior deliberação, na Directoria Geral de Agricultura, ficando a cargo do 2º official Creso Braga a fiscalização dos estabelecimentos subvencionados do Estado do Rio de Janeiro, actualmente a cargo do referido inspector.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.453—Em referencia ao vosso officio n. 930, de 24 do mez passado, no qual pedis informações sobre si deve ser contado o tempo de serviço presta o pelo veterinario François Charles Brosar, na qualidade de contractado, de 1915 a 1917, cumpre-nos declarar que o alludido tempo não pôte ser computado para a obtenção de licença ou quaesquer outras vantagens concedidas por lei aos funcionarios publicos.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.463—Accusando o recebimento de vosso officio n. 349, de 14 deste mez, junto

devolve novamente as cópias dos autos de infracção ns. 25, 236 e 257, afim de serem assignados do proprio punho pelo apprehensor Paulo Berredo Carneiro, de conformidade com o parecer do Sr. consultor juridico, enviado por cópia no officio desta directoria geral, n. 1.233, de 10 do corrente.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

## Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1926

Agnes Schacker, Lopes Sá & Comp., Anna E. Riley, Arthur Sgarbi, Luiz de Souza Martinho, Paulo Engels, Léo Adler, International General Electric Company, Incorporated, The Silica Gel Corporation, Stanley Macomber & Co., Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Henry Jacques Gaisman, Fulgencio Santos & Comp., Benedicto Marques Teixeira, A. J. Renner & Comp., John Jay Naugle (3 requerimentos), Ferreira Braga & C. (tres requerimentos) e Hopkins, Gausser & Hopkins (sete requerimentos). — Lavre-se o termo.

Winfred Sherman Whitcomb e Alberto Mendizabal. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Standard Oil Company of Brazil. — Aguarde oportunidade.

Roclydes Duarte do Amaral e «S. A. Grandes Moinhos Camba». — Dê-se certidão.

George Samuel Hay e Standard Oil Company of Brazil S/A. (dous requerimentos). — Junto-se ao processo.

## Pedidos de privilegio

Hugh de Haven, para «aperfeiçoamentos em navallias de barba». — Deferido.

Ricardo Docampo, para «uma ventrola dobravel». — Deferido.

## Pedidos de registro de marca

Benjamin Guedes de Almeida, da marca «Phenix», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Surmann & Comp., da marca representada pela letra S toda formada de riscos rectos, para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Surmann & Comp., da marca representada pela letra S formada de riscos rectos, vendo-se dependurada uma bolsa e a palavra «Surmann», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Surmann & Comp., da marca formada pela letra S e a palavra «Surmann», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Benjamin Guedes de Almeida, da marca «Iris», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

José Eduardo Coelho Messeder, da marca representada por uma ellipse, vendo-se no centro da mesma as letras J. M. & C., para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Laboratório de Biologia Clinica, Limitada, da marca representada por uma elipse, vendo-se no centro da mesma uma circumferencia com as letras F. B. C. formando monogramma, e a palavra «Cholelactina», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada, da marca representada por uma etiqueta, vendo-se ao centro as letras L. B. C. e a palavra «Carbisana», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (sociedade anonyma), da marca representada por uma caixa com quatro faces, na parte superior da qual vê-se uma faixa com a palavra caracteristica «Flite», para distinguir artigos das classes 2, 3, 46 e 47. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil (sociedade anonyma), da marca representada por uma etiqueta amarella e preta e a palavra «Flite», para distinguir artigos das classes 2, 3, 46 e 47. — Registre-se.

Companhia Agro-Fabril Mercantil, da marca representada por duas semi-ovais circunscriptas por uma oval e os dizeres «Rio Seridó» — Pedra (Alagoas)», para distinguir artigos da classe 22, letra a. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção do «Método e meios de filtração», para a qual pede privilegio John Jay Naugle (deposição n. 2.393, de 27 de abril de 1926):

1º, um elemento filtrante deo, de preferencia, de forma substancialmente rectangular, provido de peças tubulares accessorias dispostas, de preferencia, lateralmente e uma das quaes, pelo menos, comunica com o interior do dito elemento;

2º, o elemento filtrante reivindicado em 1, no qual a peça accessoria que comunica com o seu interior, tem um registro privativo e também, de preferencia, meios, dispostos externamente, de tornar visivel a vasão do filtrato que sahe do dito elemento filtrante;

3º, um dispositivo filtrante, que comprehende varios dos elementos filtrantes reivindicados em 1 ou 2, sendo esses elementos, de preferencia, montados rotativamente em um ou dentro de um quadro substancialmente rectangular; sendo cada um dos elementos filtrantes, de preferencia, destacavel do quadro independentemente dos outros e sendo o dito quadro, de preferencia, provido de varias passagens para o filtrado, governadas independentemente; uma para cada elemento filtrante;

4º, um aparelho filtrante, que comprehende um involucro externo, composto de varias secções cooperadoras, destacaveis, tendo uma dessas secções, de preferencia, area transversal maior do que a outra e tendo secção transversal, de preferencia, maior do que um semi-circulo; sendo montada, de preferencia, uma glandula semi-circular em cada extremo de uma das ditas secções do involucro, de preferencia a secção de maior area transversal; sendo esse involucro, de preferencia, provido de uma ou de varias aberturas, para remoção, á vontade, de fluido não filtrado do aparelho filtrante; sendo essas aberturas governadas, de preferencia, por meio de registros e ligadas á secção superior do involucro; sendo ainda o dito involucro, de preferencia, provido de uma

ou de varias entradas, para admissão do liquido não filtrado; sendo essas entradas, de preferencia, governadas por meio de registros;

5º, um aparelho filtrante, que tem elementos filtrantes rotativos e comprehende um involucro externo; o meios de admitir um fluido limpador na parte inferior do dito involucro; sendo também providos, de preferencia, meios de admitir vapor sob pressão no interior desse involucro; sendo o aparelho filtrante igualmente provido, de preferencia, de meios taes como varios esguichos rotativos, de inundar o exterior dos ditos elementos filtrantes em um liquido limpador, tal como a agua, de preferencia agua quente; sendo cada um desses elementos, de preferencia, provido de meios governados por valvulas ou registros de fazer passar o liquido limpador através os ditos elementos, em direcção opposta á da vasão do filtrato através os mesmos, sendo uma parte, pelo menos, dos ditos meios mencionados por ultimo de preferencia adaptada a tornar visivel a vasão do filtrato ou do fluido limpador através cada um dos ditos elementos filtrantes;

6º, em um aparelho filtrante, varios elementos filtrantes, superficie total de cada um dos quaes, inclusive o seu contorno externo, de preferencia age como um agente filtrante; comprehendendo cada um desses elementos filtrantes, de preferencia, uma chapa de material foraminifero, tal como uma tela metálica provida de uma cercadura periphérica de material perfurado, tal como metal perfurado, de preferencia tendo a secção transversal em forma de U; podendo, de preferencia, esses elementos filtrantes revolver no interior do dito aparelho;

7º, o elemento filtrante, reivindicado em 6, o qual comprehende, de preferencia, varios membros de adaptação e peças tubulares associadas a elles soldadas ou de outro modo seguras á chapa de material foraminifero; comprehendendo uma, pelo menos, dessas peças uma sahida, governada por um registro, para o filtrato do dito elemento ou entrada para o fluido limpador deste respectivamente; sendo o dito metal foraminifero e membro de adaptação, de preferencia, encerrados em um sacco de tecido, sobre o qual passam as peças accessorias; agindo as partes do sacco, entre o membro de adaptação e as partes accessorias, como vedações;

8º, no aparelho filtrante, reivindicado em 6 ou em 7, um quadro ou estribo de suporte dos elementos filtrantes rotativos; sendo esse quadro montado em varias secções relativamente curtas, de um eixo, ficando uma em cada extremo do quadro; sendo as ditas secções de eixo montadas rotativamente nos extremos do involucro externo que rodeia os elementos filtrantes; sendo esse involucro, de preferencia, composto de duas secções, uma das quaes tem, de preferencia, area transversal maior do que a outra; passando as ditas secções de eixo através os extremos de uma das ditas secções do involucro, de preferencia, através os extremos da secção de maior area transversal, por exemplo, por intermedio de glandulas circulares não fendidas collocadas nesses extremos;

9º, no aparelho filtrante, reivindicado em 8, no qual as secções de eixo são, de preferencia, broqueadas ou de outro modo providas de uma série de passagens, sendo uma para cada um dos ditos elementos filtrantes; communicando

cada uma dessas passagens com uma sahida para o filtrato governada por um registro; contendo essa sahida uma parte, pelo menos adaptada a tornar visivel a vasão do filtrato através a mesma; communicando o outro extremo da passagem com meios de ligar a ao interior dos elementos filtrantes correspondentes, sendo estes ultimos meios, de preferencia, governados por meio de registros independentes;

10 o methodo de fazer funcionar um dispositivo filtrante, que comprehende varias séries de elementos filtrantes ocos, methodo esse que consiste em descarregar o filtrato através uma sómente das ditas séries de elementos; descarregando-se, pois, o filtrato através a série restante dos ditos elementos; de preferencia descarregando-se os residuos do filtrato sómente através a série restante de elementos filtrantes; sendo esses elementos de preferencia, governados por meio de registros independentes e sendo também, de preferencia, rotativos. governa esse que pôde ser effectuado, fechando-se a primeira série e abrindo-se a segunda série dos elementos durante cada cyclo da operação filtradora;

11, o methodo de fazer funcionar um dispositivo filtrante que comprehende varios elementos filtrantes governados por meio de registros; methodo esse que comprehende regular-se a vasão do filtrato de cada elemento filtrante individualmente, de accordo com as condições operatorias; uma parte, pelo menos, das ligações dos ditos elementos filtrantes tornando visivel a vasão do filtrato de cada elemento; estando o governo da vasão do filtrato de cada um desses elementos de accordo com as condições indicadas pela dita parte visivel della;

12, o methodo de limpar um dispositivo filtrante, que comprehende varios elementos filtrantes, providos de sahidas descarregadoras do filtrato, governadas individualmente por meio de registros; methodo esse que comprehende fazer-se passar o liquido limpador em direcção opposta á da vasão do filtrato através cada um dos ditos elementos; sendo a vasão desse liquido limpador regulada e estando o dito liquido, de preferencia, quente como por exemplo, agua quente;

13, o methodo de limpar um dispositivo filtrante rotativo, que comprehende varios elementos filtrantes rotativos; methodo esse que comprehende a rotação dos ditos elementos através agua quente, presente até um nivel determinado no dito dispositivo; estando a agua, de preferencia em ebulição; e admitindo-se na massa della, de preferencia, vapor sob pressão; methodo que pôde ser posto em pratica conjuntamente ou não com o methodo reivindicado em 12;

14, o methodo reivindicado em 12 ou 13, combinado com a medida de inundar o exterior dos elementos filtrantes com uma ou varias correntes de um fluido limpador, tal como a agua, de preferencia, agua quente.

Pontos característicos da invenção do «um methodo e meio de purificar e recuperar valores contidos em soluções, taes como soluções de assucar, na manufactura de assucar refinado», para a qual pediu privilegio John Jay Naugle (deposição n. 2.394, de 27 de abril de 1926):

1º, o methodo de tratar calda de assucar bruto, o qual comprehende tratar-se a calda com uma quantidade sufficiente de um carvão vegetal bastante altamente activado, para permittir obter-se assucar branco granulado normal, directamente

da calda, com ou sem defecação prévia ou préfiltração, de preferência sem essa defecação ou filtração; sendo esse carvão vegetal altamente activado, de preferência, obtido de resíduos de lignina carbonizada; sendo a quantidade de carvão vegetal utilizada e o seu grão de actividade, de preferência, taes que se possa obter directamente, da calda tratada, pelo menos quatro corridas de assucar branco granulado normal;

2º, o methodo reivindicado em 1, no qual se faz uso de uma quantidade sufficiente de um carvão vegetal bastante altamente activado, de preferência um carvão vegetal altamente activado, derivado de resíduos de lignina carbonizada, para permittir que sejam obtidos directamente, da calda tratada, pelo menos cinco corridas de assucar branco granulado normal, com ou sem prévia defecação ou filtração, de preferência, sem essa defecação ou filtração;

3º, o methodo reivindicado em 1 ou 2, no qual se faz uso de uma quantidade de carvão vegetal activado, de preferência, um carvão derivado de resíduos de lignina carbonizada, igual a cerca de 1 e cerca de 2 por cento do peso do assucar solido contido na calda;

4º, o methodo reivindicado em 1, 2, ou 3, no qual o carvão exgotado no tratamento é revivificado ou restaurado substancialmente ao grão inicial de activação; depois do que, elle é, de preferência, empregado no tratamento de nova porção da calda, de accordo com o dito methodo;

5º, o methodo reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, no qual o assucar bruto é tratado depois de ter sido lavado; sendo as aguas da lavagem ou afinações, de preferência, tratadas com uma quantidade sufficiente de um carvão vegetal bastante altamente activado, de preferência, um carvão vegetal derivado de resíduos de lignina carbonizada, para permittir que se obtenha, directamente, do tratamento dessas aguas ou afinações, um assucar branco granulado normal;

6º, o methodo reivindicado em 5, no qual as aguas de lavagem ou afinações, são tratadas com cerca de 4 a cerca de 10 por cento de carvão vegetal, baseados no peso do assucar solido contido nellas; sendo o assucar branco granulado normal obtido dellas, de preferência, misturado com o assucar branco granulado normal obtido da calda de assucar bruto;

7º, o methodo reivindicado em 5 ou 6, no qual o carvão exgotado, obtido de tratamento das aguas de lavagem ou afinações é revivificado ou restaurado substancialmente ao grão primitivo de activação; depois do que, elle é de preferência, empregado no tratamento de novas porções de calda ou de aguas de lavagem ou afinações ou de ambos;

8º, o methodo de tratar afinações, o qual comprehende o tratamento directo das mesmas com um carvão vegetal activado, de preferência, um carvão vegetal derivado de resíduos de lignina carbonizada;

9º, o methodo reivindicado em 8, no qual, de preferência, se faz uso de uma quantidade sufficiente de um carvão vegetal bastante altamente activado, para obter-se uma corrida de assucar branco granulado normal, directamente das afinações tratadas; excedendo, de preferência, a quantidade de carvão vegetal empregada nesse tratamento cerca de 4 por cento, mas não excedendo, de prefe-

rencia, 10 por cento de assucar solido contido nas afinações;

10, o methodo de tratar assucaros brutos, caldas de assucar bruto, afinações e outros fluidos saccharinos, substancialmente como aqui descripto;

11, o methodo reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, no qual porções successivas de fluido saccharino são tratadas com um carvão derivado dos resíduos de lignina carbonizada; sendo as porções successivas de grão de pureza mais elevado tratadas com porções de carvão de grão successivamente crescente de activação e as porções de menor grão de pureza, tratadas com porções de grão successivamente decrescente de activação.

Pontos característicos da invenção do «Aperfeiçoamentos em unidades de construccões», para a qual pediu privilegio Stanley Macomber (deposito n. 2.395, de 27 de abril de 1926):

1, uma unidade para construccões ou unidade estrutural, destinada a supportar cargas horizontaes, comprehendendo: uma parte central que constitue a peça que sustenta a carga; e umas partes de vigamento que se estendem para além das extremidades da citada parte central, sendo estas partes de vigamento unidas com a mesma parte central e proporcionando pontos de apoio multiplos, que se adaptam á referida unidade como um todo destinado a supportar cargas determinadas, sem olhar a localização dos mencionados pontos de apoio nos prolongamentos das vigas;

2, a unidade accordo com o ponto 1, que comprehende como peça central para sustentar as cargas, uma armação de asnas em cujas extremidades se prendem umas dadas partes do vigamento, estendidas para além das pontas das asnas;

3, a unidade segundo o ponto 1, em que a parte central fórma a parte maior da mesma unidade e é constituida por membros simples de tensão e compressão, os quaes estão dispostos de maneira a apresentar apenas alguns pontos separados em distancias relativamente grandes e se adaptam para resistir ás reacções do supporte;

4, a unidade, de accordo com o ponto 1, em cujo vigamento se comprehende uma superficie continua em toda a extensão do citado vigamento ou prolongamento; e em que se póde sujeitar qualquer parte da mesma superficie ás reacções do supporte;

5, a unidade conforme os pontos 1 e 2, em que as extensões do vigamento se ligam com as asnas sómente nas juntas das mesmas asnas;

6, a unidade de que tratam os pontos 1, 2 e 5, em que cada parte extrema ou viga, se liga com a asna na sua respectiva junta, e em pelo menos uma junta da mesma asna;

7, a unidade accordo com os pontos 1 e 2, em que a asna é formada por uma corda ou «linhas» superior e outra inferior, e por uma série de almas ou «tesouras» com partes extremas entrando nas mesmas linhas, formadas em extensão reforçada que serve á unidade estrutural, seguindo este reforço da extensão para o lado do dentro a partir da extremidade até aos pontos em que as supracitadas tesouras ou almas se ligam com a linha superior;

8, a unidade conforme os pontos 1, 2 e 7, em que as linhas são parallelas e distanciadas entre si na maior parte do seu comprimento, incluindo-se nas mes-

mas linhas umas partes extremas trazidas a proximidade estreita e em parallelismo uma com a outra, e seguras com firmeza entre si, afim do formarem os prolongamentos da unidade; e em que as vigas se mantem dentro das partes terminaes ou extremas e seguem para o lado do dentro até ao ponto em que as tesouras se prendem na linha superior;

9, a unidade segundo os pontos 1, 6 e 7, em que se incluem: umas chapas para reforço vertical, incorporadas nos prolongamentos das linhas superior e inferior, e que se estendem para o lado do dentro da unidade estrutural, até ao ponto em que as tesouras ou almas se ligam com a linha superior;

10, a unidade de accordo com os pontos 1 e 9, em que nas chapas de reforço ha umas abas projectadas para os lados, as quaes toam contacto com os prolongamentos da linha inferior, seguindo estas abas para o lado do dentro, até ao ponto em que as almas ou tesouras se seguem na linha superior;

11, a unidade de que tratam os pontos 1 e 7, comprehendendo: como linhas superior e inferior da asna duas vergalhões parallellos, para cada linha; e uma peça de tesoura, ou alma, que liga as mesmas cordas ou linhas e se localiza entre os vergalhões que formam as mencionadas linhas;

12, a unidade de que tratam os pontos 1, 7 e 10, em que as tesouras se dispõem formadas por um vergalhão simples, curvado para traz e para deante em curvas e contra-curvas, e situado entre as linhas superior e inferior, unindo-se com estas linhas nos pontos da sua curvatura;

13, uma unidade para construccões, ou unidade estrutural, substancialmente como se descreveu e mostrou, o para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de um methodo e um apparelho para refrigeração, para a qual pediu privilegio The Silica Gel Corporation. (Deposito n. 2.396, de 27 de abril de 1926):

1º, um methodo de refrigeração que consiste em vaporizar um liquido, absorver o vapor em um material absorvente poroso na ausencia substancial de gases permanentes, activar o material para que possa ser usado para absorver mais vapor, e libertar o systema de quaesquer gases permanentes fazendo-se que o vapor libertado do material absorvente expulso quaesquer gases permanentes (ar, por exemplo) para a atmosphera por um orificio;

2º, um methodo de refrigeração que consiste em vaporizar um liquido, absorver o vapor em um material poroso solido na ausencia de gases permanentes, activar o material, para libertar uma parte do vapor absorvido, condensar o vapor libertado, collectar o condensado e fazel-o voltar ao liquido, o manter o systema isento de gases permanentes, expulsando-os para a atmosphera durante a activação do material absorvente e por meio desta activação;

3º, um methodo de refrigeração que consiste em vaporizar um liquido, absorver o vapor em um material poroso solido, activar o absorvente para libertar o vapor absorvido, condensar o vapor libertado, e fazer voltar o condensado ao liquido, sendo condensada sob vacuo uma parte do vapor libertado e a parte restante á pressão atmosphérica;

4º, o methodo segundo o ponto característico n. 3 e que tambem comprehende a phase de separar do vapor condensado quaesques gazes permanentes;

5º, um methodo de refrigeração que consiste em vaporizar um liquido, absorver o vapor em um material poroso solido na ausencia de gazes permanentes, activar o material para libertar uma parte do vapor absorvido, condensar o vapor libertado, collectar o condensado e fazel-o voltar ao liquido, sendo a activação regulada pela quantidade de condensado collectada;

6º, um methodo de refrigeração que consiste em vaporizar um liquido, absorver o vapor em um material poroso solido na ausencia de gazes permanentes, activar o material para libertar uma parte do vapor absorvido, condensar o vapor libertado, collectar o condensado e fazel-o voltar ao liquido, sendo a activação regulada pela quantidade de condensado collectada e pela temperatura do vapor libertado;

7º, um methodo de refrigeração que consiste em vaporizar um liquido, absorver o vapor em um material poroso solido na ausencia de gazes permanentes, activar o material, sendo uma parte do vapor absorvido libertada á pressão menor que a atmospherica, e usar o material para absorver mais vapor vaporizado do liquido;

8º, o methodo segundo o ponto característico 7 e em que a parte restante do vapor absorvido é libertada á pressão atmospherica;

9º, o methodo segundo o ponto característico 7 e em que o vapor libertado do material absorvente é condensado e volta ao liquido;

10º, o methodo de refrigeração que consiste em vaporizar um liquido, absorver o vapor em um material absorvente poroso na ausencia de gazes permanentes, aquecer o material para libertar o vapor absorvido e esfriar o material por ar, pelo que o material fica apto a absorver mais vapor;

11º, um apparellho de refrigerante que comprehende em combinação: um vaporizador, um absorvedor que communica com o vaporizador e que está carregado de um material absorvente poroso, sendo as ditas partes isentas de gazes permanentes, uma valvula de communicando da communicação entre o vaporizador e o absorvedor, um orificio de escape de gazes para a atmospherica, e meios para expulsar gazes permanentes do apparellho pelo dito orificio, aquecendo-se para isto o material absorvente para produzir no absorvedor pressão de vapor um pouco maior que a atmospherica, mantendo-se assim o absorvedor isento de gazes permanentes sem o uso de bombas ou semelhantes;

12º, um apparellho de refrigerante da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor em communicação com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar este material, um condensador entre o absorvedor e o vaporizador e meios para permitir o escape de gazes permanentes durante a activação;

13º, apparellho segundo o ponto característico 12 e em que os meios para permitir o escape de gazes estão accionados com o condensador;

14º, apparellho segundo o ponto característico 12, com meios para fazer voltar ao vaporizador o vapor condensado;

15, apparellho refrigerante da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor em communicação com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar este material, meios para condensar a pressão menor que a atmospherica uma parte do vapor libertado do material durante a activação e condensar a parte restante do vapor á pressão mais alta, e meios para fazer voltar ao vaporizador o condensado;

16, apparellho refrigerante da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor em communicação com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar este material, dous condensadores em série entre o absorvedor e o vaporizador, communicando um dos condensadores com o absorvedor e sendo apto a condensar a pressão menor que a atmospherica uma parte do vapor libertado, e sendo o outro condensador apto a condensar a pressão mais alta, meios que ligam os dous condensadores e adequados a permittir a descarga do primeiro condensador para o segundo quando a pressão no primeiro for um pouco maior que no segundo, e meios para fazer voltar ao vaporizador o condensado;

17, apparellho segundo o ponto característico 16 e em que os meios que ligam os dous condensadores consistem em uma valvula de retenção;

18, apparellho da natureza descripta que comprehende em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar o material, meios para condensar os vapores libertados do material durante a activação, meios para fazer voltar ao vaporizador os vapores condensados, e uma valvula para regular esta volta;

19, apparellho segundo o ponto característico 18 e em que a dita valvula é commandada thermostaticamente;

20, apparellho segundo o ponto característico 18 e em que a valvula é commandada pela temperatura do liquido no vaporizador;

21, apparellho da natureza descripta que comprehende em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar o material, meios para condensar os vapores e munidos de orificio de escape para a atmospherica, uma valvula de retenção entre os meios condensadores e o absorvedor, e meios para fazer voltar ao vaporizador o vapor condensado;

22, apparellho da natureza descripta que comprehende em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar o material, meios para fazer voltar ao vaporizador os vapores condensados, e uma valvula entre o absorvedor e os meios de condensar, fechada quando o material está absorvendo vapores, e aberta para descarga dos vapores durante a activação do material;

23, apparellho da natureza descripta que comprehende em combinação: dous vaporizadores, um absorvedor communicando com os vaporizadores e carregado de material absorvente poroso solido, e meios para regular o fluxo de vapor de um vaporizador para o absor-

vedor de accordo com a temperatura do liquido no outro vaporizador;

24, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, uma valvula aberta normalmente entre o vaporizador e absorvedor, meios para activar o material absorvente e meios para fechar a valvula durante a dita activação;

25, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor carregado de um material absorvente poroso solido, um conducto que liga o vaporizador ao absorvedor, uma valvula aberta normalmente no dito conducto, meios para activar e esfriar o dito material, e meios para fechar a valvula durante que o material é activado e esfriado;

26, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor carregado de um material absorvente poroso solido, um conducto que liga o vaporizador ao absorvedor, uma valvula aberta normalmente no dito conducto, meios para aquecer o material para activar o e meios para fechar a valvula quando a temperatura e a pressão desçam a ponto favoravel para a absorção;

27, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar o material e um condensador para os vapores libertados do material durante a activação, sendo os ditos meios activantes governados pela quantidade do condensado;

28, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar o material absorvente, meios para condensar os vapores libertados durante a activação, um recipiente para o condensado, e uma boia no recipiente para governar a activação;

29, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para aquecer o material para libertar os vapores absorvidos, meios para condensar os vapores libertados e fazel-os voltar ao vaporizador, meios para por em funcionamento os meios de aquecimento e manter este funcionamento até descer a temperatura dos vapores libertados;

30, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar o dito material, meios para condensar os vapores libertados durante a activação e fazel-os voltar ao vaporizador, e meios para regular a activação de accordo com o effeito refrigerante desejado;

31, apparellho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor communicando com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar o dito material, meios para condensar os vapores libertados durante a activação e fazel-os voltar ao vaporizador, e meios para regular os meios activantes de accordo com o effeito refrigerante desejado;

32, aparelho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, uma bateria de absorvedores em comunicação com o vaporizador, e cada um dos quaes está carregado de um material absorvente poroso solido, meios para cortar a dita comunicação para cada absorvedor em rotação e meios para activar o material no absorvedor assim cortado;

33, aparelho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, uma bateria de absorvedores em comunicação com o vaporizador, e cada um dos quaes está carregado de um material absorvente poroso solido, um distribuidor alimentado com um agente activante, meios para operar o distribuidor para alimentar os absorvedores successivamente com o dito agente, meios para condensar os vapores libertados durante a activação e meios para fazer voltar ao vaporizador os ditos vapores;

34, aparelho da natureza descripta que comprehende, em combinação: um vaporizador, uma bateria de absorvedores em comunicação com o vaporizador, e cada um dos quaes está carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar os absorvedores, meios para condensar e fazer voltar o vapor libertado ao vaporizador, comprehendendo os ditos meios activantes, um distribuidor adaptado a alimentar os absorvedores com o agente activante, successivamente em rotação;

35, aparelho da natureza descripta que comprehende em combinação: um vaporizador, uma bateria de absorvedores em comunicação com o vaporizador, e cada um dos quaes está carregado de um material absorvente poroso solido, uma valvula de comunicando da dita comunicação para cada absorvedor, meios para fechar as ditas valvulas, e meios para activar os ditos absorvedores e que comprehendem um distribuidor adaptado a alimentar os absorvedores com o agente activante, successivamente em rotação, sendo o dito distribuidor governado pelas ditas valvulas.

36, aparelho refrigerante que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor em comunicação com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar este material, meios para condensar os vapores libertados durante a activação e que tem um orificio de escape para a atmosfera para isentar de gazes permanentes o aparelho, meios para fazer voltar ao vaporizador o vapor condensado, e meios para impedir que o ar que penetra no dito orificio passe para o absorvedor;

37, aparelho refrigerante que comprehende, em combinação: um vaporizador, um absorvedor em comunicação com o vaporizador e carregado de um material absorvente poroso solido, meios para activar este material, meios para condensar os vapores libertados durante a activação e que tem um orificio de escape para a atmosfera para isentar de gazes permanentes o aparelho, meios para fazer voltar ao vaporizador o vapor condensado, e meios para impedir que passe para o absorvedor o ar que entrar pelo dito orificio;

38, um absorvedor para aparelho refrigerante, comprehendendo o dito absorvedor um tubo collector de vapor, uma serie de tubos fixados neste collector, e meios para supportar material absorvente em cada tubo sob a forma de

um cylindro deo, communicado o interior dos ditos cylindros com o dito collector;

39, um absorvedor para aparelho refrigerante, comprehendendo o dito absorvedor um tubo collector de vapor, uma serie de tubos fixados neste collector, communicando cada tubo em um extremo com o collector, um crivo cylindrico disposto concentricamente dentro de cada tubo, mas com diametro menor, e um material absorvente solido no espaço annular entre a periphéria do cylindro e o tubo.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em valvulas, e fluctuadores automaticos, para bebedouros, caixas d'agua e similares», para a qual pediu privilegio Alberto Mendizabal (deposito n. 2.397, de 27 de abril de 1926):

1, uma valvula e fluctuador automatico para bebedouros, que consiste: em uma caixa de valvula, de ferro fundido, com abertura de entrada e abertura de saída, tendo esta ultima um rebaixo interno e periphérico que serve de alojamento a um anel ou arruela de borracha, ou de outra materia elastica; em uma esphera pesada, situada dentro da mesma caixa, tendo esta caixa uma extensão que sae fóra do alinhamento com a corrente do liquido e á qual a mesma esphera é levada ao ser levantada pela alavanca do fluctuador; em uma alavanca, em cotovello, para o fluctuador e que se pivota em umas patilhas pertencentes á citada caixa de valvula, em cuja parte vertical se póde fixar, e regular, um fluctuador de madeira, substancialmente como se descrevem e para os fins estabelecidos;

2, valvulas e fluctuadores para caixas de agua, bebedouros e outros usos semelhantes, construídos, dispostos e funcionando substancialmente como ficou descripto, com referencia aos desenhos juntos e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de «machina para tosar carneiros», para a qual pediu privilegio Winfred Sherman Whitecomb (deposito n. 2.398, de 27 de abril de 1926):

1, uma machina para tosar, comprehendendo: um cortador rotativo, com dentes cortantes que se projectam para cooperarem com o pente; e um bloco que toma contacto com o cortador e que tem uma parte pendente que entra em contacto com as bases dos dentes do corte.

2, a machina de tosar, comprehendendo: uma caixa e, nesta caixa, um eixo bi-partido que tem uma parte amovivel; um cortador que gira nesta parte amovivel do eixo; um pente que coopera com o cortador; um bloco que toma contacto com o cortador e o movimento; e um dispositivo tensor disposto em uma parte fixa do eixo e que faz contacto com o bloco;

3, na machina de tosar: a caixa; o eixo bi-partido, cujas extremidades superior e inferior se montam na mesma caixa, podendo a parte inferior desligar-se da parte superior e da caixa; o pente, sustentado pela parte inferior da caixa; o cortador, que se combina com o pente e que gira na parte inferior do eixo, podendo ser retirado da citada caixa desde que se desligue a parte ou segmento inferior do eixo; e um dispositivo que move o cortador e o mantem em contacto com o pente;

4, na machina de tosar: a caixa; o eixo bi-partido com as extremidades

montadas na caixa, estando a parte superior fixada na mesma caixa e podendo a extremidade inferior ser desligada daquellea parte superior e da caixa; o pente situado na parte inferior da referida caixa; o cortador que toma contacto com o pente e gira na parte inferior do eixo; o bloco de transmissão que move o cortador; um dispositivo, não rotativo, que desliza na parte superior do eixo e faz contacto com o bloco de transmissão; e um dispositivo de tensão que se combina com o dispositivo deslizante afim de levar o cortador a contacto com o pente;

5, na machina de tosar: o pente; o cortador girando no pente; o bloco que movimenta o cortador; o dispositivo que leva o bloco de transmissão a contacto com o cortador, e o cortador a contacto com o pente, á medida que as partes se desgastam; uma engrenagem disposta no citado bloco, em que os dentes se projectam perpendicularmente no eixo de rotação; e uma engrenagem de transmissão motriz, cujos dentes se acham parallelos ao seu eixo, e que se combinam com os dentes da engrenagem do bloco de modo a impedir que haja perdas de contacto causadas pelo movimento do bloco ao compensar os desgastes;

6, na machina de tosar: a caixa; o eixo montado nesta caixa; o pente disposto dentro da mesma caixa e em volta daquelle eixo; o cortador que se combina com o pente; o dispositivo que movimenta o cortador; o dispositivo que mantem este cortador em contacto com o pente, estando estes dous dispositivos e o cortador montados no eixo; e um pino transversal que atravessa o eixo, afim de impedir que elle e o ultimo dos dispositivos mencionados acima possam girar;

Pontos característicos da invenção de «um processo de beneficiamento artistico de quaesquer tecidos e couros, denominado «Edelinda», para a qual pediu privilegio Paulo Jengels (deposito numero 2.399, de 27 de abril de 1926):

1, um processo de beneficiamento artistico de tecidos e couros de qualquer natureza, denominado «Edelinda», por meio de desenhos e pinturas feitas por meio de um filete de massa de substancia gommosa de qualquer cor, tendo por base uma substancia oleosa chamada «Standoel», que cobre os desenhos ou pinturas feitos sobre os tecidos ou couros;

2, neste processo, uma vez applicado o filete de massa sobre os tecidos ou couros, estes são levados a um forno, em temperatura branda, para secar, tornando-se o filete de massa ductil, flexivel, indelevel e, bem assim, resistente ás lavagens;

3, o processo reivindicado nos numeros 1 e 2, com a cercadura das imagens e desenhos, consta, tambem, de desenhos e figuras coloridas ao centro por tinta igualmente indelevel e resistente ás lavagens;

4, o processo reivindicado nos numeros 1 a 3 é executado pelos meios manual ou mecanico.

Pontos característicos da invenção de «um processo de utilização da acção hypotonica das azidas», para a qual pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 2.400, de 27 de abril de 1926):

Um processo de utilização da acção hypotonica das azidas, caracterizado pelo facto de combinar as azidas com outros elementos, que abaixam a pressão sanguinea e que curam cambras.

Pontos característicos da invenção de uma fivela aperfeiçoada para cintos e semelhantes, para a qual pediu privilegio Léo Adler (deposito n. 2.401, de 27 de abril de 1925):

1, uma fivela aperfeiçoada para cintos e semelhante, caracterizada pelo facto de ser constituída por uma chapa commum, plana ou abaulada, e uma peça em U ou alça, montada oscillatoriamente na dita chapa, não servindo esta peça em U, na qual se fixa um dos extremos da correia, para, directamente, por um braço de alavanca a ella rigidamente ligado, operar a prisão do extremo livre da correia por occasião do seu uso, mas sim para operar esta prisão, indirectamente, por meio de um cylindro achatado montado corrediamente sobre as partes lateraes da peça em U, a fim de melhor assegurar a prisão;

2, uma fivela aperfeiçoada para cintos e semelhante, caracterizada pelo facto da face do cylindro achatado, fronteira á face interna da chapa da fivela, trazer estrias ou serrilhas;

3, uma fivela aperfeiçoada para cintos e semelhante, caracterizada pelo facto da face interna da chapa que constitue o corpo principal da fivela, em posição devida, trazer uma tira metallica, saliente, que, com o estriado ou serrilhado do referido cylindro, constitue uma prisão entre dentes.

Pontos característicos da invenção de "um methodo e meios de tratar materiaes carbonaceos e semelhantes, finalmente divididos e os productos resultantes", para a qual pediu privilegio John Jay Naugle (deposito n. 2.402, de 27 de abril de 1926):

1º, o processo de tratar material carbonaceo finalmente dividido, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, para a formação de carbono activado, o qual comprehende submeter-se esse material, successivamente, á acção de correntes electricas de densidades relativamente variaveis, de preferencia, densidades decrescentes, por exemplo, fazendo-se passar através o material uma successão de correntes de densidades relativamente diferentes, taes como densidades decrescentes, sendo o material, de preferencia, agitado ao mesmo tempo e tambem, de preferencia, feito avançar continuamente ou de outro modo durante o tratamento;

2º, o processo de tratar material carbonaceo finalmente dividido, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, para a formação de carbono activado, material esse que contém, em geral, substancias mineraes fuziveis; processo esse que comprehende submeter-se o material, successivamente, á acção de correntes electricas de densidades relativamente variaveis, por exemplo densidades decrescentes, fazendo-se passar através o material uma successão de correntes electricas de densidades relativamente diferentes, taes como densidades decrescentes, de preferencia ao mesmo tempo em que o material é agitado ou revolvido e feito avançar continuamente ou de outro modo e, de preferencia, removendo-se parte ou o total das substancias mineraes derretidas, existentes nelle, durante o tratamento ou de outro modo, sendo essas substancias mineraes derretidas removidas, de preferencia, das substancias sob tratamento nas varias phases deste, por exemplo, por meio de lavagem com uma solução acida;

3º, o processo de tratar material car-

bonaceo ou outro material finamente dividido, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, para a produção de carbono activado, o qual comprehende fazer-se passar através esse material uma successão de correntes electricas, de densidades relativamente diferentes, taes como densidades em diminuição ou decrescentes, de preferencia, enquanto o material é agitado ou revolvido e, tambem, enquanto são removidas delle, continuamente ou de outro modo, as substancias mineraes, por exemplo, existentes nelle em estado derretido;

4º, o processo de tratar material carbonaceo ou materiaes semelhantes, finalmente divididos, taes como residuos lixiviados de lignina carbonizada, o qual comprehende submeter-se o material á acção continuada ou successiva ou continuada e successiva, de grãos de calor variaveis, por exemplo, decrescentes, sendo o material, de preferencia, agitado durante o tratamento e, tambem, feito avançar continuamente ou de outro modo; sendo as substancias mineraes derretidas ou em outra condição, existentes nelle, removidas de preferencia, quer continuada, quer intermittenemente, em uma ou em varias phases do processo ou de outro modo;

5º, o processo de tratar material carbonaceo ou materiaes semelhantes, finalmente divididos, de preferencia, residuos lixiviados de lignina carbonizada, para a formação de carvão activado, o qual comprehende fazer-se passar esse material, continuamente ou de outro modo, através uma successão de zonas aquecedoras, de intensidade variavel, por exemplo, decrescente, de preferencia, enquanto o material é revolvido ou agitado e, tambem, enquanto são removidas delle substancias mineraes derretidas ou em outra condição, em uma ou depois ou antes de uma ou de varias phases de aquecimento dello;

6º, os processos reivindicados em 1 ou 2 ou 3 ou 4 ou 5, executados, de preferencia, na presença de um gaz oxydante, como o ar e, de preferencia tambem, na presença de vapor d'agua, sendo o tratamento, de preferencia, conduzido ao abrigo de correntes inconvenientes de ar;

7º, o processo de tratar material carbonaceo ou outro material, finalmente divididos, de preferencia applicado aos derivados de residuos carbonizados de lignina, quer para produzir, quer para revivificar carvão activado; processo esse que comprehende alimentar-se o material em um forno electrico rotativo ou de outro modo movimentado; e pôr-se o material em contacto com uma série de elementos aquecedores, taes como electrodos aquecedores, tendo esses elementos ou electrodos, de preferencia, potencias diferentes ou sendo de outro modo adaptados a gerar zonas de intensidade calorifera differente, por exemplo, decrescente; sendo o material, de preferencia, agitado ou revolvido e aquecido á temperatura desejada, para formar ou revivificar carvão activado; tendo o tratamento, de preferencia, logar na presença do ar ou de vapor d'agua ou na presença de ambos;

8º, em um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou outro material, finalmente divididos, taes como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, para produção de carvão activado, uma camara aquecedora, substancialmente ininterrupta, de preferencia cylindrica, tendo varias zonas aquecedoras, de intensidades aquecedoras differentes; sendo esse forno provido de meios de regular as intensidades

aquecedoras relativas das ditas zonas; sendo os ditos meios reguladores adaptados, de preferencia a regular e governar separadamente a intensidade do calor nas differentes zonas aquecedoras;

9º, um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou outro material, finamente dividido, de preferencia applicavel ao tratamento de residuos lixiviados de lignina carbonizada, para a formação de carbono activado, provido de uma camara aquecedora, de preferencia substancialmente cylindrica, a qual comprehende varias zonas aquecedoras, de preferencia separadas e distinctas umas das outras, de differentes intensidades de calor; e meios de alimentar, de preferencia, continuamente, o material finamente dividido, de uma para outra zona aquecedora;

10, um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou material semelhante, finalmente dividido, de preferencia, para o tratamento de residuos lixiviados de lignina carbonizada, para a formação de carbono activado, comprehendendo esse forno varias camaras aquecedoras que se comunicam, tendo cada uma, de preferencia, forma substancialmente cylindrica e, de preferencia, contendo meios, que podem ser ou não independentemente regulados, de aquecer a dita camara, de modo a prover zonas aquecedoras de intensidades de calor relativamente differentes; sendo esse forno electrico, de preferencia, provido de meios de alimentar-se nelle, continuamente ou de outro modo, o material finamente dividido, tal como os ditos residuos, fazendo-os passar de uma para outra camara;

11, um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou outro material, finalmente dividido, por exemplo, residuos lixiviados de lignina carbonizada, para a formação de carvão activado, forno esse que comprehende uma camara aquecedora cuja parede interna serve de electrodo, camara essa de preferencia, composta de varias camaras aquecedoras que se comunicam, a parede interna de cada uma das quaes serve de electrodo; um electrodo no interior da dita camara aquecedora, havendo um electrodo no interior de cada uma das camaras aquecedoras, no caso de serem providas varias dellas; e meios de effectuar a rotação relativa da dita camara as camaras aquecedoras e o electrodo ou electrodos contidos nelles, sendo esse ou esses electrodos, si se quizer, formados de modo a servirem para fazer avançar o dito material finamente dividido, durante a rotação relativa da dita camara ou camaras, e o ou os electrodos contidos nellas;

12, um carvão activado, derivado, de preferencia, do tratamento de residuos lixiviados de lignina carbonizada e caracterizado por conter um teor de cinzas de menos de cerca de tres por cento, em peso; sendo esse teor, de preferencia, de cerca de 2,4 a cerca de 2,6 por cento, em peso do producto;

13, um carvão activado, derivado, de preferencia, do tratamento de residuos lixiviados de lignina carbonizada em um forno electrico e caracterizado por ter uma conductividade especifica que é, pelo menos, dupla da dos residuos de que o producto é, de preferencia, obtido; sendo essa conductividade, em alguns casos, triplice ou menos quadrupla ou até, ás vezes, quintupla, da dos residuos de que o carvão é, de preferencia, obtido;

14, um carvão activado, derivado, de preferencia, do tratamento dos residuos lixiviados de lignina carbonizada em um forno electrico e caracterizado por

tér baixo peso específico, podendo pesar até 64 grammas por litro e, no máximo, 144 grammas por litro, ao passo que a materia prima que, de preferencia, consiste nos ditos residuos, pesa de cerca de 288 até o minimo de cerca de 160 grammas por litro;

15, o methodo de tratar material carbonaceo, especialmente residuos lixiviados de lignina carbonizada, com o fim de obter-se um carvão descorante, altamente activado, methodo esse que consiste em fazer passar pelo material uma corrente electrica;

16, o methodo de tratar material carbonaceo, para obter-se um carvão descorante, altamente activado, methodo esse que comprehende collocarem-se varios electrodos em contacto intimo com a massa do material, fazendo-se passar uma corrente por elles, para aquecer a massa o sufficiente para derreter, pelo menos, uma parte do conteúdo mineral da massa, agitando-se esta ao mesmo tempo;

17, o methodo de tratar uma massa de material carbonaceo de preferencia, residuos lixiviados de lignina carbonizada, para obter-se um carvão descorante, altamente activado, methodo esse que comprehende fazer-se passar, de preferencia, continuamente, através a massa, uma corrente electrica, de densidade regulada, proveniente de electrodos que penetram na massa, com ou sem a presença de corpos estranhos, conductores de electricidade, de preferencia, corpos e de conductividade electrica relativamente elevada, taes como massas de carvão altamente conductor, de modo a derreter uma parte, pelo menos, do conteúdo mineral da massa e removendo-se da massa as substancias mineraes;

18, o processo de tratar material carbonaceo, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, o qual comprehende aquecer-se uma massa desse material, de preferencia, fazendo-se passar por ella uma corrente electrica, de densidade regulada, sufficiente para derreter uma parte, pelo menos, do conteúdo mineral della; removendo-se esse material mineral; adicionando-se continuamente material não tratado a massa do material sob tratamento; e removendo-se continuamente da zona aquecedora, uma parte do material tratado, sendo o aquecimento dessa massa de material feito, de preferencia, fazendo-se passar uma corrente electrica, de densidade regulada, através a massa, por exemplo, por meio de electrodos que revolvem no interior da massa de material sob tratamento;

19, o methodo de tratar material carbonaceo, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, para obtenção de um carvão altamente activado, methodo esse que comprehende aquecer-se uma massa desse material, de preferencia em um forno electrico, para derreter uma parte, pelo menos, do conteúdo mineral della; sendo esse aquecimento conduzido, de preferencia, na presença de um agente adicionado, tal como um flureto, o qual age, volatilizando uma parte, pelo menos, do conteúdo mineral da massa; sendo esta, de preferencia, agitada durante o aquecimento;

20, o methodo de obter um carvão descorante, altamente activado, o qual comprehende aquecer-se material carbonaceo, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, de preferencia, em um forno electrico, para derreter uma parte, pelo menos, do conteúdo mineral do dito material, sendo a massa, de preferencia, agitada durante o aquecimento;

21, o processo de tratar material car-

bonaceo, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada, para obtenção de um carvão altamente activado ou para revivificar carvão activado, esgotado, methodo esse que comprehende fazer-se progredir a massa de material carbonaceo, de preferencia, continuamente, para pol-a em contacto, com uma série de elementos aquecedores electricos, taes como electrodos aquecedores; sendo o material de preferencia, agitado durante o aquecimento e sendo esse aquecimento, de preferencia, conduzido na presença de ar ou de vapor de agua ou de ambos;

22, um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou semelhantes, o qual comprehende um recipiente que tem varios electrodos no seu interior, os quaes se estendem substancialmente em toda a periphéria interna delle, juntamente com meios de effectuar um movimento tal desses electrodos, que elles sejam intermittenentemente immersos no material carbonaceo ou semelhante; sendo os electrodos, de preferencia, dispostos radialmente e, tambem de preferencia, montados em suportes, que formam superficies á maneira de pratos, para recepção do material que se vai tratar;

23, um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou semelhantes, o qual comprehende um recipiente provido de varios electrodos misturadores no seu interior, alguns dos quaes, pelo menos, são montados, de preferencia, em um ou em varios portadores de electrodos, cada um dos quaes tem a superficie á maneira de um prato, para recepção do material que vai ser tratado; sendo o forno, de preferencia, provido de meios de effectuar-se um movimento dos electrodos relativamente á massa do material no forno, movimento esse, de preferencia, de caracter intermittente e de preferencia, tal que faça os portadores receber intermittenentemente e intermittenmente descarregar parte do material sob tratamento; sendo providos, de preferencia, meios de remover, continuamente ou de outro modo, do forno, parte do material tratado, meios esses accionados, de preferencia, pelos meios que accionam os electrodos;

24, um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou material semelhante, finamente dividido, o qual comprehende uma camara aquecedora que contém varios electrodos externos, dispostos nas partes externas dessa camara, juntamente com varios electrodos internos, dispostos no interior dos ditos electrodos externos; e meios de movimentar uma das séries de electrodos com referencia á outra ou de movimentar ambas, sendo uma dessas séries disposta de modo a fazer progredir o material sob tratamento, durante o movimento relativo das duas séries, para o que, a série externa de electrodos pôde comprehender uma série de elementos em espiral, que podem ser montados na parede mais interna da camara aquecedora;

25, um forno electrico para tratamento de material carbonaceo ou semelhante, finamente dividido, o qual comprehende um recipiente substancialmente cylindrico ou semelhante, que contém varios electrodos externos, montados no dito recipiente junto á parede interna do mesmo; sendo tambem providos varios electrodos internos, dispostos no interior dos ditos electrodos externos; sendo providos meios de movimentar qualquer das séries de electrodos ou ambas, uma relativamente á outra, para o que, a série externa de electrodos pôde

ser disposta de modo a fazer progredir o material durante o tratamento, por exemplo, fazendo-se os electrodos externos comprehenderem elementos em espiral;

26, um forno electrico para tratamento de material finamente dividido, o qual comprehende um recipiente; varios electrodos externos, montados na superficie, interna do dito recipiente; e um eixo que atravessa o dito recipiente e o portador de varios electrodos internos; sendo providos meios de fazer revolver o recipiente portador dos electrodos externos e o eixo portador dos electrodos internos, quer na mesma, quer em direcções oppostas; sendo tambem providos meios de fazer progredir o material no decurso do tratamento, por exemplo, provendo uma das séries de electrodos, tal como a série externa delles, de elementos em espiral ou de outra forma adaptada, pela sua rotação, a fazer o material progredir durante o tratamento;

27, um forno electrico para tratamento de material finamente dividido, o qual comprehende uma camara aquecedora, provida de varios electrodos no seu interior, comprehendendo esses electrodos elementos em forma de espiraes, de modo a proverem a progressão do material na camara durante o seu tratamento, juntamente com meios de effectuar um movimento relativo dos electrodos com referencia ao material, sendo esses electrodos, de preferencia, rodeados pela parede interna da camara;

28, o methodo e meios de tratar material carbonaceo, tal como os residuos lixiviados de lignina carbonizada e os productos delle resultantes, substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em bomba e compressores centrifugos, para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (depois n. 2.403, de 27 de abril de 1926):

1º, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, entre as quaes o fluido se escoá radialmente para fóra; ficando essas paredes tão proximas uma da outra, que o angulo do fluido é superior a 25° através a maior parte do seu trajeto;

2º, uma machina centrifuga provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, entre as quaes o fluido se escoá para fóra; sendo essas paredes formadas de modo que, primeiramente, approximam-se uma da outra e, em seguida, conservam-se substancialmente parallelas;

3º, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, entre as quaes o fluido se escoá para fóra; sendo essas paredes formadas de modo que, primeiramente approximam-se uma da outra, em seguida conservam-se substancialmente parallelas e, finalmente, afastam-se uma da outra;

4º, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, entre as quaes o fluido se escoá para fóra; sendo essas paredes formadas de modo que, primeiramente, se approximam uma da outra e, depois, conservam-se substancialmente parallelas, sendo tal a inclinação dellas na primeira parte que, a todo o tempo, tem lugar a conversão de velocidade em pressão;

5º, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, entre as quaes o fluido se escôa para fóra, sendo essas paredes formadas de modo que, primeiramente, approximam-se uma da outra e, em seguida, conservam-se substancialmente paralelas, sendo a inclinação das paredes na primeira parte della tal, que em tempo algum haja diminuição na area de descarga effective;

6º, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, as quaes formam uma passagem de descarga, que promove continuamente a conversão da velocidade em pressão; approximando-se essas paredes, primeiramente, uma da outra, de modo a prover um angulo do fluido superior a 25º e, em seguida, conservando-se paralelas entre si, para manterem o dito angulo do fluido;

7º, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas, que formam uma passagem de descarga, de area effective seguidamente crescente, approximando-se essas paredes, primeiramente, uma da outra, de modo a proverem um angulo do fluido superior a 25º e, em seguida, conservando-se substancialmente paralelas para manterem esse angulo do fluido;

8º, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas, entre as quaes o fluido se escôa radialmente para fóra; ficando essas paredes tão proximas uma da outra, que o angulo do fluido, estando a machina sob a carga normal, seja da ordem de 35º, através a maior parte do trajeto do fluido;

9º, uma machina centrifuga, entre as quaes o fluido que comprehende duas paredes espaçadas, entre as quaes o fluido se escôa radialmente para fóra; ficando essas paredes tão proximas uma da outra, que o angulo do fluido seja superior a 25º através a maior parte do trajeto do fluido; e afastando-se as paredes uma da outra na parte periphérica;

10, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, as quaes formam uma passagem de descarga que, continuamente, converte a velocidade em pressão; approximando-se, primeiramente, essas paredes uma da outra de modo a prover um angulo do fluido superior a 25º, extendendo-se, em seguida substancialmente paralelas uma da outra, para manterem esse angulo do fluido e, finalmente, afastando-se uma da outra;

11, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, entre as quaes se escôa o fluido para fóra; extendendo-se essas paredes, primeiramente, de modo substancialmente paralelo uma á outra e, em seguida, afastando-se uma da outra na respectiva parte periphérica;

12, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, as quaes formam uma passagem de descarga que converte continuamente a velocidade em pressão; approximando-se essas paredes uma da outra, de modo a proverem um angulo do fluido da ordem de 35º e, em seguida, conservando-se substancialmente paralelas, para man-

terem esse angulo de fluido através a maior parte do respectivo trajeto;

13, uma machina centrifuga, provida de um diffusor que comprehende duas paredes espaçadas uma da outra, as quaes formam uma passagem de descarga que converte continuamente a velocidade em pressão; approximando-se essas paredes, primeiramente, uma da outra, de modo a proverem um angulo do fluido da ordem de 35º e, em seguida, extendendo-se substancialmente paralelas uma á outra, para manterem esse angulo do fluido e, finalmente, afastando-se uma da outra nas suas partes periphéricas.

Pontos característicos da invenção de "uma navalha de segurança", para a qual pediu privilegio Henry Jacques Gaisman, (depositor n. 2.404, de 27 de abril de 1926):

1º, uma navalha de segurança, que comprehende partes para fixação da lamina; uma lamina; meios cooperadores, entre uma dessas partes e a dita lamina; de reter esta em relação de barbear com a dita parte; tendo a dita lamina e a outra parte meios cooperadores de reter a dita lamina a dita parte em posição operatoria, relativamente á lamina; e meios de fixar separadamente a lamina entre as ditas partes;

2º, uma navalha de segurança, que comprehende partes que fixam uma lamina; uma lamina adaptada a ajustar-se nas ditas partes; e meios de fixar essas partes na dita lamina; tendo uma dessas partes meios, que cooperam com a lamina, de manter a lamina em relação operatoria com a dita parte; e tendo a outra parte meios, que cooperam com a dita lamina, independentes dos meios primeiramente mencionados, de reter essa parte em relação operatoria;

3º, uma lamina, provida de uma abertura não circular, disposta de modo substancialmente central, com o fim de reter em posição um espaldar, tendo essa lamina meios, espaçados da dita abertura e cooperando com o protector, de reter a lamina em relação de barbear com o protector;

4º, uma lamina que tem uma abertura de forma angular, disposta de modo substancialmente central, para cooperar com um espaldar em reter este com relação á lamina; tendo esta meios, espaçados da dita abertura, os quaes cooperam com o protector em reter a lamina em relação de barbear com este ultimo;

5º, uma navalha de segurança, que comprehende um protector que tem projecções em um lado; uma lamina, que se ajusta a esse lado do protector; tendo essa lamina aberturas para receberem as ditas projecções; cooperando as ditas projecções com as aberturas da lamina em reter a lamina, impedindo-a de girar no protector; um espaldar para a lamina; e meios de fixar a lamina entre as ditas partes; tendo a lamina e o espaldar meios cooperadores, independentes do protector, de reter a lamina e espaldar em relação de barbear;

6º, uma navalha de segurança, que comprehende um protector provido de uma abertura e de meios projectantes, espaçados da dita abertura; uma lamina provida de meios de receber os ditos meios projectantes, com o fim de reter a lamina em relação de barbear com o protector; um espaldar, provido de uma projecção; tendo a lamina uma abertura para receber essa projecção, com o fim

de reter o espaldar em relação operatoria com a folha; uma manga; e meios, no espaldar, que atravessam a folha e a abertura primeiramente mencionada, com o fim de fixar as partes no protector;

7º, uma navalha de segurança, que comprehende um protector provido de projecções não circulares em um dos lados; uma lamina, que tem aberturas não circulares, para alojar as ditas projecções e outra abertura entre as mencionadas primeiramente; um espaldar, que tem uma projecção não circular, que penetra na abertura da lamina mencionada por ultimo, com o fim de reter o espaldar em relação de barbear com a lamina; e meios de fixar separadamente as ditas partes na lamina;

8º, uma navalha de segurança, que comprehende um espaldar, uma lamina de navalha, adaptada a manter-se no espaldar, tendo essa lamina aberturas que recebem projecções, cada uma dessas aberturas tendo bordos que cooperam com as projecções, em lados oppostos das aberturas e espaçados igualmente de uma linha paralela ao gume da lamina, sendo essas aberturas alargadas, em angulo recto com o gume e transversalmente á lamina, em cada um dos ditos bordos; meios projectantes, no espaldar, de forma complementar á das aberturas já mencionadas da lamina; um protector, provido de projecções espaçadas, que entram nas aberturas correspondentes da lamina; e meios de reter o espaldar, a lamina e o protector em relação de fixação uns nos outros;

9º, em uma navalha de segurança, um espaldar, uma lamina que tem aberturas para receberem projecções, tendo cada abertura dous bordos que cooperam com as projecções, oppostos um ao outro e espaçados igualmente de uma linha paralela ao gume da lamina; sendo essas aberturas alargadas transversalmente á lamina, de cada lado dos ditos bordos que cooperam com as projecções; uma projecção no espaldar, a qual entra em uma das aberturas já mencionadas da lamina, tendo essa projecção uma configuração, em secção transversal, a qual corresponde ao contorno dos bordos da abertura da lamina, assim ajustando-se á dita projecção á dita abertura da lamina; um protector, que tem projecções que recebem as aberturas correspondentes da lamina; e meios de manter o espaldar, a lamina e o protector em relação de fixação uns nos outros.

10, uma lamina de navalha de segurança, provida de aberturas que recebem projecções; tendo cada abertura dous bordos, que cooperam com espigas e so projectam da lamina, um em direcção ao outro, transversalmente, sendo esses bordos projectantes adaptados a cooperar com espigas redondas; e sendo cada uma das ditas aberturas, em conjunto, adaptada a receber projecções de configuração substancialmente complementar á configuração das aberturas da lamina;

11, uma lamina para navalha de segurança, provida de aberturas em que entram projecções, tendo cada abertura dous bordos, que cooperam com as projecções, oppostos um ao outro e projectando-se transversalmente da lamina um em direcção ao outro, sendo essas aberturas alargadas transversalmente, a lamina, em cada um dos ditos bordos, com o fim de receberem projecções de forma substancialmente complementar á das aberturas;

12, uma lamina de navalha, rectangular, delgada, provida de dous bordos, adaptados a serem encurvados transver-

salmente a mesma; varias aberturas, dispostas centralmente, com o fim de collocar a lamina com posicao entre partes fixadoras que a encurvam; sendo essas aberturas alargadas transversalmente aos bordos da lamina, para aliviar o esforço de flexão através a linha do centro, quando a lamina for encurvada entre as partes fixadoras

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos na fabricação de capas, ponchos e semelhantes", para a qual pediram privilegio A. J. Renner & Comp., (deposito n. 2.403, de 27 de abril de 1926):

Aperfeiçoamentos na fabricação de capas, ponchos e semelhantes, caracterizados por consistir em fabricar as capas, ponchos e semelhantes com uma só peça de pano, tuleira, cortada em semi-circulo, com dous entalhes triangulares nas espaldas, sendo esses entalhes fechados por duas costuras, que ficam symmetricamente dispostas na capa, partindo da gola, e terminando nos hombros, como illustrado nos desenhos e descripto no relatório.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de caixa para acondicionamento e transporte de garrafas e respectivo fechamento sem pregos na tampa», para a qual pediu privilegio Benedicto Marques Teixeira (deposito n. 2.406, de 27 de abril de 1926):

1º, um novo tipo de caixa para acondicionamento e transporte de garrafas e respectivo fechamento sem pregos na tampa, caracterizado por consistir em um involucro de madeira, de forma parallelepipedica, sem fundo e sem tampa, tendo no seu interior um systema de cellullos ou lojas quadradas, formadas por um quadrilado de ripas ou reguas cruzadas em duas direcções perpendiculares, como indica o desenho annexo á descripção; sendo um dos característicos essenciaes do invento o facto de ficarem as cellullos de uma face descontrahidas com as cellullos da outra face da caixa e o facto de haver no cruzamento de todas as ripas, do lado interno, pela parte de dentro, um entalhe com as dimensões da bocca das garrafas, conforme indicado nos desenhos juntos, para alojar as boccas das garrafas, conforme descripto e illustrado;

2º, um novo tipo de caixa para acondicionamento e transporte de garrafas e respectivo fechamento sem pregos na tampa, como reivindicado em 1º, caracterizado por serem postigos o fundo e a tampa da caixa, os quaes são collocados no corpo da caixa sem lançar mão de pregos, parafusos e outros meios usuacs, mediante simples encaixe de uma das beiradas da tampa (ou do fundo) sob as cantoneiras de ferro fixadas no bordo da caixa; havendo na outra beirada da tampa (ou fundo) tres fechos de dobradiga, conforme illustrado no desenho annexo, os quaes engatam em tres pinos fixados convenientemente no corpo da caixa, fechando-se a caixa, por meio de um arame passado no furo dos pinos, arrematando o fechamento com um sello de chumbo como descripto no relatório;

3º, um novo tipo de caixa para acondicionamento de garrafas e respectivo fechamento, como reivindicado em 1º e 2º, caracterizado por consistir em collocar a tampa (ou o fundo) sem usar pregos, encaixando apenas um dos bordos da tampa (ou fundo) em cantonei-

ras convenientemente dispostas e fixadas no corpo da caixa, introduzindo o entalhe que existe no bordo da tampa (ou fundo) em um espigão de ferro convenientemente collocado sob uma das cantoneiras do corpo da caixa; enquanto o outro bordo da tampa (ou do fundo) é provido de tres fechos de dobradiga, que engam nos pinos respectivos convenientemente collocados no corpo da caixa, sendo um característico essencial a existencia desses fechos de dobradiga, em um dos bordos da tampa (ou fundo), combinados com os pinos em posicao correspondente no corpo da caixa, fechando por meio de um fio de arame passado no furo existente em cada um dos pinos, sendo esse arame em seguida dobrado e suas pontas reunidas por um sello de chumbo, como descripto, e illustrado, sem reservas quanto a dimensões, forma, qualidade de material e detalhes do acabamento que possa ter a caixa.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos na fabricação de tigelinhas para recolher leite de seringueira (arvore da borracha)", para a qual pediram privilegio Eulgenio Santos & Comp. (deposito n. 2.407, de 27 de abril de 1926):

1º, aperfeiçoamentos na fabricação de tigelinhas para recolher leite de seringueira (arvore da borracha) consistindo em cortar uma folha de Flandres com a forma de uma coroa circular, em segmentos limitados por um angulo central de 90 graus, recebendo essa folha em cada extremidade de bordo inferior um entalhe na beirada de junção da costura, sendo esse entalhe seguido de um chanfro obliquo eliminando o canto anguoso da folha, no bordo que se liga ao fundo da tigelinha, conforme descripto no relatório e illustrado no desenho que o acompanha;

2º, aperfeiçoamentos na fabricação de tigelinhas para recolher leite de seringueira, como reivindicado em 1º, consistindo tambem em deixar, no acto de cortar a folha, uma pequena saliencia ou exeresencia na folha, formando saliencia acima da curvatura do arco externo da coroa circular, para rematar a costura da tigelinha sendo essa saliencia virada sobre a dita costura, no sentido de dentro para fóra, e em seguida cravada, reforçando o bordo da tigelinha na referida costura, como descripto e illustrado.

#### SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM- MERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro Arthur Sgarbi, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 4.825, de 27 de abril de 1926):

Consiste em um retulo rectangular em que se lê ao alto o nome Armazem Paris, sobre os dizeres: O maior e o mais bem montado do Rio de Janeiro. Liquidos e comestiveis finos — Comissões, consignações e conta propria — Arthur Sgarbi — Telephone 1075 Jardim — Avenida Amaro Cavalcanti, 641 — Em frente á Estação do Engenho de Dentro. Ao lado direito o desenho, representando um globo com os dizeres: Armazem Paris, vendo-se sobre esse globo a figura de um homem com a mão esquerda erguida empunhando um facho luminoso.

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, será applicada nos seguintes artigos: substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, vinhos, bebidas e liquidos fermentados, aguas mineraes e gazosas naturacs e artificiaes, inclusive refrescos, do seu commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, bem como em annuncios, facturas, cartões e reclames.

Descripção da marca para que pediu registro Anna E. Riley, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 4.826, de 27 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Nuaco», tendo a letra «a» escripta em typo muito maior, que as demais letras.

Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir etiquetas, "passe-partout" para photographias ("corner mounts"), da industria e commercio da depositante, incluídas na classe 38.

Descripção da marca para que pediram registro Hopkins, Causser & Hopkins, destinada a artigos da classe 47, (deposito n. 4.827, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na palavra "Delta" disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir: oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento e lubrificação, da classe 47, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Hopkins, Causser & Hopkins, destinada a artigos das classes 6, 7 e 47 (deposito n. 4.828, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na palavra "Astra" disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir: machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas; machinas de agricultura e horticultura e partes dessas machinas; oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento e lubrificação, das classes 6, 7 e 47, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Hopkins, Causser & Hopkins, destinada a artigos das classes 6, 7 e 47 (deposito n. 4.829, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na palavra "Laval" disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir: machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas; machinas de agricultura e horticultura e partes dessas machinas; oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento e lubrificação, das classes 6, 7 e 47, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Hopkins, Causser & Hopkins, destinada a artigos das classes 6 e 7 (deposito n. 4.830, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na palavra «loto» disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir: machinas e ferramentas de toda

• espécie e partes do machinas, machinas de agricultura e horticultura e partes dessas machinas, das classes 6 e 7, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Hopkins, Causser & Hopkins, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 4.831, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na palavra "Beta" disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir: oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento e lubrificação, da classe 47, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Hopkins, Causser & Hopkins, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 4.832, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na palavra "Gamma" disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir: oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento e lubrificação, da classe 47, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Hopkins, Causser & Hopkins, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 4.833, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na palavra "Tower" disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir: chá preto ou verde, em folha ou em pó, da classe 50, letra j, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Ferreira Braga & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.834, de 27 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo oval, vendo-se um galho de laranjeira com duas laranjas no centro, atravessando o mesmo uma faixa vermelha, com o nome "Laranjinha especial" e a marca geral dos supplicantes, já registrada e na parte inferior, sobre fundo amarello, a firma dos fabricantes, rua e numero.

A marca, que poderá variar de cor e dimensão, será applicada nas garrafas, contendo a laranjinha, de sua fabricação, da classe 42.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Ferreira Braga & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.835, de 27 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo com tres desenhos de ornatos, vendo-se no primeiro a figura em busto de uma mulher de cada lado e no centro a marca geral dos supplicantes já registrada, no segundo, sobre fundo vermelho os dizeres: "Vermouth typo italiano" e no terceiro, a firma dos fabricantes, rua e numero do seu estabelecimento. Este rotulo será usado nas garrafas que contiverem o vermouth. Classe 42.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Ferreira Braga & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.836, de 27 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo tendo no centro um quadro com a figura de um homem com uma garrafa de aniz na mão esquerda erguida e na direita um calix; na parte superior lê-se «Aniz Especial» e na inferior sobre uma faixa vê-se a marca geral já registrada, acompanhada dos dizeres: «Preparado de Ferreira Braga & Comp.».

Este rotulo será usado nas garrafas que contiverem o aniz. Classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Agnes Achaeker, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.837, de 27 de abril de 1926):

Consiste nas palavras «Licor Hamburgo», entre aspas, podendo a mesma variar em cores e caracteres.

A marca será applicada para distinguir um licor de sua fabricação e commercio, bem como nos reclames, facturas e demais papeis de sua fabrica. Classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 4.838, de 27 de abril de 1926):

Consiste na representação de uma carteira para cigarros, deixando ver quatro faces.

Na face principal vê-se a palavra «Paramount», encimada pela figura de um Cupido e na parte inferior os dizeres: «Mistura Extra».

Nas faces que formam os lados da carteira leem-se, respectivamente, as palavras: «Paramount» — 20 cigarros.

Finalmente, na face oposta á principal vê-se no centro a marca dos requerentes já registrada, tendo na parte superior o nome «Lopes Sá & Comp.» e na inferior o seu endereço.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, na classe 44, da importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Léon & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 4.839, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na denominação «Aureole», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: relógios de algibeira, relógios-pulseira, relógios de parede, relógios de mesa e despertadores, na classe 8, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Léon & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 4.840, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na denominação «Slane», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: relógios de algibeira, relógios-pulseiras, relógios de parede, relógios de mesa e despertadores, na classe 8, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Léon & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 4.841, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na denominação «Schlem», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: relógios de algibeira, relógios-

pulseira, relógios de parede, relógios de mesa e despertadores, na classe 8, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Léon & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 4.842, de 27 de abril de 1926):

Consiste essencialmente na denominação «Lidor», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir relógios de algibeira, relógios-pulseiras, relógios de parede, relógios de mesa e despertadores, na classe 8, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fâbril Maranhense, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 1925):

Consiste em um rotulo, em papel branco, medindo dezenove centímetros de altura por quatorze centímetros e oito milímetros de largura, em forma de um hexagono irregular. Esta marca, destinada a distinguir o tecido do algodão denominado «Riscado Nacional», está representada pelos seguintes dizeres e característicos: No alto do rotulo, no angulo esquerdo, se acha uma figura disposta em semi-circulo, constituida de listras e frisos concentricos, nas cores branca, preta, dourada e vermelha, sendo uma das desta cor em arabescos e a outra em pontilhado. Na listra branca mais larga estão as palavras «Industria Nacional», em letras pretas, typo de imprensa. Em descendencia diagonal da esquerda para a direita, estão os seguintes característicos: Uma figura semelhante a um leque em estruturas conicas nas cores preta e encarnada, tendo por baixo um arabesco em azul dourado e preto seguido de dous galhos de arvore constantes de folhas e fructos, estes em vermelho e aquellas em dourado e preto, e mais duas figuras em forma de fita confeccionada em preto e azul e entrelaçadas nos galhos referidos. Constituido a base de um triangulo, veem-se quatro frisos, dous pretos, um azul e outro dourado. Sobre uma faixa vermelha lê-se a palavra «Riscado», em letras pretas e graudas, typo de imprensa, em plano inclinado. Divide o rotulo na mesma direcção uma figura em faixa, constituida de arabescos, frisos, galhos de arvore com fructos, flores e folhas, nas cores preta, dourada, vermelha e azul, de onde partem outros tantos galhos da mesma natureza, dirigindo-se para a base do rotulo, subindo depois até ao meio, lado direito. Por baixo desta faixa, sob as ultimas figuras descriptas, está outra faixa em vermelho, sobre a qual está impressa a palavra «Nacional», também em letras pretas, graudas, typo de imprensa, limitada na parte inferior por quatro frisos, sendo dous pretos, um azul e outro dourado. Em um fundo preto, em forma de um trapezio symétrico, na parte inferior, á direita do rotulo, acha-se uma figura constituida de frisos concentricos, sendo um em dourado e outro em branco com arabescos, em cujo centro, sobre um disco em vermelho, acha-se um monogramma formado pelas letras «C. F. M.», em tamanho grande, typo de imprensa, em fantasia, traçadas em cor branca, com frisos pretos. Em baixo está uma pe-

quena figura em côr branca, onde se vê impressa a palavra «Ms...». Todo o rotulo é limitado por frisos branco, preto, dourado e azul, sendo um dos brancos guarnecido de traços paralelos dous a dous, em vermelho. Na parte exterior do rotulo, sobre um friso branco, lê-se: «Est. Graphico Drechsler & C. Recife», em tinta preta.

A presente marca servirá para distinguir o producto de sua fabricação e commercio, denominado «Riseado Nacional» e ser applicada nas peças do referido producto. Este rotulo poderá variar em tamanho, côres e typos, conservando, porém, todos os dizeres e caracteristicos, applicando-se em fardos, caixas, etc. Classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fabril Maranhense, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 1926):

Consiste em um rotulo, em papel branco, medindo dezanove centímetros de altura por quatorze centímetros e oito milímetros de largura, em forma de um hexagono irregular. Essa marca, destinada a distinguir o tecido de algodão denominado «Brim Fluminense», é representada pelos seguintes dizeres e caracteristicos: No alto do rotulo, no angulo esquerdo, se acha uma figura disposta em semi-circulo, constituída de listras e frisos concentricos, nas côres branca, preta, dourada e vermelha, sendo uma das desta côr em arabescos e a outra em pontilhado. Na listra branca mais larga estão as palavras «Industria Nacional», em letras pretas e tipo de imprensa. Ela desce diagonalmente da esquerda para a direita, e são os seguintes caracteristicos: Uma figura semelhante a um laço, em estruturas concavas, nas côres preta e encarnada, tendo por baixo um arabesco em azul, dourado e preto, seguido de dous galhos de arvore, constantes de folhas e fructos, estes em vermelho e aquellas em dourado e preto, e mais duas figuras em forma de fita confeccionada em preto e azul e entrelaçadas nos galhos referidos. Constituindo a base de um triangulo, vêem-se quatro frisos, dous pretos, um azul e outro dourado. Sobre uma faixa vermelha lê-se a palavra «Brim», em letras pretas e graudas, tipo de imprensa, em plano inclinado. Divide o rotulo, na mesma direcção, uma figura em faixa, constituída de arabescos, frisos, galhos de arvore com fructos, flores e folhas nas côres preta, dourada, vermelha e azul, de onde partem outros tantos galhos da mesma natureza, dirigindo-se para a base do rotulo, subindo depois até ao meio, lado direito. Por baixo desta faixa, sob as ultimas figuras descriptas, está outra faixa, toda em vermelho, sobre a qual está impressa a palavra «Fluminense», também em letras pretas, graudas e tipo de imprensa, limitada na parte inferior por quatro frisos, sendo dous pretos, um azul e outro dourado. Em um fundo preto, em forma de um trapézio symetrico, na parte inferior, á direita do rotulo, se acha uma figura constituída de frisos concentricos, sendo um em dourado e o outro em branco com arabescos, em cujo centro, sobre um disco em vermelho, se acha um monogramma formado pelas letras «C. F. M.», em tamanho grande, tipo de imprensa, em fantasia, traçadas

em côr branca, onde se vê impressa a palavra abreviada «Ms...». Todo o rotulo é limitado por frisos branco, preto, dourado e azul, sendo um dos brancos guarnecido de traços paralelos dous a dous, em vermelho. Na parte exterior do rotulo, sobre um friso branco, lê-se: «Est. Graphico Drechsler & Comp. Recife», em tinta preta.

A presente marca servirá para distinguir o producto de sua fabricação e commercio, denominado «Brim Fluminense», e ser applicada nas peças do referido producto. Este rotulo, que poderá variar em tamanho, côres e typos, conservando, porém, todos os dizeres e caracteristicos, servirá para ser applicado em fardos, caixas, etc. Classe 23.

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1926

Sr. Afonso Albino, Ubá—Estado de Minas: N. 670 — Em resposta a nossa carta de 8 de fevereiro do corrente anno, communico-vos que o Colmeal Modelo deste ministerio vende abelhas pelos seguintes preços:

|                                                                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Rainhas Italianas, puras, já experimentadas em gaiolas de transporte uma.....                                   | 10,000  |
| Idem idem idem idem, cinco.....                                                                                 | 40,000  |
| Rainhas Italianas, puras, mas não experimentadas, em gaiolas de transporte, uma.....                            | 6,000   |
| Idem idem idem idem, cinco.....                                                                                 | 24,000  |
| Nucleos de abelhas italianas com cinco semi-caixilhos, systema Schenk com rainha para já experimentada, um..... | 30,000  |
| Idem idem idem idem, cinco.....                                                                                 | 120,000 |
| Nucleos de abelhas italianas com tres caixilhos systema Americano com rainha pura já experimentada um.....      | 30,000  |
| Idem idem idem idem, cinco.....                                                                                 | 120,000 |

A encomenda deve ser feita, acompanhada da respectiva importancia, ao director da Estação de Pomicultura de Deodoro (Estrada de Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro), a quem está subordinado o referido Colmeal.

— Sr. Antonio Alberto Furtado, estação Alberto Furtado, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estado do Rio:

N. 659 — Em resposta á vossa carta de 11 do corrente, communico-vos que no Estado de Matto Grosso as garças são encontradas em grande quantidade, mas, felizmente, estão amparadas por uma lei estadual que prohibe a sua caça.

— Sr. ministro:

N. 658 — O director da Estação de Pomicultura de Deodoro acaba de communicar a esta directoria que a visita de V. Ex. áquelle estabelecimento, em 10 do corrente, causou a gratissima satisfação de todos os funcionarios e dos proprios trabalhadores, que viram mais uma demonstração do carinho por V. Ex. dispensado á referida estação.

Dia 23

Sr. inspector agricola federal, Florianopolis:

N. 671 — Remetto-vos, inclusas, as instrucções a serem observadas pelo director do Campo de Sementes de Itajaly, sobre seleções de sementes. Seguem tambem tres modelos de livros de assentamentos relativos ás observações sobre o milho e a batatinha.

Sr. M. A. Gomes de Freitas, director da Escola de Agricultura e Veterinaria de Pelotas, no Rio Grande do Sul:

N. 673 — Cumpre-me agradecer a V. Ex. a extrema consideração com que me honrou no officio n. 14, de 3 do corrente, onde se dignou submeter ao meu conhecimento, antes de executá-lo, o plano de reforma elaborado para a Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas, da qual sois digno director.

Não posso deixar de apresentar a V. Ex. e a seus companheiros de trabalhos os meus sinceros parabens pela facilidade com que foi feito o projecto, cuja execução, estou certa, será uma garantia de exito, uma vez que seja entregue ás mãos de profissionais competentes, como devem ser os dessa escola.

Para que V. Ex. se oriente melhor sobre o que pretende o Governo Federal em materia de ensino agricola, e adapte bem o plano a executar ali ás necessidades do projecto federal, aviso a V. Ex. que o *Diario Official* de 13 de fevereiro deste anno publicou o referido projecto.

Com os meus sentimentos de admiração e respeito, subscrevo-me.

Primeira Secção Técnica

INSTRUCÇÕES PARA SELECÇÃO DE SEMENTES

A selecção das sementes é o methodo mais seguro e economico de obter-se o augmento do rendimento das culturas. Esse augmento poderá ir de 20 a 28 %.

A palavra *selecção* tem uma significação muito vasta, referindo-se a tudo quanto consista em qualquer escolha orientada em um sentimento determinado. Dahi a confusão que por vezes decorre entre o *methodo da selecção*, que consiste essencialmente no aproveitamento das elites, e depuração da variedade ou preferencia por um ou mais caracteres que correspondam á necessidade ou vantagem de ordem agricola ou economica.

Com variedades mestiçadas quaes as nossas na sua grande maioria cultivadas sem outro intuito que não seja o de obter produção mais ou menos compensadora e aceitavel, sujeitas ao azar de influencias sobre as quaes o grieritor não exerce nenhuma acção, a selecção sómente poderá ser exercida em massa, no principio, resumindo-se na adopção de que se reputa melhor, tendendo, porém, os trabalhos preliminares dos primeiros annos para uma depuração das variedades, no intuito de tornar homogeneas na sua maturação e produção, na excellencia de seus productos, na média do seu rendimento, *vis-à-vis* as condições a que se submettem na inconstancia dos factores de ordem mesologica. Os caracteres externos das sementes pouco poderão indicar de positivo quando ha mestiçagem não fixada ou mesmo mistura de linhas, submettidas ás eventualidades da natureza, não poucas vezes sujeitas a influencia de elementos difficilmente repetidos no seu total ou com a mesma intensidade, produzindo fluctuações extremas, incapazes de constituir um potencial hereditario. Disso resulta a incerteza na qualidade, como no rendimento, como na maturação, oscillando assim de anno para anno, o valor agricola, que é mais fixo, dentro de extremos proximos, na linguagem pura, caracterizada pela transmissibilidade integral dos caracteres que constituem o *apanagio da especie* elementar.

Para o bom êxito da selecção é mister observar-se o seguinte:

a) a operação preliminar consiste na escolha individual que nada mais é do que a separação das sementes de plantas que possuem os caracteres desejados em mais alto grão, tendo em vista a uniformidade exterior. Para a obtenção de boas colheitas não basta a selecção das sementes quanto ao peso e ao tamanho, deve a mesma ser feita desde a plantação, separando-se as plantas mais vigorosas, melhor conformadas, possuindo em elevada escala o carácter que se tem em vista desenvolver. Si em uma cultura foram escolhidas plantas que apresentem bem desenvolvidas as propriedades particulares que desejamos, o com a sua descendência fizermos a mesma coisa, procurando cereal-as de condições as mais propicias ao seu desenvolvimento (solo, clima, etc.), isolando-as para evitar as mestiçagens, ao cabo de algumas gerações se terá formado uma nova casta com caracteres diferentes dos da primitiva.

Pelo exposto ficamos sabendo que uma selecção, qualquer que ella seja, para offerecer garantias e permittir resultados, deve começar na plantação, pelos pés da planta; marcando-se aquelles que offereçam os caracteres que desejamos ver fixados e desenvolvidos. E' por isso que a selecção exige muita observação e continuação nas idéas.

No numero dos caracteres a considerar contam-se os seguintes:

1. — A productibilidade: numero, natureza, tamanho, peso, valor alimentar, percentagem de amido, gluten, oleo, aleurona, essencia, materia corante, principio activo, conforme o fim em vista.

2. — Vigor e resistencia: desenvolvimento, resistencia ao acamamento, a molestias ou a pragas.

3. — Exigencias quanto aos factores agrológicos e meteorológicos.

4. — Os característicos distintivos da raça.

5. — Precocidade, uniformidade de maturação, etc.

A classificação faz-se pela apreciação dos caracteres, por comparação ou por medidas directas da produção.

A analyse chimica e a transformação industrial das materias primas, possibilitam averiguações exactas do valor exacto de cada producto com relação á finalidade almejada.

No caso de cores, ou outros nos quaes a apreciação dependa de criterio todo individual, e que deva ser feito a olho, usa-se estabelecer escalas de comparação, afim de que as observações sigam a mesma norma para as diferenciações do mesmo genero.

As correlações, isto é, as relações positivas ou negativas, existentes entre caracteres morphológicos, ás vezes subtis, e caracteres de ordem physiologica ou internos, permittem apreciações sufficientes, porque são hereditarias, ao contrario dos caracteres correlativos. E' o caso da seringueira, que produz menos latex si a produção do fructo é abundante. Ha uma correlação positiva, entre o milho, entre a robustez do colmo e a produção de grãos, e entre o peso dos grãos e a circumferencia do sabugo. No trigo a resistencia ao acamamento está na razão directa do volume do colmo. Para a cevada disticha as espigas rectas resistem mais ao acamamento e a ferrugem. Nas avejas as sementes são

tanto mais pesadas quanto em numero maior figuram na espiga.

E' preciso não abusar das correlações, mas ellas poderão permittir uma escolha isenta de erro apreciavel sempre que dependa de juizo prompto, não se podendo aguardar medidas directas, como acontece nos animaes e plantas vivazes.

Para methodização dos caracteres verificados relativos a cada reproductor estabelecem-se quadros de estudos individuais;

b) é sempre aconselhavel tomar-se por base um caracter qualquer para a selecção, embora esta se possa fazer visando mais de um delles. Tratando-se, porém, de realizar varias seleções, apresentam a maior vantagem as tabellas de ponto, por permittirem a apreciação em conjunto de todos os característicos, evitando que se considere mais uns do que outros, dando lugar a que se acompanhem com exactidão os effectos da selecção. Tem a tabella o grande valor de ajudar a memoria, firmando uma base para a observação e a comparação. Nas experiencias tem-se julgado indispensavel uma forma differente de tabella, segundo o fim visado dando-se, portanto, maior importancia ao caracter ou caracteres em selecção, assignalando-os com maior numero de pontos.

Segue-se a tabella organizada pelo professor Holden, para o registro e classificação do milho:

TABELLA DE REGISTRO

|                                             | Pontos |
|---------------------------------------------|--------|
| 1. Conformidade com o typo...               | 10     |
| 2. Forma da espiga.....                     | 10     |
| 3. Pureza de cor dos grãos e do sabugo..... | 5      |
| 4. Vitalidade, maturidade, força geral..... | 20     |
| 5. Ponta da espiga.....                     | 5      |
| 6. Base da espiga.....                      | 5      |
| 7. Uniformidade dos grãos.....              | 5      |
| 8. Forma dos grãos.....                     | 5      |
| 9. Comprimento da espiga.....               | 5      |
| 10. Circumferencia da espiga.....           | 5      |
| 11. Espaço entre as carreiras.....          | 5      |
| 12. Espaço entre os grãos no sabugo.....    | 10     |
| 13. Proporção entre o milho e o sabugo..... | 10     |
| Total.....                                  | 100    |

Geralmente cada amostra consta de 10 espigas.

Examinemos os 13 pontos da tabella afim de verificarmos a importancia de certos caracteres.

1. *Conformidade com o typo — 10 pontos* — As espigas da amostra devem ser semelhantes entre si, e approximar-se o mais possivel do typo de variedade apresentada. E' preciso examinar cuidadosamente grãos destacados das espigas.

2. *Forma da espiga — 10 pontos* — As espigas cheias e bem desenvolvidas no meio, não se adelgacando muito na ponta, são as melhores.

3. *Pureza de cor dos grãos e do sabugo — 5 pontos* — Notar as modificações na cor comparando-a com a cor typica, e eliminar as espigas com taes grãos, de cor modificada, ou mestiçadas. Verificar si o sabugo accusa pureza e boa origem pela uniformidade de qualidade e pela conformação.

4. *Vitalidade, maturidade, força geral — 20 pontos* — Examinar si os grãos de milho estão em condições de serem offerecidos ao mercado da compradores

do sementes, si os grãos estão bem feitos, bem constituídos e capazes de boa reprodução. Todos os defeitos provenientes do má conservação, todos os grãos de ponta preta, ou mal conformados, brancos e opacos, sem lustre, carunchados, quebrados, etc., darão á amostra a cotação mais baixa da tabella, conforme a frequência e a occorrença de um ou mais defeitos. A melhor forma de semente é a de cunha larga.

5. *Ponta da espiga — 5 pontos* — Observar si as pontas das espigas são regulares, uniformes e proporcionaes ás espigas; si os grãos coincidem com o corpo da espiga na forma e no tamanho; notar a proporção da parte granada e baixar a classificação das plantas longas achatadas e duplas.

6. *Base da espiga — 5 pontos* — Nas boas espigas as carreiras estendem-se sobre a base, com ordem e regularidade, deixando depressão profunda quando o pedunculo é arrancado. As bases excessivamente grossas deprimidas, abertas, achatadas e cujas sementes são deprimidas e mais luzidias no plano de extremidade superior, são más.

7. *Uniformidade dos grãos — 5 pontos* — Considerar a uniformidade no tamanho e na forma, para que possa haver regularidade na distribuição do semeador.

8. *Forma dos grãos — 5 pontos* — Examinar os grãos para ver si não são unidos desde a ponta á base e examina-los dando preferencia aos de coração grande e largo, que são de maior valor alimenticio e de embrião mais forte e vigoroso. A melhor forma de grãos de milho é de cunha larga.

9. *Comprimento da espiga — 5 pontos* — Escolher o comprimento de accordo com a variedade. Marcar com pontos mais baixos as que se afastarem do typo, mesmo dentro de pequenos limites.

10. *Circumferencia da espiga — 5 pontos* — A circumferencia medida na terça parte da espiga, contando da base, é proporcional ao comprimento. As espigas muito grossas amadurecem tarde e mal.

11. *Espaco entre as carreiras — 5 pontos* — Será o bastante para que a espiga segua com facilidade, sem que entretanto o espaço seja excessivo a ponto de prejudicar a proporção entre o milho e o sabugo.

12. *Espaco entre os grãos no sabugo — 10 pontos* — Quando entre as pontas dos grãos nos alveolos do sabugo existe espaço, isso quer dizer que o valor nutritivo do milho é fraco, a maturação defeituosa e a proporção entre o milho e o sabugo baixa.

13. *Proporção entre o milho e o sabugo — 10 pontos* — Esta proporção deve ser de 86 a 87 %, e ella é determinada pela differença de peso, altura dos grãos, tamanho do sabugo, e espaço entre as pontas dos grãos. Para cada porcentagem que não atinja a porcentagem tomada como base, abaixa-se um ponto e meio.

Independente da tabella convirá ter-se um registro geral em que se anotação a data da plantação, o numero de plantas em vegetação, a altura e a forma da planta, a resistencia ás molestias, o numero de espigas (milho), cachos (arroz, etc.), maças (no algodoeiro), favas (feijão), o tamanho, a produção bruta e o numero total da tabella, isso para cada individuo.

c) Transmissão do poder individual — "Os individuos, pertencentes a uma mesma especie vegetal ou animal trans-

mittem á sua posteridade não só as propriedades que herdaram dos ancestraes, mas as propriedades individuais adquiridas durante a vida". Isto quer dizer, que nem sempre "o semelhante produz o semelhante", o que se verifica entre as plantas e os animaes. Um facto de grande valor nas selecções e de que se precisa tomar nota, é que, entre os individuos da mesma especie, se encontram alguns dispostos da aptidão de transmitir nos seus descendentes não só os caracteres que lhes são proprios, como também os da raça a que pertencem, aptidão essa a que o professor Haya chamou de *projectada influencia* da planta, que em criação se chama *potencia hereditaria*. Isto quer dizer, em summa, que na selecção é muito importante que a semente de cada individuo seja guardada separadamente e plantada com a mesma numeração, de modo que toda a prole de um individuo seleccionado possa ser examinada e verificado o seu poder de transmissão. Se esse poder é fraco e poucas são as plantas que mostram o caracter melhorado que distinguia a planta não seleccionada, toda a sua descendencia deve ser rejeitada e nenhuma selecção se fará. Por isso é preciso fazer-se um certo numero de selecções de uma dada planta, escolhendo-se dentre as plantas superiores, afim de obter algumas tendo forte poder de transmissão, com as quaes devem continuar as selecções. A planta seleccionada precisa possuir um forte poder de transmissão. Esse exame do poder de transmissão póde ser feito conjuntamente com a escolha individual, isto é, na mesma occasião em que se effectua uma dellas póde realizar-se a outra.

d) Isolamento ou segregação das plantas em selecção e da sua descendencia — As sementes — Na pratica da selecção, o isolamento das plantas, para evitar os cruzamentos e hybridações principalmente no milho e no algodão, constitue assumpto da maior importancia. A distancia do isolamento entre as plantas não deve ser inferior a 600 metros e, se possível for, por uma matia ou capão de matto que assegurará melhor a separação. O producto de cada planta é recolhido em um sacco numerado, correspondendo ao numero de cada planta, afim de que cada uma seja guardada separadamente.

Se desde já não se torna exequível praticar nos campos de sementes a *selecção genealogica*, dever-se-á ter em consideração pelo menos a *selecção methodica*, regida pelos seguintes dez principios:

1º, escolher e marcar as plantas sãs e vigorosas, portadoras de espigas optimas e bem guarnecidas, de grãos bem formados e bem desenvolvidos, para os cereaes, e as plantas mais ricas em vagens longas e cheias para as leguminosas alimentares;

2º, rejeitar os grãos das extremidades das espigas, conservando tão somente os da parte central, nos cereaes, e eliminar, das vagens escolhidas, as que tiverem grãos abortados ou semi-abortados, pequenos ou mal conformados, ou ainda descolorados, para as leguminosas;

3º, não misturar os fructos das plantas da mesma cultura, cuja maturação haja sido feita em épocas diferentes;

4º, eliminar as sementes que revelam qualquer indício de mestiçagem, por mais enganadoramente bellas que sejam;

5º, preparar convenientemente e em tempo proprio o terreno, que será tanto

mais fertil quanto melhores forem os grãos a semear;

6º, semear em tempo apropriado, sem antecipações ou retardamentos;

7º, effectuar os trabalhos culturais tantas vezes quantas forem necessarias, sem que as más hervas possam prejudicar a cultura;

8º, colher na época propria.

9º, conservar as sementes bem secas á sombra ou ao sol brando, nunca em terreiros pisados, em lugar secco, ventilado e sem excesso de luz;

10º, proceder á rigorosa separação das sementes, de accordo com a uniformidade dos correctores externos inclusive os que se referem ás dimensões, semeando separadamente o melhor lote homoganeo, para a obtenção de sementes destinadas á cultura posterior;

11º, desinfetar rigorosamente os grãos na véspera ou no dia da semeadura, e premuni-los contra o ataque das aves granívoras e dos roedores;

12. Semear o lote escolhido a distancia de outros, sufficiente para evitar toda a qualquer mestiçagem. São estes os 12 mandamentos que presidem á *selecção methodica*.

No intuito de evitar, desde o início, a mestiçagem desordenada, mesmo quando se trata de plantas autogamas, refundadas geralmente com o seu proprio pollen, a primeira e mais essencial providencia consiste na escolha e separação, tão rigorosa quanto possível das sementes destinadas a produzir a gerão subsequente. A conveniencia disso começa pela maior perfeição da semeadura, por isso que ella será muito mais uniforme quando a acção das placas perforadas, rodas dentadas ou outras peças reguladoras da quantidade a cabir em cada movimento, se exerce sobre grãos homogneos, tendo a mesma relação entre o comprimento, a largura e a espessura. Dahi a consequencia primarcial de constituir a sementeira, quanto á forma e dimensões dos grãos, a média da fluctuação, destes caracteres que representa também o maximo da frequencia, sem cothar a maior egualdade em que se encontrarão as plantas, sujeitas a condições analogas de espaço e de luz na mesma exposição. É pois essencial a escolha rigorosa das sementes, que deverão constituir a primeira geração. Quanto mais puras forem ellas, tanto maior será a sua potencia hereditaria, ao passo que nos mestiços são frequentes os casos de regressões provocadas por influencia do atavismo.

A escolha consiste na passagem dos grãos por peneiras ou separadores apropriados, providos de ventiladores fortes, que as dividem em tantos lotes iguaes quantos houver. Depois do que é mister proceder a apurado exame, com o fim de eliminar as sementes carunchadas, quebradas ou esmagadas, chochas ou deformadas, imperfeitas ou descoloradas, incompletamente maduras ou de variedades diferentes, que hajam escapado.

Este serviço poderá ser executado por mulheres e meninos, sob a vigilancia de pessoa criteriosa, mesmo no caso de culturas extensas e, por mais caro que possa ficar, será sobejamente compensador. Para sementes de peso especifico pouco superior ao da agua á temperatura ambiente, aconselha-se a imersão, no intuito de eliminar as mais leves ou mal granadas, havendo, porém, o cuidado de proceder á secagem subsequente, na incerteza de chuvas imediatas, porquanto, semeadas humidas, ficará grandemente prejudicada a germinação que a humidade levada pode-

rá iniciar, no caso em que sobrevenham dias soalheiros. A imersão de sementes pouco densas em soluções concentradas de salitre do Chile ou sal marinho, com lavagem posterior neste ultimo caso, em limpida, não tem fornecido resultados capazes de garantir sua vantagem, donde a precariedade da *theoria do grão mais pesado*, pelo menos no que se refere á sua generalisação.

Uma vez realizada a semeadura, torna-se necessario visitar a cultura, percorrendo-a toda, após a germinação, durante seu desenvolvimento e da data da florescencia até a maturação, com o fim de examinar e apreciar as differenças occasionadas pelas modalidades dos factores naturais, havendo o cuidado de assignalar as plantas, toceiras o talhões que divirja, por qualquer particularidade evidente, afim de se verificar, após a granação, se ha differenciações correlativas a caracteres vantajosos: qualidade do producto, precocidade ou tardeza, maior rendimento, uniformidade de maturação, maior proporção de colmos ou de vagens ferteis, resistencia manifesta ao acamamento do trigo e arroz, etc., procurando verificar se as variações são consequentes dos agentes externos ou manifestadas sem causa apparente que possa provocar o surto do variedade estavel.

É preciso levar em conta a uniformidade da maturação — caracter essencial — porque evita a diminuição do valor agrícola da variedade e as perdas occasionadas pelas sementes que cahem em virtude de maturação precoce e das colhidas ainda em via de desenvolvimento ou em grão insufficiente de maturidade.

O tecnico encarregado das inspecções fará, no caso, colheitas parciais que separem os productos das plantas precoces, normaes e tardias, fazendo também eliminar as que apresentem deformações, as affectadas por molestias ou pragas, as rachiticas, as que produzirem proporção exagerada de grãos chochos ou de massa herbacea, devendo ser conservados os productos para o consumo, mas nunca para culturas ultteriores.

Os casos de variações evidentes que ultrapassem os limites da fluctuação e que por ventura não possam constituir objecto de estudo dos Campos de Sementes devem ser levados ao conhecimento do Laboratorio Central de Lorena, por intermedio da Directoria do Fomento Agrícola, com a remessa das sementes acompanhadas das necessarias informações.

#### NOTAS SOBRE ALGUMAS CULTURAS I — Milho

Planta heterogena subordinada aos azares da fecundação cruzada, torna-se verdadeiramente difficil a selecção do milho, pela impossibilidade de obviar as influencias do vicinismo. Nestas condições, não póde existir a pureza da variedade nem ser fixado posteriormente, jogando-se com sementes mestiçadas, porquanto, não havendo, sub-fecundação, ficará impedido o isolamento das linhas puras, na accepção exacta do termo, resultando tão somente a mistura de plantas oriundas da conjugação de gametas pertencentes a genitores heterozygotos. Decorre, dahi, a necessidade de basear-se a selecção inicial no Fructo, que é a espiga, de accordo com as exigencias especificadas na tabella de julgamento e instrucções annexas.

Não é impossível a obtenção de indivíduos homocigotos de milho, mas elles são pouco férteis, tornando-se estéréis após algumas gerações. Começa-se a pratica da selecção methodica pela escolha dos fructos, de modo a ser organizado um grupo de espigas, o mais homogêneo possível, observadas as relações entre comprimento e a circunferência da espiga, a forma dos grãos e a egualdade de coloração. As qualidades apparentes do embrião, etc., grupo que será mantido em perfeita condição de conservação e sanidade. Procede-se depois á debulha, feita a mão, após novo e acurado exame individual, rejeitando-se as espigas que evidenciem qualquer defeito não observavel na primeira inspecção e eliminando-se previamente os grãos da base e do apice, até o lugar em que as fileiras sejam uniformes. Segue-se a ventilação e separação das sementes, examinado em seguida o lote escolhido, para verificar si ainda ha sementes indesejaveis, escapadas á observação anterior.

A sementeira poderá ser executada por semeadores mechanicos, após cuidadosamente limpos, bem regulados e experimentados no terreno ou na estrada, para verificação da uniformidade da quota e quantidade de sementes a igual distancia.

A inspecção da cultura consistirá em eliminar, antes da fecundação as espigas e pendões de plantas rachiticas, defeituosas ou doentes. Ha uma correlação positiva entre a robustez do colmo e a produção de grãos. Todos os demais caracteres são aleatorios em virtude da fecundação cruzada, mas é conveniente marcar as plantas mais vigorosas e as que possuirem o maior numero de fructos, tendo em vista que o tipo ideal consiste em colmos providos, cada um, de tres espigas. A capacidade de produção de espigas deverá ser tomada em consideração, mesmo que haja restolhos no seu numero, porque, em melhores condições de factores externos, talvez seja possível fructos desenvolvidos em numero maior no caso em que este caracter represente um dos constituintes hereditarios da especie jordaniana.

É preciso marcar e colher separadamente as plantas que se revelarem precoces, fazendo o catarro da sua produção, *vis-à-vis* das plantas de cyclo vegetativo normal.

No caso em que haja a temer a destruição motivada pelas aves ou pelos ratos, é mister preservar as sementes por um dos processos aconselhados para o trigo, sendo também efficaz o petroleo, desde que a acção do banho não haja sido prolongada e nem retardada a sementeira.

**Observações** — Para demonstrar a relatividade do valor que representam os caracteres apparentes, basta citar o caso, ocorrido nos Estados Unidos da America do Norte, de espiga que, sendo a menor e de menores grãos de todo o grupo, foi exactamente a que produziu melhor e maior rendimento.

O Laboratorio Central, quando ainda pertencente ao Serviço de Sementeiras, fez cultivar, em Rozenle, em terreno afastado de cultura da mesma especie, 100 sementes rigorosamente escolhidas de milho amarello, provenientes de espiga bellissima, das maiores que se tem visto, uniforme em tudo, com fileiras rectas e extremidades bem guarnecidas, com mais de 700 grãos, um verdadeiro tipo de *élite*. Não obstante tudo isso, seus produ-

ctos constituiram verdadeira decepção, apresentando espigas de milho caçote amarello, indiano e amarello, com alguns grãos da variedade crystal. É que se tratava de variação extrema de phenotypo mediocre, mascarado com optimas qualidades originadas de condições excepionalmente favoraveis nas quaes nasceu e se desenvolveu, mas sem possuir, pelo facto de ser mestiço, nenhuma potencia hereditaria.

## 2 — Arroz

O arroz é planta autogama de facil selecção, mas mestiça-se também, embora em menor escala do que o milho e o centeio. Sua flor parece organizada para a fecundação cruzada, mas isso não impede que seja normalmente directa, porque o pollen é transportado a distancia muito pequena.

O preparo e escolha das sementes destinadas á cultura inicial, são os mesmos que para a generalidade das especies agricolas, com a particularidade, porém, de não provirem os grãos de panícula que tenha sequer uma unica caryopse de arroz vermelho.

É esta a condição principal para eliminar de vez a variedade condemnada, desde que o terreno tenha servido, desde annos, ao cultivo de outras especies ou fideio.

O arroz commun cruza-se também com arroz glutinoso (*Oryza glutinosa*), pelo que deverá ser feita a verificação experimental da pureza da especie linheana, partindo as sementes e mergulhando-as, em seguida, em solução fraca de iodo, que colore o arroz commun em violeta-escuro e o glutinoso em avermelhado, tendente para a cor castanha.

A selecção não deverá visar variações capazes de determinar o apparelhamento de variedades novas. Isso compete á estabelecimentos especializados, quasi sempre officiaes, como o Laboratorio Central deste serviço, ao qual deverão ser remetidas as differenciações constantes de caracteres inexistentes na variedade cultivada.

A selecção pratica — summaria na sua essência — consistirá principalmente na obtenção da homogeneidade em tudo, não completa quanto possível, e, só após haver conseguido este fim, é que não serão vãs as tentativas orientadas no sentido de provocar o nascimento de variedades novas.

É bom notar, porém, que as excitações causadas pela fecundação cruzada, allias a condições particulares do meio, podem provocar o apparecimento de caracter inteiramente diverso dos inherentes á especie botanica, pela explosão de qualidade até então latente, motivando o que se denomina uma *mutação* que, por si só, constitue uma especie até então inexistente.

A homogeneidade dos caracteres, obtida por meio da selecção ou massa, constituirá uma mistura de linhagem, originadas por effeito da inconsciencia dos elementos mesologicos, e, por isso mesmo, adaptadas, no seu conjunto á média das oscillações, e, singularmente, aos maximos que porventura venham a occorrer. Isto quer dizer que as sementes seleccionadas poderão produzir optimas colheitas fóra do ambiente no qual foram creadas, desde que as condições fundamentais não sejam antagonicas.

O mesmo acontece, mais raramente, a linha pura, hoje mais do que nunca, essencialmente local, dados os methodos rigorosos que presidem seu isolamento a

ponto de se haver conseguido, no Laboratorio Svalof duas variedades de um mesmo cereal, identicas em tudo, com a unica differença de uma delas não produzir em terreno calcareo, enquanto a outra revelou-se eminentemente calcicola. Tem sido aconselhados diversos methodos de selecção para o arroz, mas nenhum delles produziu resultados isentos de desvantagens.

No nosso meio, e attendendo a que até hoje tem sido descurado, na generalidade dos casos, qualquer trabalho selectivo, parece mais acertado proceder á selecção no campo, preferindo, como produtores de sementes para a geração ulterior, plantas vigorosas, fartamente vestidas, do porte mais alto que baixo com relação ao maximo crescimento da variedade, perfilhamento rico em colmos fortes, floração homogênea em paniculas longas e densas, com a totalidade das caryopses cheias, translucidas ao diaphanoscopio, sem manchas no pericarpo e na zona embryonaria (do peso especifico elevado, quando a variedade puder ser considerada como praticamente pura).

As experiencias de plantações effectuadas com os grãos que submergem em soluções densas, tem dado resultados contradictorios em casos de mistura de linhagens onde raças differentes.

Das diversas correlações, obtidas fóra do nosso paiz e que possam talvez occorrer entre nós, destacam-se as seguintes:

1ª, maior produção para cyclo vegetativo mais longo, o que é muito comprehensivel pela maior quantidade de alimentos hauridos do solo maior somma de grãos no total do calor absorvido;

2ª, relação directa entre a qualidade do producto e a altura dos colmos fortes, sem excesso que poderia provocar a quasi esterilidade;

3ª, correlação directa entre a produção e o alongamento das caryopses e dos órgãos herbaceos, mas sem quantidade excessiva de palha;

4ª correlação positiva entre a produção e o numero de nós em cada panícula;

5ª, melhores sementes as situadas na parte superior da panícula, até um terço do comprimento, mais ou menos;

6ª, maior peso especifico dos grãos que nascem nas proximidades da inserção dos ramos da panícula no eixo florifero principal.

No intuito de estabelecer caracteres correlativos e mesmo correlações, será necessario examinar si ha correspondencia entre particularidades, subteis, dos órgãos vegetativos, de ordem morphologica, e qualidades uteis sob o ponto de vista agricola ou economic.

Fica finalmente, assinalada, como recommendação da maxima importancia, que o sólo a cultivar offereça a segurança de não possuir sementes ou tras canazes de germinar, e não serem as escolhidas como geradoras da mesma vindoura, e ainda que os separadores, ventiladores, semeadores e saccos ou outros recipientes podem ser factores indirectos da mestiçagem ou de degeneração, pelo facto de conterem sementes não escolhidas ou de outra variedade.

## 3 — Trigo

Nas escolhas das variedades é preciso considerar que os trigos exigem, para bem produzir, uma série de elementos já determinados pelo habito de os possuir, constituindo o que os francezes chamam os trigos de região. Nota-

dos de resistência adquirida desde muitos annos contra a inconstancia dos factores no solo dos quaes os crearam. Assim é que os trigos de climas temperados são victimas, não poucas vezes, de geadas ou nevadas prematuras que soem occorrer em climas frios, para os quaes somente conviêm as variedades precoces capazes de effectuar a maturação em menor tempo e mediante menor somma de calor. O contrario acontece com trigos de climas frios, cultivados em zonas temperadas, nas quaes poderão ficar crescidos, realizando a maturação antes do desenvolvimento completo dos grãos, em virtude da alta temperatura a que não conseguem resistir.

De outro lado, acontece que as variedades habi tuas a climas maritimos, não offerecem nenhuma garantia nas regiões interiores e vice-versa.

A vista disso, torna-se fôrçoso escolher uma ou algumas das raças locais ou cultivadas em zonas agricolas semelhantes. O trigo de Montes Claros (Minas Geraes), adaptado ha um século aquelle municipio e, ao que informa, isento de ferrugem e algumas boas variedades dos Estados sulinos, deverão ser, em principio, as preferidas, afim de se evitar novos insuccessos, por varias vezes repetidos, com variedades europeas, magnificas e seleccionadas, na verdade, mas inadapadas ás nossas condições naturaes. Consta tambem ter havido resultados promissores com trigos norte-africanos, indianos e de nações europeas mediterraneas.

A quantidade de semente a empregar varia muito com o volume, a forma, a superficie, etc., que apresentam e com o grão de germinabilidade. Estabelecido verificado que as colheitas mais raudas provêm de culturas cuja media é de 300 a 400 espigas por m<sup>2</sup> de terreno, segue-se que são necessarios de 3 a 4 milhões de grãos por hectare. Determina-se este numero pesando 1 III e 1.000 grãos. O peso de III dividido pelo peso de 1.000 grãos, dá, em milhares, o numero de grãos por III. Assim, se 1 III, pesar 76 Kg. e 1.000 grãos pesarem 40 gr., o numero delles por III será  $76.000 = 1.900 \times 1.000 =$

40

1.900.000 grãos, e serão necessarios de 158 a 241 litros por Ha., segundo a fertilidade do solo a época da sementeira, a capacidade da perfilhação util, o grão de germinabilidade, etc.

Uma vez iniciada a germinação, bastará acompanhar o desenvolvimento da cultura, tendo em vista a selecção methodica, especificada na primeira parte.

Realizada a colheita, virá a separação mecanica, como ficou aconselhado na parte que trata da sua generalidade.

E' conveniente determinar a percentagem da facultade germinativa, por isso que os processos de batadura e eschoques ocasionados pelos transportes, poderão prejudicar a de modo apreciavel.

A profundidade das sementes abaixo da superficie depende das condições physicas do solo; será pequena, de 4 a 6 centimetros em terrenos argilosos ou climas humidos, e de 6 a 8 centimetros, mais profunda, em terras arenosas ou climas secos.

Pode ser inconveniente aguardar a maturação completa para proceder-se á

colheita, não só pela possibilidade de sobrevirem contratempos ou interrupções, menos damnosas quando se começa mais cedo, como tambem, porque ha a lucrar o maior peso e melhor aspecto dos grãos, realizada a sega na occasião em que as palhas ainda não estão de todo amarellas e a maior parte dos grãos da espiga não quebram entre os dedos, mas deixam-se penetrar pela unha. Isso ocorre, mais ou menos, seis dias antes da maturação completa. São atadas em feixes as plantas colhidas e dispostas em pequenas modas.

#### 4 -- Centeio

O centeio é planta heterogama, facilmente mestiçavel, pelo que, não devem ser cultivadas suas variedades proximas umas das outras.

Os cuidados a observar na separação, escolha e desinfecção são os mesmos que para o trigo, e a selecção methodica faz-se do mesmo modo, mas sem tanta segurança, em virtude da fecundação cruzada que é normal na especie.

O centeio é o cereal destinado, por excellencia, ao aproveitamento dos solos arenosos e pobres, semi-áridos mesmo, nos quaes se dá muito bem, produzindo resultados que não seriam conseguidos com outras culturas. Nos solos que lhe são apropriados, produz tanto como o trigo e exgota muito menos a terra, fornecendo ainda uma palha superior a de todas as especies cerealíferas, resistente e solida, utilizada como amarrilhão, na cobertura de casas e outras construções rusticas, para a confecção de chapéus, colmeias e encheimentos de colchões, mas que é pouco usada como forragem, em virtude da sua dureza, nem serve para camas dos estabulos ou cavallarias.

A quantidade a semear por hectare é de 130 litros, em media.

A pratica da cultura presidem as seguintes regras:

- 1ª, solo bem preparado e desforrado;
- 2ª, sementeira em solo que tenha sido preparado com sufficientemente antecedencia;
- 3ª, semear em tempo proprio, antes que tardiamente;
- 4ª, não fazer sementeira densa em terreno fertil;
- 5ª, utilizar sementes da colheita anterior;
- 6ª, semear em tempo secco;
- 7ª, não fazer sementeira profunda.

O centeio é muito cultivado na Europa, por seu grão, por sua palha e na qualidade da forragem verde. Os grãos produzem um pão de boa qualidade, que pôde tambem conter, farinha de trigo, e são optimo alimento para os animaes domesticos, uma vez cozidos ou maccados em agua durante 24 horas, ou ainda bem moidos.

A expansão da cultura deste cereal poderá trazer-nos grandes beneficios, substituindo, em parte, o trigo na confecção do pão commum ou figurando como forragem na criação semi-estabulada do gado vaccum e cavallar.

#### 5 -- Aveia

A aveia é planta de facil selecção, em virtude da fecundação autogama a que se subordina. E' tambem o mais resistente dos cereaes, supportando bem os solos recém-desbravados, os periodos não excessivamente longos de secco e á concurrencia das más herbas. Como

forragem, seu papel é de evidente saliencia nos paizes europeus, e seus grãos, preparados ou reduzidos a farinha, são muito apreciados em sopas ou mingãos. A selecção methodica é realizada como a do trigo. Tanto a parte herbacea como os grãos constituem muito boa forragem.

#### 6 -- Cevada

Resiste muito mais ao calor e á secco do que os outros cereaes europeus, pelo que, deve dar-se bem no nosso meio. Substitue a aveia como forragem, nos climas quentes e seus grãos são utilizados no fabrico da cerveja.

A fecundação é directa e a selecção faz-se como a do trigo.

A cevada pôde constituir um optimo auxilio na criação do gado, no Brasil, na qualidade de excellente forragem que é.

Para a obtenção de variedades destinadas á fabricação da cerveja, a selecção consistirá em fazer germinar alguns grãos de cada colmo, separadamente, recolhendo para novas culturas aquellas cujas amostras germinadas produzirem as melhores plumas (feixes constituídos pela raiz em via de desenvolvimento e seus pellos absorventes) mais desenvolvidas e mais ricas em maltoze. A proporeção constante do malto através as culturas, verificada em cada colheita caracteriza a linhagem e permite a fabricação de typos fixos e sempre iguaes de cerveja. Na Europa, a correlação directa á capacidade de produzir o malto consiste na forma e disposição dos pequenos pellos nascidos no sulco mediano dos grãos.

#### 7 -- Feijão

A fecundação é autogama, permitindo a facil separação das linhagens, mas a mestiçagem pôde dar-se sem interferencia do homem, quando a fecundação se realiza em horas de forte calor e ar secco.

Além da selecção methodica visando a pureza da variedade e a consecução de productos melhores, deverá ser levada em linha de conta a capacidade de produção, pela preferencia das plantas portadoras do maior numero de boas vagens. O Laboratorio Central já obteve, em caracteres dotados da maxima igualdade de condições, plantas de feijão preto do Porto Alegre com 8 a 35 vagens. Ora, si se verificar que a capacidade de produzir maior numero de vagens fortes constitue um caracter fixo da especie elementar ou linha pura, é claro que se conseguirá um augmento notavel na produção, em igualdade de superficie, de trabalho, de tempo e de despesas. E' esta uma questão digna de ser verificada e attentamente seguida no decurso de alguns annos, para verificação definitiva de sua realidade.

#### RESUMO GERAL

1. A selecção das culturas será summaria, mas methodica, orientada no sentido de tornar as variedades agricolas homogeneas e de conseguir em igualdade de superficie e de despesas, uma quantidade maior de productos melhores.

2. A escolha e separação rigorosa das sementes é o principio basico da selecção racional.

3. As sementes das plantas sujeitas á molestias cryptogamicas prejudicadas e

ao ataque das aves granívoras e roedores, deverão sempre ser desinfetadas e protegidas de modo conveniente.

4. A uniformidade nas dimensões das sementes do mesmo lote é condição primaria para conseguir a semeadura perfeita, com machinas bem reguladas, deixando cair, a cada movimento da peça distribuidora, um numero quanto possível exacto de grãos, á mesma distancia, e á igual profundidade quando o solo é bem nivelado.

5. A quantidade a semear por hectare deilla com as dimensões das sementes, com o seu grão de germinabilidade e com a fertilidade do terreno.

6. Dos cuidados culturaes, realizados no tempo proprio e em numero sufficiente, dependem, em grande parte, o rendimento e a qualidade das colheitas e, por consequencia, a rapidez e o progresso da selecção.

7. As colheitas feitas tardiamente podem ocasionar perdas e diminuir a qualidade dos productos.

8. A selecção methodica será feita durante as culturas, pela eliminação dos grãos reproductores das plantas rachísticas, feratológicas ou de outras variedades, pela extirpação e queima das plantas contaminadas por molestias cryptogamicas ou pragas, e pelo assignalamento, escolha e propagação ulterior daquellas que apresentarem o maximo no conjunto dos caracteres desejados.

9. Após a colheita, procederá á separação das sementes, dividindo-as em lotes puros, dos quaes será reservado o melhor para as culturas do anno seguinte.

10. Serão executadas colheitas parciais sempre que se notar qualquer differenciação da facil percepção, levando muito em linha de conta a uniformidade da maturação em igualdade de idade.

11. As sementes destinadas á propagação carecem de ser conservadas bem limpas e bem secas, em lugar arejado e fresco, isento de luz directa, e inspecionadas periodicamente, na intuito de se obstar, á tempo, a invasão do mofo, do carunchinho causados por outro motivo qualquer.

12. Quanto melhor for a semente, maiores serão os cuidados a exercer no preparo do solo e mais fertil deverá ser elle.

13. As elites degeneram na primeira geração ou após alguns annos, quando privadas das condições favoráveis no solo das quaes nasceram.

14. Os separadores, ventiladores, sismadores, sacos, caixões do deposito, poderão ser factores indirectos de degeneração ou mestiçagem, se não ficarem isentos de sementes de outras variedades. É bom accionar osapparelhos varios durante cinco minutos e mesmo desarmal-os, inspecionando todos os seus mecanismos, e voltar os sacos pelo avesso, examinando as dobras das costuras.

## Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dir. 20 de abril de 1926.

### Offícios:

Sr. Inspector Agrícola Federal, Curitiba:

Sr. 303—Respondendo ao vosso telegrama n. 25, communico-vos que o credito para pagamento de trigo-142, adquirido nesse

Estado, deverá estar ahí na Delegacie Fiscal até começo de maio vindouro.

Torna-se preciso faças com a maxima urgencia a distribuição dessas sementes, como já vos foi ordenado pelo meu officio n. 176.

— Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão, Estado de S. Paulo:

N. 301—Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que as partidas de milho quarenton, remetidas ultimamente, chegaram a esta directoria um tanto atacadas pelo sitophilus orizac, pelo que se tornam precisas talvez melhor seccagem e desinfecção antes da sahida desse campo.

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena:

N. 302—Respondendo vosso officio n. 149, de 10 do corrente mez, communico-vos que podeis empregar o milho extangaba na alimentação dos animaes, devendo mesmo declarar que esta directoria tem de proposito remetido sementes nessas condições exclusivamente para a alimentação de animaes.

Sr. inspector agrícola federal—Victoria:

N. 303—Attendendo ao que acabaes de expor pelo vosso officio n. 378, de 7 do corrente mez, sobre o Concurso Regional de Cereaes e Leguminosas Alimentares, resolvo permitir não o effectueis no corrente anno, aguardando o proximo vindouro ou como melhor resolver esta directoria. Deveis, entretanto, prestar todo o vosso apoio e o da repartição que dirigis, junto á Exposição Estadual a ser realizada por occasião da abertura do 8º Congresso Brasileiro de Geographia, agora transferido para 15 de novembro proximo.

Dia 22

Sr. inspector agrícola federal — Florianopolis:

N. 307—Em resposta ao vosso telegrama 84, communico-vos deveis examinar as sementes produzidas pelo Campo de Itajahy e receber-as se em condições, effectuando a distribuição seguinte: ficar para os agricultores desse Estado com 1/3 da produção ou seja mais ou menos 300 s/s e remetter a parte restante sem demora, como indica o quadro abaixo:

Para os Srs. inspectores agrícolas, em:

|                   |         |
|-------------------|---------|
| S. Paulo.....     | 100 s/s |
| R. G. do Sul..... | 100 s/s |
| Paraná.....       | 100 s/s |
| Directoria.....   | 300 s/s |

É preciso todo o cuidado para que só sejam recebidas do campo as sementes em boas condições technicas.

—Sr. Dr. Adolpho Konder, Florianopolis:

N. 303—Em resposta ao vosso telegrama solicitando seja autorisado o Sr. director do Campo de Itajahy a entregar 100 sacas de arroz agulha á Municipalidade, para distribuição aos agricultores, devo informar que o regulamento não permite assim proceder, o que só poderá ser effectuado com autorisação do Sr. ministro. Como de toda a produção do campo, fica sempre a terça parte para attender aos agricultores do Estado e o restante para attender os agricultores de todos os outros Estados, seria facil ao Sr. inspector agrícola, em Florianopolis, attender aos agricultores registrados de Itajahy, pelo terço que ficará á sua disposição.

Dia 23

Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 303—Reiterando-vos meu officio numero 96, de 1 de fevereiro ultimo, solicito informeis a esta directoria quaes foram os

resultados obtidos na experiencia que deveria ter sido feita nesta estação com o preparado arsenical «Marck» Brazil.

Sr. director do Campo de São Simão:

N. 311—Em resposta ao vosso officio n. 103, de 17 de março passado, communico-vos que deveis remetter ao agricultor registrado Dr. João Baptista Silveira Mello, município de Brotas, Estação do Espraiaço, linha paulista, um volume com mudas e estacas de capim elephante.

Outras distribuições que se fizerem precisas, esta directoria vos irá communicando.

Dia 24

Sr. inspector agrícola federal, Fortaleza:

N. 312—Communico-vos, para os devidos effectos, ter sido aprovado o accôrdo que firmastes com o Sr. Francisco Bebera Caupello, agricultor em Batarité, para instalar um campo de cooperação agrícola, em sua propriedade «São Luiz».

Fica entendido que os trabalhos serão executados por um tractor.

O accôrdo a que acima alludimos, acompanhou o vosso officio 176, de 11 do mez proximo findo.

—Sr. inspector agrícola federal, S. Salvador:

N. 313—Esta directoria approvou, o que vos communico para os devidos effectos, o accôrdo que firmastes com o Sr. Veriliano Alves de Souza, agricultor em Ihanhupe, para instalar um campo de cooperação em sua propriedade agrícola «Boa Vista».

— Sr. inspector agrícola federal—S. Salvador:

N. 314—O accôrdo que firmastes com os Srs. Fullemann & Brengartner, agricultores em Beém, para instalação de um campo de cooperação em sua propriedade agrícola «Bocca do Janipah ba», accôrdo que acompanhou o vosso officio n. 83, de 16 do mez passado, foi approved por esta directoria.

— Sr. inspector agrícola federal — Florianopolis:

N. 318—Em resposta ao vosso officio n. 303, de 19 do mez passado, communico-vos que, em vista do exposto, a directoria concorda que seja annullado o accôrdo firmado com o Sr. José Antonio de Souza Junior.

— Sr. inspector agrícola federal — Florianopolis:

N. 319—Respondo o vosso officio n. 307, de 19 do mez proximo passado.

Em vista do que expuzestes, á directoria só resta concordar com a annullação do accôrdo firmado com o Sr. Aguiar José de Souza, agricultor nesse Estado, para para instalar um campo de cooperação em sua propriedade agrícola.

É, no entanto, indispensavel que o Sr. ajudante Annibal de Mello informe quaes os motivos que o impediram de executar os trabalhos e isso para posterior deliberação da directoria.

— Sr. major Arthur Baptista de Oliveira, Centro Circular—Ipiabas:

N. 320—Tendo em meu poder o vosso officio n. 90, de 27 do mez passado, agradeço-vos a communicação de haverdes embarcado para esta Capital, destinados ao 1º G. A. P., 5.000 kilos de milho.

Congratulando-me convosco por tão auspicioso facto, sinto o dever de levar ao vosso conhecimento que o mesmo foi conseguido menos pelo auxilio prestado por este Serviço do que pelo vosso esforço, energia e tenacidade de trabalho.

— Sr. Inspector Agrícola Federal—Flórida-nópolis:

N. 321—A directoria concorda, em vista do exposto no vosso officio n. 309, de 19 do mez passado, que seja tornado sem effeito o accordo firmado com o Sr. João Moura Junior, para instalar um campo de cooperação agrícola em sua propriedade.

No entanto, é necessario que o Sr. ajudante Annibal Ribeiro de Mello o informe, com urgencia, porque não iniciou os trabalhos do alludido campo, estando em condições de fazel-o, pois tinha á sua disposição material e pessoal para tal fim.

A directoria espera, com a possivel urgencia, as informações acima solicitadas.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 40 — SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Lúcio — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jessé Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Cunha Pedrosa, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Navignier.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 16.161, 16.162, 16.163 e 16.164, respectivamente, do collecter e escrivães da Collectoria Federal de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, João Alves da Silveira, Nemesio Gav Junior, Alfredo Rodrigues Leopoldo e José Pedro Pinto, o primeiro relativo ao periodo de 30 de novembro de 1909 a 31 de agosto de 1915, o segundo de 30 de novembro de 1909 a 24 de outubro de 1912, o terceiro de 24 de outubro de 1912 a 30 de agosto de 1914 e o quarto de 1 de outubro de 1914 a 31 de agosto de 1915;

N. 15.676, do ex-escrivão da Mesa de Rendas de Santa Victoria do Palmar, no mesmo Estado do Rio Grande do Sul, Maturino Bruce Rangel, de 3 de setembro de 1911 a 4 de maio de 1914.

O tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N. 11.465, do ex-agente postal de Mineiros, no Estado de S. Paulo, Carlos Pinto, relativos ao periodo de 27 de outubro de 1905 a 31 de agosto de 1913.— Havendo sido recolhido, com os juros da mora, o alcance fixado por accordão de 19 de dezembro de 1923, deliberou o tribunal que se expeça quitação ao responsavel de quem se trata;

N. 16.131, do ex-agente postal do Rio das Piabas, no Districto Federal, Alvaro Ribeiro Alves, de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1923.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 20.700\$ ao preparador de ethnographia do Museu Nacional Octavio da Silva Jorge, em virtude do aviso n. 3.628, de 9 de outubro de 1925.— Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão das contas na importancia de 3.178\$, sob os ns. 7, 8 e 9, os quaes estão assignados a rogo, sem as formalidades lógicas;

De 7.600\$ ao porteiro do Museu Nacional João Cosme Cavalcante, em virtude do aviso n. 1.332, de 26 de março de 1925;

De 17.950\$ ao capitão da Policia Militar do Districto Federal Leopoldo Campos, em virtude do aviso da Justiça n. 2.180 C, de 20 de junho de 1925;

De 1.700\$ ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Dr. Newton Gonçalves de Siqueira, em virtude do aviso n. 113 E, de 11 de setembro do anno passado;

De 5.000\$ ao capitão da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo Campos, em virtude do aviso n. 3.635, de 9 de novembro de 1915.

De 7.000\$ ao continuo do Ministerio da Justiça Antonio José de Oliveira, em virtude do aviso n. 318, de 29 de janeiro deste anno;

De 1.750\$ ao correio do Ministerio da Viação José Cirillo dos Santos Ferreira, em virtude do aviso n. 2.595, de 30 de novembro de 1925;

De 500\$ ao chefe da Comissão de Estudos e Obras contra as inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz, Dr. Lucas Bicalho, em virtude do aviso n. 2.606, de 5 de dezembro de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

De 17.500\$ ao mesmo responsavel Dr. Lucas Bicalho, em virtude do aviso n. 2.282, de 24 de outubro de 1915.— O Tribunal julgou comprovada a applicação de adeantamento de que trata o officio n. 122, da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, de 4 de fevereiro proximo passado.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos.

De tomadas de contas:

N. 16.149, da ex-agente do Correio de São Francisco das Chazas, no Estado do Govaz, Modesto Pereira Monteiro, de 7 de fevereiro de 1910 a 24 de janeiro de 1917;

N. 16.140, do ex-agente postal de Pedro do Rio, no Estado do Rio de Janeiro, João Guilherme Frazoso Falek, de 1 de fevereiro de 1893 a 5 de fevereiro de 1921.

O Tribunal mandou lavrar accordão declarando quites os responsaveis.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 16.202, 16.178 e 16.216, dos ex-agentes postaes no Estado do Rio de Janeiro: Octavio Maia, de Pureza, de 30 de junho de 1903 a 30 de junho de 1909;

D. Josephina Amélia das Dores Miller, de Pouso Secco, de 10 de dezembro de 1921 a 17 de outubro de 1923;

Francisco Faraco Junior, de Alberto Torres, de 2 de setembro de 1916 a 31 de dezembro de 1912.

Ns. 16.785 e 16.107, do collecter e escrivão da 1ª Collectoria Federal de Plataforma, no Estado da Bahia, Dr. Guilherme de Meirelles Vianna e Alpheu Rodrigues Monteiro, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N. 16.320, do capitão de fragata commissario Manoel Marques Faria, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de julho de 1923.— Mandou-se lavrar accordão declarando o responsavel em credito pela importancia de 12800.

N. 24.824, do fallecido collecter federal em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, Bento Praxedes Fernandes Pimenta, de 23 de janeiro de 1918 a 23 de abril de 1922.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 300\$ ao continuo do Ministerio da Justiça, Emygdio Celestino de Araújo, em

virtude do aviso n. 1.336, de setembro de 1925;

De 1.500\$ ao almoxarife do Serviço de Fomento Agrícola, Armínio de Andrade, em virtude do aviso da Agricultura n. 2.786, de 1 de agosto de 1915;

De 7.000\$ ao director da Estação de Pomicultura de Deodoro, Felisberto Cardoso Camargo, em virtude do aviso n. 3.152, de 1 de setembro de 1925;

De 1.500\$ ao calculador do Museu Nacional, Henrique Victor Mouse, em virtude do aviso n. 3.703, de 15 de outubro do anno passado;

De 430\$ ao porteiro da Superintendencia do Abastecimento, Balduino de Oliveira, em virtude do aviso n. 2.870, de 10 de agosto do mesmo anno;

De 2.000\$ ao despachante do Serviço de Fomento Agrícola, Henrique de Oliveira Borres, em virtude do aviso n. 3.373, de 22 de setembro de 1925;

De 2.000\$ ao secretario interino do Observatorio Nacional, Alarico Militão da Rocha, em virtude do aviso n. 3.033, de 23 de setembro de 1925;

De 9.000\$ ao agronomo do Curso Complementar da Fazenda Santa Monica, Ary Bruce Sarmiento, em virtude do aviso numero 3.015, de 21 de agosto de 1915;

De 2.000\$000 ao almoxarife da Escola Superior da Agricultura, Henrique Teixeira Costa, no 4º trimestre do anno passado;

De 3.000\$000 ao preparador do Museu Nacional Carlos Vianna Freire, em virtude do aviso n. 3.653, de 13 de outubro de 1915;

De 7.400\$000 ao ajudante geologo e telegraphista Evaristo Penna Scorza, em virtude do aviso n. 3.011, de 21 de agosto do anno pasado;

De 9.900\$000 ao ajudante geologo Francisco de Paula Boa Nova, em virtude do aviso 3.013, de 21 de agosto de 1925;

De 2.000\$000 ao porteiro da Directoria da Industria Pastoral Antonio José Torres, em virtude do aviso n. 2.787, de 1 de agosto de 1925;

De 750\$000 ao porteiro da Directoria do Saneamento Rural Christiano Dias, no 4º trimestre de 1925;

De 300\$000 ao terceiro official do Departamento Nacional de Saude Publica, Alfredo Carlos Azambuja, no 4º trimestre de 1925;

De 3.000\$000 ao escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica Rodolpho Fernandes Machado, no 4º trimestre de 1925;

De 182\$500 ao porteiro da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres Alair Araujo Oliveira, no 2º trimestre de 1925;

De 450\$000 ao veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Dermeval de Miranda e Silva, no 4º trimestre de 1925;

De 1.800\$000 ao porteiro do Tribunal de Contas Antonio Lopes Junior, no mez de dezembro de 1925;

De 2.400\$000 ao porteiro do Ministerio da Fazenda Vicente José da Silva, no 4º trimestre de 1925;

De 600\$000 ao porteiro da Casa da Mocidade Gracelino de Menezes, no 2º trimestre de 1925.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos adeantamentos.

N. 11.553, do fallecido ex-agente postal em S. Felix, no Estado da Bahia, Joaquim Felix dos Reis, relativos ao periodo de 26 de setembro de 1911 a 14 de julho de 1916 e de 29 de julho de 1916 a 31 de janeiro de 1919.— O Tribunal mandou lavrar accordãos considerando em debito pelas importancias de 571\$725 e 3.751\$100 os herdeiros dos responsaveis, conforme os alcances apurados.

N. 14.355 (revisão), do director da Estação de Pomicultura de Deodoro Dr. Felipe Artur de Caire, relativos ao adeanta-

mento de 20:000\$, que lhe foi concedido, em virtude do aviso do Ministério da Agricultura n. 4.545, de 18 de setembro de 1922. — Mandou-se lavrar accordão declarando o responsável quite para com a Fazenda Nacional.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 16.169, 16.265, 16.201, 16.234, 16.235 e 16.234, dos agentes postais:

No Estado do Ceará:

D. Maria Rozenda Nunes da Silva, Francisco de Hollanda, de 29 de maio de 1920 a 29 de julho de 1921.

No Estado do Rio de Janeiro:

José Felipe Cruz, de Ururahy, de 22 de fevereiro de 1917 a 31 de dezembro de 1922;

Eucario Villela, de Pureza, de 6 de dezembro de 1905 a 29 de junho de 1903.

No Estado de Goyaz:

José Joaquim Santos, de Leopoldina, de 23 de setembro de 1906 a 4 de maio de 1907;

João Gonçalves dos Santos, de Cavalcante, de 1 de dezembro de 1918 a 14 de maio de 1921;

Juvenal Pio Ramos, de Rio Bonito, de 4 de maio de 1920 a 26 de junho de 1921.

No Rio Grande do Sul:

N. 16.176, do ex-collector federal em Dóres de Camaquã, Arlindo do Carmo, de 2 de janeiro de 1923 a 26 de janeiro de 1924.

No Espírito Santo:

N. 16.129, do agente das rendas federais de Alfredo Chaves, Elpidio Barbosa Quilba, de 19 de fevereiro de 1903 a 31 de dezembro de 1905.

N. 15.413, do capitão-tenente Alfredo Rodrigues Teixeira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1822.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsáveis.

N. 16.165, do collector federal e respectivo escrivão da collectoria federal de Canguçu no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Valente e Franklin Naves Borges, relativos ao período de 1 de janeiro de 1906 a 31 de agosto de 1923. — O Tribunal mandou lavrar accordão considerando os responsáveis em crédito pelas importâncias de 928\$699 e 675\$669, respectivamente.

N. 15.424, do administrador da Mesa de Rendas de «Aracaty», no Estado do Ceará, Francisco Ferreira da Costa Lima, relativas ao período de 20 de maio de 1903 a 31 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavrar accordão declarando o responsável em débito pela importância de 2:236\$656, conforme foi apurado.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 10:000\$ ao auxiliar técnico do Serviço de Industria Pastoral, Leopoldo Cesar de Miranda Lima, em virtude do aviso número 4.121, de 25 de novembro de 1925;

De 9:500\$ ao ajudante de 2ª classe do Fomento Agrícola, Irineu Felix Pedrosa, em virtude do aviso n. 4.165, de 30 de novembro de 1925;

De 620\$ ao auxiliar da Superintendência do Serviço do Algodão, Paulo Kirihhofer Cabral, em virtude do aviso n. 3.654 de 13 de outubro de 1925;

De 1:000\$ à enfermeira chefe da Escola de Enfermeiros, D. Annita Lander no 4º trimestre de 1925;

De 300\$ ao 3º official da Saude Publica Alberto Gusmão Lobo, no 4º trimestre de 1925;

De 600\$ ao 2º official da Saude Publica Alberto Candido de Freitas, no 4º trimestre de 1925;

De 10:900\$ ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de

Andrade, em virtude do aviso n. 3.474, de 21 de outubro de 1925;

De 300\$ ao director do Hospital D. Pedro II, Dr. Hamilton Nogueira, em virtude do aviso n. 1.331, de 10 de outubro de 1925;

De 12:600\$ ao 2º official do Ministério da Agricultura, Custódio G. Martins de Almeida, em virtude do aviso n. 3.246, de 10 de setembro de 1925;

De 500\$ ao porteiro interino da Directoria de Propriedade Industrial, Henrique Luiz Jean Jacques, em virtude do aviso n. 1.921, de 14 de maio do anno passado;

De 6:000\$ ao auxiliar técnico do Serviço de Industria Pastoral, Leopoldo Cesar de Miranda Lima, em virtude do aviso número 2.837, de 1 de agosto de 1925;

De 5:000\$ ao petrographo do Serviço Geológico Djalma Guimarães, em virtude do aviso n. 3.399, de 23 de setembro de 1925;

De 5:000\$ ao ajudante do Posto Experimental de Veterinaria do Rio de Janeiro, Waldemiro Pires Ferreira, em virtude do aviso n. 3.375, de 22 de setembro de 1925;

De 4:000\$ ao preparador do Museu Nacional, Carlos Vianna Freire em virtude do aviso n. 1.716, de 29 de abril do anno passado;

De 12:000\$ ao director do Instituto de Química, Mario Saraiva, em virtude do aviso n. 3.746, de 20 de outubro de 1925;

De 8:000\$ ao director interino do Campo de Sementes de Rezende, André da Silveira Mello, em virtude do aviso n. 3.226, de 9 de setembro de 1925;

De 112\$500 ao escripturario da 2ª Delegacia de Saude, Nilo Ferreira da Motta, no 4º trimestre de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação dos adiantamentos.

De 1:500\$ ao porteiro interino da Directoria de Estatística Commercial, José Francisco da Costa e Souza, no 3º trimestre de 1925. — Convertreu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto a este processo da comprovação anterior a que se refere o parecer.

De 375\$891 ao capitão da Policia Militar, Leopoldo de Campos, em 25 de março de 1925. — O tribunal resolveu que se aguardasse para tomar conhecimento do assumpto quando forem tomadas as contas do thesoureiro do Thesouro Nacional, repartição esta para a qual foi distribuido o credito destinado ás despesas de que se trata.

De 16:500\$ ao auxiliar técnico da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Hermínio Guterres, em virtude do aviso n. 3.153, de 1 de setembro de 1925. — Convertreu-se o julgamento em diligencia, para que o corpo instrutivo informe quando foi registrado e quando foi entregue o adiantamento de que se trata.

De 3:000\$ ao porteiro do Ministério das Relações Exteriores, Braz José de Oliveira, em virtude do aviso n. 61, de 6 de julho do anno passado. — O tribunal resolveu deferir o requerimento feito pelo Sr. Dr. representante do ministerio público.

Nada mais havendo a tratar, sobre o assumpto, foi levantada a sessão e designado o proximo dia 28 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão:

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

Offícios ns. 219, 225 e 224, do Museu Nacional e Serviço de Informações, do mez findo, pagamento de 2:400\$, 700\$ e 1:030\$ a diversos, de ajuda de custo, diferença de vencimentos e serviços prestados.

N. 1.193, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado com Aristides Brasil Travassos

Alves e outros, para servirem na remodelação do Ensino Profissional Technico.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:442\$825, ouro, e 1:945\$377, papel, a Azevedo & Comp., 5:55\$364, ouro, e 787\$630, papel, a Albino Silva & Comp., 1:030\$ a Anna Maria da Gloria e outros, 993\$330 a Alzira Angelica de Menezes e outros, 527\$400 a Luiz Maximo Pinto, 570\$220 a Maria Alves dos Santos e 1:000\$ a Maria de Rimel Burguez, e out os, da restituição e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

A iso n. 1.170, do mez findo, pagamento de 450\$ a Armando Esteves e outros, de gratificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.838, de dezembro do anno passado, pagamento de 10:031\$490 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 653, do mez findo, distribuição do credito de 2:000\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 3ª.

Offícios:

Ns. 3.707, 378, 141 e 916, de março ultimo, da Directoria de Meteorologia, do Serviço Biológico, Museu Nacional e Serviço de Povoamento, pagamento de 700\$, 930\$, 700\$ e 2:700\$ a diversos, de fornecimentos diarias, diferença de vencimentos e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.026, de março proximo findo, da Directoria de Industria Pastoral, pagamento de 2:030\$900 a N. S. Nicolson & Cia., de fornecimentos. — Convertreu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe si o credor já provou ser produtor ou unico fornecedor do Carrapatecida «Matacarra».

N. 100, do mesmo mez, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 5:111\$120 a Manoel Rodrigues Ignacio, de fornecimentos. — Recusou-se registro, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 831\$035, ouro, e 692\$290, papel, a Moreira & Cia., 540\$ a Maria Reis do Nascimento, 7:421\$555 a Gasparina Menna Barreto Dantas e outros, 663\$666 a Antonio Pereira da Silva Fernandes e outros, 850\$532 a Ernestina Valle Costa e outros, 184\$516 a Lydio Barros Cardoso, 1:209\$500 a Gustavina Travassos Gonçalves de Macedo, 637\$332 a Joaquim Alves Rangel, 1:364\$748 a Armindo Antonio de Lima, 1:792\$057 a Pedro Soares de Albuquerque, 1:290\$ a Maria Amelia de Mendonça, 2:501\$974 a Hercilia da Costa Sil.a, 344\$ a Carmen Marques da Silva Gomes Corroia e outros, 1:266\$666 a Hortencia de Mello Cerqueira, 750\$ a Laura de Lima Franco, 1:800\$ a Amaury de Nancv, filhos, menores do 2º escripturario da Alfandega de Santos, Armindo de Araujo Lima, 166\$660 a Carolina Roberto da Silva Oliveira e 3:930\$936 a Diniz Luiz Nunes, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 250\$ a D. Maria Amelia Coel e Cavalante, de dividas de exercicios findos.— Convertetu-se em diligencia o julgamento, para que a directoria providencie sobre a rectificação da classificação da despesa, quanto ao exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.189, do mez findo, pagamento de 318:352\$ a Lincoln Nodare, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro do pagamento citado.

Aviso n. 1.212, de março ultimo, prorrogação por 90 dias dos contractos celebrados entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Sociedade Commercial Baslor & Cia. e a firma Souza Barros & Cia., para fornecimento de vagões á dita estrada.—O Tribunal ordenou a anotação no livro de contractos da Primeira Directoria.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.041 e 1.285, de março e abril deste anno, pagamento de 20:665\$ e de 2:000\$ a diversos, de subvenção e ajuda de custo.

Offícios:

Ns. 238, 917, 79 e 133, de março ultimo, do Serviço Biologico, do Serviço de Povoamento, do Posto Zootechnico de Pinheiro e da Superintendencia do Abastecimento, pagamento de 300\$, 300\$, 96\$ e 4:230\$ a diversos, de diarias e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 960\$ a Armando Christovão, 420\$ a Regina Dantas, 763\$200 aos menores Decio Octavio, filhos de Pedro José Leite, 1:011\$741 a Anna de Souza Carvalho e outros, 1:200\$ a Oswaldina Corrêa de Carvalho e outro, 1:041\$666 a Francisco de P. Figueiredo e outros, 57\$060 a Virginia de Sá Fernandes, 2:291\$612 a Lindomar Alves Pereira e outro, 683\$333 a Paulina Rebelo da Cunha, 593\$544 a Florencia de Toledo Portugal, 1:600\$ a Raymunda Bento de Vilhena e outra, 690\$666 a Antonio S. da Silva Serra, 466\$666 a Maria Augusta de Souza Maranhão e outro, 666\$666 a Joaquim Jorge dos Santos, 914\$662 a Laura Joaquim Guimarães e filhos, 666\$666 a Anna de Castro Valente Lobo e outros, 1:466\$665 a Honorina C. Salgado de Aquino e outros, 382\$221 a Maria Elisa V. de Aragão e outro, 2:135\$774 a Amalia B. Lopes Palacio, 140\$ a Archânjo M. Cavalcante e outros, 150\$ a Urencio A. do Espirito Santo e 1:032\$665 a Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 455\$250 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 18ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De concessão de aposentadoria a Hilario F. da Silveira, desenhista da Casa da Moeda.

De montepio a Maria Zilda de A. Lopes, viuva do porteiro da Alfandega de Porto Alegre, Antonio Luiz Arnaldo da Silva.

Julgou-se legaes as alludidas concessões e ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 28ª.—Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Justiça de Negocios Interiores:

Aviso n. 1.007, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 79:200\$, para pagamento de differença de vencimentos a diversos juizes.—Respondeu-se affirmativamente á consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 297, de março findo do Instituto Biologico, pagamento de 4:794\$ a B. Stenberg & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 920, de março proximo findo, distribuição do credito de 3:387\$096 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 3ª.

Ns. 779, 780, 1.007 e 980, de fevereiro e março ultimos, do Serviço de Povoamento, Serviço de Industria Pastoral e Fomento Agrícola, pagamento de 2:700\$, 2:400\$000, 1:500\$ e 120\$ a diversos, de ajuda de custo e diarias.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 5:141\$666 a Felismina Victor de Mendonça e outros, 770\$ a Maria Luiza de Abreu, 880\$ aos menores Lucilia, Claudionor, Walkyria e Juscelina filhos de Laurindo Tavares da Silva, 400\$ a Innocencia de Menezes, 400\$ a menor Oswaldo, filho de Anthero Carlos da Rocha, 1:333\$333 a Maria de Assumpção da Motta Azevedo Corrêa, 205\$200 a Ignacia Gonçalves de Oliveira, 4:800\$ a Candida Rivaldo, 1:200\$ a Francisca Felipe da Fontoura e 2:348\$387 a Irene da Cunha Silveira, de dividas de exercicios findos.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De distribuição de creditos:

De 258\$645, ouro, e 185\$363, papel e 11:593\$740, ouro, e 9:485\$798, papel, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 29ª.

De 456\$750 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 27ª.

De 4:408\$193 e 4:562\$211 á Delegacia Fiscal no Paraná, respectivamente, por conta das verbas 4ª e 27ª.

De 44\$444 e 257\$310, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes em Minas Geraes e Piauí, por conta da verba 27ª.

De pagamento:

De 309\$504 a Jorge e Waldemar, 900\$ a Murillo & Iria, 505\$666 a D. Maria Benedicta Pinto, 1:480\$ a D. Emilia de Oliveira Guimarães, 216\$ a D. Anna Januaria de França, 1:819\$974 a Corina Barros Miranda Freitas, de dividas de exercicios findos, e 1:032\$624, ouro, e 721\$750, papel, á Companhia Commercial e Maritima, de restituções.

O Tribunal ordenou o registro das distribuições e pagamentos citados.

De 4:809\$440 ao capitão Joaquim de Almeida, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido liquidada em importancia menor que a devida.

De concessão de aposentadoria a Aime Roubaud, ajudante de mestre de officina da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 491, deste mez, com o *Diario Official* em vcm publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento durante seis mezes do corrente anno, de artigos do grupo 19—«Material e objectos de electricidade»—ás dependencias do alludido Departamento.

N. 1.242, deste mez, pagamento de réis 92\$200 a Henrique Peter e outros, de gratificações.

Ordenou-se o registro do contracto e pagamento referidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.195 e 1.202, de março ultimo, pagamento de 115\$ e 1:150\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.042, de março ultimo, distribuição do credito de 9:774\$192 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 2ª.

Offícios:

Ns. 781, 1.229, 116, 987 e 255, de fevereiro e março ultimo, do Serviço de Povoamento, Serviço de Protecção aos Indios, Industria Pastoral e Serviço do Algodão, pagamento de 900\$, 140\$, 464\$454, 1:000\$ e 8:000\$ a diversos, de ajuda de custo, diarias, gratificação e fornecimentos.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 3.058, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 128\$589 á Societé Anonyme du Gaz, do fornecimentos.—Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional do anno de 1925.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Domiciana de Almeida Nogueira em reversão de sua mãe D. Maria Amelia de Castro de Almeida Nogueira.

De montepio e meio soldo a D. Stella Garnier de Albuquerque, viuva do capitão de mar e guerra Hormesdas Maria de Albuquerque.—Julgou-se legaes as concessões e ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição dos creditos de 1:560\$, 1:680\$ e 1:200\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, 3:100\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, 1:456\$318 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, 3:200\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, 1:0:0\$ á Delegacia Fiscal no Pará, 802\$149 á Delegacia Fiscal no Paraná, 1:800\$ á Delegacia Fiscal no Piauí, por conta da verba 27ª.

De pagamento:

De 1:122\$530 a D. Odette de Menezes Dias, 439\$998 ao menor Wilson, 1:030\$ á menor Anesia, 853\$333 a D. Augusta, Pinto de Miranda Rodrigues, 491\$225 a D. Ernestina Maria da Costa e outras, 710\$400 a D. Izabel Fernandes de Oliveira, 2:053\$225 a D. Cordolima Maria do Bonfim Maranhão e 251\$612 ao menor Atahyde e outros, de dividas de exercicios findos.

De 1:800\$ a D. Cordolima Maria do Bonfim Maranhão, de pensão corrente.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições solicitadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.126, de março ultimo, pagamento de 105:332\$793 a Barbosa Albuquerque & Comp., e outros, de fornecimentos.

N. 474, deste mez, com o *Diario Official* em q e se vê publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mendes Pinto & Comp., para o fornecimento, durante seis mezes do corrente anno, de artigos do grupo 15—ferragens e artigos de ferragistas, ás dependencias do referido departamento.—O tribunal ordenou o registro do pagamento e contracto referido.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 140 e 1.288 deste mez, pagamento de 2:500\$ e 2:330\$500 a diversos, de ajuda de custo e salarios.

cios:

N. 1.265 e 1.435, de março ultimo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 43\$844 e 900\$ a diversos, de diárias e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 936, de março ultimo, da Industria Pastoral, pagamento de 37.920\$ a Hopkins, Causer & Hopkins, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo informe se o credor já provou ser produtor ou unico fornecedor da carrapaticida «Cooper».

N. 76, do Posto Zootecnico Federal de Pinheiros, pagamento de 410\$ a Manoel Rodrigues Ignacio, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que se refere o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De montepio civil a D. Nelly Keoghlliez Bisencia e outros, viuva e filhos do auxiliar de escripta da Directoria de Povoamento Ricardo de Bisencia. — Julgou-se legal a referida concessão.

De distribuição:

Dos creditos de 570, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 5<sup>a</sup>, 570\$, 3:269\$677 e 2:010\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul por conta da verba 27<sup>a</sup>, 566\$666 á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 27<sup>a</sup>, 1:261\$930, por conta da verba 4<sup>a</sup>, e 1:353\$553, por conta da verba 27<sup>a</sup>, á Delegacia Fiscal no Maranhão; 455\$250 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 18<sup>a</sup> e 6:090\$, por conta da verba 4<sup>a</sup> e 6:230\$777, por conta da verba 27<sup>a</sup>, á Delegacia Fiscal no Ceará.

De pagamento:

De 900\$ ás menores Celeste, Paulino e outro, 316\$128 a Ophelia de Paiva, 237\$741 a D. Maria Amelia de Souza, 425\$803 a Maria Isabel de Castro Vianna, 3:337\$095 a Basilio Pinto da Silva, 1:094\$400 a Iracema Fiuza Pinto Pequeno e outro, 1:133\$233 a D. Captulina Alves Borges, 309\$ a Octacilio Dantas Barboza, 630\$ a Elphidio e Walter, 2:034\$432 a Alcina Lins Coelho Rodrigues, 5:774\$193 a Josephina de Albuquerque Silva, 549\$460 a Laura Marques Garcia Terra e outros, 273\$370 a Isabel Lassance Gomes, 1:344\$ a Paelomena Rosa de M. Cruz, 1:763\$129 a Alice V. de Almeida Mello, 960\$ a Nair Valle Pelicier e 2:300\$ a Adozinda Maria dos Santos Ribeiro e outros, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

De 233\$333 a Silvino E. Carneiro da Cunha, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: Sendo a divida do tempo em que já estava em vigor o Codigo de Contabilidade, informe novamente o corpo instructivo, tendo em vista o § 2º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.258, deste mez, pagamento de 310\$ a Phidias da Costa Ramos, de trabalhos executados.

N. 465, de março ultimo, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mendes Pinto & Comp., para fornecimentos, durante seis mezes do corrente anno, de artigos de electricidade.

Ordenou-se o registro do pagamento e contracto citados.

N. 481, deste mez, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Luctano Alves Pereira, para construcção de um leprosario nas pro-

ximidades de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes. — Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos constantes dos itens b e c da informação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.182, deste mez, com a copia do contracto celebrado com Oliveira & Irmãos Ltd., para fornecimentos, durante o corrente anno, de artigos do grupo açougue. — Ordenou-se o registro do citado contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.193, de março ultimo, pagamento de 228\$ a Jayme Lopes do Couto, de diárias. — Ordenou-se o registro do pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.153, deste mez, distribuição do credito de 8:630\$445 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 2<sup>a</sup>.

Offícios ns. 119, 1.263, 3.333 e 279, de março e abril deste anno, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Serviço de Povoamento, Directoria de Meteorologia e Serviço de Informações, pagamento de 195\$, 200\$, 512\$063 e 453\$ a diversos, de fornecimentos, differença de vencimentos, diárias e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição:

Dos creditos de 1:183\$002 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, 800\$ á Delegacia Fiscal no Pará, 1:100\$103 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, 741\$525 á mesma delegacia e 3:360\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 27<sup>a</sup>, e 809\$ á Delegacia do Pará, por conta da verba 5<sup>a</sup>.

De pagamentos:

De 789\$677 e 939\$674 a Jesuina Moura e Silva;

De 500\$ ao menor Collatino, 951\$833 á menor Maria de Lourdes e outros, 1:560\$ a Maria Rangel e outro, 509\$672 a Catharina Ferreira da Cruz e outros, 675\$ a Manoela Coelho de Avellar e outros, 1:025\$677 a Juscelina de Lima, 540\$ a Pedro F. Pacheco, 309\$ a Josephino de Souza Meira, 531\$590 ao menor Oscar e outros, 1:000\$ a Benedicta da Silva Barcellos, 812\$973 a Maria Motia Meirelles, 510\$ a Luiza Magno de Carvalho, 537\$033 aos menores Clarisse e Luiza e outros, 240\$300 a Mario Duarte de Albuquerque Figueiredo, 1:400\$ a Amphrissia F. dos Santos, 150\$ a Firmino Fernandes, de dividas de exercicios findos;

De 1:200\$ a Zulmira da Silva Ferreira e outros, de pensões correntes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

De 633\$750 a Maria Elisa Nogueira Pederneiras, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a directoria rectifique a classificação da despesa quanto ao exercicio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 463, de março ultimo, com o *Diario Official* em que vem publicado o edital de concorrência entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Andrade Veiga & Comp., para fornecimento, durante seis mezes deste anno, de artigos do grupo 17, ás dependencias do referido departamento.

N. 87-E, de março ultimo, adeantamento de 50:000\$ ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, destinado á mudança para o morro do Valongo do observatorio da referida escola existente no morro de Santo Antonio.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.183, deste mez, com a copia do contracto celebrado com José Pacheco da Rocha, para fornecimento, no corrente anno, de artigos do grupo «Padaria».

O Tribunal ordenou o registro dos contractos e adeantamento referidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 41 SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Jesuino Cardozo — Representante do ministerio publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.241 e 1.283, deste mez, pagamento de 1:500\$400 e 505\$220 a diversos, de diárias e gratificação.

Offícios ns. 842 e 1.267, de fevereiro e março do corrente anno, do Serviço de Povoamento, pagamento de 193\$530 e 599\$828 a diversos, de gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 89\$842 a Trussardi & Comp., de restituições.

De 75\$263 a Edili de Faria Peixoto e outros, 333\$465 a João Francisco dos Santos, 331\$990 a Antonio Navarro da Fonseca e 757\$ a Branca de Alcantara Bilhar, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De montepio a D. Leonor Pinto França, viuva do major reformado da Brigada da Policia, Manoel de Pinto França.

Idem á Julia Chsteast Hatfeld, viuva do 1º tenente do Exercito Alvaro dos Santos Hatfeld.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 140, deste mez, annullação na Contabilidade da Guerra e distribuição ás Delegacias Fiscaes em diversos Estados, por conta da verba 5<sup>a</sup>. — Foi ordenado o registro da distribuição solicitada, feita a annullação indicada no aviso.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 702, do mez findo, adeantamento de 9:000\$ a Roberto Montinho Reis, auxiliar agronomo da Estação de Pomicultura de Deodoro, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no 2º trimestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

N. 664, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 60:000\$, por conta da verba 22<sup>a</sup>, para pagamento de gratificações e auxilio para conducção de funcionarios. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo informe si o tribunal nos dous ultimos annos ordenou que descesse ao Thesouro a sub-consignação da verba de que trata o aviso.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:702\$750 a Theogenes Rocha, 83\$332 a Virginia Caldas de Brito, 999\$ a Archimedes do Castro Rego, 545\$800

**Clara Oscar Garcia e Silva, de dividas de exercicios findos.**

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De montepio a Izabel Bastos de Alencar, filha casada do machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil Francisco de Alencar.

De melhoria de aposentadoria a João Ferreira de Abreu, official dourador especial da Imprensa Nacional.

O tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.267, 1.192 e 1.241, deste mez, pagamento de 565\$666, 3:840\$316 e 11:510\$ a diversos, de gratificação, differença de vencimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 923, no mez findo, annullação do adeantamento de 6:000\$ ao chefe de secção interino, da Directoria de Propriedade Industrial Francisco Werneck de Castro, para despesas de março e maio, de concessão da mesma quantia ao auxiliar addido do extincto escriptorio de informações do Brasil em Paris Arino Konder. — Mandou-se fazer a annullação e o registro.

Aviso n. 1.329, deste mez, pagamento de 300\$ a Alexandre Eugenio Camisão, de sub-rencção.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De réis 9:711\$624 a Valentim F. Bouças, 5:052\$851 a Constantino M. Santos Serra e outros; 1:366\$932 a Jodoco Malta Guimarães e outros, 590\$ a Aristides A. Guarani e 1:603\$226 a Joaquim Francisco da Silva, de serviços prestados á Directoria de Despesa, gratificações, differença de vencimentos e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De concessões:

De melhoria de montepio e meio soldo a Ondina Rodrigues Alão de Queiroz, filha do major Fernando Alves de Souza Alão.

Idem de montepio a Deolinda Maria e Anna, irmão de Antonio Celso de Moraes Dantas, almoxarife do Hospital Militar da Bahia.

Julgou-se legal a concessão das pensões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.184, 1:283 e 484, deste mez, pagamento de 200\$. 933\$333 e 29:243\$341 a diversos, de differença de vencimentos, gratificação e fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.275, deste mez, pagamento de 1:504\$ a Rodrigues Silva & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.289, deste mez, pagamento de 1:280\$ a Francisco Antonio Coelho e outros, de gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 370\$800 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 18<sup>a</sup>.

De pagamento de 300\$ a João Justiniano Pinheiro Chagas e 937\$096 a Iracema de Almeida Coelho, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De concessão de montepio a Lydia Rosa de Jesus, viuva de João Firmino de Jesus Junior, 1<sup>o</sup> escriptuario da Caixa Economica do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.195, deste mez, distribuição do credito de 650\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13<sup>a</sup>. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 874, do mez findo, pagamento de 900\$ a Germano de Oliveira e outros, de differença de vencimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o corpo instructivo informe si são regulamentares as substituições.

Avisos ns. 454 e 1.250, de março e abril do corrente anno, pagamento de 2:620\$ e 42:950\$334 a diversos, de alugueis de casa e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De meio soldo e montepio a D. Armia Jorge de Vasconcellos, viuva do tenente-coronel medico do Exército Olegario de Andrade Vasconcellos;

Idem a D. Marianna da Silva Cunha, viuva do telegraphista de 3<sup>a</sup> classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Porfirio Gomes da Cunha.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

De pagamento de 150\$ a Juvenal Ferreira Diniz e 631\$636 a Paulino Alvaro de Gouvea e outros, de gratificações e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 837, do mez findo, pagamento de 200:441\$530 a Prado Lopes & Comp., e outros, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.194, deste mez, distribuição do credito de 609\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13<sup>a</sup>.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 182, de 9 deste mez, sobre o registro da emissão de 25.000:000\$ de obrigações ferroviarias, para occorrer ao pagamento de despesas da verba 24<sup>a</sup>, no primeiro semestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e emissão.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 658, do mez findo, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, por conta da verba 6<sup>a</sup>.

Offícios ns. 405 e 113, do Serviço do Algodão e do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento 146\$600 e 187\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 370\$800 a Antonio Ferreira Regio Netto e outros, 3:000\$ a Antonio Gomes Barros, e 300\$ a Manoel Theotônio Segundo, de gratificação e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De meio soldo e montepio a Maria Izabel Guimarães Viegas, viuva do Dr. Thomaz Gomes Viegas, auditor de guerra.

Apostilla feita no titulo da pensionist Maria Sarah de Noronha Pereira Rego viuva do capitão reformado do Exército An, tio de Castro Pereira Rego.

Julgou-se legal as concessões de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.237, deste mez, pagamento de 8:040\$079 ao pessoal encarregado do serviço extraordinario do recenseamento, de gratificações.

Offícios ns. 813, 3.021 e 1.027, do Serviço de Povoamento, da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Industria Pastoral, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 280\$, 50\$ e 60:000\$ a diversos, de diarias e fornecimentos.

N. 1:133, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e José Maria Filgueiras Moreira, para servir como dentista do Patronato Agrícola «Casa dos Oltonis».

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contractos.

N. 2.586, deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 600\$ a Horacio Jacintho de Souza, de ajuda de custo. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De meio soldo e montepio:

A Carmelita Ferreira Legey e outras, filhas do almirante reformado graduado da Armada Euzebio de Paiva Legey;

A Ambrosina de Assis, viuva do general de divisão graduado e reformado José Pacheco de Assis;

A Aurora Coelho, viuva de Domingos Martins Coelho, capitão da Brigada Policial do Districto Federal.

De montepio civil:

A Maria Julia Cesar de Souza, filha de João Augusto Cesar de Souza, chefe de linha da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Maria Rosa Marcondes e outros, viuva e filhos de Francisco Marcondes do Amaral, machinista de 1<sup>a</sup> classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Hermelinda de Sá Barreto e Amelia Rodrigues de Sá Barreto, como reversão de sua mãe Hermelinda Augusta de Sá Barreto, viuva do almoxarife do Hospital Militar de Pernambuco, Francisco Antonio de Sá Barreto.

De melhoria de aposentaria a Sylvino de Sá Pinto, official de 1<sup>a</sup> classe da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional, — O tribunal julgou legaes as concessões de meio soldo e montepio e bem assim a de melhoria de aposentadoria.

De pagamento:

De 5:136\$031 a Fernando Sebastião Corodvil, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, preliminarmente, por não estar mais em vigor o credito no qual foi classificada a mesma despesa.

De 1:995\$993 a Benjamin Guimarães dos Santos e outros, 29:117\$236, ouro, e réis 8:890\$933, papel, a The Caloric Co., réis 1:998\$349, ouro, e 1:893\$150, papel, a Azvedo & Comp., 51\$271 e 39\$387, papel, a The Texas Co., 33\$333 a Marietta Perrajon, 972\$ a Amalia Berilia da Costa Cousseiro, 666\$666 a Corina de Seixas Marinho, 720\$ a Maria das Dores Rodrigues Collares, 336\$ a menor Maria Odette, 943\$653 a Maria Nunes de Souza Pinto, 171\$600 a Bento Ferreira, 1:403\$997 a Deborah Antunes de Gusmão, 5:216\$492 a José Thomaz do Couto Junior, 800\$ a Candida Maria Dias, 1:333\$333 a Rosa Montenegro Duarte, 947\$096 a Jacyr,

**Astro-rildo e Thereza**, filhos de **Benedicto Asclebiades de Pontes**, 933:331 a **Maria Figueiredo de Oliveira**, 1:033:330 a **Umbelina Maria de Medeiros**, 1:440\$ a **Virginia Pereira Paes**, 852:509 a **Maria**, filha de **Fileto Ferreira da Silva**, 309\$ a **Amalia Guterres Valle de Berredo** e 150\$ a **Ramundo Soares de Oliveira Porto**, de differença de vencimentos, restituições e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 343, do mez findo, pagamento de réis 1:030\$ a **Marie Bonavita**, de aluguel de casa. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 430, de abril, pagamento de 78:667:750 a **Andrade Veiga & Comp.** e outros, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o **Corpo Instructivo** informe se a **Companhia Carioca** já provou ser a unica fornecedora do Algodão «Independencia» e se **Ramundo Pereira Caldas** provou tambem ser fabricante de «Phenossilinos».

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 19 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 42.—SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1926

*Presidencia do Sr. ministro Jesuino Cardoso.—Representante ao Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada.—Secretario, Dr. José de Moraes.*

Presentes os Srs. ministros **Alfredo Valladares**, **Leonel Filho**, **Tavares de Lyra** e **Agenor de Roure**, foi aberta a sessão.

Isto feito, o Sr. ministro presidente, dando conhecimento ao Tribunal do falecimento do Sr. ministro da Marinha, almirante **Alexandrino de Alencar**, e salientando os relevantes serviços prestados á Nação pelo illustre extinto, principal mente no periodo em que geriu a pasta que ainda tinha ao seu cargo, propoz que se inscrisse em acta um voto de profundo pesar e que se telegraphasse á familia apresentando as condolencias do Tribunal.

Foi unanimemente approvada a proposta; associando-se o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico a essa manifestação.

Relatados pelo Sr. ministro **Alfredo Valladares**:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.264, de 9 deste mez, encaminhando a cópia do contracto celebrado entre a **Repartição Geral dos Telegraphos** e o Sr. **Antonio Nardi**, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de **Caraguatubá**, no Estado de **São Paulo**. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelo fundamento a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro **Leonel Filho**:  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.366, de 16 deste mez, com a cópia do decreto n. 17.278, de 14, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 150:000\$, para attender ás despesas de installação e custeio, no corrente anno, do **Serviço Florestal do Brasil**, conforme regulamento approvado pelo decreto 17.042, de 16 de setembro do anno passado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.266, de 9 deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a **Estrada de Ferro Central do Brasil** e o Sr. **José da Silva Araujo**, para a venda de papeis e cartões velhos, durante o corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos e credito.

Ns. 1.258 e 1.251, de 7 e 9 de abril corrente, encaminhando cópia dos contractos celebrados pela **Inspeccoria Federal de Navegação** com **Fontes Garcia & Comp.** e outros e **J. G. Pereira & Comp.** e outros, respectivamente, para fornecimento de material de consumo para lancha e material de expediente e artigos de escriptorio durante o corrente anno. — O Tribunal recusou registro aos alludidos contractos pelos fundamentos alludidos no parecer, isto é, porque dos mesmos contractos não consta o modo pelo qual se effectuou ou se effectuará o pagamento do sello proporcional, conforme a exigencia do paragrafo unico do art. 780 do Regulamento Geral de Contabilidade.

— Relatados pelo Sr. ministro **Tavares de Lyra**:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.152, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a **Repartição Geral dos Telegraphos** e **Themistocles Francisco da Silva**, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de **Casa Branca**, no Estado de **São Paulo**. — Foi ordenado o registro do dito contracto.

N. 1.263, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a **Repartição Geral dos Telegraphos** e **Emilio Fehr**, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de **Jundiáhy**, no Estado de **São Paulo**. — Recusou-se registro ao contracto, por ter sido o mesmo publicado fóra do prazo legal, estipulado no art. 991 do Regulamento de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. ministro **Agenor de Roure**:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.324, de 16 de abril corrente, encaminhando a cópia do decreto n. 17.285, de 14 do mesmo mez, que abre o credito especial de 3:815\$ destinado a occorrer, no corrente anno, ao pagamento das despesas com a educação e instrução da menor **Cordelia**, filha do ex-presidente da **Camara dos Deputados** **Dr. Astolpho Dutra Nicacio**. — O tribunal ordenou o registro do credito de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 2.004-A, deste mez, com os documentos relativos aos celebrados com a **Sociedade Anonyma Industria Matarazzo do Matto Grosso**, para que possa a mesma gozar dos favores concedidos pelo Regulamento de Pesca e Saneamento do Littoral do Brasil. — O tribunal ordenou o registro do contracto de que se trata, mandando fazer juntada ao processo dos documentos relativos á prova da existencia legal da companhia contratante.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 23 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 8

*Reunião collectiva, ordinaria, de 26 de março de 1926, presidida pelo Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.*

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e mais o delegado **Sr. Francisco Carlos Lopes Lima**. — Foi

aberta a sessão. Após a leitura e approvação da acta anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios das repartições cujos nomes e numeros vão abaixo discriminados:

Relatados pelo delegado **Sr. Francisco Carlos Lopes Lima**:

Juizo de Direito da Comarca de **Tarauacá**:

N. 130, de 30 de dezembro de 1925, solicitando pagamento de 1:800\$ ao official de justiça do juizado, **Sr. Pedro Lopes de Vasconcellos**, proveniente de despesas effectuadas em 1925, com a captura de criminosos e intimações de jurados e testemunhas. — Recusou-se registro pelos seguintes motivos: a) não constar da ordem de pagamento o nome da estação pagadora e a denominação da verba orçamentaria por onde decorre a despesa, conforme exigem os dispositivos do art. 288 do Regulamento doCodigo da Contabilidade; b) não se achar o processo, que é de indubitável indemnização, instruido com os documentos autorizadores da despesa e os comprobatorios dos dispendios effectuados.

Administração dos Correios do Amazonas e Acre:

N. 214, de 25 de março de 1926, solicitando pagamento de 1:080\$ a **A. Mathias dos Santos**, proveniente do fornecimento de moveis em 1925. — Recusou-se registro, por não se achar arquivada na delegação a concurrencia que deverá preceder a despesa; por pertencer esta ao exercicio de 1926, de accordo com a segunda parte do dispositivo do art. 74 doCodigo de Contabilidade e, ainda, porque o sello da conta deve ser de mil réis, como exige a lei vigente da receita.

— Relatados pelo delegado **Sr. Juvenal de Oliveira Santos**:

Inspeccoria Agricola do 1º districto:  
Officinos:

Ns. 119 e 121, de 23 de março de 1926, solicitando pagamentos de 960\$, relativo ás folhas de janeiro e fevereiro ultimos, aos aradores temporarios, e de 2:719\$, relativo á folha de diarias por serviços fóra da sede, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, ao pessoal da inspeccoria.

N. 127, de 26 de março de 1926, solicitando um adiantamento de 2:650\$ a ser entregue ao respectivo inspector, **Dr. Raymundo Ferreira Montenegro**, para as despesas da repartição durante o primeiro trimestre do anno corrente. — Autorizou-se o registro dos pagamentos e do adiantamento.

Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas e Acre:

N. 312, de 24 de março de 1926, solicitando pagamento de 180\$ a **J. J. da Gama**, proveniente de fornecimentos em 1925. — Recusou-se registro por não se achar visada pelo ordenador da despesa a factura, e por se achar ésta deficientemente sellada, de accordo com as alterações feitas pela vigente lei orçamentaria da receita, na tabella B do regulamento do sello.

Inspeccoria do Serviço de Protecção aos Indios, no Amazonas:

N. 197, de 23 de março de 1926, solicitando reconsideração, em vista de documentos que adiciona e razões que apresenta, do acto colectivo pelo qual se recusara registro ao pagamento de réis 1:170\$ a **João de Barros Veloso**, prove-

niente de transportes concedidos em 1925, e requisitado pelo officio n. 145, de 10 de março de 1926. — Reconsiderou-se o despacho anterior e autorizou-se o registro da despesa, e determinou-se officiar ao ordenador da mesma despesa, recommendando que, em casos semelhantes ou identicos, futuramente, deve evitar autorizações sem limite de importância a despende, bem como liquidar pela fórmula presente. despesas subordinadas ao regimen de adiantamento, para as quaes obteve numerario, conforme acontece com a da requisição n. 28, de 10 de outubro do anno findo.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e encerrou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz*. — *Francisco Carlos Lopes Lima*. — *Juvenal de Oliveira Santos*.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 1. — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1926

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

3º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Officio n. 211, de 12 de novembro do anno passado, pagamento de 79\$800 ao engenheiro Mario de Souza Dantas, como indenização. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) não existe no presente processo o mandado do pagamento da despesa em questão, expedido pelo competente ordenador, uma vez que nem o requerimento de fls. obteve o perfuncto despacho, nem constituiu este officio ordem de pagamento; bem ao contrario disso, pede a devolução do processo para se autorizar o mesmo pagamento;

b) não foi ou não consta do processo fosse a despesa previamente empenhada;

c) não está provado no processo que o engenheiro Mario de Souza Dantas fosse chamado ao Rio pela repartição a que pertence, pois que o telegramma junto por cópia contém apenas uma autorização para que o alludido senhor se dirigisse áquella capital.

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Officios ns. 199, 200 e 201, de 9 de dezembro ultimo, solicitando reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 289\$, 44\$800 e 200\$, a serem pagas a diversos. — A delegação resolveu manter as suas decisões anteriores, por subsistirem os fundamentos das mesmas.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agrícola de Barreiras:

Officio n. 15, de 16 de novembro do anno passado, pagamento de 44\$400 á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo de comprovação do adiantamento de 63:768\$665, feito, em 29 de agosto do anno passado, ao Sr. Carlos Zimmermann, director do mesmo aprendizado. — A delegação resolveu baixar o processo em diligencia, para o fim de a Delegacia Fiscal declarar o motivo por que entregou ao Sr. Carlos Zimmermann o adiantamento de 63:768\$665, para despesas do Aprendizado Agrícola de Barreiras, durante o 3º trimestre, quando como tal foi registrada pela mesma delegação a importancia de réis 66:568\$665.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 641, 645 e 656, de 11, 15 e 29 de dezembro ultimo, pagamento de 1:101\$300 a Romualdo dos Santos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Estação Experimental de Fumo de S. Gongalo dos Campos:

Processos de comprovação do adiantamento de 22:000\$ feito, em 30 de setembro do anno passado, ao Sr. Dr. José Feliciano da Rocha, director da mesma estação. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officios ns. 568, 570, 573 e 577, de 14 e 17 de dezembro ultimo, solicitando pagamento de 180\$, 85\$725, 221\$ e 150\$ a diversos. — A delegação resolveu recusar registro ás despesas, porque os presentes officios, como estão redigidos, não constituem ordens de pagamento.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

3º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Officio n. 286, de 11 de dezembro ultimo, solicitando pagamento de réis 13:102\$180 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda.

Delegacia Fiscal:

Officios:

Ns. 621, 622, 623, 624, 625, 626 e 627, de 26 de dezembro ultimo, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 160\$, 160\$, 18\$, 66\$, 40\$, 3:248\$700 e 135\$, a serem pagas a diversos. — A delegação resolveu manter as suas decisões anteriores, por subsistirem os fundamentos das mesmas.

Ns. 629 e 630, de 26 do mesmo mez, pedindo pagamento de 109\$800 e 318\$ á Companhia Brasileira de Energia Elétrica e Ferreira & Rodrigues. — A delegação resolveu recusar registro ás despesas, porque os officios, como estão redigidos, não constituem ordens de pagamento.

Alfandega da Bahia:

Officios ns. 513, 514 e 520, de 26 e 29 de dezembro ultimo, pagamentos de réis 5:450\$850, 2:500\$ e 778\$800, a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 626, de 22 de dezembro ultimo, remetendo processo de concorrência administrativa realizada para fornecimentos em 1926. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para o fim de ser adquirido o artigo de que trata o 1º grupo, «Açougue», devendo a Capitania dos Portos, quanto ao 2º e 3º grupos, «Padaria e mantimentos», proceder a nova concorrência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos*. — *Eduardo Moreira Lima*. — *Janserico de Assis*. — *Arthur Napoleão do Rego Filho*.

ACTA N. 2 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1926

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agrícola do 11º Districto:

Officios ns. 633 e 4, de 30 de dezembro ultimo e 2 do corrente, pagamento de 70\$800 e 512\$ á Intendencia Municipal e outro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officios ns. 118 e 119, de 26 de dezembro ultimo, sobre pagamento de 580\$ e 926\$ a Aprigio Melto. — A delegação resolveu manter as suas decisões anteriores, por não ter havido pedido de reconsideração das mesmas decisões.

• Aprendizado Agrícola de Jazeiro:

Officios ns. 380 e 382, de 5 de dezembro ultimo, pagamento de 79\$992 e 176\$ ao auxiliar-agronomo Manoel Andrade Sampaio. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

Processo de comprovação do adiantamento de 4:700\$, feito em 26 de setembro do anno passado, ao geologo contratado Sr. José Ferreira de Andrade. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Serviço de Sondagem de Carvão de Pedra e Petróleo:

Processo de comprovação do adiantamento de 10:250\$, feito em 18 de setembro referido, ao Sr. Affonso de Almeida Galeão, geólogo ajudante contratado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, ordenando a competente baixa na responsabilidade.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 959, de 25 de dezembro último, pagamento de 1:793\$ ao Dr. Raul Schmidt. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 635, de 31 de dezembro último, sobre falta de apresentação de documentos comprobatórios das despesas realizadas á conta do adiantamento de 1:947\$500 feito, em 4 de agosto do anno passado, ao Sr. Raymundo Jorge do Araujo, encarregado, interino, da Estação de Morda de Arcia. — A Delegação resolveu aplicar a multa de 1 % de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 476, de 26 de dezembro último, pagamento de 144\$610 a Pereira de Mello & Comp. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Quartel-General da 6ª Região Militar:

Offícios ns. 1.072, 1.073, 1.074, 1.075 e 1.076, de 26 de dezembro último, pagamento de 895\$400, 143\$700, 89\$, 320\$ e 258\$900 a diversos. — A Delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

14ª Circumscrição do Recrutamento:

Offícios ns. 433, 434 e 4, de 29 e 31 de dezembro último e 2 de janeiro corrente, pagamento de 302\$000, 50\$000 e 2:872\$500 a diversos. — A Delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Offício n. 523, de 31 de dezembro último, pagamento de 390\$ a Manoel Sobrinho Gonçalves. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da Delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 3 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da Delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada a sessão, visto não haver a tratar. E, para constar, eu,

Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da Delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 4 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Tercero Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Offícios ns. 3, 19 e 20, de 5 e 9 deste mez, pagamento de 372\$, 780\$ e 780\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Segundo Distrito da Inspectoria Federal das Estradas:

Offícios ns. 108-D e 2-D, de 18 de dezembro do anno passado e 9 de janeiro corrente, pagamento de 1:000\$ a Nicolino Saly. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só por não ter sido o respectivo pagamento requisitado por ordenador secundario devidamente autorizado na forma do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como por faltar aos documentos de empenho anexos a declaração expressa a que se refere o art. 235 do mesmo regulamento.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Tercero Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Offícios ns. 270, 271, 272, 280, 282, 288, 296, 298, 5, 9 e 11, de 7, 9, 11, 12 e 21 de dezembro do anno passado e 538 de janeiro corrente, pagamento de 795\$, 780\$, 780\$, 200\$, 300\$, 172\$295, 140\$000, 290\$300, 200\$, 753\$500 e 313\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Fiscalização do Porto da Bahia:

Offício n. 250, de 31 de dezembro do anno passado, pagamento de 300\$000 á Associação Commercial da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Offício n. 213, de 28 de dezembro último, adiantamento de 350\$ a José Ernesto da Silva, 3º escriptuario da mesma fiscalização. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por já se achar findo o anno financeiro a que ella se refere.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental do Fumo de São Gonçalo dos Campos:

Offícios:

N. 152, de 15 de dezembro último, pagamento de 200\$ ao agronomo Mario Pereira Ramos. — A delegação resolveu re-

cusar registro á despesa, porque não ficou provado que o substituido tenha passado o exercicio do cargo, por determinação superior, ao substituto, mas tão somente se ausentou da repartição em serviço do ministerio a que pertence.

Ns. 116 e 1, de 31 de dezembro último e 9 de janeiro corrente, pagamentos de 1:080\$ e 65\$035 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 30, de 9 deste mez, pagamento de 468\$80 á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Escola de Aprendizes Artifices:

Offício n. 10, de 7 deste mez, pagamento de 79\$860 á Secção Especial de Gaz e Electricidade da Intendencia Municipal. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia regional do 4º districto do Serviço de Povoamento:

Processo de comprovação do adiantamento de 2:500\$ feito em 28 de setembro do anno passado ao Sr. Edgard da Cunha Carneiro, director do Patronato Agricola Rio Branco. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Offícios ns. 70 e 11, de 8 e 9 deste mez, pagamento de 225\$ e 79\$ á Empresa «O Imparcial» e outra. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Offícios ns. 11, 12 e 13, de 7 deste mez, pagamento de 339\$900, 350\$ e 50\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Offício n. 4, de 4 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 130\$, a ser paga a Ilceitor Belfort Saraiva de Magalhães. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Quartel-general da 6ª Região Militar:

Offício n. 7, de 4 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 3:050\$235, a ser paga á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1926

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 4, de 5 deste mez, solicitando pagamento de uma folha de diarias na importancia de 230\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por se referir parte da mesma á concessão de passagens, a titulo de serviço publico, ao engenheiro Walfrido dos Santos Luz e a José Ribeiro de Santa Anna, quando não eram funcionarios da repartição officiante, e, ainda, por terem sido igualmente fornecidas passagens a pessoas da familia do Sr. José Ribeiro Sant'Anna.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 11º districto:

Officio n. 6, de 5 deste mez, solicitando pagamento de diarias na importancia de 240\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter havido empenho prévio da mesma.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Officios ns. 18, 19, 20 e 21, de 15 deste mez, solicitando pagamento de folhas nas importancias de 6:110\$, 5:809\$354, réis 3:713\$ e 5:540\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Officios ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 27, de 9 e 12 deste mez, solicitando pagamento de 298\$, 597\$950, 176\$700, réis 732\$, 278\$780, 466\$500, 156\$500 e 21\$700 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 10, de 7 deste mez, solicitando pagamento de 720\$ a Joaquim Teixeira. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Officio n. 12, de 9 deste mez, solicitando pagamento de 792\$ á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de assignatura de aparelhos telephonicos em 1925. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido observado o disposto nas clausulas 6ª e 7ª

do decreto n. 13.515, de 14 de abril de 1919.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vac devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1926

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vac devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1926

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Joazeiro:

Officio n. 11, de 12 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 1:000\$, a ser paga a Pedro Damazio Junior. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Terceiro districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officios ns. 303, 10, 13, 14, 15, 25, 26 e 27, de 30 de dezembro do anno passado, 8, 9 e 21 deste mez, solicitando pagamentos de 2:802\$300, 148\$, 310\$, 62\$, 608\$, 264\$ e 90\$, a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 11º districto:

Officios ns. 12 e 13, de 13 deste mez, pagamentos de 245\$910 e 117\$870, á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e outro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 41, de 15 deste mez, pagamento de 38\$300 á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Processo de comprovação do adiantamento de 21:100\$ feito em 20 de outubro de 1925, a Paulino de Araujo Góes, director da mesma estação. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Officio n. 5, de 9 deste mez, pagamento de 104\$ a João Carlos de Magalhães Costa. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 245, de 30 de dezembro ultimo, pagamento de 390\$ a Argeu Costa & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

3º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officios ns. 12 e 21, de 9 deste mez, pagamento de 759\$500 e 1:373\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Officio n. 5, de 9 deste mez, pagamento de 37:992\$500 a Argeu Costa & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Administração dos Correios da Bahia:

Officios ns. 5, 27, 28, 29, 40, 41 e 42, de 5, 12 e 14 deste mez, pagamentos de 1:400\$, 3:079\$, 1:140\$, 2:400\$, réis 2:795\$700, 400\$ e 425\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 1.197, de 23 de dezembro ultimo, remetendo um processo de concurrencia administrativa. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os devidos fins.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Guerra:

Quartel general da 6ª Região:

Officios ns. 15, 18, 19 e 44, de 7, 8 e 16 deste mez, pagamentos de 278\$460, 72\$, 390\$ e 182\$200 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officios:

Ns. 27 e 29, de 16 deste mez, pagamentos de 950\$ e 720\$ a Luiz Antonio de Miranda e outro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 36, de 25 deste mez, remetendo um processo de concurrencia administrativa, realizada para fornecimentos em 1926. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os devidos fins.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 1, 2, 3 e 10, de 2 e 4 deste mez, pagamentos de 144\$640, 6:079\$744, 99\$600 e 188\$356 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas:

Officio n. 59, de 26 deste mez, pagamento a Eduardo Moreira Lima e outro,

na importância de 1:500\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

#### Delegacia Fiscal:

Offício n. 9, de 21 deste mez, sobre a falta de apresentação de documentos comprobatórios das despesas feitas à conta dos adiantamentos de 2:500\$000 e 3:000\$ entregues a Manoel Flavio Sampaio e Antonio Rodrigues da Trindade. — A delegação resolveu applicar a multa de 1 % de que trata o art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Jansericco de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados, Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Jansericco de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Jansericco de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

#### Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 1 — SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araújo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

#### Offícios:

N. 59, de 26 de fevereiro ultimo, do Serviço de Prophylaxia Rural neste Estado, solicitando a entrega do adiantamento de 40:000\$ ao Dr. Amaury de Medeiros, chefe do mesmo serviço, para attender ao pagamento do pessoal destacado no interior do Estado, no alludido mez de fevereiro. — Embora ainda não tivesse sido escripturado nenhum credito para as despesas do Serviço de Prophylaxia no corrente anno, resolveu a delegação tomar conhecimento do processo, para o fim de fazer sciente, a delegacia fiscal neste Estado, a impossibilidade em que se acha o Dr. Amaury de Medeiros de receber qualquer adiantamento, uma vez que, conforme os officios ns. 27 e 28, ambos de 2 de março fluente, da mesma delegacia a delegação dirigidos, aquelle funcionario desde 31

de janeiro ultimo, está considerado em alcance pelas importancias de 17:500\$ e 6:430\$, correspondentes a dous adiantamentos que em iguaes importancias lhes foram feitos em 31 de dezembro do anno passado, para occorrer ao pagamento, nos trimestres respectivamente, de julho a setembro e de outubro a dezembro, do pessoal do Serviço de Combate à Peste, ainda daquelle anno.

Ns. 850, de 16 de dezembro do anno proximo passado, e 29 e 30 de 30 de janeiro deste anno, do Serviço de Prophylaxia, solicitando os pagamentos das importancias, respectivamente, de 265\$290 e 183\$760, à Pernambuco Tramway, proveniente do consumo de gaz carbonico e energia electrica aos Dispensarios Oswaldo Cruz e Eduardo Rabello, nos mezes de novembro e dezembro e 15\$ à Telephone Company, relativa à assignatura do aparelho telephonico instalado naquelle predio, no mez de dezembro, tudo de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

N. 15, de 19 de janeiro ultimo, do mesmo serviço sobre o pagamento da importância de 260\$ ao Sr. Guilherme Bonifacio da Silva, referente ao aluguel do predio occupado pelo Dispensario Gomes de Sá Pereira, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 82, de 5 de março corrente, do Serviço de Prophylaxia Rural prestando esclarecimentos a respeito da despesa de 2:713\$240, solicitada pelo seu officio n. 21, de 20 de janeiro, em favor da Great Western, referente ao fornecimento de passagens, transporte de bagagens e expedição de telegramma, e pedindo, à vista das ponderações feitas, registro da mesma despesa. — A delegação ordenou o seu registro.

Ministerio da Guerra:

#### Offícios:

N. 48, de 18 de fevereiro ultimo, do commando da 7ª Região Militar, solicitando o pagamento das importancias de 1:582\$690 e 80\$290, proveniente de passagens a officias, praças, etc., e das importancias de 2:269\$290 e 168\$800, relativas ao transporte de material, em dezembro ultimo. — Por constar do processo, como comprovatorio de parte das mesmas despesas, o documento numero 42, que se prende à passagens a uma cunhada de um official do 21º B. C., a delegação resolveu recusar registro à taes despesas.

N. 25, de 26 de fevereiro do corrente anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, a que se refere o de n. 11, de 14 de janeiro, do Commando da 7ª Região Militar, remettendo os documentos comprobatórios do adiantamento de 4:000\$, entregue em 17 de outubro do anno proximo findo, ao capitão intendente João Lopes Machado Primo, thesoureiro do Quartel-General, para pagamento de diarias a reservistas e sorteados convocados. — A delegação resolveu julgar boa a applicação dada ao adiantamento de que se trata, mandando dar baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Amaro Faustino de Medeiros, fiel da armazem extincto da Alfandega de Pernambuco, pedindo pa-

gamento da importância de 210\$, relativos aos juros dos exercicios de 1924 e 1925, sobre a sua fiança de 3:000\$000. — Por não se ter procedido, no processo, ao calculo dos juros a que se julga com direito o mesmo fiel e prestado esclarecimentos quanto aos juros já recebidos, o que vem tudo de encontro à recommendação da circular n. 1, de 28 de novembro de 1924, expedida pelo Sr. director geral do Thesouro Nacional, resolveu a delegação recusar registro à despesa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

#### Offícios:

N. 14, de 9 de janeiro do corrente anno, da Administração dos Correios deste Estado, sobre o pagamento da importância de 391\$900, à firma desta praça, Amaral & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à mesma administração. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ns. 20 e 46, da Administração dos Correios, de 11 e 22 de janeiro deste anno, solicitando os pagamentos de réis 173\$800 e 1:114\$ às firmas Amaral & Comp. e Ramiro M. Costa & Filhos, provenientes de aquisição de material. — A delegação resolveu ordenar o registro das citadas despesas.

— Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 567 e 30, de 23 de dezembro do anno passado, e 28 de janeiro deste anno, da Inspectoria Agricola do 8º Distrito, sobre os pagamentos das importancias de 10\$400 e 1:020\$, ao Lloyd Brasileiro e aos Srs. Oliveira Filho & Comp., a primeira relativa ao transporte de material e a segunda referente ao aluguel do salão em que funcionou a mesma inspectorias, nos mezes de julho a dezembro de 1925. — A delegação ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Marinha:

#### Offícios:

N. 928, de 28 de dezembro do anno passado, da Capitania dos Portos deste Estado, sobre o pagamento da indemnização de 150\$, solicitada pelo seu officio n. 684, de 21 de agosto do alludido anno de 1925. — A delegação resolveu recusar registro à indemnização de que se trata, por não se achar prevista na legislação em vigor.

N. 44, de 20 de janeiro deste anno, da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado, com os documentos comprobatórios do adiantamento de 780\$, feito ao 2º tenente commissario Raul Alves da Rocha Paranhos, para attender, no periodo de 21 de outubro a 17 de novembro do anno passado, à compra de verduras e frutas para as praças da mesma escola. — A delegação resolveu julgar boa a applicação dada ao alludido adiantamento, mandando dar baixa na responsabilidade do respectivo funcionario, impondo-lhe, porém, a multa estabelecida no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por ter a comprovação do adiantamento de que se trata dado entravado na delegacia fiscal com tres dias de excesso sobre o prazo, para tal fim, fixado no dito art. 298.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

**Offícios:**

N. 95, de 7 de abril do anno proximo passado, sobre o pagamento da importancia de 421\$500 a firma desta praga Ramiro M. Costa, proveniente de aquisição de artigos de expediente. — A delegação resolveu negar registro á despesa por não estar plenamente demonstrado no processo que para a aquisição de que se trata tenha havido a necessaria concurrencia.

N. 1, de 2 de janeiro do corrente anno, do Patronato Agrícola João Coimbra, dirigido á delegacia fiscal, remettendo os documentos comprobatórios do adiantamento de 2:900\$, feito ao Sr. Archimedes Bezerra de Miranda, auxillar, agronomo do mesmo patronato, para attender ás despesas adstrictas ás subconsignações ns. 27 e 34 da verba 3ª, titulo «Materiais», do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para o exercicio de 1925. — A delegação resolveu julgar boa a applicação dada ao adiantamento de que se trata, mandando dar baixa na responsabilidade do respectivo funcionario, e reformar o despacho de sua chefia, de 25 de janeiro do corrente anno, pelo qual foi imposta ao mesmo responsavel a multa estabelecida no artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, uma vez que, conforme consta do parecer da 1ª Contadoria da delegacia fiscal neste Estado, externado no processo, deu a comprovação entrada naquella repartição dentro do prazo, e não fóra deste, como affirmara a mesma delegacia em seu officio n. 7, de 16 do dito mez de janeiro, a esta delegação dirigido.

N. 4, de 20 de janeiro do corrente anno, com os documentos comprobatórios do adiantamento de 5:000\$, feito ao Dr. A. Menezes Sobrinho, director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, para attender ás despesas subordinadas á verba 16ª, «Ensino Agronomico», titulo III, «Estações Geracs», consignação «Material permanente», subconsignação n. 45, «Obras de installação, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o anno de 1925. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação da despesa de que se trata e mandou que se desse baixa na responsabilidade do funcionario a quem fóra feito o adiantamento.

N. 2, de 9 do alludido mez de janeiro, da mesma repartição, remettendo os documentos comprobatórios do adiantamento de 500\$, feito ao agronomo Oscar Campos de Amaral Góes, chefe da Secção de Biologia da alludida estação, para attender ás despesas a seu cargo. — Foi julgada boa a comprovação de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 2 — SESSÃO EM 17 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa.

Presentes os Srs. delegados Srs. Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro:

**Ministerio da Guerra:**

**Offícios:**

N. 45, de 12 de fevereiro ultimo, do commando da 7ª região militar solicitando pagamento de contas da Great Western of Brazil Railways Company, Limited, na importancia total de réis 2:346\$050, relativas ao fornecimento de passagens e ao transporte de material bellico, prestado pela mesma companhia no mez de novembro ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Eduardo Mohaupt:

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Ns. 50, 51 e 52 de 21 de janeiro deste anno, da Fiscalização do Porto do Recife, sobre os pagamentos, a Miranda Souza & Comp., das importancias de 92\$, 238\$800 e 25\$, provenientes de fornecimentos feitos á mesma fiscalização. — Por não constar do seu archivo que, para taes fornecimentos, tenha havido a necessaria concurrencia, resolveu a delegação recusar registro ás alludidas despesas.

N. 95, de 19 de fevereiro ultimo, da citada fiscalização, solicitando o pagamento da importancia de 214\$250, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925. — A delegação, pelos mesmos fundamentos, recusou registro á despesa.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

**Ministerio da Fazenda:**

Ns. 107 e 108, de 19 de janeiro de corrente anno, da Delegacia Regional de Bancos neste Estado, pedindo os pagamentos das contas de Ramiro M. Costa & Filhos, na importancia de 168\$ e de F. Souza & Comp., na de 258\$800, de fornecimentos no anno de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas em questão.

— Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:

**Ministerio da Fazenda:**

N. 88, de 16 de março do corrente anno, do chefe da delegação do Tribunal de Contas, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, requisitando o pagamento da importancia de réis 1:016\$666, em seu favor e do 1º escripturario da mesma delegacia, Heraciano M. de Oliveira, proveniente da tomada de contas do ex-collector das rendas federaes em Garanhuns, Pedro Leonardo da Cunha no periodo de janeiro de 1903 a dezembro de 1912. — Já tendo sido remettido ao Tribunal de Contas o processo respectivo, conforme officio numero 89, de 16 de março fluente, desta delegação, resolveu-se ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 3 — SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, senhor Antonio Pinto de Araujo Corrêa.

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo

Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

**Offícios:**

N. 60, de 27 de janeiro ultimo, da Administração dos Correios deste Estado, remettendo uma conta de Ramiro M. Costa & Filhos, na importancia de réis 9:608\$100, proveniente de fornecimentos feitos á mesma administração, em dezembro do anno proximo passado. — Resolveu-se ordenar o registro da despesa.

Ns. 188, 183 e 149, respectivamente, de 11 e 10 de março e 27 de fevereiro do corrente anno, sobre o pagamento das importancias de 49:600\$000 ao engenheiro José Apollinario de Oliveira; réis 12:800\$000 a Quintino de Azevedo Laranjeira, e 8:750\$000 a José Joaquim de Araujo, provenientes de serviços prestados á mesma administração. — Deu-se vista dos processos ao Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro.

N. 158, de 2 de março corrente, da Repartição Geral dos Telegraphos neste Estado, remettendo uma folha de pagamento do pessoal que deixou de receber o augmento provisorio de que trata o decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1925, no anno de 1923. — Tendo sido o respectivo credito registrado pelo Tribunal de Contas, para ser entregue pelo regimen de adiantamento, resolveu a delegação recusar registro á despesa de que trata a mesma folha.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Offícios ns. 39, 40, 41, 42, 43 e 44, da 3 de março corrente, do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», neste Estado, pedindo pagamento de diversas contas do Sr. José Francisco de Amorim Silva, proveniente de fornecimentos feitos durante o mez de dezembro proximo passado, nas importancias de 1:498\$000, 360\$000, 3:020\$600, 1:664\$, 1:079\$000 e 490\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas alludidas.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Officio n. 8, de 19 de janeiro ultimo, do Juizo Federal neste Estado, referente ao pagamento de 550\$000 á Santa Casa de Misericórdia do Recife, proveniente do aluguel do predio onde funciona aquelle juizo, e relativa ao mez de dezembro ultimo. — A delegação, resolveu ordenar o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:

**Ministerio da Fazenda:**

Offícios ns. 37, 34, 39, 35, 36 e 38, de 10, 9 e 11 de março fluente, da Delegacia Fiscal neste Estado, sobre o pagamento das importancias, de 2:000\$000 a Joaquim Rodrigues Abrantes de Azevedo, proveniente do aluguel do predio em que funcionou a Alfandega de Pernambuco, em dezembro; de 103\$770 e 61\$540 á «Pernambuco Tramway», relativas a alugueres de contadores e energia electrica, nos mezes de novembro e

dezembro; de 45\$000 e 35\$000, de assinatura dosapparelhos telephonicos numeros 1918, 1828 e 1384, nos mezes de novembro e dezembro, installados, respectivamente, na Guarda-Mória da Alfandega, 3º Ponto Fiscal e residencia do Sr. inspector; e de 31\$900 á "Great Western", de expedição de telegrammas no mez de novembro, serviços estes todos prestados á alludida alfandega no anno proximo passado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 4 — SESSÃO EM 25 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 188, 183, de 10 e 11 de março, e 149, de 27 de fevereiro, tudo do corrente anno, da Administração dos Correios á Delegacia Fiscal neste Estado, sobre o pagamento das importancias de 49:600\$ ao Sr. engenheiro civil José Apollinario de Oliveira, 12:800\$ ao Sr. Quintino de Azevedo Laranjeira, e réis 8:750\$ ao Sr. José Joaquim de Araujo, proveniente de serviços profissionais prestados no predio em que funciona a mesma administração, no anno de 1925. — Tratando-se de obras de valor superior a 10:000\$, e não se achando annexados aos processos documentos que provem ter havido para a sua execução a precedencia da necessaria concurrencia publica, consoante exige a letra b do art. 49 doCodigo de Contabilidade Publica, e não tendo, igualmente, no caso, se verificado a hypothese prevista na letra a do art. 51 do mesmo codigo, uma vez que nenhuma prova se adduziu e nem sequer a menor referencia se fez a respeito, hypothese em que, a juizo de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, para realização daquelles serviços, poderia ser dispensada qualquer concurrencia, resolveu a delegação negar registro ás alludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 206, de 27 de fevereiro ultimo, da Administração dos Correios á Delegacia Fiscal neste Estado, sobre o pagamento da importancia de 7:115\$ ao Sr. engenheiro civil Manoel Antonio de Moraes Rego, de serviços profissionais prestados no predio em que funciona a mesma administração, no anno de 1925. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos constantes dos despachos exarados nos officios acima mencionados.

N. 94, de 19 de fevereiro ultimo, da Fiscalização do Porto do Recife á Delegacia Fiscal neste Estado, a que se refere o de n. 141, de 22 de março fluente, daquella fiscalização á alludida delegacia fiscal, sobre o pagamento da importancia de 1:120\$750, proveniente de fornecimentos feitos, no mez de dezembro ultimo, á mesma fiscalização. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar do seu archivo que, para aquisição dos fornecimentos de que se trata, tenha havido a necessaria concurrencia.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 342 e 343, de 26 de dezembro do anno proximo passado, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, neste Estado, pedindo pagamento das importancias de 200\$340 e 158\$100, respectivamente, proveniente de passagens fornecidas ao pessoal da mesma estação, em objecto de serviço publico, nos mezes de outubro e novembro ultimos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de se solicitarem á repartição officiante esclarecimentos relativamente a passagens constantes de diversos documentos que se prendem a pessoas da familia de funcionarios cujos nomes não se acham indicados no mesmo processo.

N. 61, de 18 de fevereiro do corrente anno, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral neste Estado, pedindo pagamento das contas da "G. Western", nas importancias de 94\$260 e 246\$840, proveniente de passagens fornecidas a funcionarios daquella delegacia, nos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de se solicitar á repartição officiante esclarecimentos relativamente a passagens constantes de diversos documentos que se prendem a pessoas da familia de funcionarios cujos nomes não se acham indicados no mesmo processo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

ACTA N. 5 — SESSÃO ESPECIAL EM 29 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação do Tribunal de Contas, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 119, de 12 de fevereiro ultimo, do Districto Telegraphico em Pernambuco, remetendo á Delegacia Fiscal um processo de comprovação de

adeantamentos feitos ao mesmo Districto. — A delegação resolveu aceitar o despacho proposto pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro, assim redigido:

«A delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, tendo presente o officio do Districto Telegraphico, tambem neste Estado, n. 119, de 12 de fevereiro ultimo, remetendo á competente repartição os documentos comprobatorios dos adeantamentos de réis 105:916\$150 e 40:000\$, entregues o primeiro por conta de diversas sub-consignações da verba 3ª do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o anno de 1925, e o segundo por conta do decreto n. 4.781, de 7 de novembro de 1924, a 30 de dezembro do anno proximo passado, ao escripturario pagador do mesmo districto, Sr. José de Mello Figueiredo, afim de fazer face ao pagamento do respectivo pessoal e material no dito mez de dezembro c,

Considerando que essa comprovação somente a 16 de fevereiro ultimo foi apresentada, fóra portanto, do limite do prazo para tal fim delimitado no paragraho unico do art. 71 doCodigo de Contabilidade Publica, que considera alcançe o adeantamento não comprovado até 30 dias após o anno financeiro

Considerando que, ainda de conformidade com o referido dispositivo, naquella data, teria de ser annullada a escripturação da despesa do adeantamento que ora se estuda e promovido contra o seu responsavel o executivo fiscal, com o que está de pleno accordo a doutrina dos arts. 724, letra c, 726, 898 e 899, do Regulamento de Contabilidade, tudo em harmonia com o alludido art. 71:

Considerando, porém, que o intuito do legislador, ao redigir tal dispositivo, que exige tão severas e excepcionaes medidas, não pôde ter sido, como se deprehende dos seus proprios dizeres, sino o de, zelando da melhor forma os interesses da Fazenda Nacional, punir o responsavel por adeantamento que já multado pela falta de comprovação de suas contas, continue remisso na prestação das mesmas contas até 30 dias depois do anno financeiro, quanto o quantitativo recebido passa a ser, realmente, alcançe:

Considerando que, no caso, não se verifica essa hypothese, por isso que, muito antes de qualquer providencia contra elle, já o pagador dos Telegraphos, responsavel pelo referido adeantamento, *sponte sua*, havia apresentado as suas contas, com 11 dias, apenas, de excesso sobre aquelle prazo, e que taes documentos, alguns procedentes de estações situadas em localidades longiquas, não era possivel, por mais que se esforcasse o interessado, serem presentes a esta delegação antes do tempo em que o foram, dadas as difficuldades de transporte entre as mesmas localidades e esta Capital, como muito bem deixou claro o Sr. engenheiro chefe do Districto em seu officio n. 45, de 15 de janeiro do corrente anno;

Considerando que, de accordo com o registro dos respectivos creditos, todo o pessoal e material do alludido districto são pagos pelo regimen unico de adeantamentos, feitos ao seu pagador, que, em alcançe, fica privado de recebê-los;

Considerando que tendo a delegação, por telegramma urgente, de 10 deste mez, consultado ao Tribunal de Contas

si, diante dos motivos imperiosos naquella telegraphia expostos, poderia julgar a comprovação em lide, cuja resposta, até agora não chegou ao seu conhecimento, naturalmente por atrasos nos serviços telegraphicos, pois os telegrammas originarios do Rio tem aqui chegado com sensível retardamento, a ponto de estarem, os jornaes, contra tal facto, constantemente a clamar;

Considerando que, depois do proximo dia 31 de março findante, não compete á delegação tomar conhecimento de comprovação de adeantamento feito em 1925, como os em apreço, pois sómente em gráo de tomada de contas deverá ser apreciada a sua legalidade;

Considerando que, assim sendo, ficaria, quicá por muito tempo, o actual pagador do districto telegraphico neste Estado impedido de receber adeantamento, o que redundaria em grande demora no pagamento do respectivo pessoal, que já se acha em atraso em seus vencimentos de fevereiro, e em não poder o mesmo districto adquirir os materiaes imprescindíveis ao seu regular funcionamento, cujos serviços já veem grandemente soffrendo, o que tem dado ensejo a que varios jornaes desta capital procurem explorar o assumpto, tirando conclusões que muito depõem contra o decoro da administração interna dos Telegraphos, tendo mesmo o Sr. chefe da Estação Telegraphica desta capital, actualmente encarregado do expediente de todo o districto, manifestado em officio n. 221, de hoje, receios de que venham taes serviços, pelas circunstancias apontadas a ficar paralyzados por completo;

Considerando que, na época que atravessamos, em que tem sido os Telegraphos, como ninguém ignora, um dos elementos mais efficientes na defesa da legalidade, em relação aos revoltosos que ora intranquilisam a vida constitucional do país, dessa paralyzação poderiam advir desastrosas consequências em detrimento do bom nome nacional;

Considerando que tendo esta delegação, em sessão especial de 14 de julho de 1924, attendendo á emergência do caso, que tem em tudo perfeita analogia com este, pelas circunstancias que os caracterizam, resolvido registrar o adeantamento de 200:000\$, solicitado em favor do commando da 7ª Região Militar, sem a perfeita observancia das disposições regulamentares, foi esse acto considerado legal pelo Tribunal de Contas, como consta do officio de sua secretaria, numero 1.756, de 6 de agosto daquelle anno;

Considerando que do exame procedido no presente processo se verificou que os documentos que o constituem se acham revestidos das formalidades legais, indispensáveis á sua acceitação tendo sido fielmente observado o disposto nos arts. 296 e 300, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve a delegação julgar boa e legal a applicação dada aos adeantamentos de que se trata, embora que o da importancia de 40:000\$ corra por conta de um credito que não tenha sido por ella escripturado; applicar ao responsável a multa estabelecida no art. 298, do Regulamento de Contabilidade Publica, que deve ser calculada sobre o total dos

adeantamentos e a contar da data em que deveriam ter sido entregues as contas á de sua efectiva entrada na delegacia fiscal; ficando o dito responsável impossibilitado de receber qualquer outro adeantamento enquanto o Tribunal de Contas, a quem, para que possam ser por elle devidamente estudados, serão remetidos com a urgencia que o caso exige, o respectivo processo de comprovação e mais documentos que a elle se prendem, não se pronunciar sobre esta decisão cuja approvação será solicitada; ficando, igualmente, pendente dessa approvação a baixa na responsabilidade do interessado".

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, Recife, 29 de março de 1926.

ACTA N. 6 -- SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Requerimento do D. Flora do Nascimento Cabral, pedindo, como viuva do major reformado do Exército, Manoel da Motta Cabral, o pagamento da importancia de 300\$ por ter dispendido com o enterramento do mesmo militar igual importancia. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officios:

N. 61, de 24 de março findante, do commando do 21º batalhão de caçadores, pedindo que, á vista da glosa de 29\$280 feita em um dos documentos comprobatorios, considerado illegal por esta delegação, da despesa total de 5:115\$ entres solicitada para indemnização aos cofres do conselho administrativo da mesma unidade, seja reconsiderado o despacho anterior que recusou registro áquella importancia para o fim de ser ordenado agora o registro da despesa de 5:085\$720, já decrescida da importancia impugnada. — Foi attendido o pedido.

N. 59, de 24 de março do mesmo commando, prestando esclarecimentos relativamente á despesa de 1:800\$000 solicitada para indemnização aos cofres do respectivo conselho administrativo e pedindo o seu registro. — A delegação, attendendo as ponderações feitas naquelle official, resolveu ordenar agora o registro da despesa de que se trata.

N. 21, de 29 de março deste anno da 14ª circumscripção de recrutamento militar, prestando esclarecimentos sobre o pagamento da importancia de 399\$000, solicitada pelo seu officio n. 12, de 18 de janeiro ultimo, em favor da Great Western proveniente de expedição de telegrammas nos mez de janeiro, abril, maio, julho, setembro e outubro de 1925, e pedindo que, á vista das glosas feitas

seja agora registrada não mais aquella importancia, mas a de 237\$, para o fim indicado. — Attendu-se o pedido.

N. 76, de 26 de março do corrente anno, do commando da 7ª região militar, prestando esclarecimentos sobre o pagamento da importancia de 6:949\$070, a que se refere o de n. 51, de 29 do mesmo mez, da delegacia fiscal a esta delegação. — A vista da glosa feita no documento n. 42, a delegação resolveu ordenar o registro da despesa de réis 6:931\$390 em favor da Great Western proveniente de passagens e transporte de material concedidos em 1925.

N. 57, de 28 de janeiro ultimo, da 4ª circumscripção de justiça militar, remettendo os documentos comprobatorios da importancia de 75\$, entregue como adeantamento ao escrivão da mesma auditoria bacharel Luiz Ribeiro Pessoa da Silva, para attender ás despesas com a condução do official de justiça no mez de novembro do anno proximo passado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adeantamento e mandar por isso que se desse baixa na respectiva responsabilidade.

--- Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 874, de 24 de dezembro ultimo, da Alfandega de Pernambuco, a que se refere o de n. 145, de 22 de fevereiro deste anno, solicitando o pagamento da importancia de 436\$ á firma desta praça Miranda Souza & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á alludida alfandega. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 42, de 19 de março do corrente anno, da delegacia fiscal neste Estado, sobre o pagamento da importancia de 75\$360 á Pernambuco Tramway, proveniente de aluguel de contadores e consumo de energia electrica no mez de outubro de 1925. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 52, de 29 de março, da delegacia fiscal neste Estado, sobre o pagamento da importancia de 45\$, á Pernambuco Tramway, por conta da assignatura dosapparelhos telephonicos ns. 1.918, 1.828 e 1.834, installados na Alfandega de Pernambuco, e referentes ao mez de novembro de 1925. — Ordenou-se o registro da despesa.

Requerimento de Odilon da Silva Corrado, e D. Clarice de Albuquerque Costa, de 23 de março deste anno, pedindo pagamento da importancia de 1680\$41, proveniente do imposto sonogado por José Ferraz de Abreu, M. Dantas & Comp., e Cleineto Silva & Comp. — Ordenou-se o registro da despesa.

Requerimento de José Mariano da Silva, pedindo pagamento da importancia de 63\$, proveniente de juros sobre a fiança de 360\$, que como fiador de D. Josepha Pessoa de Almeida, agente dos Correios de Pannels, neste Estado, cautionou na delegacia fiscal para garantia da gestão da mesma agente, juros esses, correspondentes aos annos de 1920 e 1925.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

# CONGRESSO NACIONAL

## SENADO FEDERAL

### Comissão de Poderes

O Sr. Presidente convida aos Srs. Senadores, membros desta Comissão para uma reunião amanhã, sexta-feira, 30 do corrente, às 13 horas, afim de se tomar conhecimento das eleições realizadas no Estado de Goyaz, em que é candidato o Sr. coronel Miguel da Rocha Lima.

Para essa reunião são igualmente convidados os interessados no pleito.

PRIMEIRA SESSÃO PREPARATORIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DUODECIMA LEGISLATURA, EM 28 DE ABRIL DE 1926.

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEVEDO, VICE-PRESIDENTE

Às 12 horas, acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Pires Rebello, Pereira Lobo, Barbosa Lima, Souza Castro, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Benjamin Barroso, Ferreira Chaves, Antonio Massa, Venancio Neiva, Eusebio de Andrade, Antonio Moniz, Moniz Sodré, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, José Murtinho, Luiz Adolpho e Carlos Cavalcanti (22).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão. Vae ser lido o expediente, para ter o competente destino.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Offícios:

Do Sr. juiz federal da secção de Goyaz, remetendo 77 livros que serviram na eleição para Senador, realizada no dia 1 de março do corrente anno, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Hermenegildo de Moraes. — A' Comissão de Poderes.

Do mesmo Sr. juiz Federal remetendo a copia da acta geral dos trabalhos da Junta Apuradora das eleições realizadas no Estado de Goyaz, em 1 de março do corrente anno, para o preenchimento de uma vaga existente na sua representação no Senado. — A' Comissão de Poderes.

Do Sr. coronel Miguel da Rocha Lima, apresentando o diploma de Senador pelo Estado de Goyaz, que lhe foi expedido pela respectiva Junta apuradora das eleições de 1 de março do corrente anno. — A' Comissão de Poderes.

#### Telegrammas:

Do Sr. Senador Silverio Nery apresentando ao Senado pazes pela morte do Sr. Justo Clermont, Senador pelo Estado da Pará. — Inteirado.

Do Sr. Governador do Estado do Pará, apresentando pazes ao Senado pelo passamento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar. — Inteirado.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, convido aos Srs. Senadores para comparecerem amanhã, á hora regimental, á segunda sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

1ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 28 DE ABRIL DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ARNOLFO AZEVEDO, PRESIDENTE

Às 13 horas comparecem os Srs. Arnolfo Azevedo, Eurico Valle, Heitor de Souza, Bocayuva Cunha, Domingos Barbosa, Monteiro de Souza, Ferreira Lima, Baptista Bittencourt, Arthur Collares Moreira, Aggripino Azevedo, Raphael Fernandes, Walfredo Leal, Gonçalves Ferreira, Daniel de Mello, Solidonio Leitô, Carvalho Neto, Ubaldino de Assis, Geraldo Vianna, Bernardes Sobrinho, Oscar Loureiro, Vicente Piragibe, Norival de Freitas, Vianna do Castello, Francisco Peixoto, Zoroastro Alvarenga, Honorato Alves, Alves de Castro, Olegario Pinto, Plinio Marques, Elyseu Guilherme, João Simplicio e Domingos Mascarenhas (32).

Abre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do expediente

O Sr. Heitor de Souza (1º Secretario) procede a leitura do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Offícios:

Do Sr. Deputado José Braz Pereira Gomes, de 12 de março ultimo, pedindo licença para ausentar-se do paiz. — A' Comissão de Poderes.

Do Sr. Deputado Prudente de Moraes Filho, de 10 de março do corrente anno, pedindo licença para ausentar-se do paiz. — A' Comissão de Poderes.

Do Juiz de Direito da Comarca de Caravellas, de 19 de fevereiro ultimo, communicando o fallecimento do Sr. Deputado Virgilio de Lemos. — Inteirado.

Acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no 1º districto do Estado de São Paulo, a 1 de março deste anno, para preenchimento de uma vaga de Deputado Federal. — A' Comissão de Poderes.

Acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no 3º districto do Estado de São Paulo, a 1 de março deste anno, para preenchimento de uma vaga de Deputado Federal. — A' Comissão de Poderes.

#### Telegrammas:

Taguary, 27 abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Prompto trabalho abertura Congresso. Saudações cordaes. — Alberto Maranhão. — Inteirado.

Florianopolis, 23 abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Estarei Rio dia 28 prompto trabalhos parlamentares. Abracos. — Adolpho Konder. — Inteirado.

Ceará, 8 de abril — Presidente Camara Deputados — Rio — Com referencia communicação telegraphica de V. Ex., do fallecimento do Deputado por este Estado, Dr. Floro Bartholomeu da Costa, cumpre-me communicar-lhe que, por acto de 19 de março ultimo, designei o dia 5 de junho proximo, para se proceder, no segundo districto eleitoral, a eleição para o preenchimento da vaga verificada na bancada cearense da Camara dos Deputados. Saudações cordaes. — Desembargador Moreira, Presidente do Estado. — Inteirado.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, o meu collega de bancada, Sr. Deputado Alvaro Rocha, incumbiu-me de communicar a V. Ex. o á Casa que se acha prompto para os trabalhos legislativos.

O Sr. Arthur Collares Moreira — Venho fazer communicação identica em relação ao meu illustre companheiro de representação, Sr. João Lisboa.

O Sr. Presidente — A Camara fica inteirada.

Para substituirem, na Comissão de Poderes, os Srs. Rodrigues Machado e Juvenal Lamartine, nomeio, respectivamente, os Srs. Arthur Collares Moreira e Raphael Fernandes.

Para substituto *ad hoc*, na mesma Comissão, do Sr. Cesar Vergueiro, no estudo das eleições de São Paulo, nomeio o Sr. Carvalho Neto.

Com os que compareceram e as communicações recebidas, acham-se promptos para os trabalhos 36 Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 10 minutos.

## NOTICIARIO

Hoje, dia destinado á reunião semanal do ministerio, estiveram no Palacio Rio Negro em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; e o marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

Tambem esteve em conferencia com o chefe da Nação o Sr. Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu do presidente da Republica dos Estados Unidos da America, o seguinte telegramma:

Washington — Agradeço a Vossa Excelencia seu radiotelegramma, cujas amistosas e apreciadas congratulações muito cordialmente retribuo. Espero, como Vossa Excelencia, cheio de confiança, que o poderoso agente de comunicações radiotelegraphicas, agora inaugurado na sua capital, concorrerá effizadamente para augmentar o intercambio e as boas relações entre os povos dos nossos paizes. — *Calvin Coolidge*.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu tambem de sua magestade do rei Alberto, dos Belgas, um telegramma agradecendo a S. Ex. a communicação da installação da nova estação assegurando ao Chefe da Nação os seus sentimentos de amizade.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu telegramma de Maceió, do Sr. Dr. Costa Rego, governador do Estado de Alagoas, dando conhecimento a S. Ex. de haver se instalado a 2ª sessão ordinaria da 18ª legislatura do Congresso do mesmo Estado, perante a qual foi lida a sua mensagem de accordo com a Constituição do Estado.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 18ª loteria do plano 38, 91ª extração do anno de 1926, realizada em 28 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

|             |            |
|-------------|------------|
| 66.559..... | 200\$000   |
| 1.859.....  | 200\$000   |
| 45.841..... | 500\$000   |
| 49.784..... | 200\$000   |
| 41.562..... | 1:000\$000 |
| 35.583..... | 500\$000   |
| 60.124..... | 200\$000   |
| 533.....    | 500\$000   |
| 77.065..... | 500\$000   |
| 29.068..... | 200\$000   |
| 76.191..... | 200\$000   |
| 22.059..... | 200\$000   |
| 36.438..... | 1:000\$000 |
| 78.181..... | 2:000\$000 |
| 43.973..... | 200\$000   |
| 40.963..... | 200\$000   |
| 54.643..... | 200\$000   |
| 39.224..... | 200\$000   |
| 14.974..... | 200\$000   |
| 57.983..... | 200\$000   |
| 22.716..... | 500\$000   |
| 31.054..... | 200\$000   |
| 46.547..... | 200\$000   |
| 60.874..... | 200\$000   |

|             |             |             |            |
|-------------|-------------|-------------|------------|
| 41.499..... | 200\$000    | 66.311..... | 200\$000   |
| 64.344..... | 200\$000    | 65.937..... | 1:000\$000 |
| 1.501.....  | 500\$000    | 34.388..... | 500\$000   |
| 43.563..... | 10:000\$000 | 40.812..... | 200\$000   |
| 58.935..... | 1:000\$000  | 10.043..... | 200\$000   |
| 28.081..... | 200\$000    |             |            |
| 75.383..... | 200\$000    |             |            |
| 39.642..... | 200\$000    |             |            |
| 76.823..... | 200\$000    |             |            |
| 74.484..... | 500\$000    |             |            |
| 42.742..... | 200\$000    |             |            |
| 25.905..... | 200\$000    |             |            |
| 50.258..... | 200\$000    |             |            |
| 70.889..... | 200\$000    |             |            |
| 16.047..... | 200\$000    |             |            |
| 16.733..... | 50:000\$000 |             |            |
| 40.221..... | 1:000\$000  |             |            |
| 73.664..... | 200\$000    |             |            |
| 43.913..... | 200\$000    |             |            |
| 18.367..... | 200\$000    |             |            |
| 34.203..... | 200\$000    |             |            |
| 57.507..... | 500\$000    |             |            |
| 9.053.....  | 500\$000    |             |            |
| 79.593..... | 200\$000    |             |            |
| 52.210..... | 200\$000    |             |            |
| 67.437..... | 200\$000    |             |            |
| 9.789.....  | 200\$000    |             |            |
| 44.382..... | 500\$000    |             |            |
| 36.664..... | 200\$000    |             |            |
| 20.710..... | 200\$000    |             |            |
| 19.858..... | 200\$000    |             |            |
| 35.341..... | 2:000\$000  |             |            |
| 79.514..... | 1:000\$000  |             |            |
| 51.836..... | 200\$000    |             |            |
| 14.162..... | 500\$000    |             |            |
| 50.268..... | 500\$000    |             |            |
| 74.740..... | 200\$000    |             |            |
| 43.472..... | 200\$000    |             |            |
| 73.601..... | 200\$000    |             |            |
| 46.756..... | 2:000\$000  |             |            |
| 31.873..... | 200\$000    |             |            |
| 25.454..... | 200\$000    |             |            |
| 41.989..... | 200\$000    |             |            |
| 61.139..... | 2:000\$000  |             |            |
| 77.358..... | 1:000\$000  |             |            |
| 37.421..... | 200\$000    |             |            |
| 44.934..... | 500\$000    |             |            |
| 57.680..... | 2:000\$000  |             |            |
| 17.012..... | 200\$000    |             |            |
| 41.260..... | 200\$000    |             |            |
| 45.303..... | 200\$000    |             |            |
| 46.780..... | 1:000\$000  |             |            |
| 77.323..... | 200\$000    |             |            |
| 40.666..... | 500\$000    |             |            |
| 74.834..... | 200\$000    |             |            |
| 52.740..... | 200\$000    |             |            |
| 77.272..... | 500\$000    |             |            |
| 44.615..... | 500\$000    |             |            |
| 26.445..... | 200\$000    |             |            |
| 79.590..... | 200\$000    |             |            |
| 74.532..... | 200\$000    |             |            |
| 27.033..... | 200\$000    |             |            |
| 69.578..... | 500\$000    |             |            |
| 67.732..... | 200\$000    |             |            |
| 41.233..... | 200\$000    |             |            |
| 59.008..... | 200\$000    |             |            |
| 74.871..... | 200\$000    |             |            |
| 35.426..... | 5:000\$000  |             |            |
| 8.840.....  | 200\$000    |             |            |
| 66.204..... | 200\$000    |             |            |
| 52.334..... | 1:000\$000  |             |            |
| 65.713..... | 500\$000    |             |            |
| 26.146..... | 200\$000    |             |            |
| 36.188..... | 500\$000    |             |            |
| 10.511..... | 200\$000    |             |            |
| 8.555.....  | 500\$000    |             |            |
| 23.337..... | 500\$000    |             |            |
| 42.974..... | 200\$000    |             |            |
| 17.227..... | 1:000\$000  |             |            |
| 40.669..... | 500\$000    |             |            |
| 69.606..... | 200\$000    |             |            |
| 74.338..... | 200\$000    |             |            |
| 14.683..... | 200\$000    |             |            |
| 51.845..... | 1:000\$000  |             |            |
| 35.269..... | 200\$000    |             |            |
| 34.948..... | 200\$000    |             |            |

### Aproximações

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 16.735 e 16.737..... | 1:000\$000 |
| 43.562 e 43.564..... | 500\$000   |
| 36.425 e 36.427..... | 300\$000   |
| 78.180 e 78.182..... | 200\$000   |
| 35.340 e 35.342..... | 200\$000   |
| 46.755 e 46.757..... | 200\$000   |
| 61.138 e 61.140..... | 200\$000   |
| 57.679 e 57.681..... | 200\$000   |
| 17.226 e 17.228..... | 200\$000   |

### Dezenas

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 16.731 a 16.740..... | 100\$000 |
| 43.561 a 43.570..... | 80\$000  |
| 36.421 a 36.430..... | 70\$000  |
| 78.181 a 78.190..... | 40\$000  |
| 35.341 a 35.350..... | 40\$000  |
| 43.751 a 46.760..... | 40\$000  |
| 61.131 a 61.140..... | 40\$000  |
| 57.671 a 57.680..... | 40\$000  |
| 17.221 a 17.230..... | 40\$000  |

### Terminações

Os numeros terminados em 36 tem 10\$ e os terminados em 6 tem 6, exceptuando-se os terminados em 36.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pessoa de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

*Itajubá*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

*Icarahy*, para Victoria, Caravellas e Ponta da Areia, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

*Andes*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; cartas para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amanhã:

*Pará*, para Bahia, e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

*Itapuca*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 16 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

*Mossilia*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para

registrar até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Nota — Vales internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra,

ra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de abril de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro—Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo e Estado do Rio, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados, e, bem assim, o de Minas Geraes, devido á deficiência dos despachos usuaes.

Zona Sul—Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve ainda bom no Rio Grande, instavel com chuvas esparsas em S. Paulo e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de abril de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                      | Observações do dia             |                      |                             |          |       |               |                  | Observações da vespera                         |                      |        |           |                                             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|---------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
|                                               | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do céu | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                                               |                                | Observação           | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |               |                  |                                                | Maxima               | Minima |           |                                             |
| S. L. do Maranhão (X)                         |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Para do Corda (X)...                          |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Fortaleza (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Quixeramobim (X)....                          |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Natal (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Parahyba (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Recife (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Pão do Assucar (X)...                         |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Aracajú (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Bahia (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Cacitê (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Januaria (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Bello Horizonte.....                          | 763.0                          | 21.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 2             | —                | B. (b. manhã)                                  | 29.0                 | 13.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Theophilo Ottoni(X)...                        |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Uberaba.....                                  | 62.9                           | 20.0                 | —                           | NW       | 2     | 2             | —                | B. (b. manhã)                                  | 28.0                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Caxambu(X).....                               |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Poços de Caldas(X)...                         |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Goyaz (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Santa Luzia (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Cuyabá (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Corumbá (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Victoria.....                                 | 62.7                           | 27.0                 | 4.0                         | N        | 2     | 6             | —                | B. (i. manhã)                                  | 25.0                 | 20.0   | —         | C. am. l. pm.                               |
| Capital Federal (Torre<br>Meteorologica)..... | 61.7                           | 21.0                 | 2.0                         | N        | 2     | 8             | Chão.            | B. (b. manhã)                                  | 27.5                 | 19.6   | —         | B. am. pm.                                  |
| Campos.....                                   | 62.3                           | 25.0                 | 2.0                         | N        | 2     | 9             | —                | I. (ch. manhã),                                | 28.0                 | 19.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Friburgo.....                                 | 63.5                           | 18.0                 | 4.0                         | NE       | 2     | 2             | —                | B. (b. manhã)                                  | 25.0                 | 12.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Petropolis.....                               | 62.8                           | 19.0                 | 2.0                         | N        | 2     | 9             | —                | I. (b. manhã),                                 | 23.0                 | 14.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Rezende.....                                  | 61.6                           | 18.0                 | 2.0                         | C        | 0     | 9             | —                | B. n. (n. man.)                                | 23.0                 | 15.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Cabo Frio.....                                | 61.6                           | 25.0                 | 3.0                         | NE       | 2     | 9             | Chão.            | B. (b. manhã)                                  | 27.0                 | 20.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Therezopolis.....                             | 63.1                           | 18.0                 | 2.0                         | N        | 2     | 9             | —                | B. (b. manhã)                                  | 22.0                 | 11.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| S. Paulo.....                                 | 62.2                           | 16.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9             | —                | M. c. (c. manhã)                               | 27.0                 | 15.0   | 40.0      | B. am. pm.                                  |
| Santos.....                                   | 61.4                           | 20.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9             | —                | M. c. (c. t. m.)                               | 27.0                 | 19.0   | 26.0      | B. am. ch. pm.                              |
| Paranaguá.....                                | 59.6                           | 22.0                 | 0.0                         | N        | 2     | 6             | Chão.            | B. (c. manhã)                                  | 26.0                 | 20.0   | 7.0       | B. am. pm.                                  |
| Guarapuava.....                               | 61.7                           | 13.0                 | -2.0                        | E        | 2     | 9             | —                | I. (c. manhã)                                  | 13.0                 | 10.0   | 15.0      | I. am. c. pm.                               |
| Curityba.....                                 | 61.6                           | 16.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 9             | —                | I. (c. manhã)                                  | 23.0                 | 14.0   | 16.0      | B. am. c. t. pm.                            |
| Florianopolis.....                            | 60.6                           | 19.0                 | -1.0                        | SW       | 2     | 9             | Tranquillo.      | I. (c. manhã)                                  | 23.0                 | 17.0   | 1.0       | B. am. i. pm.                               |
| Lages.....                                    | 59.3                           | 14.0                 | 9.0                         | C        | 0     | 9             | —                | I. (c. manhã)                                  | 25.0                 | 13.0   | 4.0       | B. am. pm.                                  |
| Porto Alegre.....                             | 62.6                           | 16.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9             | —                | B. n. (n. m.)                                  | 25.0                 | 15.0   | —         | B. am. i. pm.                               |
| Uruguayana.....                               | 62.1                           | 14.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 0             | —                | B. (b. manhã)                                  | 25.0                 | 12.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Montevideo.....                               | 61.3                           | 19.0                 | 7.0                         | NW       | 2     |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Buenos Aires.....                             | 60.9                           | 15.0                 | 3.0                         | NW       | 2     |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Passa Quatro(X).....                          |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Araxá (X).....                                |                                |                      |                             |          |       |               |                  |                                                |                      |        |           |                                             |

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, man. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos                           | Chuva<br>em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                     | Chuva<br>em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|
|                                  |                             | Maxima                   | Minima |                            |                             | Maxima                   | Minima |
| Forte de Copacabana (14 hs.).... | —                           | 21.0                     | 19.5   | Santa Cruz.....            | 0.0                         | 29.0                     | 19.0   |
| Bangu.....                       | 0.0                         | 30.4                     | 14.4   | Madureira.....             | 0.0                         | 29.8                     | 26.5   |
| Niterói.....                     | 0.0                         | 31.0                     | 13.9   | Olaria.....                | 0.0                         | 25.8                     | 15.6   |
| Rio Comprido.....                | —                           | 29.0                     | 16.7   | Jacarépaguá (fechada)..... | —                           | —                        | —      |
| Penha.....                       | 0.0                         | 29.9                     | 16.3   | Realengo (suspensa).....   | —                           | —                        | —      |
| Jardim Botânico (14 hs.).....    | 0.0                         | 26.6                     | 22.8   | Haddock Lobo.....          | 0.0                         | 29.0                     | 16.0   |
| Encantado.....                   | 0.0                         | 28.2                     | 15.6   | Campo dos Affonsos.....    | 0.0                         | 31.6                     | 16.0   |
| Gavea (X).....                   | —                           | —                        | —      | Villa Isabel.....          | 0.0                         | —                        | —      |
| Deodoro.....                     | 0.0                         | 20.4                     | 13.6   |                            |                             |                          |        |
| Corcovado (X).....               | —                           | —                        | —      |                            |                             |                          |        |

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 28 até 18 horas do dia 29:

Distrito Federal e Niterói — Tempo — instavel, com chuvas; probabilidades de trovoadas.

Temperatura — estavel.

Ventos — variaveis.

Estado do Rio — Tempo — instavel, com chuvas; trovoadas esparsas.

Temperatura — estavel.

Estados do Sul — Tempo — perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — estavel.

Ventos — variaveis, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h,30m. e 10 hs. dos Estados da Bahia, Matto Grosso, Goyaz, grande parte dos de Minas e São Paulo, bem como os de ultima hora, dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bem com céu limpo á noite e forte nebulosidade hoje. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite, registrando-se pequeno declinio hoje de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram 27°7 e 18°4 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram maxima 26°0 e minima 19°6, verificadas ás 13h,30m. e 5h,55m., respectivamente. Os ventos foram normaes, cahindo a brisa ás 10h,40m.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo e Estado do Rio, mantendo-se ainda

bom, esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes do Goyaz e Matto Grosso á deficiencia dos de Minas Geracs, não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande, e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve ainda bom no Rio Grande, instavel, com chuvas esparsas em São Paulo e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em São Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Estações de águas — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse destas estações.

Maiores temperaturas — 30°4 em Ribeirão Preto e 30°0 em Piquete.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 40m/m,0 em São Paulo e 36m/m,0 em Santos.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Macahé, tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz — do Estado do Rio de Janeiro até Rio Grande do Sul.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Guaratinguetá e baixando no resto do curso. Não recebemos despacho de Pindamonhangaba.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9hs.) — Cor. variando entre N e NNW. até 2.250m. vel. média 70m.

A's 14 horas — Cor. SSE á superficie vel. 8m.; cor. quadr. WE até 4.050m., vel. média 9 metros.

Em Mendes (ás 9h,30m.) — Cor. quadr. N até 4.950m., vel. média de 10 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9h,30m. em Florianopolis, Santos, Curitiba e Campos. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1926  
President, Couto; director, Dr. Isidoro Campos

Presidentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Sá, Porto, Bráulio e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada os deputados Teixeira e Sayão, foi aberta a sessão e lida e approvada a acta anterior.

Não houve communicacão de expediente.

Requerimentos:

De Autostrop Safeti Razor Company ol Brazil, para archivamento de documentos relativos á sua constituição.—Deferido.

De Sociedade Anonymo «Lycée Français» e Companhia Luz Stearica, para archivamento da acta extraordinaria da primeira e da ordinaria da segunda.—Deferidos.

De Empreza Brasileira de Diversões, para archivamento de acta extraordinaria.—Indeferido, pelo parecer.

De A. F. Rodrigues & Comp., A. Antonio Cardozo & Comp., Arruda & Quintino, Barcellos & Rodrigues, Cabral & Figueiredo, Cossard & Mossé, Eduardo Barros & Comp., Ferreira, Gliosci & Comp., J. Figueiredo & Comp., Julio, Duarte & Soares, J. Fernandes & Santos, J. Sanceau & Comp., M. Rodrigues, Ferreira & Silva, Mario Fernandes & Comp., Santiago & Martinez, S. Coimbra & Companhia Limitada, Passos & Lois, Queirós Vidal & Comp., Torres & Santos, Vatter, Rammel & Comp., para archivamento de seus contractos.—Deferidos.

De Frederico Machado & Baron, para archivamento de seu contracto.—Indeferido, pelo parecer.

De Xisto Martins & Comp., Angelo, Morgante & Comp., A. Sad Kyk & Comp., Barbeitas & Cunha, Alencar & Comp., Ferreira Lopes & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos.—Deferidos.

De Irmãos Allard & Heyman, hoje Allard & Heyman, para archivamento das alterações

de seu contracto.—Cancellado o registro da firma substituída, deferido.

De Pereira Aquiar & Comp., para archi-  
vamento das alterações de seu contracto.—  
Indeferido; pelo parecer.

De A. F. Gomes & Comp., Derkovitz &  
Bastos, Barros, Frino & Comp., Limitada,  
N. Consortino & Comp., Corrêa da Costa &  
Comp., Chaves & Esmero, Figueiredo & Ri-  
beiro, Miguel Machado & Comp., Manoel  
Rodrigues & Ferreira, Santiago & Bouzada,  
Quintino Gomes & Irmão, para archi-  
vamento de seus distractos.—Deferidos.

D. J. Pinto & Comp., para archi-  
vamento de seu distracto.—Deferido, quanto ao dis-  
tracto e indeferido, quanto ao registro da  
firma, pelo parecer.

De Scraphim & Comp., para archi-  
vamento de seu distracto.—Indeferido, pelo pa-  
recer.

De Alvaro da Silva Pinto, Araujo Maia  
& Comp., A. Pinho & Comp., A. Ferés &  
Filho, Bento de Jesus & Moreira, Cancelli  
& Carneiro, Flores & Mano, Franco & Aze-  
vedo, Gonçalves & Martins, Ilazan & Cha-  
ves, Jacomo Machado & Moreira, J. Miran-  
da & Comp., J. Maranhães Costa & Comp.,  
João Ak i & Chin din, Monteiro & Teixeira,  
Oliveira & Kuhn, Pereira & Fonseca, Thomé  
& Dias, Volmer & Vilan, para registro de  
suas firmas.—Deferidos;

De Amaral, Pina & Comp., para registro  
de sua firma.—Declare a data do início das  
operações;

De Avellar & Comp., para ser retirado o  
contracto que apresentaram para archi-  
vamento.—Sim, mediante recibo firmado por  
todos os socios;

De Fabio Alves Pereira, leiloeiro publico,  
para ser destituído de seu cargo seu prepos-  
to Horacio de Castro Bahia.—Deferido;

Do presidente da Associação dos Empre-  
gados do Ministerio da Fazenda, para ser  
rubricado o livro «Diario» daquela associa-  
ção.—Sim, pelo precedente;

Da Companhia Carioca de Armazens Ge-  
raes, Companhia Nacional de Armazens Ge-  
raes e Companhia de Armazens Geraes dos  
Estados de Minas e Rio, para archi-  
vamento de balancetes de seus armazens.—Archi-  
ve-se;

De Antonio da Costa Cabral, T. Menas-  
sa, Hage Farad, Alfredo Vallela, João de  
Abreu Salgado, J. S. Fernandes, A. A.  
Medeiros e Abilio Silva, para serem cancel-  
lados os registros de suas firmas.—Can-  
celle-se;

De Pedro Kamamsetzer e Antonio Adria-  
no Cerqueira, para ser passada carta de  
avaliador de joias, etc., ao primeiro e reno-  
vada a do segundo.—Deferidos;

De Cicero Thomaz Pinheiro, para ser  
passada carta de avaliador de joias, etc.—  
Passe-se carta;

De A. C. Penna, para anotar-se no seu  
registro de firma a mudança de seu estabe-  
lecimento para a rua 28 de Setembro n. 207.  
—Annote-se;

O Sr. presidente participou á junta ter  
nomeado fiscaes da Companhia Siderurgica  
Brasileira, os Srs. Dr. Salvador Pinto Ju-  
nior, Frederico Beckel e João M. Costa Ju-  
nior.

*Relação dos contractos, distractos e altera-  
ções, archivados em sessão do dia 20 de  
abril de 1926*

#### Contractos:

De A. F. Rodrigues & Comp., firma com-  
posta dos socios solidarios, Antonio Fran-  
cisco Rodrigues, Abilio Moreira da Cunha,  
para o commercio de padaria, á rua Leo-  
poldo n. 20, com capital de 40:000\$000.

De A. Antonio Cardoso & Comp., firma  
composta dos socio solidario, Augusto An-

tonio Cardoso e do socio commanditario,  
Joaquim Maria Pereira, para o commercio  
de alfaiataria, á avenida Anaro Cavalcante  
n. 129, com capital de 250:000\$000.

De Arruda & Quintino, firma composta  
dos socios solidarios, João Quintino Filho e  
Oscar Arruda da Silva, para o commercio  
de alfaiataria, com capital de 20:000.000.

De Barcellos & Rodrigues, firma composta  
dos socios solidarios, José Machado Barcel-  
los e Antonio Rodrigues, para o commercio  
de botequim, á rua Leopoldina Rego nu-  
mero 336, com capital de 4:000\$000.

De Cabral & Figueiredo, firma composta  
dos socios solidarios, Antonio da Costa Ca-  
bral e Manoel Figueiredo, para o commercio  
de botequim etc., á rua do Senado n. 163,  
com capital de 11:000\$000.

De Cossard & Mossé, firma composta dos  
sócios solidarios, Lucien Cossard e Isaac  
Mossé, para o commercio de novidades para  
senhoras, á rua Buenos Ayres n. 128, com  
capital de 60:000\$000.

De Eduardo Barros & Comp., firma com-  
posta dos socios solidarios, Eduardo Au-  
gusto de Barros, Jacintho Vieira de Al-  
varenga e Camillo Martins Dias, para o  
commercio de botequim, com capital de  
20:000\$000.

De Ferreira, Gliosci & Comp., firma com-  
posta dos socios solidarios, Manoel Luiz  
Ferreira, Moysés Gliosci e do socio com-  
manditario, Esmero Gliosci, para o commer-  
cio de botequim etc., Mercado Municipal,  
com capital de 24:000\$000.

De J. Figueiredo & Comp., firma compo-  
sta dos socios solidarios, José Figueirôa O'e-  
ro e Annibal Martins Portella, para o com-  
mercio de importação etc., com capital de  
32:000\$000.

De Julio Duarte & Soares, firma compo-  
sta dos socios solidarios, José Julio Anta,  
Joaquim da Silva Duarte, José Caudoso Soa-  
res, para o commercio de cabellereiro, á  
rua 7 de setembro n. 139, com capital de  
20:000\$000.

De J. Fernandes & Santos, firma composta  
dos socios solidarios, José Luiz Fernandes  
e Luiz da Costa Santos, para o commercio  
de botequim, á rua Carolina Machado nu-  
mero 602, com capital de 4:000.000

De J. Sanceau & Comp., firma composta  
dos socios solidarios, John Sanceau e José  
Arnaldo Athayde, para o commercio de com-  
missões etc., á rua Visconde de Inhauma  
n. 38, com capital de 20:000\$000.

De M. Rodrigues, Ferreira & Silva, firma  
composta dos socios solidarios, Manoel Ro-  
drigues, Augusto da Silva Ferreira e Ma-  
noel da Silva, para o commercio de lenha, á  
rua 24 de Maio n. 303, com capital de réis  
4:000\$000.

De Mario Fernandes & Camp., firma com-  
posta dos socios solidarios, Mario Fernan-  
des e Joaquim Fernandes, para o commer-  
cio de botequim etc., á rua General Po-  
lydoro ns. 265 e 263, com capital de réis  
4:000\$000.

De Santiago & Martinez, firma composta  
dos socios solidarios, Juan de Santiago  
Alonso e Fidel Martinez Carvallido, para o  
commercio de botequim, á rua Figueira de  
Mello n. 255, com capital de 10:000\$000.

De S. Coimbra & Comp., Limitada, firma  
composta dos socios solidarios Dr. Felinto  
de Bastos Coimbra, Dr. João Stockler Coim-  
bra e Leopoldo Bruxel, para o commercio  
de automoveis, com o capital de réis  
150:000\$000.

De Passos & Lois, firma composta dos  
sócios solidarios João Passos Ameijeiras e  
José Lois Santiago, para o commercio de  
casa de pasto, á rua dos Invalidos n. 72,  
com o capital de 14:000\$000.

De Queiroz, Vidal & Comp., firma com-  
posta dos socios solidarios Oscar da Sil-

veira Queiroz e José Maria Vidal e do socio  
commanditario José Marques Vidal, para o  
commercio de aves, etc., á rua Senador  
Pompeu n. 169, com o capital de 15:000.000.

De Torres & Santos, firma composta dos  
sócios solidarios Abrahão Ferreira Torres e  
Gabriel Augusto dos Santos, para o com-  
mercio de botequim, á rua do Catete nu-  
mero 103, com o capital de 4:800\$000.

De Vater, Lars Henrik Larsen, Rammel &  
Comp., firma composta dos socios soli-  
darios Edgar Vater, Lars Henrik Larsen  
Rammel e Pedro Brutus Riva, para o com-  
mercio de comissões, etc., á rua Gene-  
ral Canara n. 47, com o capital de réis  
30:000\$000.

#### Alterações de contractos

De Alencar & Comp., o capital social fica  
elevado a 200:000\$000.

De Angelo, Morgante & Comp., retira-se  
o socio José Antonio Carreiro, recebendo a  
importancia de 18:000\$, continuando a so-  
ciedade com os demais socios.

De Irmãos Allard & Heyman, a firma  
social fica modificada para Allard &  
Heyman.

De A. Sad Kik & Comp., retira-se o socio  
José Sad Kyk, continuando a sociedade com  
os demais socios.

De Barbeitas & Cunha, assume a respon-  
sabilidade do activo e passivo da firma  
Euclides Cunha.

De Ferreira Lopes & Comp., o capital  
social fica elevado á 500:000\$000.

De Xisto Martins & Comp., retiram-se os  
sócios Manoel da Silva Praça e Alfredo Fi-  
gueira, recebendo o primeiro a importancia  
de 78:705\$625, e o segundo a importancia  
de 144:582\$04, continuando a sociedade  
com os demais socios.

#### Distractos

De A. F. Gomes & Comp., retira-se o  
socio José de Oliveira Filho, recebendo a  
importancia de 45:765\$131 ficando com o  
activo e passivo o socio Antonio Francisco  
Gomes, na importancia de 45:765\$131.

De Berkovitz & Bastos, retira-se o socio  
Annibal Pinheiro Bastos, recebendo a im-  
portancia de 29:800\$, ficando com o activo  
e passivo o socio Oscar Berkovitz, na im-  
portancia de 29:800\$000.

De Barros, Primo & Comp., retiram-se  
os socios Dr. Joaquim Pinheiro de Souza  
Primo e Dr. João Côrtes de Barros, nada  
recebendo, ficando com o activo e passivo  
o socio, coronel João Pereira de Barros, na  
importancia de 50:000\$000.

De N. Consentino & Comp., retira-se o  
socio Nicolau Consentino, recebendo a im-  
portancia de 43:717\$, ficando com o activo  
e passivo o socio Cavelette Romano, na  
importancia de 20:000\$000.

De Corrêa da Costa & Comp., pelo falle-  
cimento do socio Antonio José Corrêa da  
Costa.

De Chaves & Esmero, pelo fallecimento  
da socia Emilia Chaves, recebendo seus her-  
deiros a importancia de 3:829,755.

De Figueiredo & Ribeiro, retira-se o socio  
José Ribeiro de Souza, recebendo a impor-  
tancia de 3:000\$, ficando com o activo e  
passivo o socio Eduardo de Figueiredo, na  
3:000\$000.

De J. Pinto & Comp., retira-se o socio  
Basilio Domingues Vianna Junior nada rece-  
bendo, ficando com o activo e passivo o socio  
Joaquim Corrêa Pinto, na importancia de réis  
6:000\$000.

De Miguel Machado & Comp., retiram-se  
os socios Laurentino Martins Cardoso e Mi-  
guel Raphael de Pino Machado, nada rece-  
bendo ambos os socios.

De Manoel Rodrigues & Ferreira, retira-se o socio José Ferreira, recebendo a importancia de 2.500\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Rodrigues na importancia de 2.000\$000.

De Santiago & Bouzada, retira-se o socio Antonio Bouzada Barreiro, recebendo a importancia de 10.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Juan de Santiago Alonso na importancia de 10.000\$000.

De Quintino Gomes & Irmão, retira-se socio Adriano Gomes, recebendo a importancia de 43\$, ficando com o activo e passivo o socio Adriano Gomes na importancia de 5.832\$750.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da Cotação do Cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças 90 d/v A vista

|                                   |       |        |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Sobre Londres                     | 7 7/6 | 7 3/64 |
| Sobre Paris                       | \$232 | \$234  |
| Sobre Italia                      | —     | \$282  |
| Sobre Hamburgo (rent-mark)        | —     | 1\$685 |
| Sobre Portugal                    | \$346 | \$364  |
| Sobre Belgica                     | —     | \$252  |
| Sobre Hespanha                    | —     | 1\$034 |
| Sobre Suissa                      | —     | 1\$364 |
| Sobre Suecia                      | —     | 1\$900 |
| Sobre Noruega                     | —     | —      |
| Sobre Dinamarca                   | —     | 1\$850 |
| Sobre Syria e Palestina           | —     | \$235  |
| Sobre Tcheco-Slovaquia            | —     | \$209  |
| Sobre Nova York                   | —     | 7\$058 |
| Sobre Montevideo                  | —     | 7\$241 |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel)   | —     | 2\$853 |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro)    | —     | 6\$426 |
| Sobre Hollanda (florim)           | —     | 2\$828 |
| Sobre Japão (yen)                 | —     | 3\$360 |
| Sobre Rumania                     | —     | \$033  |
| Sobre Canada                      | —     | —      |
| Sobre Austria (por 10.000 corôas) | —     | \$997  |

### Modas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Vales (ouro)         | 3\$837  |
| Franco suíço (papel) | 1\$380  |
| Liras (papel)        | \$290   |
| Libras (papel)       | 35\$300 |

### Bolsa

|                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %                         | 712\$000   |
| Apolices emprestimo nacional de 1903, port.                    | 650\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.               | 682\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela)     | 675\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.              | 634\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)    | 630\$000   |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %                | 850\$000   |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %                        | 816\$000   |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (cautela)             | 807\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.                    | 140\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1914, port.                   | 138\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, port.                   | 136\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1920, port.                   | 130\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) | 172\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999) | 110\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) | 171\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) | 138\$500   |
| Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.         | 103\$000   |
| Banco do Brasil                                                | 398\$500   |
| Companhia Terras e Colonização                                 | 7\$000     |
| Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.                 | 180\$000   |
| Debentures da Companhia Cervejaria Brahma                      | 1:000\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

## RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1926

|                          | 1926           |                |                 | 1925           |                |                |
|--------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
|                          | Ouro           | Papel          | Total           | Ouro           | Papel          | Total          |
| Renda de hoje.....       | 401:519\$376   | 340:136\$663   | 741:656\$039    | 260:044\$491   | 221:738\$785   | 481:783\$276   |
| Renda até 27.....        | 4.499:102\$231 | 4.945:123\$318 | 9.444:226\$049  | 4.727:862\$253 | 4.531:031\$454 | 9.258:943\$707 |
| Total.....               | 4.900:621\$607 | 5.285:260\$481 | 10.185:882\$088 | 4.987:906\$744 | 4.752:820\$239 | 9.740:726\$983 |
| Diferença para mais..... | —              | 532:410\$242   | 445:155\$105    | 87:285\$137    | —              | —              |

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$877)..... | 1.552:675\$426  |
| Renda-papel.....                                   | 340:136\$663    |
| Total.....                                         | 1.892:812\$089  |
| Papel e ouro convertido até.....                   | 22.669:034\$286 |
| Total em papel.....                                | 24.561:846\$375 |

**Recebedoria do Districto Federal**

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 27 de abril de 1926. . . . . | 11.936:288\$350 |
| Renda arrecadada em 28 de abril de 1926 . . . . .    | 505:331\$428    |
|                                                      | 12.441:619\$778 |
| Em igual período de 1925. . . . .                    | 13.625:101\$374 |
| Diferença para menos em 1926. . . . .                | 1.183:781\$596  |

**EDITAES E AVISOS****MINISTERIO DA MARINHA****Directoria de Fazenda****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA****I**

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 5 de maio vindouro, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurren-  
cias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

**II**

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurren-  
cias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assum-  
pto da concorrência, "Diversos artigos".

**III**

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, da existência legal e inscritas na Direc-  
toria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado exe-  
cutar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

**IV**

As propostas serão abertas em apre-  
sença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923 ficando os concorrentes sujei-  
tos a todas as determinações desse regu-  
lamento.

**V**

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que de-  
positaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 1 de maio proximo a caução de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente, ou em apolices da Di-  
vidua Publica Federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacio-  
nal si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

**VI**

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; a entrega será feita nas reparti-  
ções deste ministerio, nesta capital, onde serão submettidos ao exame de qualidades e verificação das quantida-  
des.

Comissão de Concurren-  
cias, da Direc-  
toria de Fazenda, 28 de abril de 1926.  
— *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

**Concurren-  
cia administrativa para sup-  
rimento ao Ministerio da Marinha**

1. Baldes de pão ferrado, unidade.
2. Baldes de zinco, fracos, (sortidos), unidade.
- 2 A. Baldes de zinco, fortes, (sortidos), unidade.
3. Baldes de lona, unidade.
4. Botões de arida, unidade.
5. Botas de arinque, de 0m 20x0m,40, unidade.
6. Bedames de aço, para abrir rasgos, unidade.
7. Bedames de aço, de meia canna, unidade.
8. Blocos desinfestantes, unidade.
9. Bule de aluminio, unidade.
10. Baldes de zinco reforçados, de 8" a 14" (sortidos), unidade.
11. Cadeados de latão, médios, unidade.
12. Cadeados de latão, pequenos, uni-  
dade.
13. Cadeados de latão, grandes, unidade.
14. Cadeados de ferro, médios, unidade.
15. Cadeados de ferro, pequenos, uni-  
dade.
16. Cadeados de ferro, grandes, unidade.
17. Cera virgem, kilo.
18. Conchas de ferro estanhado (sorti-  
das), unidade.
19. Cabo de manilha, kilo.
20. Camurea, pelle.
21. Chlorureto de cálcio, kilo.
22. Conchas de aluminio, unidade.
23. Escovas de raiz, unidade.
24. Escovas de arame de aço, unidade.
25. Estopa de algodão, branca, de 2ª  
qualidade, kilo.
26. Estopa de algodão mescla, kilo.
27. Estopa especial, para aviação, kilo.
28. Filtre de cores, metro.
29. Flanmulas para escafores, de  
0m60, unidade.
30. Forquetas de latão, tipo Depo-  
sito Naval, unidade.
31. Forquetas de ferro, tipo Depo-  
sito Naval, unidade.
32. Frigideiras de aluminio, n. 2, uni-  
dade.
33. Molino branco, kilo.
34. Molino alcatroado, kilo.
35. Elnha de barca, nacional, kilo.
36. Lilha de barca, americana, kilo.
37. Lanterna Dietz, unidade.
38. Mangueira de lona, cada 25 m/m. de  
diâmetro, metro.
39. Pharol de vidro branco, para nave-  
gação, unidade.
40. Pharol de vidro encarnado, para  
navegação, unidade.
41. Pinceis chatos, n. 18, unidade.
42. Pinceis chatos n. 20, unidade.
43. Pinceis redondos n. 18, unidade.
44. Pinceis redondos, n. 20, unidade.
45. Sapatilhos redondos, unidade.
46. Sapatilhos ovaes, unidade.
47. Sabão commum, kilo.
48. Soda bruta nacional, kilo.
49. Soda caustica, kilo.
50. Vidros para garrafa, de 23 x 61, uni-  
dade.
51. Vassouras de piassava, unidade.
52. Vassouras de piassava, para lina,  
unidade.

53. Vassouras de palha, unidade.
54. Vidros de indicador de nível, de  
405 m/m e 3/8, unidade.
55. Vidros de indicador de nível de  
3/8 x 20", unidade.
56. Verniz isolante, kilo.
57. Verniz preto, japonéz, vidro.
58. Verniz preto japonéz, kilo.
59. Verniz Copal, kilo.
60. Verniz amarello, para metal, kilo.
61. Verniz crystal, kilo.
62. Verniz encarnado, kilo.

Comissão de Concurren-  
cias, da Direc-  
toria de Fazenda, 28 de abril de 1926.  
— *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

**Directoria de Navegação****DIVISÃO DE PHAROTES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 28****Brasil — Estado do Maranhão**

Reposição da boia de luz do Banco da  
Cerca, (N. 32-B da Lista de Pharotes).

Avisa-se aos navegantes que foi col-  
locada a boia de luz do Banco da Cerca,  
no Estado do Maranhão.

Coordenadas:

Lat. 2° 27' 50 S.

Long. 44° 19' 20" W. Gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral  
de Navegação, Rio de Janeiro, 28 de abril  
de 1926. — *Aristides de Almeida Bel-  
trão*, capitão de corveta, pelo chefe da  
Terceira Divisão.

**Escola de Grumetes e Aprendizizes  
Marinheiros da Capital Federal,  
em Baptista das Neves**

De ordem do Sr. capitão de mar e  
guerra Oscar Gilany de Alencastro, di-  
rector destas escolas, são convidadas a  
comparecer á sede deste estabelecimento,  
pelo prazo de tres dias a contar de hoje,  
afim de assignarem os respectivos con-  
tractos de fornecimentos dos grupos:  
"Padaria", "Dietas" e "Combustivel",  
para o anno de 1926, os seguintes nego-  
ciantes:

João Baptista (grupo "Padaria" e  
"Dietas").

José Luiz da Silva (grupo "Dietas").  
Botelhos & Oliveira (grupo "Combus-  
tivel").

Escolas de Grumetes e Aprendizizes  
Marinheiros da Capital Federal, em Ba-  
ptista das Neves, 27 de abril de 1926. —  
*Joaquim José do Amaral*, capitão-tenen-  
te, commissario. (3.013)

**MINISTERIO DA FAZENDA****Recebedoria do Districto Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 571**

(Reproduz-se por ter sahido com incor-  
recção)

Pelo presente, ficam intimadas as fir-  
mas Joaquim Martins Macedo, José de  
Costa, Antonio Pereira Bastos, Moreira  
Bastos & Comp. e João de Jesus Cardo-  
so, á rua Evaristo da Veiga n. 11, desta  
cidade do Rio de Janeiro, mas ali não  
encontradas, para, no prazo de 30 dias,  
pagarem novo sello simples, sob pena  
de cobrança executiva, no processo que  
teve por base o auto n. 199, de 3 de  
setembro de 1923, insinuado nesta re-  
partição.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 582

Pelo presente, fica intimada a firma Augusto Vaz & Comp., local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base auto n. 7, de 19 de setembro de 1925, instaurado na 1ª Collectoria Federal em Joinville, Santa Catarina.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 583

Pelo presente, fica intimada a firma Avedio & Comp., á rua dos Ourives n. 95, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 48, de 17 de agosto de 1925, instaurado na Collectoria Federal de S. Paulo do Município, Minas Geraes.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 584

Pelo presente, fica intimada a firma J. Bogliatti, á rua da Viçosa, n. 22, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, no prazo de 30 dias, da decisão constante do officio n. 44, de 4 de março de 1926 da 1ª Collectoria Federal de Bello Horizonte.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 585

Pelo presente, ficam intimadas as firmas A. de Oliveira & Alvino, á rua do Rozario n. 167 e José Gomes & Comp., á rua Frei Caneca n. 195, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas para, no prazo de 30 dias allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 20 de 16 de setembro de 1924, instaurado na 2ª Collectoria Federal de Nithoy, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 586

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Vieira, á praça da Republica n. 237, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 19.686, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 587

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Duarte Macario e outros, signatarios do requerimento de 25 de

maio de 1925, ao Exmo. Sr. ministro da Viação e moradores á rua Ernesto Vieira, Estação de Anchieta, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 4.967, de 1925, junto ao officio n. 82, de 13 de junho de 1925, do Ministerio da Viação.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 588

Pelo presente, fica intimada a firma M. J. de Souza & Comp., á rua da Alfandega n. 55, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar o sello da certidão, sob pena de cobrança executiva, pedida em 11 de agosto do 1921, sob n. 15.641.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 589

Pelo presente, fica intimada a firma Bernardino Simões Figueiredo, á rua Professor Gabizo n. 146, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva n. 3.729, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 590

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Francisco José Lobo Junior e outros, signatarios do requerimento, de 15 de maio de 1924, ao Exmo. Sr. ministro da Viação e moradores nas proximidades da Estação da Penha, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 3.185, de 1924, junto ao officio n. 110, de 28 de maio de 1924, do Ministerio da Viação.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 591

Pelo presente, fica intimada a firma Mathilde Luiza Fernandes, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 4.337, de 1924, junto ao officio n. 747, de 21 de junho de 1924, da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 592

Pelo presente, fica intimada a firma Soares & Duarte, residente na Estação de Piranha, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 7.901, de 1925, junto ao officio n. 131, de 29 de agosto de 1925, do Ministerio da Viação.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 593

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Ribeiro Pinto e Souza, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base os autos de acção de despejo, contra Carlinda Pereira, de 16 de fevereiro de 1918, instaurados no juizo da 4ª Pretoria Civil do Distrito Federal. (Processo n. 11.254, de 1925.)

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 594

Pelo presente, fica intimada a firma Alberto de Faria, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 10.076, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 595

Pelo presente, ficam intimadas as firmas E. Leite Simas e outros, signatarios do requerimento de 20 de abril de 1925, ao Exmo. Sr. ministro da Viação, moradores nas ruas General Andrade Neves e Visconde de Cabo Frio, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 4.099, de 1925, junto ao officio n. 56, de 4 de maio de 1925, do Ministerio da Viação.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 596

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Waldemar Magalhães Silva e outros, signatarios do requerimento de 17 de março de 1925, ao Exmo. Sr. ministro da Viação, proprietarios e moradores, na estação do Sapé, Estrada do Areal e Barro Vermelho, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem a revalidação de sellos, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 3.307, de 1925, junto ao officio n. 39, de 28 de março de 1925, do Ministerio da Viação.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 597

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Heitor Ferreira e outros, signatarios do requerimento de 9 de agosto de 1923, ao Exmo. Sr. ministro da Viação e moradores em Braz de Pinna, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 408, de 1925, junto ao officio n. 6, de 15 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. —  
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 598

Pelo presente, fica intimada a firma José Barata Ribeiro, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de selo, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 2.281, de 1925, junto ao officio n. 94, de 18 de fevereiro de 1925, do Ministério da Viação.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 599

Pelo presente, fica intimada a firma J. Amareseco, á rua do Rezende n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 260\$000, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 4, de 6 de junho de 1923, instaurado na 2ª Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 600

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Yves Lauzeau, á rua Uruguayana n. 122, Joaquim Gomes Ferreira, Gregorio de Freitas e Vasconcellos, Joaquim Soares Gomes e Julio Barbosa da Motta e Oliveira, á rua do Rosario numero 64; José Luiz Pereira, á rua Visconde do Rio Branco n. 28; Pedro Jose Sebastião Junior e Antonio Alves Ferreira Sobrinho, á rua dos Ourives numero 163; Joaquim Baptista Lauzeau, Smith Youle & Comp., Youle & Comp., José da Silva Meira, Rosalina Maria da Silva Meira, Thomaz dos Santos Pereira, Rosa Emilia dos Santos Pereira, Sebastião José de Oliveira, João da Costa Pereira Cotrim, José Joaquim Ribeiro,

Bosa Callan Ribeiro, Soares & Ayellar, José Evario Sanchez, Marques & Rodrigues, Francisco José Rodrigues, Emilia da Costa Rodrigues e José Licenio da Silveira Drummond Junior, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 825, de 21 de março de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 601

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José Francisco Moreira, Victor José de Freitas Reis, Luiz Roiz Cordeiro, Francisco Leandro de Salles, Francisco Antonio Monteiro, Anastacia Rosa de Oliveira, Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira, Antonio Joaquim Pereira Leite, João Henrique da Conceição, Xavier Tander Accacio Pereira de Figueiredo, Pedro Paulo Ferreira, José da Silva Carneiro, Bernardino José Ferreira, Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, Santos Amaral & Comp., Joaquim Luiz d'Avila, Alexandre Pereira da Costa, Joaquim Bezerra de Menezes, A. Soares & Comp., Carlos Pereira da Silva, Pereira da Costa, Agostinho José Alves da Costa, Francisco Ribeiro Dantas, Manoel José Coelho da Rocha, Joaquim de Almeida Soares, José Domingos Carmelha, Francisco José Cangão, Manoel A. Bernardino Torres, Carlos Pereira da Silva, Alferes Armando Borges Monteiro, Manoel de Oliveira Freitas, Malina Monteiro Dias, Francisco Djalma Monteiro, Luiz Francisco da Paula de Albuquerque e Maranhão, Delfino Martins Siqueira, F. de C. Souza Brandão, Francisco Pinto Fernandes, João Baptista Ferreira Moreira, Carlos Pereira da Silva, José Moreira Nunes, Manoel Dias Monteiro,

Pedro Rodrigues dos Santos, Francisco Leite e Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 587, de 17 de agosto de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

**Camara Syndical dos Corretores**

Convindo os senhores corretores de Fundos Publicos desta praça a se reunirem em assembléa geral, no dia 4 do maio proximo, ao meio dia, nesta secretaria, á rua Primeiro de Março n. 71, afim de procederem á eleição da administração que terá de servir no periodo de 1926 a 1927, nos termos do art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva colação official na bolsa, o emprestimo contratado pela Companhia Carioca de Productos Textis, na importancia de 3.000.000\$000, dividido em 15.000 obrigações ao portador (*debentures*), de numeros 1 a 15.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 10 % ao anno, pagos por semestres vencidos, nas primeiras quinzenas dos mezes de janeiro e julho de cada anno.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico

**Directoria de Estatística Commercial**

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

1.ª De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 10 de maio de 1926 serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de material de expediente no corrente anno.

2.ª A concorrência será presidida pelo Sr. Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-á ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou coisa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

3.ª Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.ª As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será accedida fora dos termos deste edital.

5.ª Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a véspera do dia da concorrência, a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preterito recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.ª As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.ª O prazo para entrega do artigo em concorrência será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.ª Os artigos a serem fornecidos deverão ser de 1.ª qualidade.

9.ª A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12.ª — Estatística Commercial. — Material. — 4.ª "Material de expediente" com a dotação de 6:333\$000.

10.ª Na Secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que os desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, em 24 de abril de 1926. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

Relação do material a que se refere o edital de concorrência precedente

**Artigos de expediente — Unidado**

1. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, 0.14x0.07, uma.
3. Almofadas para carimbo, 9 1/2x16 1/2, uma.
4. Barbante fino de juta em novelos, um.
5. Barbante grosso de juta em novelos, um.
6. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs" nove teclas, duzia.
7. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", onze teclas, duzia.
8. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", dezesseis teclas, duzia.
9. Bobinas para machina visivel "Bourroughs", duzia.
10. Borracha "Faber" n. 112, duzia.
11. Borracha circular "Faber" n. 1.087, duzia.
12. Borracha "Nigrivorine", uma.
13. Buxard de madeira, tamanho médio, um.
14. Canetas de madeira "Faber" n. 277, uma.
15. Canetas de madeira Nacional 510 e 511 "Fábrica Limitada Rio", uma.
16. Canetas de madeira "Faber" n. 278, uma.
17. Canetas de madeira "Soennecken" n. 583, duplas, uma.
18. Cantoneiras "Soennecken" tamanho grande, caixa.
19. Cantoneiras "Soennecken" tamanho pequeno, caixa.
20. Cantoneiras "Soennecken" tamanho médio, caixa.
21. Carimbos de numerar com 6 tipos de ar. um.

22. Carimbos de aço com 6 tipos para numerar e datar com dia, mez e anno, um.
23. Carimbos de borracha com data moyedica, um.
24. Carimbos de borracha com 4 linhas, um.
25. Cestas de vime para papeis, uma.
26. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
27. Colchetes "Self" ns. 1 e 2, caixa.
28. Colchetes "Self" ns. 3 e 4, caixa.
29. Colchetes "Star", caixa.
30. Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.
31. Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.
32. Deposito de vidro para gomma, um.
33. Elasticos "Faber" sortidos, caixa.
34. Elasticos "Amazon" n. 800 "Faber", caixa.
35. Esponjas finas, marinhas, uma.
36. Esponjas finas de borracha, uma.
37. Esponjeiras de vidro grosso, uma.
38. Esponjeiras de louca, uma.
39. Esquadros de ebonite "Casella", grandes, terno.
40. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.
41. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 225, um.
42. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 201, um.
43. Fio de algodão fino em novello, um.
44. Fio de linho em novello para coser processos, um.
45. Fio de algodão em novello n. 10, um.
46. Fio de linho em novello, 2 fios 6-T com 200 grammas, um.
47. Fitas para machinas "Bourroughs" com 9 teclas, uma.
48. Fitas para machinas "Bourroughs" com 11 teclas, uma.
49. Fitas para machinas "Bourroughs" com 17 teclas, uma.
50. Fitas para machinas "Bourroughs" visivel, uma.
51. Fitas para machinas de escrever, bicolor, cópia "Remington", uma.
52. Fitas para machinas de escrever, "Alpad", uma.
53. Fitas para machinas de escrever, de uma só cor, "Remington", uma.
54. Fitas para machinas de escrever, "Ellms", uma.
55. Furador para papel, um.
56. Gomma arabica "Sardinha" vidro grande, um.
57. Gomma Stickplast, vidro grande, um.
58. Grampos "Triumph" n. 1, caixa.
59. Grampos "Triumph" n. 2, caixa.
60. Grampos "Triumph" n. 3, caixa.
61. Grampos de metal amarelo "Niagara", caixa.
62. Grampos "Vice-Clip" n. 3, caixa.
63. Indice em cartolina amarella com alphabeto dourado, formato 26 1/2 x 34 1/2, caixa.
64. Lapis preto "Johann Faber" ns. 1 a 4, duzia.
65. Lapis preto A. O. Maia & Comp., n. 2, caixa.
66. Lapis preto "Castell" H-B, duzia.
67. Lapis preto Cathedral H. B.-A. O. Maia & Comp., duzia.
68. Lapis preto "Mongol" "Faber" n. 482, duzia.
69. Lapis preto "Exceior", duzia.
70. Lapis preto "Vandick" n. 600 "Faber", duzia.
71. Lapis preto "Bank Conie Lead" n. 425 "Faber", duzia.
72. Lapis preto "Castell" cópia, duzia.
73. Lapis verde "J. Faber" n. 7.068, duzia.
74. Lapis bicolor "J. Faber" n. 7.067, duzia.
75. Lapis azul oitavado "Faber", duzia.
76. Lapis azul e vermelho A. O. Maia & Comp.-Ypiranga, duzia.
77. Lapis azul grosso "Faber", duzia.
78. Lapis vermelho oitavado "Faber", duzia.
79. Lapis vermelho grosso "Faber", duzia.
80. Limpas pennas de louca com brocha, um.
81. Livros formato almasso com 50 folhas 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
82. Livros com 150 folhas 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
83. Livros com 200 folhas 24 x 36, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
84. Livros com 150 folhas 26 x 26, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
85. Livros com 200 folhas 24 1/2 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
86. Livros com 50 folhas 26 1/2 x 40, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
87. Livros com 50 folhas 22 1/2 x 32 1/2, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
88. Livros com 100 folhas 18 1/2 x 32, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
89. Livros indices com 100 folhas 26 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
90. Livros indices alphabetico estreito, um.
91. Livros indices alphabetico formato almasso, um.
92. Memorial "Agenda Lacomert", um.
93. Nankim em pau "Japonez", um.
94. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
95. Papel almasso "Fiume" 7 kilos, paulado, 400 folhas.
96. Papel almasso "Fiume", 2ª qualidade, 400 folhas.
97. Papel Manilha para embrulhos com 20 kilos, 0,65 x 0,95, 400 folhas.
98. Papel para desenho "Carl Schleicher" e "Shull" n. 144, folha.
99. Papel hygienico "Aguia", pacote.
100. Papel assetinado para calculo, em tiras, milheiro.
101. Papel "Berkshire" absorvente para mimeographo "Edison-Dick", caixa com 500 folhas 22 x 32 1/2, uma.
102. Papel Stencil Drytype "W. Kosesha — Vienna", para mimeographo "Edison-Dick", caixa com 24 folhas, uma.
103. Papel para machina de escrever "Berkshire", de linho 22 x 32 1/2, caixa.
104. Papel de arroz "Berkshire" para machina de escrever, 22 x 32 1/2, caixa.
105. Papel Stencil Gestetner's Rotary Type "Brief" n. 210, para mimeographo "D. Gestetner", caixa com 25 folhas, uma.
106. Papel de linho branco de primeira qualidade, 45 x 50, cento.
107. Papel borrador em folhas de 22 1/2 x 34, 400 folhas.
108. Papel de seda branco, folhas de 38 x 50, 400 folhas.
109. Papel de linho para cartas e enveloppes "Diplomata", 100 folhas.
110. Papel de linho sem pauta para cartas e enveloppes 24,940 — 25/25, 100 folhas.
111. Papel de linho sem pauta, formato "Almasso", 400 folhas.
112. Papel carbono marca "Indian Queen" 46 x 60, caixa.
113. Papel carbono para officio, estrangeiro, caixa.
114. Papel carbono para officio, nacional "Helios", caixa.
115. Papel mataborrão "Duplex" inglez, 0,44 x 0,57, folha.
116. Papel mataborrão "Duplex", branco, cortado, para buvard, milheiro.
117. Livros para empenhos, Modelo Official, um.
118. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa de 100.
119. Pennas "D. Leonardt" n. 516 douradas, caixa de 100.
120. Pennas "D. Leonardt" n. 505, caixa de 100.
121. Pennas "D. Leonardt" n. 503 E. F. douradas, caixa de 100.
122. Pennas "Soennecken" n. 3, caixa de 25.
123. Pennas "Soennecken" n. 3 1/2, caixa de 25.
124. Pennas "Soennecken" n. 4, caixa de 25.
125. Pennas "Soennecken" n. 4 1/2, caixa de 25.
126. Pennas "Perry" n. 420, caixa de 100.
127. Pennas "Perry" n. 1.601, caixa de 100.
128. Pennas "Birmingham" n. 530, caixa de 100.
129. Pennas "John Heath" n. 808 douradas, caixa de 100.
130. Pennas "John Heath" n. 278, caixa de 100.
131. Pasta de marroquim para mesa, uma.
132. Pasta registradora para officio 29 x 37, uma.
133. Pasta "Kismat" almasso, uma.
134. Pasta "Kismat" carta, uma.
135. Pasta automatica "Gek" (officio), uma.
136. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 50, uma.
137. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 45, uma.
138. Pegadores de madeira com molla de latão 21 x 40, um.
139. Percevejos de metal amarelo, caixa.
140. Papelão grosso 33 x 33, duzia.
141. Papelão grosso 25 x 36, duzia.
142. Papelão em folhas inteiras n. 10, duzia.
143. Raspadeiras "Rogers" cabo de madeira, uma.
144. Reguas de borracha "J. Faber" 0,50, uma.
145. Reguas de borracha "J. Faber" 0,20, uma.
146. Reguas de madeira com escala, meio metro, uma.
147. Tinta Nankim liquida "Maurin", vidro.
148. Tinta preta "Stephens", litro.
149. Tinta azul preta "Silt" em pastilhas, caixa.
150. Tinta preta "Sardinha" "Novo typo official", litro.
151. Tinta carmin "Sardinha", litro.
152. Tinta carmin "Stephens", 1/2 litro.
153. Tinta de copiar "Antoine", 1/2 litro.
154. Tinta carmin para carimbo de borracha, vidro.
155. Tinta verde "Maurin" para carimbo de borracha, vidro.
156. Tinta preta para carimbo de aço, vidro.
157. Tinta verde "Maurin" para escrever, vidro.
158. Tinta roxa "Maurin" para escrever, vidro.
159. Tinta n. 767 para mimeographo "Edison-Dick", lata de libra, lata.
160. Tinteiro duplo de vidro, Paragon n. 180, um.
161. Tinteiro "Soennecken" n. 297, um.
162. Tesouras grandes para papel "Rodger", uma.
163. Tesouras médias para papel "Rodger", uma.
164. Placa de borracha com um centimeiro de espessura e as dimensões de 0,40 x 0,50, uma.
165. Pasta "Perry" n. 4, com molla de aço, de 38 x 26, uma.
166. Pasta "Perry" n. 2, com molla de aço, de 28 1/2 x 21, uma.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## Primeira seção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

## Comunicação de avaria

Armazem n. 8 — Dia 17 de abril de 1925 — Navio inglês «Golden Cape», atracado em 14 de abril de 1926.

1 caixa ARAUJO, n. 6.903, pesando 44 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 6.893, pesando 137 kilos, avariada.

1 dita BAPTISTA, n. 219, pesando 97 kilos, idem.

1 dita FLOGNI, n. 1.345, pesando 82 kilos, idem.

1 dita GF, n. 6.871, pesando 85 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 11, pesando 99 kilos, avariada.

1 dita RMC, n. 5.636, pesando 74 kilos, idem.

1 dita TOURO, n. 2.857, pesando 186 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 1 — Dia 18 de abril de 1926 — Navio holandês «Midi», atracado em 18 de abril de 1926.

30 saccos SFC, sem numero, avariados.

50 ditos NSL, sem numero, idem.

50 ditos FRO, sem numero, idem.

50 ditos FPC, sem numero, idem.

50 ditos S3C, sem numero, idem.

Armazem n. 1 — Dia 17 de abril de 1926.

Navio «Affonso Penna», atracado em 16 de abril de 1925.

1 fardo, B, sem numero, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, MB/CL, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, K, idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 17 de abril de 1926.

Navio nacional «Affonso Penna», atracado em 15 de abril de 1925.

2 fardos, K, sem numero, pesando 47 e 31 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, MB/CL, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, K, idem, pesando 46 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 mala, MA, n. 1, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 54 kilos, idem idem.

Armazem n. 2 — Dia 19 de abril de 1926.

Navio norueguês «Frahner», atracado em abril de 1926.

1 caixa, Socob, sem numero, avariada e vasando.

Armazem n. 2 — Dia 19 de abril de 1926 — Navio norueguês «Froguer», atracado em abril de 1926.

1 caixa, ARC, n. 838, pesando 33 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 839, pesando 34 kilos, idem.

1 engradado, Casa Stephen, n. 5, pesando 74 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 6, pesando 70 kilos, idem.

1 caixa, INDIO, n. 1.736, pesando 99 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1.604, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.743, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.637, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.603, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.577, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.592, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.599, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.605, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.614, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.563, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.613, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, SOCOC, sem numero, avariado e vasando.

1 dita, idem, sem numero, idem.

1 dita, idem, sem numero, idem.

1 dita, idem, sem numero, idem.

1 dita, idem, sem numero, idem.

Armazem n. 3 — Dia 17 de abril de 1926.

Vapor Americano «West Spovia», atracado em 17 de abril de 1926.

10 caixas de ZFL, avariadas.

10 ditos, TEJACO, idem.

Armazem n. 3 — Dia 17 de abril de 1926

Vapor inglês «Architeles», atracado em 10 de abril de 1925.

1 amarrado de ferro C—CAF—H, avariada.

90 ditos, GAZ—1.456, idem.

1 caixa, n. 110, n. 420, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 5 — Dia 19 de abril de 1925 — Navio alemão «Rio de Janeiro» — Atracado em 18 de abril de 1926.

1 encanado, ABC—JFC, n. 21, pesando 59 kilos, roto e avariado.

1 caixa, BD, n. 475513, pesando 52 kilos, avariada.

1 dita, FMW, n. 605, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FMW, n. 150, pesando 444 kilos, avariada.

1 dita, S—V—H, n. 77.2, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KS, n. 43, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, KL—PM, n. 3628, pesando 141 kilos, idem.

2 ditos, ML, numero 7422, 1000, pesando 328.404 kilos, avariadas.

1 dita, 1839, n. 10345, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, 1839, n. 10343, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, RGK, n. 63936, pesando 365 kilos, avariada.

1 dita, SJ, n. 50261, pesando 500 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 16310, pesando 155 kilos, repregada.

2 ditos, TJ, numero 9030, 16322, pesando 396.399 kilos, avariadas.

2 ditos TJ, numero 16321, 9039, pesando 332.400 kilos, idem.

2 ditos, TJ, numero 16320, 16323, pesando 329.393, kilos, idem.

2 ditos, TJ, numero 1637, 9042, pesando 252/100 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, TJ, n. 9937, pesando 400 kilos, avariada.

1 dita, TJ, n. 9903, pesando 149 kilos, repregada e avariada.

1 dita, HV, n. 37, pesando 192 kilos, idem idem.

1 dita, WES, n. 1941, pesando 350 kilos, avariada.

Armazem interno n. 5 — Dia 17 de abril de 1926 — Navio francês «Ipanema» — Atracado em 13 de abril de 1926.

1, BG, n. 1, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

1, IM, d. 3121, pesando 135 kilos, avariada.

2, idem, n. 3076/3073, pesando 115.123 kilos, idem.

1, idem, n. 3172, pesando 135 kilos, repregada e avariada.

2, idem, n. 3100/3073, pesando 133.132 kilos, avariadas.

2, idem, n. 3124/3103, pesando 140.129 kilos, idem.

2, idem, n. 3.107/3101, pesando 130.120 kilos, idem.

2, idem, n. 3.005/3.117, pesando 131.170 kilos, idem.

1, idem, n. 3079, idem.

12, idem.

Armazem n. 6 — Dia 19 de abril de 1926

Navio alemão «Eisenach».

1 caixa, BERRINI, n. 6242, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, BSC, n. 1, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, BSC, n. 804, pesando 550 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MFI, n. 3.77, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita, Csran, n. 4435, pesando 12 kilos, idem idem.

1 dita, RCP, n. 53901, pesando 14 kilos, idem idem.

1 tambôr, E—A—Siemen—E—C, n. 1156, vasando.

1 barrica, H—T—C, n. 13353, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, MVC—1739, n. 2, avariada.

1 dita, C—B—Siemen—S—?, n. 1174, idem.

1 dita, idem, n. 1152, idem.

1 dita, CTC—TA, n. 8712, idem.

10 bobinas, n. 161, idem.

9 ditos, n. 1637, idem.

6 ditos, n. 1641, idem.

20 ditos, n. 165—Noite, idem.

1 caixa, CJ, n. 772, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, BS, avariadas.

1 dita, MTC—TA—n. 88720, pesando 953 kilos, idem.

1 dita, MSC—ACEC—1370, n. 19, pesando 503 kilos, idem.

5 ditos, C—B—Siemen—R—J, idem.

2 ditos, S—J—Siemen—H—B, idem.

1 dita, C—M—Siemen—E—T, idem.

2 ditos, WBC, idem.

2 amarrados de peças, WBC, idem.

Armazem interno n. 7—Dia 18 de abril de 1926:

Navio nacional «Atalaziz», atracado em 14 de abril de 1926:

1 caixa, Pinheiro n. 6.636, pesando 63 kilos, repregada e avariada.  
1 dita, idem, n. 6.273, pesando 155 kilos, idem, idem.  
1 dita, idem, n. 6.271, pesando 147 kilos, idem, idem.  
1 dita, idem, n. 6.272, pesando 115 kilos, idem, idem.  
1 fardo, WFSC n. 2.101/12, pesando 123 kilos, avariado.  
1 caixa, WFC n. 4.401/2, pesando 120 kilos, avariada e repregada.  
1 dita, idem, n. 440/7, pesando 34 kilos, idem, idem.  
1 dita, idem, n. 440/19, pesando 53 kilos, idem, idem.  
1 dita, idem, n. 440/21, pesando 82 kilos, idem, idem.

Armazem interno n. 7—Dia 17 de abril de 1926:

Navio nacional «Atalaia», atracado em 14 de abril de 1926:

1 caixa, APM&Co n. 391/15, pesando 95 kilos, repregada e avariada.  
1 dita, CH&SC n. 446/15, pesando 74 kilos, idem, idem.  
1 dita, CS&Co n. 330/16, pesando 84 kilos, idem, idem.  
2 ditos, JL&Co n. 333/91, 353/92, pesando 79 e 87 kilos, idem, idem.  
1 dita, idem, n. 349/16, pesando 43 kilos, idem, idem.  
2 ditos, idem, ns. 353/100, 353/109, pesando 70 e 73 kilos, avariadas.  
1 dita, J&C — 100/1 n. 7.533, pesando 60 kilos, repregada e avariada.  
1 dita, LZA n. 335/5, pesando 86 kilos, idem, idem.  
1 dita, LN&F n. 350/7, pesando 42 kilos, idem, idem.  
2 ditos, L&C ns. 403/2, 403/1, pesando 45 e 140 kilos, idem, idem.  
1 dita, MF, n. 63, pesando 17 kilos, idem, idem.  
1 dita, SS—36.620 n. 5, pesando 75 kilos, idem, idem.  
2 ditos, WF&C ns. 440/21, 440/13, pesando 58 e 52 kilos, idem, idem.

Armazem n. 7—Dia 16 de abril de 1926.  
Navio inglês «Laland», atracado em 12 de abril de 1926:

1 caixa, GAZ, n. 1, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 9—Dia 13 de abril de 1926.  
Navio «Herschel», atracado em 17 de abril de 1926:

1 caixa, FRMC, n. 9, avariada.  
1 dita, APG, n. 8, idem.  
1 dita, idem, n. 1, idem.  
1 dita, idem, n. 2, idem.  
1 dita, CPME, n. 11, idem.

Armazem n. 9—Dia 17 de abril de 1926.  
Navio Siris, atracado em 10 de abril de 1926:

1 caixa, H—S—BGC, n. 159, pesando 24 kilos, repregada e avariada.  
1 dita, idem, n. 197, pesando 23 kilos, idem, idem.  
1 dita, idem, n. 195, pesando 24 kilos, idem, idem.  
1 dita, LR, n. 311, avariada.  
1 dita, sem marca, idem.  
1 dita, idem, idem.  
1 dita, W—C—J, n. 3.509, pesando 62 kilos, repregada e avariada.  
1 dita, idem, n. 3.531, pesando 157 kilos, idem, idem.

Armazem n. 9—Dia 18 de abril de 1926.  
Navio «Touguier», atracado em 15 de abril de 1926:

1 caixa, B—AC, n. 373, avariada.  
1 dita, R—C—1857, ns. 202, pesando 314 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10—Dia 17 de abril de 1926.  
Navio inglês «Highland Glen», atracado em 13 de abril de 1926:

1 caixa, P—C—C—N, n. 721, pesando 51 kilos, repregada e avariada.  
1 dita, idem, n. 720, pesando 81 kilos, idem, idem.

7 engradados de longa, M&C—HCH, avariados.

Armazem n. 16—Dia 19 de abril de 1926—  
Navio alemão «Cap Norte», atracado em 19 de abril de 1926:

1 caixa: ARC, n. 4.356, pesando 85 kilos, avariada e repregada.

1 dita, B&H, n. 8, pesando 23 kilos, idem, idem.

2 ditos, CJW, ns. 4 e 3, pesando 316 e 316 kilos, idem, idem.

1 dita, JJ&Cia, n. 674, pesando 52 kilos, idem, idem.

1 fardo, RPC—JFC, n. 83, pesando 60 kilos, idem, idem.

1 caixa, R, n. 6.260, pesando 60 kilos, avariada e repregada.

1 dita K—SS—F, n. 312, pesando 373 kilos, avariada.

2 ditos, idem, ns. 274 e 313, pesando 470 e 377 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, ns. 317 e 323, pesando 362 e 354 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 60.172, pesando 457 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, ns. 273 e 327, pesando 470 e 351 kilos, idem, idem.

1 dita TL, n. 102, pesando 132 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Z&W, n. 32.025, pesando 417 kilos, avariada.

4 barricas, H, vazando.

3 saccos, HPC, avariados.

5 encapados, S&C, idem.

2 engradados, S, ns. 5.139/1 e 5.139/2, idem, idem.

2 ditos, idem, ns. 5.139/3 e 5.139/4, idem, idem.

Armazem n. 16—Dia 17 de abril de 1926—  
Navio inglês «Almazora», atracado em 17 de abril de 1926:

1 caixa, CI, n. 634, pesando 409 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Casa Sucena, n. 7.627, pesando 17 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 351, pesando 44 kilos, idem, idem.

1 dita, CMC, n. 2, pesando 67 kilos, idem, idem.

1 barrica, EN, n. 114, pesando 57 kilos, idem, idem.

1 fardo, HC, n. 7.793, pesando 55 kilos, idem, idem.

1 caixa, JC, n. 263, pesando 15 kilos, idem, idem.

1 fardo, JCR, n. 121, pesando 156 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, ns. 126 e 122, pesando 154 e 155 kilos, idem, idem.

1 caixa, LP, n. 66, pesando 197 kilos, idem, idem.

1 dita, LD, n. 55.034, pesando 414 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 55.037, pesando 397 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 55.027, pesando 350 kilos, idem, idem.

1 dita, MFF, n. 111, pesando 6 kilos, idem, idem.

1 dita, MGMC, n. 1.730, pesando 273 kilos, idem, idem.

1 dita, SN, n. 60, pesando 93 kilos, idem, idem.

1 dita, SC&C, n. 1.801, pesando 111 kilos, idem, idem.

1 dita, CMC, n. 5, pesando 67 kilos, idem, idem.

1 dita, LB, n. 5.403, pesando 63 kilos, idem, idem.

1 dita, CI, n. 605, pesando 84 kilos, idem, idem.

Armazem n. 16—Dia 17 de abril de 1926:

Navio holandês «Adabbi» — Atracado em 15 de abril de 1926:

1 caixa, FA, n. 1, pesando 150 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 207 kilos, idem, idem.

50 latas, AC, vazando.

Armazem n. 17—Dia 19 de abril de 1926:

Navio inglês «Voltaire» — Atracado em 13 de abril de 1926:

1 caixa, AAC—AL, n. 28, pesando 70 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas, APOCO, n. 20, pesando 49 kilos, repregado e avariado.

1 pacote, CMC, n. 1.452, pesando 6 kilos, roto.

1 caixa, CGC—13.647, n. 1, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 14 kilos, idem, idem.

1 dita, CME, n. 2.525, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita, GMC, n. 1.034, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, MB, n. 2.153, pesando 135 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.050, pesando 14 1/2 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Oscar, n. 215, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 dita, R 7—20.800, n. 4, pesando 134 kilos, idem, idem.

1 dita, RGC—SKC 81 B, n. 1, pesando 43 kilos, idem, idem.

1 dita, R—30.741, n. 2, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Socob, n. 111, pesando 34 kilos, idem, idem.

1 barrica, T, n. 4, pesando 114 kilos, avariada.

1 caixa, VSREC, n. 7.935, pesando 74 kilos, repregada.

2 ditos, idem, ns. 7.939 e 7.936, pesando 117 e 113 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 7.940, pesando 118 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 7.937, pesando 114 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 7.933, pesando 113 kilos, idem, idem.

8 caixas, AET, avariadas.

2 ditos, CME, idem.

5 ditos, Interacao—1.150, idem.

1 dita, CISP—T&C, idem.

1 dita, CCVF, idem.

1 dita, EPB, idem.

2 ditos, TLW, idem.

1 dita, CB, n. 8.672, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita, Casa Prata, n. 493, pesando 36 kilos, avariada.

1 dita, CME, n. 6.612, pesando 19 kilos, idem, idem.

1 dita, FP&C, n. 42.033, pesando 124 kilos, repregada.

2 barricas, GMC—Ultra, ns. 7 e 16, pesando 59 e 53 kilos, idem.

1 caixa, GE, n. 19.461, pesando 113 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 19.462, pesando 70 kilos.

2 fardos, JB—20.816, ns. 563 e 547, pesando 755 e 243 kilos, idem.

1 caixa, JAP, n. 4, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, KE, n. 8.730, pesando 60 kilos, idem, idem.

1 barrica, MB, n. 2.903, pesando 332 kilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 140, pesando 19 kilos, repregada.

1 fardo, R—20.815, n. 574, pesando 2 kilos, avariada.

1 caixa, RGC—Ultra, n. 3r pesando 81 kilos; repregada.

1 dita, RFC, n. 105, pesando 178 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 17 de abril de 1926—Navio alemão «Höln», atracado em 17 de abril de 1926:

2 caixas, M—Algume, avariadas.

2 ditas, BRJ, idem.

2 ditas, CF&C, idem.

1 Lita, EFPEL NOTOR, idem.

50 engradados, IGEL, idem.

1 caixa, RTA, idem.

1 caixa, ABC, n. 300, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, BRJ, n. 3.449/4, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3.240 12, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, EBF, n. 519, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, EW, n. 8.867, pesando 333 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.863, pesando 335 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.865, pesando 340 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.869, pesando 336 kilos, idem.

1 dita, GFC, n. 3.667, pesando 139 kilos, repregada.

1 dita, HSC, n. 2.606, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, MG, n. 1.153/3, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, S—2—C—S, n. 4.359, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.360, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.353, pesando 132 kilos, idem.

Armazem n. 18 (interno)—Dia 19 de abril de 1926—Navio japonês «Manila Mãri», desatracado em 13 de abril de 1926:

1 caixa, CWZ, n. 1.812, pesando 93 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.756, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.813, pesando 96 kilos, idem.

Armazem n. 17 (interno)—Dia 19 de abril de 1926—Navio francês «Meduana», atracado em 17 de abril de 1926:

1 caixa, PM, n. 5.397, pesando 93 kilos, avariada.

1 dita, PS, n. 7.193, pesando 185 kilos, idem.

1 caixa, ED, n. 1, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GBM, n. 35, pesando 19 kilos, idem, idem.

1 dita, PPC, n. 3.105, pesando 11 kilos, idem, idem.

1 dita, MM—RDM, n. 707, pesando 110 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 632, pesando 93 kilos, idem, idem.

1 dita, BR, n. 114.862, pesando 475 kilos, avariada.

1 dita, ZN, sem numero, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A—Dia 17 de abril de 1926—Navio francês «Ipanema», atracado em 15 de abril de 1926:

2 caixas CTC, vazando.

1 dita AFC, pesando 17 kilos, repregada.

2 ditas, HMC, pesando 13 e 25 kilos, idem.

1 dita, PBC, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, C—M—C, pesando 16 kilos, idem.

2 ditas, MPC, pesando 16 e 13 kilos, idem.

2 bordalezas, Conti, vazando.

1 dita, JAAC, idem.

10 caixas AIC, avariadas.

14 ditas, AN, idem.

34 ditas, C—M—C, idem.

60 ditas, CR—Ancora—C, idem.

35 ditas, CTC, idem.

8 ditas, HGB, idem.

3 ditas, J.L., idem.

9 ditas, OLSC, idem.

86 ditas, TBC, idem.

114 ditas, VMC, idem.

6 ditas, JU, idem.

5 ditas, Conti, idem.

69 saccos, Portuespa, avariados.

3 caixas, TBC, pesando 15, 16 e 15 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 15, 15 e 17 kilos, idem.

3 ditas, CR—Ancora—C, pesando 21, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 27 e 26 kilos, idem.

3 ditas, C—M—C, pesando 27, 21 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 27 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 22 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 17 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 16 e 22 kilos, idem.

4 ditas, HGB, vazando.

2 ditas, JL, pesando 33, 38 e 31 kilos, repregada.

2 ditas, idem, pesando 43 e 44 kilos, idem.

2 ditas, PBC, pesando 15 e 5 kilos, idem.

1 dita, idem, vazando.

5 ditas, A.N., idem.

2 ditas, TBC, idem.

2 ditas, MPC, pesando 16 e 14 kilos, repregadas.

1 dita, JU, vazando.

3 ditas, VMC, pesando 15, 16 e 17 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.

5 barris, quinto, Sado, vazando.

2 ditas, JU, idem.

3 ditas, SR, idem.

5 ditas, decimos JL, idem.

1 quartola, JU, idem.

15 barris, decimos, Corte Real, idem.

10 ditas, PLC, idem.

3 caixas, JU, pesando 28, 34 e 25 kilos, repregadas.

3 ditas, JL, pesando 26, 43 e 24 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditas, HMC, pesando 27 e 30 kilos, idem.

2 ditas, VMC, pesando 20 e 19 kilos, idem.

1 dita, Portuespa, vazando.

1 dita, TBC, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, sem marca, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, AN, vazando.

1 dita, CMC, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem externo A—Dia 19 de abril de 1926—Navio belga «Tongrier», atracado em 10 de abril de 1926:

3 caixas, VMC, pesando 22, 20 e 13 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 12, 14 e 8 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 17 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 16 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 19 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.

3 ditas, BA, pesando 13, 11 e 23 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 23 kilos, idem.

11 barris, quintos, AAC, vazando.

1 dito, idem, vasio.

5 ditos, CS, vazando.

6 barris, decimos, VMC, idem.

10 barris, quintos, idem, idem.

1 barril, decimo, idem, vasio.

Armazem externo A—Dia 17 de abril de 1926—Navio inglês «Laland», atracado em 12 de abril de 1926:

1 caixa, PLC, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, ARIEXIET, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, HMC—T&C, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, ACC—T&C, pesando 12 kilos, idem.

2 ditas, ACC—T&C, pesando 5 e 12 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, MAL, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 7 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 16 de abril de 1926—Navio nacional «Affonso Penna», atracado em 13 de abril de 1926:

3 saccos, Imperial, pesando 38, 18 e 32 kilos, rotos e avariados.

2 ditos, idem, pesando 18 e 40 kilos, idem.

26 ditos, idem, avariados.

Armazem externo A—Dia 16 de abril de 1926—Navio americano «Western World», atracado em 14 de abril de 1926:

3 caixas, A, pesando 56, 72 e 75 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 72, 69 e 74 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 75, 70 e 57 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 73, 73 e 57 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 55, 74 e 71 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 46, 75 e 73 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 57 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 19 de abril de 1926—Navio norueguês «Lista»:

3 caixas, RSBB, pesando 65, 46 e 58 kilos, repregada.

1 dita, AB&G, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, CI&C, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, 701, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, 794, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, RSBB, pesando 64 kilos, idem.

2 ditas, FIC, pesando 53 e 67 kilos, idem.

3 ditas, CDC, pesando 62, 67 e 67 kilos, idem.

3 ditos, RSBB, pesando 53, 64 e 68 kilos, idem.

1 dita, 794—BOC, pesando 65 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 17 de abril de 1926—Navio inglês «Golden Cape»:

3 caixas, PBC, pesando 33, 20, 23 e 24 kilos, repregadas.

2 ditas, Ribas Gruz, pesando 21 e 21 kilos, idem.

4 ditas CMC, pesando 25, 14, 29 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 25 kilos, idem.

4 ditas, NS&C, pesando 20, 20, 16 e 17 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 19 de abril de 1926—Navio inglês «Almanzora», atracado em 17 de abril de 1926:

3 caixas, sem marca, pesando 70, 62 e 18 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 40 e 41 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 19 de abril de 1926 — Navio francez «Meduana», atracado em 17 de abril de 1926:

- 2 caixas, AB, pesando 20 e 22 kilos, repregadas e avariadas.
- 1 dita, ALV — JP, pesando 23 kilos, idem idem.
- 3 ditas, CMC, pesando 10, 27 e 27 kilos, idem idem.
- 1 dita, CRC, pesando 16 kilos, idem idem.
- 1 dita, DC — Rio Grande, pesando 27 kilos, idem idem.
- 1 dita, EG, pesando 28 kilos, idem.
- 2 ditas, HMC, pesando 28 e 26 kilos, idem.
- 1 dita, JMC — Macció, pesando 24 kilos, idem.
- 3 ditas, PLC, pesando 18, 18 e 19 kilos, idem.
- 3 ditas, PBC, pesando 23, 25 e 20 kilos, idem.
- 1 dita, sem marca, pesando 14 kilos, idem.
- 2 ditas, TBC, pesando 17 e 18 kilos, idem.
- 3 ditas, TMVC, pesando 22, 22 e 18 kilos, idem.
- 2 ditas, VMC, pesando 55 e 60 kilos, idem.
- 1 dita, WN — Porto Alegre, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 19 de abril de 1926 — Navio hollandez «Aldabi», atracado em 15 de abril de 1926:

- 2 caixas, AVS, pesando 50 e 39, repregadas.
- 3 fardos, OS, pesando 45, 36 e 37 kilos, rotos.
- 1 caixa, sem marca, pesando 49 kilos, repregada.
- 3 fardos, XX — AC, pesando 45, 44 e 46 kilos, rotos.
- 3 ditas, idem, pesando 35, 43 e 28 kilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
- 3 ditas, XXX — SA, pesando 43, 50 e 48 kilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 20 de abril de 1926 — Navio allemao «Cap. Norte», atracado em 19 de abril de 1926:

- 1 sacco, GCN — JFC, pesando 34 kilos, rôto.
- 1 dito, FMC — JFC, pesando 40 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de abril de 1926 — Navio allemao «Köln», atracado em 17 de abril de 1926:

- 4 encapados BCG, vazando.
- 3 caixas CANG, pesando 17, 13 e 18 kilos, repregadas e avariadas.
- 1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.
- 3 ditas, FMC, pesando 24, 23 e 26 kilos idem.
- 6 quintos, idem, vasando.
- 2 decimos, idem.
- 3 encapados, JPCR, idem.
- 3 quintos, JAC, idem.
- 2 ditos, M, idem.
- 5 encapados, idem, idem.
- 2 quintos, Portuespa, idem.
- 1 dito, idem, vasio.
- 3 ditos, RCC, vasando.
- 4 ditos, SA'DO, idem.
- 4 encapados, Scavon, idem.
- 3 caixas, —vairão,— pesando 18, 18 e 7 kilos, repregadas e avariadas.
- 3 ditas, idem, pesando 14, 13 e 10 kilos, idem.
- 1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Dia 18 de abril de 1926 — Navio «Eisenack»:

- 1 engradado, OM — DB, n. 60, avariado.
- 1 caixa, idem, n. 1.042, idem.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Dia 17 de abril de 1926 — Navio «Eisenack»:

- 1 engradado, OM — DB, n. 1.037, avariado.
- Armazem Dep. Mat. Pesados — Dia 17 de abril de 1926 — Navio belga «Sonier»:
- 3 engradados, ACF — RVSM — Rio de Janeiro ns. 1059, 1.073 e 1.077, avariados.
  - 1 dito, idem, n. 1.070, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1926. — O escripturario, Loureiro. — Visto. O chefe, A. Coimbra.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Edital

#### Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

#### Comunicaçao de avaria

Armazem n. 3 — Dia 22 de abril de 1926 — Vapor Hollandez «Delfland» — Atracado em 19 de abril de 1926:

- 1 fardo, HT, n. 2.033, pesando 71 kilos, avariado.
- 1 dito, idem, n. 2.007, pesando 75 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 2.051, pesando 75 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 2.011, pesando 76 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 2.054, pesando 72 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 22 de abril de 1926:

- Vapor allemao «Rio de Janeiro» — Atracado em 18 de abril de 1926:
- 1 caixa, AC, n. 116/9, pesando 61 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, AS — CC, n. 1, pesando 106, kilos, idem idem.
- 6 ditas, AK, avariada.

- 1 dita, AC, n. 116/7, pesando 45 kilos, repregada e avariada.
- 3 ditas, BD — 47.534, ns. 6, 7 e 3, pesando 41, 36 e 58 kilos, avariadas.
- 3 ditas, idem, ns. 5, 4 e 2, pesando 5, 31 e 72 kilos, idem.
- 1 dita, BD — 47.563, n. 1, pesando 56 kilos, idem.

- 2 ditas, R, ns. 2.926 e 2.927, pesando 56 e 55 kilos, idem.
- 2 dita, idem, ns. 2.902 e 2.904, pesando 70 e 67 kilos, idem.
- 2 ditas, idem, ns. 2.905 e 2.903, pesando 67 e 57 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 22 de abril de 1926 — Navio allemao «Eisenack»:

- 5 caixas, BS, avariadas.
- 4 saccos, Companhia Industrial Paulista, idem.

1 caixa, Central — S. João de Varzea, numero 633.601, pesando 971 kilos, idem.

- 2 ditas, HCPB, idem.
- 1 dita, JRS, n. 4, pesando 126 kilos, idem.
- 1 dita, MVC — 1.793, n. 4, pesando 49 kilos, idem.

- 1 bobina, 1.642, n. 222, idem.
- 1 amarrado de peça, WBC, n. 24.431, pesando 129 kilos, idem.

Armazem interno n. 7 — Dia 22 de abril de 1926:

Navio brasileiro «Atalaia» — Atracado em 14 de abril de 1926:

- 1 caixa, J de OS, sem numero, avariada.
- 1 dita, SH — WF, n. 4.722/1, pesando 126 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 22 de abril de 1926 — Navio hollandez «Waalduyk» — Atracado em 20 de abril de 1926:

- 1 caixa, AB&C, n. 2.771, pesando 139 kilos, avariada e repregada.
- 1 dita, Dia, n. 3.129, pesando 163 kilos, idem, idem.
- 1 dita, EL, sem numero, pesando 20 kilos, idem, idem.
- 1 dita, FG&C, n. 3.020, pesando 153 kilos, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 22 de abril de 1926 — Navio inglez «Darro» — Atracado em 21 de abril de 1926:

- 1 caixa, FTC — TSW, n. 41, pesando 70 kilos, avariada e repregada.
- 2 ditas, ns. 7.978 e 7.974, pesando 205 e 202 kilos, idem, idem.
- 2 ditas, idem, ns. 7.980 e 7.976, pesando 200 e 201 kilos, idem, idem.
- 2 ditas, idem, ns. 7.977 e 7.979, pesando 223 e 203 kilos, idem, idem.
- 1 dita, HMC — I n. 1, pesando 43 kilos, idem, idem.
- 1 dita, JP de S&C, n. 7.039, pesando 35 kilos, idem, idem.
- 2 ditas, IO, ns. 971 e 976, pesando 203 e 210 kilos, idem, idem.
- 1 dita, M, n. 3.555, pesando 67 kilos, idem, idem.

- 1 dita, MCE&C, n. 496, pesando 272 kilos, idem, idem.
- 1 dita, O3, n. 1.975, pesando 197 kilos, idem, idem.
- 1 dita, PC&C, n. 46, pesando 38 kilos, idem, idem.
- 1 dita, RT — RJ, n. 3.995, pesando 207 kilos, idem, idem.
- 2 ditas, VMC — F, ns. 976 e 875, pesando 207 e 235 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 880, pesando 223 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 886, pesando 199 kilos, avariada.

- 1 dita, ER, n. 135, idem.
- 1 dita, 77, n. 90, idem.

Armazem Externo A — Dia 20 de abril de 1926:

Navio francez «Ipanema» — Atracado em 13 de abril de 1926:

- 1 caixa, RL, pesando 46 kilos, repregada.
- 1 dita, AIC, pesando 26 kilos, idem.
- 3 ditas, CR&C, pesando 13, 15 e 15 kilos, idem.
- 3 ditas, idem, pesando 15, 14 e 15 kilos, idem.
- 1 dita, idem, pesando 46 kilos, idem.
- 3 ditas, OLSC, pesando 43, 47 e 50 kilos, idem.

- 1 dita, CTC, vasando.
- 1 dita, Portuespa, pesando 47 kilos, repregada.

- 1 dita, NSC, vasando.
- 1 dita, CMC, pesando 51 kilos, repregada.

- 1 dita, JL, pesando 22 kilos, idem.
- 1 dita, Lefeza, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

- 1 dita, MPC, pesando 38 kilos, repregada.
- 1 fardo, BC, pesando 45 kilos, rôto.

Armazem externo B — Dia 23 de abril de 1926 — Navio americano «West Neris»:

- 1 amarrado de caixas HM&C, pesando 12 kilos, repregado.

- 4 saccos AM&C, pesando 22, 38, 18 e 36 kilos, rotos.

- 4 ditos idem, pesando 32, 33, 39 e 36 kilos, idem.

- 2 ditos idem, pesando 35 e 40 kilos, idem.

- 1 dito E. S. & C., pesando 24 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 22 de abril de 1926 — Navio nacional «Atalaia»:

- 1 caixa Simões, pesando 68 kilos, repregada.

- 1 dita Corte Real, pesando 69 kilos, idem.

1 dita Barbosa Albuquerque & Cia, pesando 19 kilos, idem.

1 dita S B & C., pesando 19 kilos, idem.

2 ditas R. C. C., pesando 30 e 23 kilos, idem.

1 dita P P & C, pesando 15 kilos, idem.

2 ditas C. M. & C., pesando 22 e 26 kilos, idem.

4 ditas HM&C, pesando 20, 19, 22 e 21 kilos, idem.

1 dita DF&G, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 22 de abril de 1926—Navio nacional «Raul Soares»:

1 caixa Corte Real, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita C M C, pesando 20 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 22 de abril de 1926.

Navio inglez «Herschel».

2 caixas, MC, pesando 25 e 30 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 22 de abril de 1926.

Navio hespanhol «I. I. de Borbon», atracado em 17 de abril de 1926.

1 caixa, AAC, vasando.

1 dita, CTC, pesando 56 kilos, repregada.

3 ditas, CTYC, pesando 21, 21 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 27, 15 e 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 25 kilos, idem idem.

3 ditas, DAC, pesando 53, 59 e 45 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, vasando.

1 dita, FMC, pesando 53 kilos, repregada.

2 ditas, Morenandes, vasando.

2 ditas, Portuespa, idem.

3 ditas, Prista, pesando 56, 53 e 53 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, VMC, pesando 55 kilos, idem.

4 ditas, idem, vasando.

1 dita, OLSC, pesando 40 kilos, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.

—O chefe, *A. Coimbra*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeiço.

#### Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 23 de abril de 1926—Navio francez «Ipanema», atracado em 16 de abril de 1926:

1 barrica, SAFTI, sem numero, pesando 137 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 159 kilos, idem.

1 barrica, ED, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, FL, idem, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 156 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, em aduellas.

1 dita, idem, idem, idem.

1 dita, HME, idem, pesando 139 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, SAFTI, idem, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 23 de abril de 1926—Vapor hollandez «Delfland», atracado em 19 de abril de 1926:

1 fardo, VDP, n. 1, pesando 129 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 13, pesando 75 kilos, idem.

20 barris, Conteville, vasando.

Armazem n. 3—Dia 23 de abril de 1926.

Vapor hollandez «Delfland», atracado em 19 de abril de 1926:

1 caixa, FM, n. 4.795/6, pesando 30 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.795/8, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.795/5, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, C—F—&—C, n. 4.287, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JC&C, n. 13, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, MA—41, n. 3.062/2, pesando 64 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.062/1, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, A—C—RMGFPP—C, n. 1.346, pesando 707 kilos, idem.

1 dita, NB, n. 1.003, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RHC, n. 3.036/14, pesando 12 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.036/21, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, SCM—PHG, n. 4.728/57, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.728/59, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.728/13, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.728/6, pesando 97 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, VDP, n. 5, pesando 130 kilos, roto.

1 dita, idem, n. 9, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 127 kilos, idem.

Armazem Pateo S'Agua—Dia 22 de abril de 1926—Navio italiano «Principessa Maria».

4 saccos, RT, avariados.

4 ditos, TR, idem.

Armazem Pateo S'Agua—Dia 23 de abril de 1926—Navio inglez «Siris».

1.346 caixas, BAL, avariadas.

Armazem interno 5—Dia 23 de abril de 1926—Navio belga «Livonier», atracado em 22 de abril de 1926.

2 caixas, A—C—E—C, ns. 6 e 4, pesando 300 e 350 kilos, repregadas.

1 dita, BC, n. 371, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, C—CAF—H, n. 5.975, pesando 296 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CMMH, n. 302, pesando 50 kilos, idem.

2 saccos, FLC, sem numero e 4.319, pesando 81 e 93 kilos, avariados e rotos.

1 caixa, FR, n. 1, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.857, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, LLS, n. 7, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, 103, n. 133, pesando 265 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131, pesando 235 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 23 de abril de 1926—Navio inglez «Laland», atracado em 14 de abril de 1926.

1 caixa, A—D—ARC—E—X, n. 3, pesando 200 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 14, pesando 188 kilos, avariada.

1 dita, ALSDORF 8.237, n. 2, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8—Dia 23 de abril de 1926—Navio hollandez «Wandyk», atracado em 20 de abril de 1926.

1 caixa, FG&C, n. 3.221, pesando 81 kilos, avariada e repregada.

1 dita, H&K, n. 7, pesando 942 kilos, avariada.

1 dita, RTA—2.93, n. 1, pesando 131 kilos, avariada e repregada.

1 dita, RTA, n. 95.211, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, C—SIETENS—C—R—J, n. 10.239, pesando 1.630, idem.

1 dita, ALLIANÇA—LC&C, n. 87.829, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, CHIMICA—MDB, n. 1.032, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.030, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, ALLIACA—LC&C, n. C 3.763, pesando 57 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 23 de abril de 1926—Navio «Trewidden», atracado em 23 de abril de 1925.

1 gigo, W, n. 11, pesando 156 kilos, avariado e repregado.

1 caixa, idem, n. 1.311, pesando 12 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 1.339, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.372, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.354, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.363, pesando 58 kilos, idem.

1 caixa, PBC, n. 43, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 20 kilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 5, pesando 20 kilos, idem.  
 Armazem n. 15 — Dia 23 de abril de 1926.  
 Navio inglês «Darro» — Atracado em 21 de abril de 1926.  
 1 caixa, IO, n. 931, pesando 207 kilos, avariada e reprezada.  
 1 barrica, TOURO, n. 6.255, pesando 174 kilos, idem.  
 1 caixa, 77 — Bello Horizonte, n. 80, idem.  
 Armazem interno n. 17 — Dia 23 de abril de 1926:  
 Navio americano «American Legion» — Atracado em 23 de abril de 1926.  
 1 caixa, FPCia., n. 41.943, pesando 170 kilos, reprezada.  
 1 dita, Ferreira de Mattos C, n. 2, pesando 31 kilos, idem.  
 1 dita, SFPDO, n. 1, pesando 27 kilos, reprezada e avariada.  
 1 dita, FJOC, n. 14, pesando 102 kilos, avariada.  
 1 dita, INDIO, n. 3.020, pesando 32 kilos, idem.  
 1 dita, MBC—ALM, n. 2, pesando 90 kilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 8, pesando 29 kilos, idem.  
 1 dita, MBC, n. 24, pesando 33 kilos, idem.  
 1 dita, RC, n. 2.540, pesando 210 kilos, idem.  
 1 caixa, T, n. 42.161, pesando 47 kilos, idem.  
 1 dita, USMC—200, n. 92.743/1, pesando 9 kilos, idem.  
 1 dita, Intermaco — JGVM, n. 1.143, avariada.  
 1 dita, Intermaco—JGF — Aracaju—1.140, n. 1, idem.  
 3 ditos, JSB, idem.  
 2 ditos, R—70.797, idem.  
 1 dita, TLW&C—USNC, n. 19, idem.  
 1 dita, 00, n. 92.673/1, idem.  
 4 ditos, AutoBrasil Ltd., idem.  
 1 dita, Rezende, idem.  
 2 ditos, WSEVILL, idem.  
 Armazem externo A — Navio holandês «Walden» — Dia 22 de abril de 1925 — Atracado em 10 de abril de 1926:  
 2 caixas, CC, pesando 51 e 51 kilos, reprezadas.  
 2 ditos, idem, pesando 40 e 51 kilos, idem.  
 9 ditos, Casa Fiel, vasando.  
 7 ditos, idem, idem.  
 10 ditos, CMC, idem.  
 8 ditos, Casa Carvalho, idem.  
 11 ditos, FMC, idem.  
 4 decimos, idem, idem.  
 7 quintos, Maia, idem.  
 8 ditos, Marenandes, idem.  
 9 ditos, PBC, idem.  
 2 ditos, TCA, idem.  
 2 caixas, CTC, pesando 27 e 26 kilos, reprezadas.  
 2 ditos, idem, pesando 23 e 30 kilos, idem.  
 1 dita, idem, pesando 29 kilos, idem.  
 2 ditos, DFC, pesando 27 e 24 kilos, idem.  
 2 ditos, M. Ferreira & Comp., pesando 20 e 15 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 15 e 18 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 17 e 17 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 20 e 16 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 20 e 16 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 15 kilos, idem.  
 3 ditos, SBC, pesando 21, 21 e 29 kilos; idem.  
 2 ditos, Corte Real, pesando 20 e 21 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.  
 1 dita, idem, pesando 7 kilos, idem.  
 1 dita, PAC, pesando 63 kilos, idem.  
 2 ditos, MT, pesando 25 e 25 kilos, idem.  
 2 ditos, Anadia, pesando 27 e 23 kilos, idem.  
 2 ditos, FIC, pesando 15 e 15 kilos, idem.  
 2 ditos, idem, pesando 15 e 15 kilos, idem.  
 1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.  
 Armazem externo, B—Dia 23 de abril de 1926—Navio «Golden Capre», atracado em 23 de abril de 1926:  
 5 quintos NSC, vasando.  
 8 ditos, PBC, idem.  
 5 ditos, PBC, idem.  
 Armazem externo B—Dia 23 de abril de 1925—Navio «Herschel», atracado em 23 de abril de 1926:  
 2 encapados AM, vasando.  
 6 quintos, Costa Martins, idem.  
 17 ditos, Camillo Morão, idem.  
 1 encapado, DAC, vazio.  
 9 quintos, JC, vazando.  
 7 ditos, M4, idem.  
 13 ditos, MPC, idem.  
 11 ditos, P4C, idem.  
 5 decimos, P4C, idem.  
 8 quintos, Portuespa, idem.  
 6 ditos, (Patria), idem.  
 8 ditos, PGC, idem.  
 7 ditos, RSC, idem.  
 8 ditos, SP, idem.  
 13 ditos, TC, idem.  
 13 ditos, VMC, idem.  
 Armazem externo C—Dia 22 de abril de 1926.  
 Navio alemão «Holm», atracado em 20 de abril de 1926:  
 1 sacco, CPM, pesando 53 kilos, roto.  
 1 caixa, MPC, pesando 22 kilos, reprezada e avariada.  
 3 quintos, MMG, vasando.  
 3 decimos, idem, idem.  
 3 ditos, PATRIA, idem.  
 5 quintos, idem, idem.  
 3 ditos, PORTUESPA, idem.  
 2 decimos, idem, idem.  
 2 quintos, RCC, idem.  
 1 caixa, VMC, pesando 12 kilos, reprezada e avariada.  
 Armazem externo C—Dia 23 de abril de 1926.  
 Navio inglês «Darro», atracado em 21 de abril de 1925:  
 12 caixas, AJH, avariadas.  
 5 ditos, AFX, idem.  
 4 ditos, AZW, idem.  
 12 ditos, CC, idem.  
 1 dita, idem, pesando 63 kilos, reprezada.  
 3 ditos, CTC, pesando 22, 20 e 18 kilos, idem.  
 1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.  
 50 ditos, idem, avariadas.  
 50 ditos, F, idem.  
 20 ditos, BLC—23, idem.  
 2 ditos, L, idem.  
 20 ditos, KM—53, idem.  
 100 ditos, BMC—23, idem.  
 30 ditos, M, idem.  
 2 tinas, idem, pesando 63 e 63 kilos, reprezadas.  
 3 caixas, 34, avariadas.  
 2 ditos, 37, idem.  
 30 ditos, 185, idem.  
 30 ditos, 186, idem.  
 100 ditos, 137, idem.  
 10 ditos, RR, idem.  
 Armazem externo C — Dia 23 de abril de 1925—Navio inglês «Darro» — Atracado em 21 de abril de 1925,

50 caixas, RR—D, avariadas.  
 10 ditos, SS, idem.  
 20 ditos, VERMELHO, idem.  
 1 dita, idem, pesando 50 kilos, reprezada.  
 Navio norueguês «Drogner» — Atracado em 10 de abril de 1926.  
 3 amarrados de caixas, JOHN MOORE, pesando 27, 23 e 26 kilos, reprezados e avariados.  
 3 ditos, idem, pesando 30, 13 e 24 kilos, idem idem.  
 3 tinas, idem, pesando 16, 55 e 43 kilos, idem idem.  
 2 saccos PILSEN—B222 S, pesando 27 e 36 kilos, rotos.  
 50 ditos, idem, avariados.  
 3 amarrados de caixas, sem marca, pesando 13, 19 e 22 kilos, reprezadas e avariadas.  
 1 caixa, V M C, pesando 21 kilos, idem.  
 Armazem externo C—Dia 23 de abril de 1926:  
 Navio norueguês «Pragner», atracado em 10 de abril de 1926:  
 3 saccos, BRAHMA—605, pesando 47, 35 e 43 kilos, rotos.  
 3 ditos, idem, pesando 43, 43 e 36 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 37, 30 e 29 kilos, idem.  
 200 ditos, idem, avariados.  
 3 ditos, C—330—H, pesando 47, 40 e 47 kilos, rotos.  
 3 ditos, idem, pesando 42, 29 e 40 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 31, 46 e 40 kilos, idem.  
 3 ditos, idem, pesando 46, 26 e 34 kilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 41, idem.  
 200 ditos, idem, idem.  
 1 caixa, CMC, pesando 31 kilos, reprezada.  
 3 saccos, EPF, pesando 26, 30 e 23 kilos, rotos.  
 3 ditos, idem, pesando 36, 47 e 36 kilos, idem.  
 1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.  
 100 ditos, idem, avariados.  
 2 ditos, FMC—347, pesando 47 e 25 kilos, rotos.  
 17 ditos, idem, avariados.  
 3 ditos, I, pesando 46, 63 e 61 kilos, rotos.  
 100 ditos, idem, avariados.  
 3 Amarrados de caixas, JOHN MOORE, pesando 30, 30 e 10 kilos, reprezados e avariados.  
 3 ditos, idem, pesando 30, 30 e 26 kilos, idem, idem.  
 Armazem externo C — Dia 23 de abril de 1925.  
 Navio espanhol «I. I. de Borbon» — Atracado em 17 de abril de 1925.  
 2 caixas, AAC, vasando.  
 1 dita, CE, idem.  
 3 ditos, C FVC, pesando 21, 22 e 21 kilos, reprezadas e avariadas.  
 2 dita, DAC, pesando 50 kilos, idem.  
 6 ditos, idem, vasando.  
 1 dita, FMC, pesando 57 kilos, reprezada.  
 1 dita, MORENANDES, vasando.  
 1 dita, MPC, idem.  
 20 barris, idem.  
 1 caixa, OLSG, pesando 32 kilos, reprezada.  
 2 ditos, idem, vasando.  
 3 ditos, PRISTA, pesando 51, 52 e 50 kilos, reprezada.  
 1 dita, idem, pesando 52 kilos, idem.  
 2 ditos, VMC, pesando 56 e 53 kilos, idem.  
 1 dita, idem, vasando.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925. Em 27/4/26. — O escripturário, Loureiro. — Visto, o chefe, A. Coimbra.

## MINISTERIO DA GUERRA

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO  
(ENGENHO VELHO)

## Edital sobre insubmissos

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente desta junta, faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes das relações abaixo declaradas designados para servirem no 15º R. C. I., 1º R. C. D. e 2º R. L., foram, por ordem da chefia da 1ª Circumscrição do Recrutamento, declarados insubmissos, por não se terem apresentado na segunda chamada, e que deverão comparecer á esta junta, que é situada á rua de S. Christovão n. 246 (ala esquerda da estação de Bombeiros) e estará aberta, diariamente, das 11 ás 15 horas, sob pena de serem capturados pela Policia e pelas escoltas do Exército, por se acharem incursos no art. 116 do Código Penal Militar. Outrossim, declara que, de accordo com o parágrafo unico do citado artigo "incorrerá nas penas de um a dous annos de prisão com trabalho aquelle que der asylo, ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o á seu serviço, sabendo que o é".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi este edital lavrado e está affixado na séde desta junta, bem como será publicado, em dias successivos no *Diario Official*.

## CLASSE DE 1902

## Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 15º regimento de cavallaria independente que são considerados insubmissos.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

3. 488. Achilles Gomes de Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, caixeiro de confeitaria, altura mediana, olhos castanhos, cabellos pretos. Veiu do alistamento de 1922, rua São Christovão n. 179.
4. 476. Adalberto, filho de Antonio Rangel da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
13. 492. Albino Gomes Corrêa, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco, olhos e cabellos castanhos. Veiu do alistamento de 1922, rua do Bispo n. 111, casa 3.
19. 474. Alfredo, filho de Alfredo Chaves, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
31. 479. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
39. 478. Antonio, filho de Lino Rangel da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
41. 481. Antonio, filho de Manoel dos Santos Seras, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
56. 483. Arlindo Turles, filho de Joviano Turles, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, pintor, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos carapinhos. Veiu do alistamento de 1922.
98. 487. Edylio, filho de Luiz da Costa Ramalho, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
128. 475. Frederico, filho de Frederico Julio dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
140. 486. Heitor, filho de Geraldino da Conceição, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

142. 482. Henrique, filho de Henrique de Góes Siqueira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
157. 484. João, filho de Francisco Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
159. 491. João, filho de Ignacio Alvares de Souza Campos, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
205. 485. Manoel Corrêa de Souza, filho de Miguel Corrêa, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, pedreiro, com 1m,65 de altura, preto, olhos castanhos, cabellos pretos carapinhos, lista n. 135, de 1922, rua Sergipe n. 110, casa 9.
237. 490. Octacilio, filho de Manoel Nocandro Madureira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
276. 480. Simplicio, filho de Francisco Pereira da Rosa, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
296. 477. Victor, filho de Luiz Torquato de Souza, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

## Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisario, que são considerados insubmissos

## Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

9. 466. Agenor, filho de Neonizia Barbosa de Sant'Anna, Districto Federal, branco — Registro Civil.
17. 459. Alexandre Moreira da Rocha, filho de Francisco Moreira da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
20. 470. Alfredo, filho de Silvestre da Silva Braga, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
60. 473. Arnaldo, filho de Accacia Generosa de Jesus, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
61. 456. Arnaldo Gaspar, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, servente, lista 30. Veiu do alistamento de 1922. Rua Francisco Eugênio n. 228.
69. 461. Augusto Baptista Senna, filho de José Maria B. de Senna, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
70. 469. Baltarino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
85. 464. Deoclecio Alves, filho de Vicente Ferreira, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco. Lista 3.181 do 12º districto. Rua do Mattoso n. 40.
91. 468. Edgard, filho de José Esteves, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
108. 457. Euclides Nunes, filho de José Muniz Vieira, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, empregado em padaria, mulato. Lista 1.995. Rua Hadock Lobo n. 327, 1º andar.
117. 462. Firmino, filho de Antonio Luiz de Almeida, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
180. 463. José, filho de João Machado Gomes, Districto Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922, de onde foi excluido por ser menor.
199. 471. Luiz, filho de José Dionisio Maia, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
200. 472. Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
219. 458. Martinho, filho de Josepha da Silva, Districto Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922.
236. 467. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

261. 400. Roberto, filho de José Martinez J. Pardo, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

### Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da segunda chamada designados para servirem no 2º regimento de infantaria, que são considerados in-submissos.

### Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sortido — Nomes e filiações — Observações

1. 535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
2. 549. Abelardo, filho de Arthur Fortuna de Nobrega, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
6. 510. Adherbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
8. 510. Alfonso, filho de Jesuino Augusto Marques Figueiredo, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
21. 555. Alfredo Rodrigues dos Passos, filho de Geraldo Rangel dos Passos, Districto Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922.
22. 586. Almiro Sampaio de Barros Reis, filho de Francisco Sampaio de Barros Reis, Estado da Bahia, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, com 1m,67 de altura, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922.
29. 559. Anacleto Augusto Lopes, filho de José Nascimento, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
39. 562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
31. 498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
36. 496. Antonio, filho de Joaquim Pereira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
42. 437. Antonio, filho de Porficio Hygino da Costa, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
50. 588. Arandy, filho de Arthur Miranda, Districto Federal, branco — Registro Civil, rua General Canabarro n. 399.
54. 526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
55. 505. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, torneiro mecânico, com 1m,66 de altura, olhos castanhos, cabelos castanhos crespos, pardo, rua Francisco Eugenio n. 314, casa 4.
62. 497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
63. 523. Arthur, filho de Augusto Cezar Boisson, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
64. 504. Ary, filho de Ponciano Villas Boas de Jesus, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
65. 571. Ary Leon Rey, filho de Paulo Rey, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Rua Francisco Eugenio, sem numero.
67. 539. Augusto, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

68. 597. Augusto, filho de Julio José Cabral, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

72. 581. Benjamin Gonçalves de Figueiredo, filho de José Nunes de Figueiredo, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, branco, empregado no commercio. Veiu do alistamento de 1923. Rua Solero dos Reis n. 101.

73. 525. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

79. 595. Carlos Marinho, filho de Luiz Marinho, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Rua do Bispo n. 4.

81. 529. Cleber, filho de Domingos Pereira da Souza, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

32. 569. Dagoberto Barbosa de Oliveira, filho de Daniel Barbosa de Oliveira, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, artista de theatro, com 1m,72 de altura, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922.

83. 571. David de Oliveira, filho de David de Oliveira, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio com 1m,69, branco, cabelos, e olhos castanhos. Rua S. Christovão n. 439. Gabinete de Identificação, registro n. 118.848. L. 595.

90. 561. Domingos Teixeira, filho de Manoel Teixeira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, analfabeto, operario, altura regular, preto, nariz chato, bocca bem grande.

101. 554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

102. 547. Egydio, filho de Sebastião de Andrade, Districto Federal, pardo. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

104. 538. Emilio Gomes, filho de José Gomes, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

107. 564. Euclides, filho de Bertholdo Vieira, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

111. 500. Eurico Alves Brazil, filho de Arthur Alves Brazil, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Rua Francisco Eugenio, sem numero.

112. 520. Evencio, filho de Leonadio Joaquim da Costa, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

113. 531. Francisco, filho de José Gomes da Silva, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

115. 516. Francisco Romualdo de Campos, filho de Alexandre Romualdo de Campos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, lista do 4º districto (S. José). Rua Mariz e Barros numero 289.

127. 580. Frederico, filho de Frederico Carlos da Costa, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

131. 531. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

135. 563. Getulio Coutinho Bezerra, filho de Basilio G. Bezerra, Districto Federal, casado, lê e escreve, chapelleiro, branco, lista, 1.280, do 1923.

135. 531. Gilberto, filho de Francisco Neves, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

136. 512. Gloriano, filho de João Carlos Grigg, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

138. 499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

139. 552. Guilherme José Rodrigues, filho de Alfredo José Rodrigues, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, caixeiro, branco, lista 1.743, de 1923. Veiu do 3º Distrito, Rua Parahyba n. 58.
147. 568. Herald Lisle Almeida Amado, filho de Jose Almeida Amado, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, branco, olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1923. Rua Mariz e Barros numero 34, casa 10.
151. 542. Indalecio Ildegardio Mendes, filho de Christovão Mendes, Estado de Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, branco, lista 436, de 1922. Veiu do 4º districto, Rua Hilario Ribeiro n. 77.
152. 545. Jayme, filho de João Pereira Brazil, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
153. 543. Jayme, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
156. 513. Jeronymo, filho de Albino Oliva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
161. 511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos, Districto Federal, branco, Registro Civil. Veio do alistamento de 1923.
162. 514. João, filho de Paulina Angela da Silva, Districto Federal, preto, Registro Civil. Veio do alistamento de 1923.
163. 522. João Bello da Costa, filho de Antonio Bello da Costa, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, marítimo, moreno, olhos castanhos, cabelos pretos. Veio do alistamento de 1922. Travessa Capitão Barão n. 1.
168. 565. João Rodrigues da Fonseca Junior, filho de João Rodrigues da Fonseca, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, com 1m,74 de altura, branco, olhos e cabelos castanhos, rua Barão de Ubu n. 21. Veio do alistamento de 1922.
172. 575. Joaquim Mahalhães, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, branco, olhos castanhos, cabelos louros. Veio do alistamento de 1922. Rua Francisco Eugenio n. 124.
173. 503. Joaquim Miguel dos Santos, filiação ignorada, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, pedreiro, lista n. 2.888. Rua do Mattoso n. 132.
174. 593. Jocelyn, filho de Vivaldo Cursino de Oliveira, Districto Federal, branco, Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
182. 508. José Francisco da Luz, filho de Clotario Pedro da Luz, Districto Federal, lê e escreve, estatura mediana, funcionario publico, moreno, olhos e cabelos castanhos, crespos. Veio do alistamento de 1923. Travessa São Vicente de Paula n. 15.
185. 493. José Luiz, filho de Alberico Ramos Moreira, Districto Federal, Registro Civil. Veio do alistamento de 1923.
187. 579. José de Souza e Mores, filho de Joaquim de Souza e Mores, Estado de Santa Catharina, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco, cabelos e olhos castanhos. Veio do alistamento de 1922. Rua Dr. Campos Salles n. 25, casa XI.
190. 507. José Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira, Districto Federal, empregado municipal. Veio do alistamento de 1922.
191. 548. Jovino, filho de José Marques de Oliveira, Districto Federal, branco, Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
192. 594. Julio, filho de Eugenio Augusto A. Lopes Pinto, Districto Federal, branco. Veio do alistamento de 1922. Registro Civil.
194. 576. Laudelino Francisco Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa, Districto Federal, solteiro, analfabeto, empregado no commercio, baixo, branco, olhos claros, cabelos castanhos.
196. 590. Lauro Monteiro, filho do senador Bernardino de Souza Monteiro, Districto Federal, lê e escreve, estudante, branco, cabelos castanhos, cicatriz em ambas as faces, rua do Bispo n. 79.
198. 591. Luciano Villa Verde, filho de Joaquim Villa Verde, Districto Federal, lista n. 85. Veiu do alistamento de 1922. Rua Idalino Serra n. 49.
204. 519. Manoel dos Santos Madureira, filho de Antonio Pinto Madureira, Districto Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
208. 572. Mamede de Souza, filho de Idalina Conceição, Districto Federal, baixo, pardo, olhos pretos, cabelos carapinhos. Veiu do alistamento de 1922.
209. 578. Luiz José Brito Reis, filho de Luciano Reis, Districto Federal, solteiro, lê e escreve. Veiu do alistamento de 1923. Rua Sergipe n. 110, casa n. 7.
211. 528. Mario Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco. Veiu do alistamento de 1923. Lista n. 877, do 3º districto, rua Haddock Lobo n. 447.
214. 566. Mario Domingos Vaz, filho de Antonio Maria Domingos Vaz, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado da Light, rua São Valentim n. 18.
217. 532. Mario Teixeira, filho de Angelo Teixeira, Districto Federal, solteiro, preto, olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Rua Barão de Sertorio n. 67.
218. 509. Mario Vieira, filho de Blandina Alves Peres, E. do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, operario, com 1m,72 de altura, pardo, olhos castanhos, cabelos carapinhos. Veiu do alistamento de 1922. Rua Francisco Eugenio n. 235.
222. 558. Mauricio José, filho de Joviano de Souza Bittencourt, Districto Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
223. 583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho, Districto Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
224. 550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos, Junior, Districto Federal, Registro Civil, branco. Veiu do alistamento de 1922.
240. 573. Octavio Moreira de Assis, filho de Crescendo Assis da Costa, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, chapeleiro, preto, cabelos carapinhos, lista n. 1.280, rua Dr. Sathimiri n. 164.
241. 495. Octaviano, filho de Manoel Alves Paixão, Districto Federal, solteiro, pardo. Lista numero 2.659. Rua São Christovão n. 423.
242. 506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos, Districto Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
245. 524. Orlando Souza Caldeira, filho de Manoel Thomaz Caldeira, Districto Federal, solteiro, pardo. Veiu do alistamento de 1923, rua Francisco Eugenio n. 23.
248. 502. Oswaldo, filho de Elpidio Alves de Souza, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
253. 501. Ottoni, filho de Caetano Calona Barbosa, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
254. 587. Otto Ferreira Bastos, filho de Manoel Ferreira Bastos, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, operario, branco, olhos esverdeados.

- Lista n. 49, de 1923, do 1º Distrito, rua Sotero dos Reis n. 111, casa 4.
556. 541. Pedro de Souza Nogueira, filho de Isidoro Souza Nogueira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operário, preto, olhos castanhos, cabelos pretos. Veiu do alistamento de 1922, rua Matriz sem numero.
557. 555. Petronio, filho de Gustavo Ratton, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
558. 585. Raphael Moreira Gomes Filho, filho de Raphael Moreira Gomes, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, marceneiro, branco, olhos e cabelos castanhos, estatura mediana, rua S. Vianna n. 60, casa 10.
559. 557. Raul, filho de Raymundo Tellos da Costa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
564. 567. Romeu Peganha da Silva, filho de Horacio Teixeira da Silva, Estado de Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, com fm, 75 de altura, branco, cabelos castanhos, rua Barão de Ubá n. 22.
565. 521. Romualdo Bastos, filho de Francisco da Silva Bastos, Distrito Federal, solteiro, branco. Veiu do alistamento de 1922, rua Luiz de Mendonça sem numero.
566. 546. Rubens, filho de Manoel da Silva Brito, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
568. 539. Salvador Cataldo, filho de Francisco Cataldo, Distrito Federal, solteiro, branco, rua São Christovão n. 286. Veiu do alistamento de 1923.
570. 533. Sebastião do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, empregado publico, alto, parvo, cabelos pretos, lista n. 1.398, 1923, rua Santa Philomena n. 29.
574. 536. Sebastião da Silva, filho de Manoel da Silva, Distrito Federal, solteiro, lista n. 1.240, de 1922, rua S. Christovão n. 360.
575. 592. Silvino Presciliano dos Santos, filho de Ricardo P. dos Santos, Estado do Rio, solteiro, analfabeto, empregado no commercio, altura regular, preto, cabelos carapinhos, rua Haddock Lobo n. 55.
577. 532. Syrio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
578. 560. Sylvio Xavier Gouveia, filiação ignorada, Estado de Minas Geraes, solteiro, lê e escreve, emprego do Banco Hypothecario. Lista numero 174 A, do 1º distrito de 1923.
579. 519. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
584. 581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Leal, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
585. 553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
589. 517. Waldemar, filho de Luiz Genesio Gomes, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
589. 544. Waldemar, filho de Manoel Carlos de Andrade, Neves, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
594. 598. Waldomiro, filho de João Adolpho dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Confere com o original dactylographado e assignado, que foi vindo da Chefia da 1ª Circumscrição de Recrutamento.

Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em 26 de abril de 1926. A Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º distrito (Engenho Velho). — Dr. Decoleciano Martyr, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

## Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo, no parecer n. 798 da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, achase aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos para o Laboratorio de Analyses desta directoria, de accordo com o que preceitua o artigo 758, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica da Uniao.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 30 do corrente na secretaria da Commissão de Compras, acompanhados dos documentos que proveem a idoneidade dos proponentes, indicacão dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos e recibo da caucão de réis 1:000\$000 feita em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, na thesauraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

As relações dos artigos e quaesquer outros esclarecimentos, serão prestados pelo secretario da Commissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria de Intendencia da Guerra, 24 de abril de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario da Commissão de Compras.

## Hospital Central do Exercito

### CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. presidente da Banca Julgadora, são chamados para fazer a prova pratica hoje, 29, quinta-feira, os seguintes candidatos: Drs. Arnaldo da Silva Bretas, Ernestino Gomes de Oliveira, Mario Raja Gabaglia, José Floriano Peixoto Cardoso, da turma ordinaria; Drs. Joaquina Prado Pinto de Moraes, Ernesto Gomes da Silva e Herminio Gomes Ferreira da turma supplementar. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — Dr. Gilberto José Fontes Peixoto, 1º tenente, secretario.

## MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1926.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo havido empate nos preços apresentados, em virtude do edital de concorrência publica, de 16 de janeiro de 1926, publicado no *Diário Official*, edição de 19 do referido mez e anno, para fornecimento de material, a

esta directoria, pelos concorrentes constantes da relação publicada no *Diário Official*, de 27 do corrente, a fls. 8.681, ficam os mesmos convidados a apresentar novos preços, em desempate, até ás 14 horas do dia 4 de maio do corrente anno.

No dia e hora indicadas, as propostas, devidamente selladas serão abertas na sala da bibliotheca desta directoria, em presenca dos interessados que comparecerem.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 27 de abril de 1926. — Servindo de Sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de se-

## Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1926.

Pelo presente designo o dia 5 de maio proximo vindouro para a abertura das propostas recebidas para o fornecimento de material a esta administração no corrente anno, acto que terá lugar ás 13 horas do referido dia, no gabinete do senhor contador.

Primeira Specção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 28 de abril de 1926. — O administrador, José de Assumpção Santiago.

**Inspeção Federal das Estradas**

O inspector federal das Estradas, habido no §. 12º do art. 11º, do Regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1924, e, atendendo ao que requereu, em 20 de abril do corrente anno, The Leopoldina Railway Company, Limited, resolveu prorrogar, até 31 de maio proximo, o horario dos trens de verão, entre Praia Formosa e Petropolis, o qual foi aprovado para vigorar somente até o dia 30 deste mez.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926.—  
Francisco B. da Cunha Lopes, pelo inspector.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28**

De ordem da directoria, vae transcrita a proposta apresentada, aberta e lida na concorrência administrativa numero 28, realizada hontem, nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de abril de 1926. — F. Nobrega, ajudante de intendente.

**ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28, EM 27 DE ABRIL DE 1926**

Aos vinte e sete dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da intendência, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o ajudante de escrivão, interino, João Canosa, aquelle senhor declarou aberta a concorrência administrativa numero vinte e oito, convocada por edital de treze do corrente mez, corrigido pelo de dezesete do mesmo mez, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregue apenas um envelope com proposta pela firma Fonseca, Almeida & Companhia. Em seguida, o senhor ajudante de intendente declara esse licitante idoneo, á vista dos documentos apresentados e que esse envelope será immediatamente aberto e lida a proposta, ficando qualquer exame e decisão sobre a proposta para serem feitos posteriormente. Abre então o envelope apresentado e lê a proposta sem duvida ou incidente; rubrica-a com a designação de unica. Para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pela firma licitante e por mim, ajudante de escrivão, interino, que a escrevi. — Francisco Lins da Nobrega. — Fonseca, Almeida & Comp. — João Canosa. Confere. — Laís E. de Mendonça, escrevente. — Conforme. João Canosa, ajudante de escrivão, interino. — Visto. F. Nobrega, ajudante de intendente.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 13 do corrente, o material abaixo especificado:

2 bombas completas, de 6", para serviço de constru-

ção de pontes, a trezentos e vinte e cinco mil réis cada uma, uma. 325\$000

Os pregos acima entendem-se para a entrega immediata.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTE PARA FREIO WESTINGHOUSE PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926****Transferencia da concorrência publica**

n. 28

De ordem da directoria, faço publico, que, fica transferida para ás 13 horas, do dia 12 do proximo mez de maio, na intendência desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 28, para o fornecimento de sobressalentes para freio Westinghouse, para a 4ª Divisão, durante o corrente anno, a que se refere o edital desta secretaria, de 14 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, de 15, também, do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926.—Pelo secretario, Raul Manso, sub-director interino.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926****Concurrença publica n. 35**

Primeira correção do edital de 14 de abril de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 de maio proximo, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de electricidade, para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 14 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, de 15, também do corrente mez, com as seguintes modificações:

**Fio magnetico com isolamento duplo de algodão**

"Onde se lê: 115 (cento e quinze) n. 17, kilo, leia-se: 115 (cento e quinze) kilos n. 17, kilo."

"Onde se lê: 75 (setenta e cinco) numero 18, kilo, leia-se: 75 (setenta e cinco) kilos n. 18, kilo."

"Onde se lê: 213 (duzentos e treze) n. 22, kilo, leia-se: 213 (duzentos e treze) kilos n. 22, kilo."

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926.—Pelo secretario, Raul Manso, sub-director interino.

**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926****Concurrença publica n. 36**

Primeira correção do edital de 17 de abril de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que, ás 13 horas do dia 7 de maio proximo, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 18, também do corrente mez, com as seguintes alterações:

"Onde se lê: 4.000 (quatro mil) kilos de gesso presa, kilo, leia-se: 4.000 (quatro mil) kilos de gesso cre, para pintura, kilo."

A caução para esta concorrência é de 5:000\$ e não de 500\$, como sahiu publicado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926.—Pelo secretario, Raul Manso, sub-director interino.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 26, 28, 30 de abril, e 5 de maio, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

**Dia 26**

José Joaquim da Silva.  
Aldemiro Marcos Bento Ferreira,  
Annibal Ramos.  
Salyro Moraes de Azevedo.  
Antonio do Oliveira Reis.  
Aleides de Souza.  
Boanerges Almeida Ramos,  
Camillo José Antunes.  
Gentil de Castro Medeiros.  
Humberto Lopes Penna.  
Mario Muniz Barbosa.  
Octacilio Carlos do Nascimento.

**Dia 28**

Aleides Coelho da Silva.  
Acrysió Muniz Peixoto.  
Antonio Tavares Camara Junior.  
Candido Manoel de Carvalho Souza.  
Erasmio Barreto.  
Alfredo Fernandes Vianna.  
José Guimarães Macedo.  
Luiz Fernandes Araujo.  
Octavio Costa.  
João José Horacio e Silva.  
Waldemar da Silveira Motta.  
Herculano Soares Camara.

**Dia 30**

Honorino Miguel Gonçalves.  
José Alves Martins.

José Francisco Paos.  
 Ildefonso Francisco dos Santos.  
 Hygino Fernandes Ribeiro.  
 Isaltino Gomes Monteiro.  
 Jorge Brum da Silveira.  
 Abel Gomes de Assumpção.  
 Floriano Peixoto Cardoso dos Santos.  
 Claudionor da Silveira Gomes.  
 Paulo da Gama Bolelho.  
 Mario Chapelin.

Dia 5 de maio de 1926

Luiz Synesio da Silva.  
 Manoel Ribeiro dos Santos.  
 Manoel Pimentel.  
 Manoel Rosa da Cunha.  
 José Francisco Pereira do Amaral.  
 José Pinto dos Santos.  
 Joaquim Pereira Pinto.  
 Luiz de Menezes.  
 Maurício Pereira de Souza.  
 Manoel Pinto de Almeida.  
 Maurino Brito de Lamare.  
 Floriano Fructuoso Monteiro Riviera.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1926. — João Victor, secretário da comissão.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 31

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 de maio proximo vindouro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento

de sobresaletos para machinas e carros, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 8 do corrente mez publicado no *Diario Official* de 9 tambem do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 230, typo Ten-Wheel classe 4-6-0, chapa da fabricação numero 30.352, anno de 1907, B. Lock fabricantes Baldwin Locomotive, jogos», leia-se: «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907 B. Lock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogos».

«O preço dos 2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, class: 0-8-8-0, chapa n. 49.311, anno de 1911 fabricante American Locomotive, deverá ser por unidade e não global como consta do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, Raul Manso, sub-secretario interino.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LIMAS E PARAFUSOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 30

Primeira correção do edital de 31 de março de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de limas e parafusos, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 31 de março ultimo.

publicado no *Diario Official* de 4 do corrente mez, com a seguinte modificação:

Parafusos de ferro, cabeça chata

Onde se lê: 6 (seis) grosas de 2/34" n. 14, grosas, leia-se: «6 (seis) grosas de 2 3/4" n. 14, grosas».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, Raul Manso, sub-secretario interino.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 29

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros, artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos:

Onde se lê: «12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", leia-se: «12 (doze) de 25/32" x 7 11/16"».

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: «36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", leia-se: «36 (trinta e seis) de 13/16" x 10"».

Pedras de esmeril:

Onde se lê: «12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: «12 (doze) de 0,10 x 0,12"».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 34

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcritas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas, hoje, nesta intendencia, na concurrencia publica n. 34, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, em 1926. Bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de abril de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 34, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Aos vinte e seis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás três horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do doutor intendente, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero trinta e quatro para o fornecimento de artigos diversos para a quarta Divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de cinco e treze de abril, este corrigindo aquelle, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues nove involucros devidamente fechados e lacrados, com propostas e nove ditos com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

1. Ribeiro, Costa & Comp.
2. Carvalho, Lauro & Comp.
3. Hime & Comp.
4. Souza Baptista & Comp.
5. Fonseca, Almeida & Comp.
6. Dias, Garcia & Comp.

7. Barbosa, Mendes & Comp.
8. Brenno & Comp.
9. A. Barros & Comp., Limitada.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, julga todos os concorrentes, exceptuando para camas, colchões e travesseiros os senhores Brenno & Comp., pela não exhibição de recibo de pagamento dos impostos para o commercio dos referidos artigos. O senhor representante de Barbosa, Mendes & Comp., diz terem se enganado no preço dado para cada um dos quarenta baldes e que o mesmo é de cinco mil quatrocentos e noventa e nove réis e não como consta. O senhor doutor ajudante de intendente declara que será tomada em consideração a dita rectificação por ter sido feita antes da abertura dos involucros; e que os envelopes das propostas serão immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim segundo escrivão interino. Resalvo a entrelinha "abre". — Francisco Lins da Nobrega. — Ribeiro, Costa & Comp. — Carvalho, Lauro & Comp. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., A. L. Costa. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., L. Pimentel. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por procuração de Barbosa, Mendes & Comp., Amaury Pereira. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Por procuração de A. Barros & Comp., Limitada, Cezar M. Colin. — Octavio Monteiro Bittencourt. — Confere, Martinho Alves da Silva Filho, escrevente. — Conforme, João Canosa, ajudante de escrivão, interino. — Visto, F. Nobrega, pelo intendente.

## PROPOSTAS

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos à rua São José n. 51, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil:

|                                                                                           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Brochas de pita, nacionais, para calação:                                                 |         |
| 140 n. 00, uma, novecentos e quarenta réis..                                              | \$940   |
| 572 n. 000, uma, novecentos e quarenta réis..                                             | \$940   |
| 6 carrinhos americanos, para armazem, um, setenta e cinco mil réis.....                   | 15\$000 |
| 44 carrinhos de ferro tubulares, para aterro, um, quarenta e sete mil quatrocentos réis.. | 47\$400 |
| 10 diamantes Sharrat, para cortar vidros, um, vinte e tres mil réis.....                  | 23\$000 |

## Facas Blanchard:

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| 56 facas direitas, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... | 3\$100 |
| 36 facas de volta, uma, tres mil e setecentos réis.....    | 3\$700 |

## Grampos de ferro, para apertar madeira:

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| 6 n. 15, um, nove mil e quatrocentos réis...            | 9\$100  |
| 6 n. 18, um, dezesseis mil e quatrocentos réis          | 16\$400 |
| 6 n. 24, um, trinta e nove mil réis.....                | 39\$000 |
| 2 lamparinas de cobre n. 5, uma, dezenove mil réis..... | 19\$000 |

## Lamparinas para soldar a gasolina:

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 2 de um litro, uma, quarenta e oito mil réis.. | 48\$000 |
| 4 de dois litros, uma, noventa e seis mil réis | 96\$000 |
| 24 puas com catraca, uma, dezesseis mil réis.. | 16\$000 |

## Pineis redondos, de cabelo, encastoados:

|                                                          |         |
|----------------------------------------------------------|---------|
| 36 n. 6, um, quinhentos réis.....                        | \$500   |
| 36 n. 7, um, quinhentos réis.....                        | \$500   |
| 36 n. 8, um, seiscentos réis.....                        | \$600   |
| 36 n. 10, um, seiscentos e cinquenta réis.....           | \$650   |
| 24 n. 12, um, setecentos réis.....                       | \$700   |
| 48 n. 14, um, setecentos e cinquenta réis.....           | \$750   |
| 48 n. 16, um, setecentos e oitenta réis.....             | \$780   |
| 144 n. 18, um, oitocentos e quarenta réis.....           | \$840   |
| 144 n. 20, um, novecentos réis.....                      | \$900   |
| 24 n. 22, um, mil e quatrocentos réis.....               | 4\$100  |
| 144 n. 24, um, mil e quatrocentos e cinquenta réis ..... | 4\$150  |
| 60 n. 26, um, mil e oitocentos réis.....                 | 18\$800 |
| 144 n. 30, um, mil e novecentos réis.....                | 18\$900 |

## Pineis chatos de cabelo, encastoados:

|                                                        |         |
|--------------------------------------------------------|---------|
| 62 n. 6, um, quinhentos réis.....                      | \$500   |
| 62 n. 7, um, quinhentos réis.....                      | \$500   |
| 62 n. 8, um, seiscentos réis.....                      | \$600   |
| 62 n. 10, um, seiscentos e cinquenta réis.....         | \$650   |
| 36 n. 12, um, setecentos e quarenta réis.....          | \$740   |
| 36 n. 14, um, setecentos e cinquenta réis.....         | \$750   |
| 36 n. 16, um, setecentos e oitenta réis.....           | \$780   |
| 36 n. 18, um, oitocentos e cinquenta réis.....         | \$850   |
| 36 n. 20, um, novecentos e vinte réis.....             | \$920   |
| 12 n. 22, um, mil e quatrocentos e quarenta réis ..... | 4\$140  |
| 12 n. 24, um, mil e quinhentos réis.....               | \$500   |
| 60 n. 26, um, mil e oitocentos réis.....               | 18\$800 |
| 60 n. 30, um, mil e novecentos réis.....               | 18\$900 |

## Pineis de pello de martha:

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 216 para letreiras, um, quatro mil e duzentos réis                         | 4\$200  |
| 108 para tracos, um, quatro mil e seiscentos réis                          | 7\$600  |
| 48 com rano comprida, um, sete mil e seiscentos réis .....                 | 7\$600  |
| 12 pineis para recorte, n. 2 a 12, um, onze mil réis .....                 | 11\$600 |
| 48 pineis para bater chapas, sortidos, um, tres mil e oitocentos réis..... | 3\$800  |
| 24 pineis de corda de 1" a 1 1/2", um, mil e novecentos réis .....         | 1\$900  |
| 24 pineis para bilacquet, um, tres mil e duzentos réis .....               | 3\$200  |
| 12 pineis de pello de porco, espalmado, um, quatro mil réis .....          | 4\$000  |

## Pineis de pello de martha com duas pontas:

|                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| 10 de ns. 7 a 16, um, sete mil e quinhentos réis                          | 7\$500 |
| 10 de ns. 4 e 2, um, sete mil e quinhentos réis                           | 7\$500 |
| 60 pineis de pello de martha, sortidos, um, tres mil e duzentos réis..... | 2\$200 |
| 72 machadinhas Collins, uma, oito mil e trescentos réis .....             | 8\$300 |

## Machinas para moer tinta:

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| 3 n. 2, uma, oitenta e dois mil réis.....      | 82\$000  |
| 2 n. 3, uma, cento e vinte e oito mil réis.... | 128\$000 |

## Sargentos de ferro, para apertar madeira:

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| 6 de 1m.50, um, cincoenta e dois mil réis....          | 52\$000  |
| 6 de 2m.00, um, cento e oitenta e cinco mil réis ..... | 185\$000 |

## Papeis de agulha para machina Singer:

## Sem ponta:

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| 10 n. 4, um, quatro mil e quatrocentos réis.. | 4\$100 |
| 10 n. 3, um, quatro mil e quatrocentos réis.. | 4\$100 |

## Com ponta:

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| 10 n. 4, um, quatro mil e quatrocentos réis.. | 4\$100 |
| 10 n. 3, um, quatro mil e quatrocentos réis.. | 4\$100 |

## Balde de zinco:

|                                                                                                      |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 100 de 15" x 10", um, seis mil e trescentos réis                                                     | 6\$300   |
| 500 de 14" x 9", um, quatro mil e oitocentos réis                                                    | 4\$850   |
| 50 betumadeiras comuns, uma, mil e oitocentos réis .....                                             | 1\$800   |
| 5 balanças com pesos e conchas de metal, para 20 kilos, uma, cento e sessenta e cinco mil réis ..... | 165\$000 |

## Balanças Hower:

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3 para 500 kilos, uma, seiscentos e setenta réis                                      | 670\$000 |
| 1 para 1.000 kilos, por setecentos e noventa mil réis .....                           | 790\$000 |
| 200 cadeados Yale de abril por baixo, com duas chaves, um, doze mil e setecentos réis | 12\$700  |
| 100 cadeados de ferro de 3", um, dois mil e setecentos réis .....                     | 2\$700   |
| 5 Torças de campanha n. 2, uma, cento e quarenta e tres mil réis .....                | 143\$000 |
| 2.000 vassouras grandes, de piassava, uma, mil e trezentos e vinte réis .....         | 1\$220   |
| 1.000 vassouras pequenas, de piassava, uma, duzentos e sessenta e cinco réis.....     | \$265    |
| 100 vassouras de cabelo, n. 22 B, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....             | 5\$100   |

## Torneiras de metal, de pre-são, com flange:

|                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| 10 de 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis..               | 9\$800 |
| 20 de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis.....              | 7\$200 |
| 50 de 1/2", uma, cinco mil oitocentos e cinquenta réis..... | 5\$850 |
| 50 de 3/8", uma, cinco mil e seiscentos réis.....           | 5\$600 |

## Torneiras de metal, de manivella:

|                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| 10 de 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis.....                   | 10\$800 |
| 20 de 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis.....                  | 7\$800  |
| 50 de 1/2", uma, cinco mil novecentos e oitenta e cinco réis..... | 5\$950  |
| 50 de 3/8", uma, cinco mil e quatrocentos réis .....              | 5\$400  |

## Peneiras de aramé de laço:

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| 24 de 0m.001, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... | 24\$400 |
| 6 de 0m.002, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis .....  | 24\$100 |
| 6 de 0m.003, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis .....  | 24\$100 |
| 12 de 0m.005, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... | 24\$400 |
| 3 de 0m.010, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis .....  | 24\$100 |
| 3 de 0m.060 x 0m.15, uma, quarenta e quatro mil réis .....      | 44\$000 |

|                                                                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3 peneiras de arame de ferro zincado, de 0m,005, uma, vinte e dous mil réis....                                                     | 22\$000  |
| 6 peneiras arame latão n. 24, uma, vinte e cinco mil réis .....                                                                     | 25\$000  |
| 50 camas de ferro com enxergão de arame, de 1m,90 x 0m,80, uma, cento e quarenta e tres mil réis .....                              | 143\$000 |
| 500 colchões de capim membeque, de capa de capa de algodão trançado, de 1m,90 x 0m,80, um, vinte e nove mil e setecentos réis ..... | 29\$700  |
| 200 travessieiros de capim membeque, com capa de algodão trançado, de 0m,80 x 0m,60, um, seis mil e novecentos réis.....            | 6\$900   |

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência e suas correções.  
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica e sujeitando-se as todas as clausulas do edital de concorrência publica n. 34, publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes artigos:

|                                                                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1 (uma) collecção de algarismos d eação, de 5 m/m por nove mil réis.....                                       | 9\$000  |
| 140 (cento e quarenta) brochas de pita n. 00, uma, setecentos réis.....                                        | \$700   |
| 572 (quinhentas e setenta e duas) brochas de pita n. 000, uma, setecentos e cincoenta réis .....               | \$750   |
| 44 (quarenta e quatro) carrinhos de ferro tubulares, para aterro, um, trinta e oito mil e oitocentos réis..... | 38\$800 |
| 10 (dez) diamantes Sharrt, para cortar vidros, um, trinta e tres mil e quinhentos réis                         | 33\$500 |

Grampos de ferro para apertar madeira:

|                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| 3 (tes) n. 8, um, dez mil réis.....                                | 10\$000 |
| 6 (seis) n. 15, um, quinze mil réis.....                           | 15\$000 |
| 6 (seis) n. 18, um, vinte mil réis.....                            | 20\$000 |
| 6 (seis) n. 24, um, trinta mil réis.....                           | 30\$000 |
| 2 (duas) lamparinas de cobre n. 5, uma, vinte e tres mil réis..... | 23\$000 |

Lamparinas para soldar a gazolina:

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2 (duas) de um litro, uma, cincoenta mil e quinhentos réis .....             | 50\$500 |
| 4 (quatro) de dous litros, uma, setenta e nove mil e quinhentos réis.....    | 79\$500 |
| 1 (uma) escala de aço, de 24", por vinte e quatro mil e quinhentos réis..... | 24\$500 |
| 24 (vinte e quatro) puas com catraca, uma, onze mil e quinhentos réis.....   | 11\$500 |

Pinceis redondos, de cabello, encastoados:

|                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| 36 (trinta e seis) n. 6, um, duzentos e quarenta e cinco réis.....        | \$245  |
| 36 (trinta e seis) n. 7, um, duzentos e oitenta réis .....                | \$280  |
| 36 (trinta e seis) n. 8, um, trescentos e vinte réis .....                | \$320  |
| 46 (quarenta e seis) n. 10, um, trescentos e setenta réis .....           | \$370  |
| 24 (vinte e quatro) n. 12, um, quatrocentos e vinte réis .....            | \$420  |
| 48 (quarenta e oito) n. 14, um, quinhentos réis .....                     | \$500  |
| 48 (quarenta e oito) n. 16, um, seiscentos réis                           | \$600  |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 18, um, oitocentos e setenta réis..... | \$870  |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 20, um, mil e cem réis .....           | 1\$100 |
| 24 (vinte e quatro) n. 22, um, mil trescentos e noventa réis .....        | 1\$390 |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 24, um, mil e seiscentos réis.....     | 1\$600 |
| 60 (sessenta) n. 26, um, mil oitocentos e cincoenta réis .....            | 1\$850 |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 30, um, dous mil e duzentos réis.....  | 2\$200 |

|                                                                      |        |
|----------------------------------------------------------------------|--------|
| 62 (sessenta e dous) n. 6, um, duzentos e quarenta e cinco réis..... | \$245  |
| 62 (sessenta e dous) n. 7, um, duzentos e oitenta réis .....         | \$280  |
| 62 (sessenta e dous) n. 8, um, trescentos e vinte réis .....         | \$320  |
| 62 (sessenta e dous) n. 10, um, trescentos e setenta réis .....      | \$370  |
| 36 (trinta e seis) n. 12, um, quatrocentos e vinte réis .....        | \$420  |
| 36 (trinta e seis) n. 14, um, quinhentos réis                        | \$500  |
| 36 (trinta e seis) n. 16, um, seiscentos réis.....                   | \$600  |
| 36 (trinta e seis) n. 18, um, oitocentos e setenta réis .....        | \$870  |
| 36 (trinta e seis) n. 20, um, mil e cem réis.....                    | 1\$100 |
| 12 (doze) n. 22, um, mil trescentos e noventa réis .....             | 1\$390 |
| 12 (doze) n. 24, um, mil e seiscentos réis.....                      | 1\$600 |
| 60 (sessenta) n. 26, um, mil oitocentos e cincoenta réis .....       | 1\$850 |
| 60 (sessenta) n. 30, um, dous mil e trescentos réis .....            | 2\$300 |
| 72 (setenta e duas) meahadinhas Collins, uma, nove mil réis.....     | 9\$000 |

Machinas para moer tinta:

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3 (tres) n. 2, uma, noventa e tres mil réis....                        | 93\$000  |
| 2 (duas) n. 3, uma, cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis..... | 148\$500 |

Sargentos de ferro para apertar madeira:

|                                                                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6 (seis) de 1,50, um, citenta e dous mil réis                                                                           | 82\$000    |
| 2 (duas) tesouras para cortar parafusos, á mão, de 3/4 x 7/8, uma, cento e dez mil réis .....                           | 110\$000   |
| Baldes de zinco:                                                                                                        |            |
| 100 (cem) de 15" x 10", um, sete mil e setecentos réis .....                                                            | 7\$700     |
| 500 (quinhentos) de 14" x 9", um, seis mil e setecentos réis .....                                                      | 6\$700     |
| 20 (vinte) betumadeiras facas, uma, tres mil e novecentos réis.....                                                     | 3\$000     |
| 10 (dez) betumadeiras espatulas, uma, tres mil e quinhentos réis.....                                                   | 3\$500     |
| 50 (cincoenta) betumadeiras communs, uma, mil novecentos e noventa réis.....                                            | 1\$990     |
| 15 (quinze) bigornas para 500 kilos, uma, um conto duzentos e oitenta e tres mil réis                                   | 1:283\$000 |
| 5 (cinco) balanças com pesos e conchas de metal, para vinte kilos, uma, cento e vinte e oito mil e quinhentos réis..... | 128\$500   |

Balanças Howe:

|                                                                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2 (duas) para 500 kilos, uma, seiscentos e quarenta e nove mil réis.....                              | 649\$000   |
| 1 (uma) para 1.000 kilos, uma, um conto e dez mil réis.....                                           | 1:010\$000 |
| 200 (duzentos) cadeados Yale, de abrir por baixo com duas chaves, um, onze mil e quinhentos réis..... | 11\$500    |
| 100 (cem) cadeados de ferro de 3", um, mil e oitocentos réis .....                                    | 1\$800     |
| 5 (cinco) forjas de campanha n. 2, uma, duzentos e cinco mil réis.....                                | 205\$000   |
| 150 (cento e cincoenta) escovas de aço para fundição, uma, cinco mil e quatrocentos réis .....        | 5\$400     |

Escovas de aço:

|                                                                                            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 50 (cincoenta) para limas, uma, dous mil e oitocentos réis .....                           | 2\$800 |
| 2.000 (duas mil) vassouras, grandes, de piassava, uma, mil quinhentos e sessenta réis..... | 1\$560 |
| 1.000 (mil) vassouras, pequenas, de piassava, uma, duzentos e noventa e nove réis          | \$299  |
| 100 (cem) vassouras de cabello, n. 22 B, uma, cinco mil e seiscentos réis.....             | 5\$600 |

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| 40 (dez) de 3/4, uma onze mil e oitocentos réis | 11\$800 |
| 20 (vinte) de 5/8, uma, oito mil e cem réis.... | 8\$100  |

50 (cincoenta) de 1/2, uma, sete mil e quatrocentos e noventa réis.....

50 (cincoenta) de 3/8, uma, cinco mil novecentos e cinquenta réis.....

#### Torneiras de metal, de manivella:

10 (dez) de 3/4, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....

20 (vinte) de 5/8, uma, dez mil réis.....

50 (cincoenta) de 1/2, uma, oito mil e quatrocentos réis.....

50 (cincoenta) de 3/8, uma, cinco mil e novecentos réis.....

1 uma, trena de lona, de 30 metros, por pinta e oito mil e quinhentos réis.....

#### Registros de metal de pressão:

12 (doze) de 3/4, um, oito mil e duzentos réis.....

12 (doze) de 5/8, um, seis mil e quinhentos réis.....

24 (vinte e quatro) de 1/2, um, quatro mil e oitocentos réis.....

24 (vinte e quatro) de 3/8, um, quatro mil e quatrocentos réis.....

#### Registros de metal, de manivella:

12 (doze) de 3/4, um, oito mil réis.....

20 (vinte) de 5/8, um, seis mil e seiscentos réis.....

20 (vinte) de 1/2, um, cinco mil e duzentos réis.....

12 (doze) de 3/8, um, quatro mil e setecentos réis.....

Entregue na Intendencia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — *Carrutho, Lauro & Comp.*

Hime & Comp propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia, do accordo com as clausulas do edital.

6 carrinhos americanos, para armazem, um, cincoenta e oito mil réis.....

14 carrinhos de ferro tubulares, para aterro, um, cincoenta e quatro mil réis.....

24 pás com estraça, uma, doze mil réis.....

72 machadinhas Collins, uma, nove mil réis.....

24 chaleiras de cobre, para dous litros, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.....

500 baldes de zinco 14" x 9", um, seis mil e quinhentos réis.....

15 bigornas de 500 kilos, uma, um cento cento e quarenta e oito mil réis.....

5 balanças com pesos e conchas de metal, para 20 kilos, uma, cento e cincoenta mil réis.....

2 balanças Howe, para 500 kilos, uma, quatrocentos e dez mil réis.....

1 balança Howe, para 1.000 kilos, uma, seiscentos e sessenta mil réis.....

5 forjas de campanha n. 2, uma, cento e oitenta mil réis.....

20 folles de mão de 0,50, um, com mil réis.....

6 folles de mão de 12", um, setenta mil réis.....

#### Torneiras de metal de pressão com flange:

10 de 3/4", uma, nove mil setecentos réis.....

20 de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis.....

50 de 1/2", uma, seis mil réis.....

50 de 3/8", uma, cinco mil réis.....

#### Torneiras de metal de manivella:

10 de 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis.....

20 de 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis.....

50 de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis.....

50 de 3/8", uma, cinco mil réis.....

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Por procuração, *R. do Górgia.*

74490

58950

118500

108000

88400

58900

388500

88200

68500

48800

48100

88000

68600

58200

48700

588000

518000

128000

98000

178500

68500

11188000

4508000

4108000

6608000

14808000

1008000

798000

98700

78200

68000

58000

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, artigos diversos para a 1ª divisão em 1926.

1 collecção de algarismo de aço de 5 millimetros, por quinze mil e novecentos réis.....

#### Brochas de pita, nacionaes, para caiação:

140 n. 00, uma, oitocentos e vinte e tres réis.....

572 n. 000, uma, novecentos e vinte réis.....

44 carrinhos de ferro tubulares, um, cincoenta e dous mil réis.....

10 diamantes Sharrat, para cortar vidros, um, vinte e oito mil e quinhentos réis.....

#### Facas Blanchard:

36 facas direitas, uma, quatro mil réis.....

36 facas de voila, uma, oito mil e quatrocentos réis.....

#### Lamparinas para soldar, a gasolina:

2 de um litro, uma, quarenta e cinco mil réis.....

4 de dous litros, uma, cento e trinta mil réis.....

#### Sargentos de ferro para apertar madeira:

6 de 1m,50, um, quarenta e quatro mil réis.....

50 camas de ferro com enxergão de arame de 1m,90 x 0m,80, uma, cento e setenta mil réis.....

#### Baldes de zinco:

400 de 15" x 10", um, cinco mil e duzentos réis.....

500 de 14" x 9", um, quatro mil e quinhentos réis.....

20 betumadeiras facas, uma, seis mil e novecentos réis.....

50 betumadeiras communs, uma, mil e duzentos réis.....

500 colchões de capim membeque com capa de algodão trançado, de 1m,90 x 0m,80, um, vinte e seis mil réis.....

200 cadeados Yale de abrir por baixo, com duas chaves, um, oito mil e novecentos réis.....

400 cadeados de ferro de 8", um, dous mil e oitocentos réis.....

#### Escovas de aço:

450 para fundição, uma, tres mil e novecentos réis.....

50 para limpar limas, uma, mil e setecentos réis.....

20 para rebarbação, uma, oito mil e quinhentos réis.....

2.000 vassouras grandes, de piassava, uma, mil e trezentos réis.....

1.000 vassouras pequenas de piassava, uma, duzentos e oitenta e tres réis.....

100 vassouras de cabelo n. 22 B, uma, quatro mil e novecentos réis.....

200 travessieiros de capim membeque com capa de algodão trançado, de 0m,80 x 0m,60, um, seis mil e novecentos réis.....

#### Pinéis redondos de cabelo, encastoados:

444 n. 18, um, oitocentos e trinta e oito réis.....

444 n. 20, um, novecentos e nove réis.....

444 n. 24, um, mil duzentos e cincoenta réis.....

444 n. 30, um, mil pitocentos e quarenta réis.....

Nota — Os proponentes declaram, sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com os editaes de 5 e 13 do corrente, o material abaixo especificado:

#### Brochas de pita, nacionaes, para caiação:

140 n. 00, uma, novecentos e cincoenta réis.....

572 n. 000, uma, novecentos réis.....

|                                                                                               |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 8 carrinhos americanos, para armazem, um, setenta e sete mil e quinhentos réis....            | 77\$500 |
| 44 carrinhos de ferro tubulares, para aterro, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... | 49\$500 |
| 10 diamantes Sharrat, para cortar vidros, um, dezenove mil e oitocentos réis.....             | 19\$800 |

## Facas Blanchard:

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| 33 facas direitas, uma, quatro mil e trescentos réis ..... | 4\$300 |
| 20 facas de volta, uma, quatro mil e trescentos réis ..... | 4\$300 |

## Grampos de ferro para apertar ma deira:

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| 3 n. 8, um, quatro mil réis.....                                      | 4\$000  |
| 6 n. 15, um, oito mil e quinhentos réis.....                          | 8\$500  |
| 6 n. 18, um, dezesseis mil e quinhentos réis....                      | 16\$500 |
| 6 n. 24, um, trinta e oito mil e quinhentos réis.                     | 38\$500 |
| 3 n. 12, um, quatro mil e quinhentos réis....                         | 4\$500  |
| 3 n. 20, um, vinte e oito mil e quinhentos réis.                      | 28\$500 |
| 2 lamparinas de cobre, n. 5, uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... | 18\$500 |

## Lamparinas para soldar a gazolina:

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| 2 de um litro, uma, oitenta e cinco mil réis...               | 85\$000  |
| 4 de dois litros, uma, cento e noventa e cinco mil réis ..... | 195\$000 |
| 1 escala de aço de 24", por trinta e seis mil réis .....      | 36\$000  |
| 12 pedras turcas para afiar, uma, quatorze mil réis .....     | 14\$000  |
| 21 pás com catraca, uma, doze mil e quinhentos réis .....     | 12\$500  |

## Pinceis redondos, de cabelo, encastoados:

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| 36 n. 6, um, trescentos e cincoenta réis.....     | \$350  |
| 36 n. 7, um, quatrocentos réis.....               | \$400  |
| 36 n. 8, um, quatrocentos e vinte réis.....       | \$420  |
| 46 n. 10, um, quinhentos réis.....                | \$500  |
| 24 n. 12, um, quinhentos e cincoenta réis.....    | \$550  |
| 48 n. 14, um, quinhentos e sessenta réis.....     | \$560  |
| 48 n. 16, um, quinhentos e oitenta réis.....      | \$580  |
| 144 n. 18, um, seiscentos e vinte réis.....       | \$620  |
| 144 n. 20, um, novecentos réis.....               | \$900  |
| 24 n. 22, um, mil e cem réis.....                 | 1\$100 |
| 144 n. 24, um, mil trescentos e noventa réis..... | 1\$390 |
| 60 n. 26, um, mil e oitocentos réis.....          | 1\$800 |
| 4 n. 8, um, quatrocentos e vinte réis.....        | \$420  |
| 144 n. 30, um, dois mil setecentos e noventa réis | 2\$790 |

## Pinceis chatos, de cabelo, encastoados:

|                                                |        |
|------------------------------------------------|--------|
| 62 n. 6, um, trescentos e cincoenta réis.....  | \$350  |
| 62 n. 7, um, quatrocentos réis.....            | \$400  |
| 66 n. 8, um, quatrocentos e vinte réis.....    | \$420  |
| 62 n. 10, um, quinhentos réis.....             | \$500  |
| 36 n. 12, um, quinhentos e cincoenta réis..... | \$550  |
| 36 n. 14, um, quinhentos e sessenta réis.....  | \$560  |
| 36 n. 16, um, quinhentos e oitenta réis.....   | \$580  |
| 36 n. 18, um, seiscentos e vinte réis.....     | \$620  |
| 36 n. 20, um, novecentos réis.....             | \$900  |
| 12 n. 22, um, mil e cem réis.....              | 1\$100 |
| 12 n. 24, um, mil e quatrocentos réis.....     | 1\$400 |
| 60 n. 26, um, mil e oitocentos réis.....       | 1\$800 |
| 60 n. 30, um, dois mil e oitocentos réis.....  | 2\$800 |

## Pinceis de pello de martha:

|                                                                   |        |
|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 210 para letras, um, quatro mil cento e cincoenta réis .....      | 4\$150 |
| 108 para traços, um, quatro mil cento e cincoenta réis .....      | 4\$150 |
| 48 com rama comprida, um, quatro mil e quinhentos réis .....      | 4\$500 |
| 12 para recorte, ns. 2 a 12, um, quatro mil e duzentos réis ..... | 4\$200 |

|                                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 48 para bater chapas, sortidos, um, dois mil e duzentos réis .....          | 2\$200 |
| 24 de corda, de 1" a 1 1/2", um, dois mil e duzentos réis .....             | 2\$200 |
| 24 para bilboquet, um, quatro mil e quinhentos réis .....                   | 4\$500 |
| 12 pinceis de pello de porco espalmado, um, tres mil e quinhentos réis..... | 3\$500 |

## Pinceis de pello de martha, com duas pontas:

|                                                                              |        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 10 ns. 7 a 16, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis .....             | 5\$450 |
| 10 ns. 1 e 2, um, quatro mil quinhentos e cincoenta réis .....               | 4\$550 |
| 60 de pello de martha, sortidos, um, quatro mil e cem réis .....             | 4\$100 |
| 24 redondos encastoados, de ns. 10 a 22, um, oitocentos e quarenta réis..... | \$840  |
| 72 machadinhas Collins, uma, sete mil e oitocentos réis .....                | 7\$800 |

## Machinas para moer tinta:

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| 3 n. 2, uma, noventa e cinco mil réis..... | 95\$000  |
| 2 n. 3, uma, cento e dezoito mil réis..... | 118\$000 |

## Sargentos de ferro para apertar ma deira:

|                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 6 de 1m,50, um, cincoenta e cinco mil réis....                                         | 55\$000  |
| 6 de 2m,00, um, cento e dezoito mil réis.....                                          | 118\$000 |
| 6 trinchas de pello de martha, ns. 1 a 3, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis..... | 28\$500  |
| 6 trinchas de cabelo encastoadas, de 3, uma, seis mil e setecentos réis.....           | 6\$700   |
| 24 chaleiras de cobre para dois litros, uma, vinte mil e novecentos réis.....          | 20\$900  |

## Baldes de zinco:

|                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 100 de 15" x 10", um, oito mil trescentos e cincoenta réis .....                                                 | 8\$350     |
| 500 de 14" x 9", um, quatro mil e quatrocentos réis .....                                                        | 4\$400     |
| 20 betumadeiras facas, uma, quatro mil e trescentos réis .....                                                   | 4\$300     |
| 10 betumadeiras espátulas, uma, tres mil e quinhentos réis .....                                                 | 3\$500     |
| 50 betumadeiras comuns, uma, dois mil e duzentos réis .....                                                      | 2\$200     |
| 15 bigornas para 500 kilos, uma, um conto duzentos e oitenta e cinco mil réis.....                               | 1:285\$000 |
| 5 balanças com pesos e conchas de metal, para 20 kilos, uma, cento e cincoenta e tres mil e quinhentos réis..... | 153\$500   |

## Balanças "Hower":

|                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2 para 500 kilos, uma, trescentos e sessenta e sete mil réis .....                               | 367\$000 |
| 1 para 1.000 kilos, por quinhentos e noventa e oito mil réis .....                               | 598\$000 |
| 200 cadeados "Yale", de abrir por baixo, com duas chaves, um, sete mil e quatrocentos réis ..... | 7\$400   |
| 100 cadeados de ferro de 3", um, seis mil e oitocentos réis .....                                | 6\$800   |
| 5 forjas de campanha n. 2, uma, cento e setenta e cinco mil réis.....                            | 175\$000 |

## Folles de mão:

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| 20 de 0,50, um, cincoenta e cinco mil réis.....   | 55\$000 |
| 6 de 12", um, trinta e um mil e trescentos réis.. | 31\$300 |

## Escovas de aço:

|                                                                                      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 150 para fundição, uma, quatro mil e quatrocentos réis .....                         | 4\$400 |
| 50 para limas, uma, mil e setecentos réis.....                                       | 1\$700 |
| 20 para rebarbação, uma, nove mil réis.....                                          | 9\$000 |
| 2.000 vassouras grandes, de piassava, uma, dois mil quinhentos e cincoenta réis..... | 2\$550 |
| 1.000 vassouras pequenas, de piassava, uma, mil cento e noventa réis .....           | 1\$190 |

100 vassouras de cabelo, n. 22 B, uma, cinco mil cento e cinquenta réis.....

5\$150

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

10 de 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis.... 98800  
20 de 5/8", uma, sete mil e novecentos réis.... 78900  
50 de 1/2", uma, seis mil e duzentos réis..... 58200  
50 de 3/8", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 48800

Torneiras de metal, de manivella:

40 de 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis.... 98800  
20 de 5/8", uma, oito mil réis..... 88000  
50 de 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis... 58800  
50 de 3/8", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 48500  
1 trena de lona de 30 metros, por trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 358500

Registros de metal, de pressão:

12 de 2 1/4", um, seis mil e trezentos réis..... 68300  
12 de 5/8", um, cinco mil e duzentos réis..... 58200  
24 de 1/2", um, quatro mil réis..... 48000  
24 de 3/8", um, três mil e cem réis..... 38100

Registros de metal, de manivella:

12 de 3/4", um, seis mil e duzentos réis..... 68200  
20 de 5/8", um, cinco mil réis..... 58000  
20 de 1/2", um, três mil e oitocentos réis..... 38800  
12 de 3/8", um, dois mil e novecentos réis..... 28900

Peneiras de arame de latão:

24 de 0m,001, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 298500  
6 de 0m,002, uma, vinte e nove mil réis..... 298000  
12 de 0m,003, uma, vinte e nove mil réis..... 298000  
12 de 0m,005, uma, vinte e nove mil réis..... 298000  
3 de 0m,010, uma, vinte e nove mil réis..... 298000  
3 de 0m,60 x 0m,015, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 458000  
3 peneiras de arame de ferro zincado 0m,005, uma, seis mil e seiscentos réis..... 68600  
6 peneiras de arame de latão, de n. 24, uma, vinte e nove mil réis ..... 298000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, à rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência n. 34, e suas correções publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Collecção de algarismos de aço de 5 m/m, por dez mil réis ..... 10\$000

Brochas de pita, nacionais, para calação:

N. 00, uma, seiscentos e setenta réis ..... 8670  
N. 000, uma, setecentos e setenta réis ..... 8770  
Carrinhos americanos, para armazem, um, setenta e três mil réis ..... 73\$099  
Carrinho de ferro tubulares, para aterro, um, quarenta e um mil e novecentos réis ..... 41\$990  
Diamantes, Sharrat, para cortar vidros, um, vinte seis mil e quatrocentos réis ..... 26\$400  
Facas Blanchard, direitas, uma, três mil oitocentos e oitenta réis ..... 38880  
Facas Blanchard, de volta, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9\$400

Grupos de ferro, para apertar madeira:

N. 8, um, quatro mil réis ..... 48000  
N. 15, um, sete mil e trezentos réis ..... 78300  
N. 18, um, quinze mil e setecentos réis ..... 15\$700  
N. 24, um, quarenta e três mil réis..... 438000  
N. 12, um, seis mil e duzentos réis ..... 68200  
N. 20, um, vinte e um mil réis ..... 218000  
Lamparina de cobre, n. 5, uma, dezoito mil réis.. 188000

Lamparinas para soldar a gasolina:

De um litro, uma, cincoenta e três mil réis..... 538000  
De dois litros, uma, setenta e sete mil réis..... 775000  
Pedras furcas, para fajar, uma, doze mil réis.... 128000  
Péas com catraca, uma, treze mil e oitocentos réis. 138800

Pineis redondos, de cabelo, encastoados:

N. 6, um, duzentos e cincoenta réis ..... 2550  
N. 8, um, trezentos e cincoenta réis ..... 350  
N. 10, um, quatrocentos réis ..... 400  
N. 12, um, quinhentos e quarenta réis..... 540  
N. 14, um, seiscentos réis ..... 600  
N. 16, um, oitocentos réis..... 800  
N. 18, um, novecentos réis ..... 900  
N. 20, um, mil e quatrocentos réis ..... 1400  
N. 22, um, mil oitocentos réis ..... 1800  
N. 24, um, dois mil réis ..... 2000  
N. 26, um, dois mil e quinhentos réis ..... 2500  
N. 30, um, quatro mil e setecentos réis..... 4860

Pineis chatos, de cabelo, encastoados:

N. 6, um, duzentos e cincoenta réis..... 2550  
N. 8, um, trezentos e cincoenta réis ..... 350  
N. 10, um, quatrocentos réis ..... 400  
N. 12, um, quinhentos e quarenta réis..... 540  
N. 14, um, seiscentos réis ..... 600  
N. 16, um, oitocentos réis ..... 800  
N. 18, um, novecentos réis ..... 900  
N. 20, um, mil e quatrocentos réis ..... 1400  
N. 22, um, mil oitocentos réis ..... 1800  
N. 24, um, dois mil réis ..... 2000  
N. 26, um, dois mil e quinhentos réis..... 2500  
N. 30, um, quatro mil e setecentos réis..... 48700

Machadinhos Collins, uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 7450  
Machinas para moer tinta, n. 2, uma, cento e nove mil réis ..... 103800  
Machinas para moer tinta, n. 3, uma, cento e trinta e nove mil réis ..... 139800

Sargentos de ferro, para apertar madeira:

De 1m,50, um, setenta e oito mil réis..... 78800  
De 2m,00, um, cento e trinta e sete mil réis..... 137800  
Tesouras para cortar parafusos, a mão, de 3/4" x 7/8", uma, quarenta e três mil réis ..... 43800  
Baldes de zinco, de 15" x 10", um, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6\$490  
Baldes de zinco, de 14" x 9", um, cinco mil oitocentos e setenta réis ..... 58870  
Betumadeiras facas, uma, três mil e oitocentos réis ..... 38800  
Betumadeiras espátulas, uma, três mil novecentos réis ..... 38900  
Betumadeiras comuns, uma, mil e setecentos réis ..... 18700  
Bigornas para 500 kilos, uma, um cento e cincoenta mil réis ..... 1050000  
Balanças com peso e conchas de metal, p. 20 kilos, uma, cento e três mil réis..... 103800  
Balanças "Howe", para 500 kilos, uma, quatrocentos e nove mil réis ..... 409800  
Balanças "Howe", para 1.000 kilos, uma, seiscentos e setenta e sete mil réis ..... 677800  
Cadeados Yale de abrir por baixo, com duas chaves, um, oito mil e novecentos réis..... 88900  
Cadeados de ferro de 3", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6\$400  
Forjas de campanha n. 2, uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129800  
Folles de mão, de 0,50, um, cincoenta e seis mil setecentos réis ..... 56\$700  
Folles de mão, de 12", um, dezesseis mil e oitocentos réis ..... 16\$800

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

De 3/4", uma, dez mil e trezentos réis..... 108300  
De 5/8", uma, sete mil cento e cincoenta réis..... 78150  
De 1/2", uma, seis mil e trezentos réis..... 68300  
De 3/8", uma, cinco mil e trezentos réis..... 58300

Torneiras de metal, de manivella:

De 3/4", uma, onze mil e duzentos réis..... 118200  
De 5/8", uma, nove mil cento e cincoenta réis.... 98150  
De 1/2", uma, seis mil e novecentos réis..... 68900  
De 3/8", uma, cinco mil cento e cincoenta réis.... 58150  
Trena de lona, de 30 metros, uma, trinta e nove mil réis ..... 398000

## Registro de metal, de pressão:

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| De 3/4", um, nove mil cento e cincoenta réis..... | 9\$150 |
| De 5/8", um, sete mil cento e cincoenta réis..... | 7\$150 |
| De 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis.....     | 5\$600 |
| De 3/8", um, cinco mil e duzentos réis.....       | 5\$200 |

## Registros de metal, de manivela

|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| De 3/4", um, sete mil e cincoenta réis.....         | 4\$050 |
| De 5/8", um, cinco mil e seiscentos réis.....       | 5\$600 |
| De 1/2", um, quatro mil quinhentos e cincoenta réis | 4\$550 |
| De 3/8", um, tres mil novecentos e oitenta réis..   | 3\$980 |

## Peneiras de arame de latão:

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| De 0m.001, uma, vinte e tres mil seiscentos e cincoenta réis .....           | 23\$650 |
| De 0m.002, uma, vinte quatro mil e novecentos réis                           | 24\$900 |
| De 0m.003, uma, vinte seis mil novecentos e cincoenta réis .....             | 26\$950 |
| De 0m.005, uma, vinte oito mil e noventa réis....                            | 28\$090 |
| De 0m.010, uma, vinte cinco mil novecentos réis..                            | 25\$900 |
| Peneiras de arame de ferro zincado, de 0,005, uma, dezesse mil réis .....    | 17\$000 |
| Peneiras de arame de latão, n. 24, uma, vinte oito mil seiscentos réis ..... | 28\$600 |

As quantidades são de accordo com o edital. Os proprietários declaram submeter-se ás condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

Barbosa, Mendes & Comp., sucessores de Raymundo Tullio & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos ás ruas Theophilo Otttoni n. 92 e Visconde de Inhaúma n. 101, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official* e a sua posterior modificação, propõem fornecer a essa estrada o material abaixo descrito:

|                                                                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1 (uma) colleção de algarismos de aço, de 5 milímetros, uma, oito mil réis .....                                   | 8\$000  |
| 110 (cento e quarenta) brochas de pila, nacionais, para calção n. 00, uma, novecentos réis.                        | \$900   |
| 572 (quinhentos e setenta e duas) brochas de pila, nacionais, para calção n. 000, uma, novecentos réis .....       | \$900   |
| 44 (quarenta e quatro) carrinhos de ferro tubulares para aterro, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... | 44\$500 |
| 10 (dez) Diamantes sharral, para cortar vidros, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis..                          | 28\$500 |

## Facas Blanchard:

|                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 36 (trinta e seis) facas direitas, uma, quatro mil cento e cincoenta réis .....  | 4\$150  |
| 36 (trinta e seis) facas de volta, uma, dezenove mil e novecentos réis .....     | 19\$900 |
| 2 (duas) lamparinas de cobre n. 5, uma, vinte e sete mil e seiscentos réis ..... | 27\$660 |
| 24 (vinte e quatro) peças com calcan, uma, quatorze mil e novecentos réis.....   | 14\$900 |

## Pinceis, redondos, de cabelo, encastoados

|                                                                                         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 36 (trinta e seis) n. 6, um, duzentos e noventa e cinco réis .....                      | \$299  |
| 36 (trinta e seis) n. 7, um, trescentos e quarenta e cinco réis .....                   | \$345  |
| 36 (trinta e seis) n. 8, um, trescentos e noventa e cinco réis .....                    | \$399  |
| 46 (quarenta e seis) n. 10, um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis .....             | \$445  |
| 24 (vinte e quatro) n. 12, um, quinhentos e quarenta e cinco réis .....                 | \$545  |
| 48 (quarenta e oito) n. 14, um, seicentos e noventa e cinco réis .....                  | \$795  |
| 48 (quarenta e oito) n. 16, um, novecentos e noventa e cinco réis .....                 | \$895  |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 18, um, mil trescentos e noventa e cinco réis.....   | 1\$395 |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 20, um, mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... | 1\$495 |

|                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 24, um, dois mil cento e noventa réis ..... | 2\$190 |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 30, um, tres mil e novecentos réis .....    | 3\$900 |

## Pinceis chatos, de cabelo, encastoados:

|                                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 62 (sessenta e dois) n. 6, um, duzentos e noventa e cinco réis .....        | \$299  |
| 62 (sessenta e dois) n. 7, um, trescentos e quarenta e cinco réis .....     | \$345  |
| 62 (sessenta e dois) n. 8, um, trescentos e noventa e cinco réis .....      | \$399  |
| 62 (sessenta e dois) n. 10, um, quatrocentos e quarenta e cinco réis .....  | \$445  |
| 36 (trinta e seis) n. 12, um, quinhentos e quarenta e cinco réis .....      | \$545  |
| 36 (trinta e seis) n. 14, um, seicentos e noventa e cinco réis .....        | \$795  |
| 36 (trinta e seis) n. 16, um, novecentos e noventa e cinco réis .....       | \$895  |
| 36 (trinta e seis) n. 18, um, mil trescentos e noventa e cinco réis .....   | 1\$395 |
| 36 (trinta e seis) n. 20, um, mil quatrocentos e noventa e cinco réis ..... | 1\$495 |
| 42 (doze) n. 24, um, dois mil cento e noventa réis                          | 2\$190 |
| 60 (sessenta) n. 30, um, tres mil e novecentos réis .....                   | 3\$900 |

## Machinas para moer tina:

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| 3 (tres) n. 2, uma, oitenta e dois mil e quinhentos réis ..... | 82\$500  |
| 2 (duas) n. 3, uma, cento e trinta e dois mil réis             | 132\$000 |

## Sargentos de ferro para apertar madeira

|                                                                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 6 (seis) de 1m.50, um, setenta e dois mil réis..                                                              | 72\$000  |
| 6 (seis) de 2m.00, um, noventa e nove mil réis..                                                              | 99\$000  |
| 500 (quinhentos) baldes de zinco de 14" x 9", um, tres mil quatrocentos e noventa e nove réis                 | 3\$499   |
| 20 (vinte) betumadeiras facas, uma, dois mil e novecentos réis .....                                          | 2\$900   |
| 10 (dez) betumadeiras espatuladas, uma, dois mil novecentos réis .....                                        | 2\$900   |
| 50 (cincoenta) betumadeiras continuas, uma, dois mil e novecentos réis .....                                  | 2\$900   |
| 5 (cinco) balanças com pesos e conchas de metal, para 20 kilos, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis ..... | 155\$000 |

## Folles de mão:

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 20 (vinte) de 0.50, um, cento e vinte e quatro mil e trescentos réis .....     | 124\$300 |
| 6 (seis) de 12", um, trinta e quatro mil réis....                              | 34\$000  |
| 100 (cem) vassouras de cabelo n. 22 B, uma, sete mil e quatrocentos réis. .... | 7\$100   |

## Torneiras de metal, de pressão com flange:

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| 10 (dez) de 3/4", uma, nove mil cento e oitenta réis ..... | 9\$180 |
|------------------------------------------------------------|--------|

## Torneiras de metal, de pressão, com flange.

|                                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 20 (vinte) de 5/8", uma, seis mil novecentos e cincoenta réis .....         | 6\$956 |
| 50 (cincoenta) de 1/2", uma, cinco mil oitocentos e vinte e cinco réis..... | 5\$835 |
| 50 (cincoenta) de 3/8", uma, tres mil e novecentos réis .....               | 3\$900 |

## Torneiras de metal de manivella:

|                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 10 (dez) de 3/4", uma, nove mil oitocentos e sessenta réis .....                 | 9\$860  |
| 20 (vinte) de 5/8", uma, oito mil e duzentos réis                                | 8\$200  |
| 50 (cincoenta) de 1/2", uma, seis mil e cem réis                                 | 6\$100  |
| 50 (cincoenta) de 3/8", uma, cinco mil réis....                                  | 5\$000  |
| 1 (uma) trena de lona de 30 metros, por trinta e nove mil e quinhentos réis..... | 99\$500 |

## Registros de metal, de pressão:

|                                                               |        |
|---------------------------------------------------------------|--------|
| 12 (doze) de 3/4", um, seis mil duzentos e setenta réis ..... | 6\$270 |
| 12 (doze) de 5/8", um, cinco mil e quatrocentos réis .....    | 5\$400 |

|                                                                            |        |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 24 (vinte e quatro) de 1/2", um, tres mil setecentos e cincoenta réis..... | 3\$750 |
| 24 (vinte e quatro) de 3/8", um, tres mil trescentos e sessenta réis.....  | 3\$360 |

## Registros de metal de manivella:

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| 12 (doze) de 3/4", um, cinco mil e oitocentos réis         | 5\$800 |
| 20 (vinte) de 5/8", um, quatro mil e quinhentos réis ..... | 4\$500 |
| 20 (vinte) de 1/2", um, tres mil e quinhentos réis .....   | 3\$500 |
| 12 (doze) de 3/8", um, dois mil e oitocentos réis          | 2\$800 |

Rio de Janeiro 26 de abril de 1926. — Por procuração,  
Amury Pereira.

Brenno & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 107, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, tem a honra de submeter a apreciação dessa estrada a seguinte proposta:

|                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1 (uma) colleção de algarismos de aço de 5 mm., por nove mil réis..... | 9\$000 |
|------------------------------------------------------------------------|--------|

## Brochas de pita, nacionaes, para caiação:

|                                                                                                       |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 140 (cento e quarenta) n. 00, uma, novecentos e oitenta e cinco réis.....                             | \$085   |
| 572 (quinhentos e setenta e duas) n. 000, uma, novecentos e quarenta réis.....                        | \$940   |
| 6 (seis) carrinhos americanos, para armazenar, um, setenta e um mil réis.....                         | 71\$000 |
| 44 (quarenta e quatro) carrinhos de ferro tubulares, para aterro, um, quarenta e quatro mil réis..... | 44\$000 |
| 10 (dez) diamantes Sharrat, para cortar vidros, um, vinte e tres mil e novecentos réis..              | 23\$900 |

## Facas Blanchard:

|                                                                          |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| 36 (trinta e seis) facas direitas, uma, dois mil quatrocentos réis ..... | 2\$100 |
| 36 (trinta e seis) facas de volta, uma, tres mil e quinhentos réis ..... | 3\$500 |

## Grampos de ferro, para apertar madeira:

|                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| 3 (tres) n. 8, um, seis mil réis.....                 | 6\$000  |
| 3 (seis) n. 15, um, oito mil e seiscentos réis.       | 8\$600  |
| 6 (seis) n. 18, um, treze mil e quinhentos réis ..... | 13\$500 |
| 6 (seis) n. 24, um, vinte e seis mil réis.....        | 26\$000 |
| 3 (tres) n. 12, um, seis mil réis.....                | 6\$000  |
| 3 (tres) n. 20, um, quinze mil réis.....              | 15\$000 |

## Lamparinas para soldar a gazolina:

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2 (duas) de um litro, uma, quarenta e cinco mil réis .....                   | 45\$000 |
| 4 (quatro) de dois litros, uma sessenta e oito mil réis .....                | 68\$000 |
| 1 (uma) escada de aço de 24", por dezoito mil réis .....                     | 18\$000 |
| 12 (doze) pedras turcas, para afiar, uma, seis mil e quinhentos réis.....    | 6\$500  |
| 24 (vinte e quatro) pitas com catracas, uma, onze mil e novecentos réis..... | 11\$900 |

## Pinceis, redondos, de cabelo, encastoados:

|                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| 36 (trinta e seis) n. 6, um, trescentos e oitenta réis .....        | \$380  |
| 36 (trinta e seis) n. 7, um, quatrocentos réis.                     | \$400  |
| 36 (trinta e seis) n. 8, um, quatrocentos réis..                    | \$400  |
| 46 (quarenta e seis) n. 10, um, quatrocentos e cincoenta réis ..... | \$450  |
| 24 (vinte e quatro) n. 12, um, quinhentos réis .....                | \$500  |
| 48 (quarenta e oito) n. 14, um, quinhentos e cincoenta réis .....   | \$550  |
| 48 (quarenta e oito) n. 16, um, oitocentos réis.                    | \$800  |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 18, um, novecentos réis .....    | \$900  |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 20, um, mil e cem réis.....      | 1\$100 |

|                                                                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 24 (vinte e quatro n. 22, um, mil quatrocentos e oventa réis .....            | 1\$490 |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 24, um, mil seiscentos e oitenta réis..... | 1\$680 |
| 60 (sessenta) n. 26, um, mil seiscentos e noventa réis .....                  | 1\$690 |
| 4 (quatro) n. 8, um, quatrocentos réis.....                                   | \$100  |
| 144 (cento e quarenta e quatro) n. 30, um, dois mil e duzentos réis.....      | 2\$200 |

## Pinceis, chatos, de cabelo, encastoados:

|                                                                 |        |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| 62 (sessenta e dois) n. 6, um, duzentos e oitenta réis .....    | \$280  |
| 62 (sessenta e dois) n. 7, um, trescentos e oitenta réis .....  | \$380  |
| 62 (sessenta e dois) n. 8, um, quatrocentos réis                | \$400  |
| 62 (sessenta e dois) n. 10, um, quatrocentos réis .....         | \$450  |
| 36 (trinta e seis) n. 12, um, quatrocentos e noventa réis ..... | \$490  |
| 36 (trinta e seis) n. 14, um, quinhentos réis.                  | \$500  |
| 36 (trinta e seis) n. 16, um, seiscentos réis...                | \$600  |
| 36 (trinta e seis) n. 18, um, setecentos réis.....              | \$700  |
| 36 (trinta e seis) n. 20, um, mil e cem réis...                 | 1\$100 |
| 12 (doze) n. 22, um, mil e quatrocentos réis..                  | 1\$400 |
| 12 (doze) n. 24, um, mil setecentos e noventa réis .....        | 1\$790 |
| 60 (sessenta) n. 26, um, dois mil réis.....                     | 2\$000 |
| 60 (sessenta) n. 30, um, tres mil réis.....                     | 3\$000 |

## Pinceis de pello de Martha:

|                                                                                           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 216 (duzentos e dezesseis) para letras, um, mil quatrocentos e noventa réis.....          | 1\$490 |
| 108 (cento e oito) para fracos, um, dois mil réis.                                        | 2\$000 |
| 48 (quarenta e oito) com rama comprida, um, mil e duzentos réis.....                      | 1\$200 |
| 12 (doze) pinceis para recorte, ns. 2 a 12, um, dois mil e seiscentos réis.....           | 2\$600 |
| 48 (quarenta e oito) pinceis para bater chapas, sortidos, um, tres mil e seiscentos réis. | 3\$600 |
| 24 (vinte e quatro) pinceis de corda de 1" a 1 1/2", um, mil e quatrocentos réis...       | 1\$400 |
| 24 (vinte e quatro) pinceis para biloque, um, quatro mil e novecentos réis.....           | 4\$900 |
| 12 (doze) pinceis de pello de porco espolhado, um, quatro mil e novecentos réis.....      | 4\$900 |

## Pinceis de pello de Martha, com duas pontas:

|                                                                                                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 10 (dez) ns. 7 a 16, um, dois mil e novecentos réis .....                                          | 2\$900 |
| 10 (dez) ns. 1 e 2, um, dois mil e quatrocentos réis .....                                         | 2\$400 |
| 60 (sessenta) pinceis de pello de Martha, sortidos, um, mil e duzentos réis.....                   | 1\$200 |
| 24 (vinte e quatro) pinceis redondos, encastoados, de ns. 10 a 22, um, mil e oitocentos réis ..... | 1\$800 |
| 72 (setenta e duas) machadinhas Collins, uma, nove mil e quinhentos réis.....                      | 9\$500 |

## Sargentos de ferro, para apertar madeira:

|                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6 (seis) de 1m,50, um, quarenta e nove mil réis .....                                                     | 19\$000    |
| 6 (seis) de 2m,00, um, sessenta mil réis.....                                                             | 60\$000    |
| 6 (seis) trinchas de pello de Martha, ns. 1 a 3, uma, seis mil e quinhentos réis.....                     | 6\$500     |
| 6 (seis) trinchas de cabelo, encastoadas, de 3", uma, quatro mil e duzentos réis.....                     | 4\$200     |
| 2 (duas) tesouras para cortar parafusos á mão, de 3/4" x 7/8", uma, quarenta e cinco mil réis .....       | 45\$000    |
| 50 (cincoenta) camas de ferro com enxergão de arame, de 1m,90 x 0m,80, uma, sessenta e seis mil réis..... | 66\$000    |
| 20 (vinte) betumadeiras facas, uma, quatro mil e quinhentos réis.....                                     | 4\$500     |
| 10 (dez) betumadeiras espatulas, uma, quatro mil e quinhentos réis.....                                   | 4\$500     |
| 50 (cincoenta) betumadeiras, comuns, uma, tres mil e quinhentos réis.....                                 | 3\$500     |
| 15 (quinze) bigornas para 500 kilos, uma, um conto cento e quarenta e nove mil réis .....                 | 1:149\$000 |

## Balanças Hower:

|                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2 (duas) para 500 kilos, uma, quatrocentos e noventa e nove mil réis.....                                  | 199\$000 |
| 200 (duzentos) cadeados Yale de abrir por baixo, com duas chaves, um, dezesseis mil e quinhentos réis..... | 16\$500  |
| 100 (cem) cadeados de ferro de 3", um, seis mil e quinhentos réis.....                                     | 6\$500   |
| 5 (cinco) forjas de campanha, n. 2, uma, noventa e nove mil réis.....                                      | 99\$000  |

## rolos de mão:

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| 20 (vinte) de 0m,50, um, cento e vinte e cinco mil réis..... | 125\$000 |
| 6 (seis) de 12", um, cincoenta e seis mil réis.....          | 56\$000  |

## Escovas de aço:

|                                                                                      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 150 (cento e cincoenta) para fundição, uma, tres mil e quatrocentos réis.....        | 38\$00 |
| 50 (cincoenta) para limas, uma, mil e cem réis.....                                  | 1\$100 |
| 20 (vinte) para rebarbação, uma, sete mil e quinhentos réis.....                     | 7\$500 |
| 2.000 (duas mil) vassouras grandes de piassava, uma, tres mil e seiscentos réis..... | 3\$600 |
| 1.000 (mil) vassouras pequenas de piassava, uma, mil e duzentos réis.....            | 1\$200 |
| 100 (cem) vassouras de cabelo, n. 22 B, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....      | 5\$400 |

## Torneiras de metal, de pressão, com flange:

|                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------|---------|
| 10 (dez) de 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis.....         | 10\$500 |
| 20 (vinte) de 5/8", uma, oito mil réis.....                   | 8\$000  |
| 50 (cincoenta) de 1/2", uma, seis mil e novecentos réis.....  | 6\$900  |
| 50 (cincoenta) de 3/8", uma, cinco mil e quinhentos réis..... | 5\$500  |

## torneiras de metal, de manivella:

|                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|
| 10 (dez) de 3/4", uma, onze mil e quinhentos réis.....              | 11\$500 |
| 20 (vinte) de 5/8", uma, sete mil e novecentos réis.....            | 7\$900  |
| 50 (cincoenta) de 1/2", uma, sete mil réis.....                     | 7\$000  |
| 50 (cincoenta) de 3/8", uma, cinco mil e duzentos réis.....         | 5\$200  |
| 1 (uma) trena de lona de 30 metros, por trinta e tres mil réis..... | 33\$000 |

## Registro de metal, de pressão:

|                                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------|--------|
| 12 (doze) de 3/4", um, sete mil e quinhentos réis.....           | 7\$500 |
| 12 (doze) de 5/8", um, quatro mil e novecentos réis.....         | 4\$900 |
| 24 (vinte e quatro) de 1/2", um, tres mil e novecentos réis..... | 3\$900 |
| 24 (vinte e quatro) de 3/8", um, tres mil e novecentos réis..... | 3\$900 |

## Registros de metal, de manivella:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| 12 (doze) de 3/4", um, oito mil réis.....                 | 8\$000 |
| 20 (vinte) de 5/8", um, cinco mil réis.....               | 5\$000 |
| 20 (vinte) de 1/2", um, quatro mil e novecentos réis..... | 4\$900 |
| 12 (doze) de 3/8", um, tres mil e duzentos réis.....      | 3\$200 |

## Peneiras de arame de latão:

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| 24 (vinte e quatro) de 0m,001, uma, dezesseis mil e novecentos réis..... | 17\$900 |
| 6 (seis) de 0m,002, uma, vinte e quatro mil réis.....                    | 24\$000 |
| 6 (seis) de 0m,003, uma, vinte e quatro mil réis.....                    | 24\$000 |
| 12 (doze) de 0m,005, uma, vinte e seis mil réis.....                     | 26\$000 |
| 3 (tres) de 0m,010, uma, vinte e seis mil réis.....                      | 26\$000 |
| 3 (tres) de 0m,60 x 0m,015, uma, vinte e dois mil réis.....              | 22\$000 |

|                                                                                                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 3 (tres) peneiras de arame de ferro zincado, de 0m,005, uma, quatro mil e novecentos réis..... | 4\$900  |
| 6 (seis) peneiras de arame de latão de n. 24, uma, dezesseis mil e novecentos réis....         | 17\$900 |

Sujeitamos a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Declaramos em tempo, que o preço dos 50 carros é 166\$, em vez de 66\$, como por engano se achia acima.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

A. Barros & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Uruguayana n. 202, com ferragens, oleos, tintas, etc., vêm propor fornecer a essa estrada de ferro os artigos abaixo, aos preços a margem, tudo de accordo com o edital de concorrência do *Diario Official* de 6 de abril do corrente anno, e sujeitando-se ás demais clausulas de que trata o referido edital.

## Discriminação:

|                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1 collecção de algarismos de aço de 5 milímetros, uma, oito mil réis..... | 8\$000 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|

## Brochuras de pita, nacionaes, para caiação:

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 150 numero 00, uma, oitocentos e vinte réis....                                | 88\$00   |
| 572 numero 000, uma, novecentos e cincoenta réis.....                          | 59\$00   |
| 6 carrinhos americanos para armazem, um, cento e oitenta mil réis.....         | 180\$000 |
| 44 carrinhos de ferro tubulares para aterro, um, sessenta e oito mil réis..... | 68\$000  |
| 40 diamantes Sharral, para cortar vidros, um, trinta e um mil réis.....        | 31\$000  |

## Grampos de ferro para apertar madeira:

|                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| 3 numero 8, um, oito mil réis.....                                | 8\$000  |
| 6 numero 15, um, oito mil e trescentos réis....                   | 8\$300  |
| 6 numero 18, um, dezoito mil réis.....                            | 18\$000 |
| 6 numero 24, um, quarenta e um mil réis....                       | 41\$000 |
| 3 numero 12, um, oito mil réis.....                               | 8\$000  |
| 3 numero 20, um, vinte e um mil réis.....                         | 21\$000 |
| 2 lamparinas de cobre n. 5, uma, vinte mil e quinhentos réis..... | 20\$500 |

## Lamparinas para soldar a gazolina:

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| 2 de um litro, uma, quarenta e oito mil réis..                  | 48\$000 |
| 4 de dois litros, uma, setenta e dois mil réis                  | 72\$000 |
| 1 escala de aço de 21", por vinte e sete mil réis.....          | 27\$000 |
| 12 pedras turcas para afiar, uma, sete mil e duzentos réis..... | 7\$200  |
| 21 púas com catraca, uma, dezoito mil réis....                  | 18\$000 |

## Pineis redondos de cabelo encastado:

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| 36 numero 6, um, duzentos e oitenta réis.....               | 82\$80  |
| 36 numero 7, um, trescentos e cincoenta réis...             | 83\$50  |
| 36 numero 8, um, trescentos e trinta réis.....              | 83\$30  |
| 46 numero 10, um, quatrocentos réis.....                    | 84\$00  |
| 24 numero 12, um, quatrocentos e sessenta réis              | 84\$00  |
| 48 numero 14, um, quatrocentos e noventa réis               | 87\$80  |
| 48 numero 16, um, seicentos e oitenta réis....              | 89\$80  |
| 144 numero 18, um, novecentos e oitenta réis...             | 144\$00 |
| 144 numero 20, um, mil duzentos e cincoenta réis.....       | 144\$50 |
| 21 numero 22, um, mil quatrocentos e cincoenta réis.....    | 184\$50 |
| 144 numero 24, um, mil oitocentos e cincoenta réis.....     | 188\$50 |
| 60 numero 26, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis..... | 234\$80 |
| 4 numero 8, um, dois mil seiscientos e noventa réis.....    | 236\$00 |
| 144 numero 30, um, tres mil oitocentos e noventa réis.....  | 348\$00 |

## Pinecis chatos de cabelo encastado:

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 62 numero 6, um, duzentos e sessenta réis....                         | \$260  |
| 62 numero 7, um, trescentos e sessenta réis....                       | \$360  |
| 62 numero 8, um, trescentos e vinte réis.....                         | \$320  |
| 62 numero 10, um, trescentos e noventa réis....                       | \$399  |
| 36 numero 12, um, quatrocentos e quarenta réis                        | \$140  |
| 36 numero 14, um, quatrocentos e cinquenta réis                       | \$150  |
| 36 numero 16, um, setecentos e cinquenta réis.                        | \$750  |
| 36 numero 18, um, novecentos e cinquenta réis                         | \$950  |
| 36 numero 20, um, mil e duzentos réis.....                            | \$1200 |
| 12 numero 22, um, mil e quatrocentos réis.....                        | \$1400 |
| 12 numero 24, um, mil e oitocentos réis.....                          | \$1800 |
| 60 numero 26, um, dois mil trescentos e quaren-<br>ta réis . . . . .  | \$2310 |
| 60 numero 30, um, tres mil seiscentos e cin-<br>coenta réis . . . . . | \$3650 |

## Pinecis de pello de Martha:

|                                                                              |        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 216, para letras, um, nove mil réis.....                                     | \$9000 |
| 108, para traços, um, dois mil e seiscentos réis.                            | \$2600 |
| 48, com rama comprida, um, quatro mil réis..                                 | \$4000 |
| 12, para recorte, numero 2 a 12, um, dois mil<br>e quinhentos réis . . . . . | \$2500 |
| 48, para bater chapas, sortidos, um, tres mil<br>réis . . . . .              | \$3000 |
| 24, de corda, de 1" a 1 1/2", um, mil oitocen-<br>tos e cinquenta réis.....  | \$1850 |
| 12, de pello de porco espolado, um, cinco mil<br>réis . . . . .              | \$5000 |

## Pinecis de pello de Martha com duas pontas:

|                                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 10, numero 7 a 16, um, quatro mil réis.....                                           | \$4000 |
| 10, numero 1 a 2, um, tres mil réis.....                                              | \$3000 |
| 60 pinecis de pello de Martha sortidos, um, dois<br>mil e novecentos réis.....        | \$2900 |
| 24 pinecis redondos encastados, de numeros<br>10 a 22, um, mil e seiscentos réis..... | \$1600 |
| 72 machadinhas Collins, uma, nove mil e qui-<br>nhentos réis . . . . .                | \$9500 |

## Machinas para moer tinta:

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 3, numero 2, uma noventa e cinco mil réis...                                  | \$5000  |
| 2, numero 3, uma, cento e cinquenta e dois mil<br>e quinhentos réis . . . . . | \$12500 |

Sargentos de ferro para apertar ma-  
deira:

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 6 de 1m,50, um, sessenta e oito mil réis.....                                        | \$68000 |
| 6 de 2m,00, um, noventa e oito mil réis.....                                         | \$98000 |
| 6 trinchas de pello de Martha, de numeros 1 a<br>3, uma, dezoito mil réis.....       | \$18000 |
| 6 trinchas de cabelo encastado, de numero 3,<br>uma, sete mil e quinhentos réis..... | \$7500  |

Pinecis de agulhas para machinas sin-  
ger, sem ponta e com ponta:

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 24 chaleiras de cobre para dois litros, uma,<br>vinte e nove mil e oitocentos réis..... | \$29800 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|

## Balões de zinco:

|                                                                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 20 betumadeiras facas, uma, quatro mil e qui-<br>nhentos réis . . . . .                                      | \$4500   |
| 10 betumadeiras espátulas, uma, cinco mil e<br>seiscentos réis . . . . .                                     | \$5600   |
| 50 betumadeiras comuns, uma, tres mil e<br>seiscentos réis . . . . .                                         | \$3600   |
| 5 balanças com pesos e conchas de metal para<br>20 kilos, uma, cento e setenta e cinco<br>mil réis . . . . . | \$175000 |

## Balanças Hower:

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2 para 500 kilos, uma, seiscentos e cinquenta<br>mil réis . . . . .      | \$650000 |
| 1 para 1.000 kilos, uma, um cento e cem mil<br>réis . . . . .            | \$100000 |
| 100 cadeados de ferro de 3", um, quatro mil réis                         | \$4000   |
| 5 forjas de campanha numero 1, uma, cento e<br>trinta mil réis . . . . . | \$130000 |

## Escovas de aço:

|                                                                                           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 50, para limas, uma, dois mil e duzentos réis.                                            | \$2200 |
| 2.000 vassouras grandes, de piassava cogheira,<br>uma, dois mil e quinhentos réis.....    | \$2500 |
| 1.000 vassouras pequenas de piassava, uma, mil e<br>seiscentos réis . . . . .             | \$1600 |
| 100 vassouras de cabelo numero 22 B, uma, cin-<br>co mil oitocentos e cinquenta réis..... | \$5850 |

Torneiras de metal de pressão com  
flange:

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| 40 de 3/4", uma, dez mil réis.....              | \$10000 |
| 20 de 5/8", uma, oito mil e oitocentos réis.... | \$8800  |
| 50 de 1/2", uma, sete mil e cem réis.....       | \$7100  |
| 50 de 3/8", uma, seis mil réis.....             | \$6000  |

## Torneiras de metal, de manivella:

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| 40 de 3/4", uma, dez mil e seiscentos réis.....                      | \$10600 |
| 20 de 5/8", uma, nove mil e duzentos réis....                        | \$9200  |
| 50 de 1/2", uma, sete mil e seiscentos réis....                      | \$7600  |
| 50 de 3/8", uma, seis mil e duzentos réis.....                       | \$6200  |
| 1 trepa de lona de 30 metros por tripla e<br>nove mil réis . . . . . | \$30000 |

## Registro de metal, de pressão:

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| 42 de 3/4", um, oito mil réis.....              | \$8000 |
| 12 de 5/8", um, seis mil e oitocentos réis..... | \$6800 |
| 24 de 1/2", um, cinco mil réis.....             | \$5000 |
| 24 de 3/8", um, quatro mil e quatrocentos réis  | \$4400 |

## Peneiras de arame de latão:

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 6 de 0m,002, uma, quatorze mil réis.....                                           | \$14000 |
| 6 de 0m,003, uma, quatorze mil réis.....                                           | \$14000 |
| 12 de 0m,005, uma, quinze mil réis.....                                            | \$15000 |
| 3 de 0m,010, uma, dezoito mil e oitocentos réis                                    | \$18800 |
| 3 peneiras de arame de ferro zincado de<br>0m,005, uma, dez mil réis.....          | \$10000 |
| 6 peneiras de arame de latão de numero 21,<br>uma, doze mil e quinhentos réis..... | \$12500 |

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — A. Barros & Comp.  
Ltda.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 14 do proximo mez de maio, realizar-se-ha, na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 33, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 1ª divisao (intendencia), dos artigos abaixo mencionados:

- 9 1/2 (nove e meio) kilos de alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas, kilo.
- 1 (um) alicate de brochar com alfinetes, por
- 12 (doze) almofadas para machina de numerar, uma.
- 4 (quatro) almofadas para carimbo, de canuça, uma.
- 30 (trinta) rolos de barbante fino, pardo, média de 116 grammas, rolo.
- 25 (vinte e cinco) bobinas de papel para machina de calcular, uma.
- 50 (cincoenta) block-notes para annexo, um.
- 20 (vinte) block-notes com uma folha em branco, um.
- 20 (vinte) block-notes, pautados, de 0m,25 x 0m,20, um.
- 20 (vinte) block-notes pautados, de 0m,12 x 0m,20, um.
- 60 (sessenta) borrachas Ruby-Rubber, n. 224, uma.
- 30 (trinta) borrachas Venus, n. 24, uma.
- 10 (dez) borrachas Eberard Faber, n. 210, «Union», uma.
- 6 (seis) borrachas circulares, com escova, Eberard Faber Comet, uma.
- 6 (seis) buvards de madeira de 0m,7 x 0m,14, um.
- 98 (noventa e oito) cadernetas pautadas de 100 folhas, numeradas, capa de panno, de 0m,16 x 0m,23, uma.
- 10 (dez) cadernetas de 100 folhas, pautadas, numeradas, meia encadernação, de 0m,16 x 0m,23, uma.

- 64 (sessenta e quatro) canetas Eagle Pencil, n. 1, uma.
- 54 (cincoenta e quatro) canetas Eagle Pencil, n. 2, uma.
- 24 (vinte e quatro) canetas Eagle Pencil, n. 4, uma.
- 18 (dezoito) canetas Eagle Pencil, n. 3, uma.
- 6 (seis) canetas Eagle Pencil, n. 1, uma.
- 2 (dois) carimbos de borracha e metal, com data mudavel, um.
- 1 (um) carimbo de metal (machina), conforme o modelo que se acha na intendencia, por.
- 1 (um) carimbo de borracha, com os dizeres «Firma e recibo na 1ª via (1ª Secção da Intendencia, etc., de 0m,3 x 0m,07, de accordo com o modelo que se acha na Intendencia, por.
- 12 (doze) grossas de colchetes para papel «Universal», papel Fasterns, ns. 3, 4 e 5, grossa.
- 3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips numero 1, caixa.
- 3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips numero 2, caixa.
- 3 (tres) caixas de colchetes para papel Gem Clips numero 3, caixa.
- 24 (vinte e quatro) copiadores de 0m,25 x 0m,40, papel Japonez, de 500 folhas, um.
- 10 (dez) copiadores de papel Japonez, de 500 folhas, de 0m,25 x 0m,35, um.
- 6 (seis) copiadores de 500 folhas, sem indice, de 0m,25 x 0m,50, (papel Japonez), um.
- 10 (dez) estêtas de vime, para papeis, uma.
- 200 (duzentos) envelopes para carta, sem marca, um.
- 3 (tres) escovas para machina de escrever, uma.
- 1 (uma) escala graduada de 1m,00, por.
- 82 (oitenta e duas) fitas para machinas de escrever Remington, azul e encarnada, para cópia, uma.
- 46 (quarenta e seis) fitas para machina de escrever, Underwood, encarnada e azul, de cópia, uma.
- 12 (doze) fitas para machinas de escrever Remington, azul, de cópia, uma.
- 10 (dez) fitas para machinas de escrever Mercedes, azul e encarnada, de cópia, uma.
- 96 (noventa e seis) vidros de gomma arabica liquida, em vidros de 200 grammas, vidro.
- 3 (tres) indices alphabeticos de 100 folhas, de 0m,17 x 0m,35, um.
- 278 (duzentos e setenta e oito) lapis pretos, J. Faber, inscripção dourada, n. 2, ou semelhante, um.
- 96 (noventa e seis) lapis pretos, J. Faber, inscripção dourada, n. 3, ou semelhante, um.
- 24 (vinte e quatro) lapis pretos, J. Faber, inscripção dourada, n. 1, ou semelhante, um.
- 24 (vinte e quatro) lapis, J. Faber, bi-cores, um.
- 12 (doze) lapis de borracha para dois usos, um.
- 78 (setenta e oito) lapis tinta, boa qualidade, n. 756, um.
- 18 (dezoito) lapis azues, n. 7.059, ou semelhante, um.
- 18 (dezoito) lapis verdes, n. 7.059, ou semelhante, um.
- 48 (quarenta e oito) lapis bi-cores, n. 717, ou semelhante, um.
- 60 (sessenta) lapis bi-cores, n. 4.726, ou semelhante, um.
- 24 (vinte e quatro) lapis tinta, n. 9.756, ou semelhante, um.
- 36 (trinta e seis) lapis pretos, J. W. Faber, inscripção dourada, n. 2 ou semelhante, um.
- 12 (doze) lapis azues, n. 2.160, ou semelhante, um.
- 12 (doze) lapis verdes, n. 2.229, ou semelhante, um.
- 12 (doze) lapis bi-cores, n. 2.011, um.
- 48 (quarenta e oito) lapis tinta, A. Johann Faber Kappier, n. 1.259, um.
- 12 (doze) lapis azues, n. 2.519, um.
- 12 (doze) lapis encarnadas, n. 2.327, um.
- 36 (trinta e seis) lapis Castell, n. 9.100, um.
- 1 (um) kilo de lacre encarnado, nacional, kilo.

Livros em branco, pautados, numerados, capa de panno, papel de boa qualidade:

- 6 (seis) de 100 folhas, de 0m,26 x 0m,35, um.
- 14 (quatorze) de 100 folhas, de 0m,22 x 0m,33, um.
- 6 (seis) de 200 folhas, de 0m,22 x 0m,33, um.
- 6 (seis) molhadores grandes, rotativos, de vidro, um.
- 12 (doze) molhadores para esponjas, um.
- 18 (dezoito) molhadores de estampilhas, pequenos, um.
- 1 (um) molhador automatico para copiador, por.

- 2 (duas) machinas de numerar, tamanho pequeno, com cinco digitos, uma.
- 2 (duas) machinas de numerar, G. uma.
- 6 (seis) vidros de oleo para machina de escrever, vidro.
- 1 (uma) pasta grande para cima de mesa, por.
- 1 (uma) pasta para cima de mesa, de oleado, uma.
- 10 (dez) pastas para limpar typo de machina de escrever, marca Hippocrene, uma.
- 8 (oito) pastas de couro com folle, alca e chave, para papeis, conforme explicações da Intendencia, uma.
- 15 (quinze) pastas Spring-Folis, de 0m,35 x 0m,25, uma.
- 2 (duas) pastas com malla-borrão, de 0m,14 x 0m,30, Soennecken, uma.
- 4 (quatro) pastas de madeira com molas nickeladas, de 0m,22 x 0m,40, uma.
- 3 (tres) pastas Universal, n. 1.042, uma.
- 12 (doze) pesadores para papel, explicações na 1ª Escrivanhia, um.
- 30 (trinta) pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, um.
- 3 (tres) caixas de percevejos de metal, n. 2, caixa.
- 62 (sessenta e duas) caixas de papel para machina de escrever, grosso, 1ª qualidade, caixa.
- 36 (trinta e seis) caixas de papel para machina de escrever, fino, 1ª qualidade, caixa.
- 11 (onze) caixas de 100 folhas de papel carbono, de 0m,51 x 0m,75, caixa.
- 52 (cincoenta e duas) caixas de 400 folhas de papel carbono, azul, Derby ou Ellmans ou Helios, tipo E. F. C. B., caixa.
- 12 (doze) caixas de 100 folhas de papel carbono, de duas faces, 8 3/4" x 13 1/2", Helios, caixa.
- 22 (vinte e duas) caixas de papel para machina de escrever «Ranfa Banks», caixa.
- 392 (trezentos e noventa e duas) folhas de papel malla-borrão, grosso, branco, de 420 libras, folha.
- 10.000 (dez mil) folhas de papel de impressão em 1/2 folha, de 0m,22 x 0m,33, para micrographo ou duplicador, milheiro.
- 44 (quarenta e quatro) folhas de papel impermeavel, de 0m,51 x 0m,62, folha.
- 2.000 (duas mil) folhas de papel Wisconsin Bond M. M. C. ou semelhante, de 0m,68 x 0m,48, folha.
- 400 (quatrocentas) folhas de papel Stencil, para micrographo ou duplicador, folha.
- 2.000 (duas mil) folhas de papel Royal Velium, de 14 kilos a resma, folha.
- 200 (duzentas) folhas de papel cartão, para embrulho, de 0,90 x 1,20, folha.
- 30 (trinta) folhas de papel malla-borrão, fino, de boa qualidade, folha.
- 10 (dez) resmas de 400 folhas de papel pautado, 33 linhas, sete kilos, marcado, E. F. C. B., resma.
- 21 (vinte e uma) resmas de 500 folhas de papel cartão, para embrulho, de 0m,90 x 1m,20, resma.
- 6 (seis) caixas de papel carbono azul Pellican, caixa.
- 17 (dezoito) folhas de papel malla-borrão, grosso, rosca, de 120 libras, folha.
- 1.000 (mil) folhas de papel para officio (folhas malleas), folha.

Pennas em caixa de 100:

- 20 (vinte e nove) caixas, J. B. Mallet, 12, legitima, caixa.
- 14 (quatorze) caixas, J. B. Mallet, 10, legitima, caixa.
- 31 (trinta e uma) caixas de D. Leonard & Comp., numero 516, caixa.
- 13 (treze) caixas, Perry, n. 120, caixa.
- 2 (duas) caixas, Perry, n. 205, caixa.
- 8 (oito) caixas, J. de M. Turner & Comp., em caixas de 72 pennas, caixa.
- 50 (cincoenta) pennas Omega, para papel carbono, por.
- 14 (quatorze) caixas de pennas Hincks Wells & Comp., n. 2.290, caixa.
- 1 (uma) caixa de pennas Soennecken, para rond, caixa de 25 pennas, n. 3, por.
- 1 (uma) caixa de pennas Soennecken, para rond, caixa de 25 pennas, n. 4, por.
- 3 (tres) mineis de 3", para cordador, um.
- 48 (quarenta e oito) raspadeiras Rodgers, cada de classe, uma.
- 547 (dezesete) reguas de borracha, de 0m,50, Faber, uma.

- 3 (tres) reguas de madeira, com escala de 0m,50, uma.  
 78 (setenta e oito) vidros de 120 grammas de tinta carmin «Sardinha», vidro.  
 25 (vinte e cinco) vidros de tinta preta para machina de numerar, vidro.  
 13 (treze) vidros de tinta para carimbo de borracha, vidro.  
 3 (tres) tinteiros duplos, de vidro, com porta canetas, um.  
 23 (vinte e tres) tinteiros de vidro, de 0m,055, tampa de metal, um.  
 4 (quatro) litros de tinta preta para mimio-grapho ou duplicador, litro.  
 82 (oitenta e dois) litros de tinta preta para escrever, Sardinha, litro.  
 2 (dous) litros de tinta de cópia, litro.  
 2 (dous) litros de alcool 40°, litro.  
 6 (seis) litros de alcool 36°, em frascos, litro.  
 1 (um) armario de peroba (côr escura), portas envidraçadas, de 2m,10 x 1m,25 x 0m,40, por.  
 1 (um) armario de peroba parda, com portas de vidro, de 2m,00 x 1m,10 x 0m,30, por.  
 20 (vinte) metros de anilagem grossa, metro.  
 3 (tres) baldes de zinco, pequenos, um.  
 7 (sete) baldes de ferro zincado, chapa n. 26, cravados, de 14" de bocca por 13" de altura, um.  
 41 (quarenta e quatro) kilos de barbaote nacional em chicotes, de 1ª qualidade, kilo.  
 70 (setenta) copos de vidro, 1/2 crystal, um.  
 3 (tres) cadeiras de rosca e braço, côr de canella, com assento de palhinha, uma.  
 10 (dez) cadeiras com encosto, para dactylographistas, uma.  
 48 (quarenta e oito) copos de vidro lapidado, claro, um.  
 4 (quatro) capachos de côco, de 1m,00 x 0m,60, um.  
 2 (dous) jogos de capas de brim pardo, «Rio Grande», para um grupo de tres peças, um.  
 2 (duas) peças de cordas de 20m,00, para bandeira, peça.  
 1 (uma) carrocinha de aterro, de 1m,10 x 0m,80, reforçada, por.  
 1 (uma) chave de parafusos, de 0m,30, fina, para machina de escrever, por.  
 48 (quarenta e oito) litros de desinfectante, tipo Creolina, litro.  
 3 (tres) escovas de roupa, uma.  
 18 (dezoito) espanadores de pennas, de 0m,25, um.  
 17 (dezesete) espanadores de pennas, de 0m,50, um.  
 28 (vinte e oito) fechaduras para gavetas, iguaes á amostra na Intendencia, uma.  
 6 (seis) fechaduras para armario, iguaes á amostra na Intendencia, uma.  
 1 (um) fogareiro a kerozene com torcida, por.  
 5 (cinco) litros de gasolina, litro.  
 90 (noventa) kilos de gomma arabica em grão, kilo.  
 5 (cinco) kilos de giz em pedra, kilo.  
 1 (uma) lata de kerozene, lata.  
 1 (uma) peça de lona para forrar cadeiras, por.

Lampadas electricas, Edison, Westinghouse, Philipps ou Osram:

- 42 (quarenta e duas) de 100 velas, 1/2 watts, uma.  
 28 (vinte e oito) de 200 velas, 1/2 watts, uma.  
 15 (quinze) de 50 velas, 1/2 watts, uma.  
 20 (vinte) folhas de lixa, de n. 0, folha.  
 20 (vinte) folhas de lixa, de n. 00, folha.  
 10 (dez) folhas de lixa, de n. 1, folha.  
 14 (quatorze) moringues de barro, uma.  
 1 (uma) mesa de peroba, de oito gavetas, 1m,30 x 0m,70 x 0m,82, conforme modelo na Intendencia, por.  
 2 (dous) vidros de oleo fino, para relojoeiro (em vidros de 60 grammas), vidro.  
 16 (dezesseis) pacotes de papel hygienico, pacote.  
 1 (uma) prensa de ferro, de 0,40 x 0,40, por.  
 3 (tres) pedras turcas para afiar raspadeiras, uma.  
 1 (uma) pedra pomes, por.  
 95 (noventa e cinco) kilos de potassa, kilo.  
 40 (quarenta) kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 18 x 16, kilo.  
 30 (trinta) kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 24 x 16, kilo.  
 20 (vinte) kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 12 x 12, kilo.

- 20 (vinte) kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 19 x 36, kilo.  
 20 (vinte) kilos de pontas de Paris, com cabeça, de 30 x 30, kilo.  
 22 (vinte e duas) latas de litro de Rupy, lata.  
 3 (tres) regadores de zinco para cinco litros, com fu-ros espaçados no ralo, um.  
 3 (tres) regadores de zinco, de 10 litros, um.  
 14 (quatorze) saboneteiras de agalhe, uma.  
 70 (setenta) kilos de sabão especial, kilo.  
 48 (quarenta e oito) sabonetes ovaes, Kanitz, um.  
 24 (vinte e quatro) barras de sabonetes de glicerina, barra.  
 78 (setenta e oito) barras de sabonete de superior qualidade, barra.  
 1 (um) serrote «Greaves», de 0m,65, por.  
 98 (noventa e oito) toalhas de linho, de 1m,00 x 0m,50, marcadas, E. F. C. B., uma.  
 2 (dous) tympanos para sala de concorrencias, um.  
 150 (cento e cinquenta) taboas de pinho do Paraná, de 4m,50 x 0m,30 x 0m,015, uma.  
 20 (vinte) taboas de pinho do Paraná, de 4m,50 x 0m,30 x 0m,030, uma.  
 4 (quatro) ventiladores de 16", oscillantes, um.  
 2 (dous) pacotes de velas brasileiras, pacote.  
 6 (seis) vassouras de piassava, grandes, n. 3, uma.  
 42 (quarenta e duas) vassouras de piassava, pequenas, uma.  
 34 (trinta e quatro) vassouras de piassava, chatas, Cattete, 1ª qualidade, uma.  
 26 (vinte e seis) vassouras de piassava, para lavagem, com cabo, uma.  
 24 (vinte e quatro) vassouras de cabelo, com cabo, numero 22 B, uma.  
 2 (dous) vasculhos de palha, com cabo, um.  
 1 (um) vasculho de cabelo, com cabo, um.  
 1 (uma) coleção de verrunas de trado, até 1/4", por.  
 60 (sessenta) latas de anozol, lata de kilo, lata.  
 500 (quinhentas) grammas de acido pierico, por.  
 500 (quinhentas) grammas de algodão hydrophilo, em pacotes de 100 grammas, por.  
 6 (seis) vidros de agua de flores de laranjeira, «Isnard», vidro.  
 6 (seis) vidros de agua de melisso dos Carmelitas, vidro.  
 5 (cinco) vidros de agua oxygenada, em vidros de 200 grammas, vidro.  
 12 (doze) vidros de 125 grammas de arnica, vidro.  
 26 (vinte e seis) vidros de balsamo mataviloso, dos Carmelitas, vidro.  
 12 (doze) vidros de 125 grammas de balsamo catholico, vidro.  
 10 (dez) caixas de acetylamil em capsulas pequenas, caixa.  
 6 (seis) caixas pequenas de bicarbonato de sodio de Carlos Erba, caixa.  
 2 (dous) litros de agua vegetal mineral, litro.  
 6 (seis) litros de benzina rectificada, litro.  
 5 (cinco) pacotes de afaduras de gaze, de 5m,00 x 0m,05, pacote.  
 2 (dous) vidros de 125 grammas de agua oxygenada, vidro.  
 6 (seis) tubos de rafiassirina, tubo.  
 14 (quatorze) vidros de elixir paregorico, de 35 grammas, vidro.  
 600 (seiscentas) grammas de iodo em tintura, por.  
 2 (dous) kilos de naphthalina, kilo.

Os proponentes deverão declarar o prazo da entrega para os artigos de confecção, sendo o mais urgente possível, e para os já confeccionados a entrega será immediata.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou da de 2.500\$ feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 18, por folha. Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de abril de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Pedro Alves n. 28, propriedade de Sebastião Rezende Maia, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 210, propriedade de Angelina Rosa Gonçalves, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua Dr. Carmo Netto n. 214, propriedade de José Ferreira Barbosa, concertar a torneira de boia da caixa automatica e a valvula do chuveiro.

Rua Dr. Carmo Netto n. 218, propriedade de José Verissimo Gomes de Miranda, concertar a torneira do tanque, o chuveiro do pavimento terreo e a torneira do tanque do sobrado.

Rua Dr. Carmo Netto n. 268, casa I, propriedade de Adolpho Mackensoy, concertar a torneira do tanque.

Rua Torres Homem n. 350, propriedade de Luiz Bego, colocar deposito d'agua de 1.200 litros.

Rua Petrópolino n. 71, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'agua.

Rua Petrópolino n. 67, casa I, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'agua.

Rua Visconde de S. Vicente n. 5, propriedade da Companhia L. e Construção, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.  
— Mendes Campos, chefe da secção

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, fago publico que se acha aberta nesta inspectoría, á rua do Riachão n. 287, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 26 de maio proximo vindouro, a inscripção para o concurso, sob as condições abaixo, afim de preencher uma vaga de desenhista de 2ª classe, existente na aludida inspectoría:

Art. 1.º Poderão inscrever-se, mediante requerimento endereçado ao Inspector de aguas e esgotos, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

- atestado medico que prove não sofrer de qualquer molestia transmissivel;
- atestado de vacinação contra a varíola;
- certidão de capacidade civil e de idade menor de 35 annos, quando estrangeiros á inspectoría;
- folha corrida e caderneta de reservista ou certificação de alistamento, quando seja o caso;
- documento que prove a nacionalidade brasileira.

Art. 2.º O concurso comprehenderá quatro provas, versando a primeira sobre noções de geometria elemental, a segunda sobre desenho topographico, a ter-

ceira sobre desenho projectivo e figurado e a quarta sobre desenho de obras hydraulicas e architectonicas de uso corrente.

§ 1.º A prova de noções de geometria elemental será escripta e as demais graphicas, não podendo os candidatos consultar livros, notas ou desenhos.

§ 2.º O programma das questões sobre que versarão as provas será organizado pela commissão examinadora e publicado no *Diário Official* 30 dias depois de encerrada a inscripção.

§ 3.º Para cada prova será sorteado, na occasião, pelo candidato inscripto em primeiro lugar, um ponto dentro os do programma organizado pela commissão examinadora.

§ 4.º A commissão examinadora formulará questões qua possam ser resolvidas no proprio dia em que for por ella marcado e dentro do numero de horas que fixar.

§ 5.º As provas serão fiscalizadas pela commissão examinadora e feitas em papel por ella rubricado.

### Julgamento e classificação

Art. 3.º Terminadas as provas a commissão examinadora, em sessão secreta, procederá ao julgamento.

§ 1.º Cada membro da commissão examinadora dará quatro notas, uma referente a cada prova, expressa em pontos: 0, 1, 2, 3 e 4, correspondentes a má (0), soffrivel (1), boa (2) e optima (4).

§ 2.º As notas dadas pelos examinadores serão lançadas em um quadro synoptico que contenha o nome dos candidatos e o nome dos examinadores e a designação das provas.

§ 3.º A classificação será feita de accordo com o numero de pontos obtidos, sendo considerados inhabilitados os candidatos que não obtiverem 24 pontos, no minimo.

### Disposições gerais

Art. 4.º As provas do concurso serão realizadas em domingos e feriados, sendo a chamada publicada no *Diário Official* da vesperta.

Art. 5.º De cada sessão será lavrada uma acta assignada por todos os membros da commissão examinadora.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.  
— Mendes Campos, chefe da secção.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Luiz de Camões n. 80, propriedade de Leopoldina da Silva.

Rua Buenos Aires n. 17, propriedade de Manoel da Cruz Faria.

Travessa Torres n. 25, propriedade de José Maria Pontes.

Rua dos Invalides n. 65, propriedade de Ignacio C. Bastos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.

— Mendes Campos, chefe da secção.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Estrada da Tijura n. 14, propriedade de José Rocha Martins, instalar hydrometro de 10 mm.

Estrada da Freguezia n. 1.000, propriedade de Manoel de Assumpção, instalar hydrometro de 10 mm.

Rua Benedicto Hyppolito n. 171, propriedade de Pedro Antonio Alves, concertar a torneira da pia.

Rua Benedicto Hyppolito n. 185, propriedade de Antonio Joaquim da Silveira Goulart, concertar a torneira da pia.

Rua Dr. Gannier n. 23-A, propriedade de Joaquim Elialia Meneses Nunes, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e a da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o ramal geral interno da avenida.

Rua S. Christovão n. 313, casa V, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira da pia da cozinha e o apparelho sanitario.

Rua S. Christovão n. 313, casa XIII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o deposito d'agua.

Rua S. Christovão n. 313, casa XV, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVI, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira de boia do deposito d'agua e o ramal interno.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira do tanque.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVIII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.  
— Mendes Campos, chefe da secção.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Benedicto Hyppolito n. 90, propriedade de José Milicio, concertar a torneira do tanque.

Rua Pereira da Costa n. 121, propriedade de Manoel Calazans de Moraes, instalar hydrometro de 10 mm.

Rua Santa Luzia n. 222, propriedade de Julio Ferreira Vianna, concertar as torneiras da área, da loja e a caixa de lavagem do apparelho sanitario.

Rua dos Cajueiros n. 48, propriedade de Julio Augusto Moreira da Silva, concertar as torneiras do tanque e da área.

Rua dos Cajueiros n. 51, propriedade de João Nunes Teixeira, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Benedicto Hyppolito n. 193, propriedade de Paschoal Felipe, concertar o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.

— Mendes Campos, chefe da secção.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Superintendencia do Abastecimento

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente do Abastecimento, faço publico que no dia 5 do maio proximo futuro, nesta repartição (Palacio da Agricultura — Praça Marechal Ancora), serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação junta.

A concorrência será presidida pelo chefe da 3ª Divisão e as propostas, em tres vias, sellada a primeira, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. superintendente do Abastecimento, acompanhadas de amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia e hora designados, para assistir á sua abertura.

No acto da apresentação das propostas, os interessados exhibirão os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade.

Tercera Divisão da Superintendencia, 23 de abril de 1926. — *Abel de Almeida*, chefe da 3ª Divisão.

*Relação de accessorios e sobressalentes para automoveis a que se refere o edital precedente*

- Numero das peças — Discriminação
- 2.713. Bucha da ponta do eixo, (par).
- 2.714. Bucha do braco da direcção.
- 5.007. Bobina vibradora.
- 1.020 B. Capa do rolamento tubular externo do eixo, trazeiro esquerdo.
- 1.018. Capa do rolamento, tubular da engrenagem, rosca sem fim.
- 1.116. Calóta da roda trazeira.
- 2.705. Cone de ajuste, rosca á direita.
- 2.706. Cone de ajuste, rosca á esquerda.
- 2.803. Cubo da roda dianteira, sem flange, parafusos e porcas.
- 2.819. Calóta.
- 2.833. Cone interno do rolamento do cubo dianteiro.
- 2.834. Cone interno com rolamento.
- 2.836. Cone exterior do rolamento do cubo dianteiro.
- 2.838. Cone exterior com rolamento esquerdo.
- 3.100. Carter com tampa inferior (moderno).
- 3.221. Caixa do distribuidor com fibra.
- 3.260. Contacto do magneto, completo.
- 3.964. Correia do ventilador.
- 1.022. Detentor do rolamento do eixo trazeiro.
- 1.047. Detentor do rolamento tubular da engrenagem sem fim.
- 1.134. Eixo do commando com alavanca de velocidade.
- 3.416 B. Fita para a cinta da transmissão (jogo de 3 com rebites em caixa).
- 3.808. Grampo da móla dianteira.
- 1.021. Junta de feltro do rolamento do eixo trazeiro.
- 1.013. Metade do eixo trazeiro.
- 1.077. Móla trazeira, direita ou esquerda (feixe).
- 1.098. Porca do suporte da móla.
- 2.694 B. Ponta do eixo dianteiro, lado direito.
- 2.695 B. Ponta do eixo dianteiro, lado esquerdo.
- 2.710. Parafuso da ponta do eixo com azeiteira.
- 2.718. Parafuso da barra da direcção com azeiteira.

- 1.019. Rolamento tubular externo do eixo trazeiro.
- 1.046. Rolamento tubular da engrenagem, rosca sem fim.
- 3.165. Roldana da caixa distribuidora.
- 3.925 B. Radiador.
- Vellas Robert "Bosch" 3 1/4".
- 1.097. Suporte da móla.
- 3.818. B Suporte da móla dianteira, reita.
- 3.819 B. Suporte móla dianteira, esquerda.
- 5.204. Vellas "Ford" (Champion).
- Camaras de ar Goodyear 30 x 3 1/2.
- Idem 34 x 4 1/2.
- Idem 34 x 5-77.
- Idem 880 x 120.
- Estopa azul (fardo).
- Pneumatico Goodyear Cord 30 x 3 1/2 com talão.
- Idem 880 x 120, com talão.
- Idem 34 x 4 1/2, sem talão.
- Idem 34 x 5-77, sem talão.

### Museu Nacional

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL

(Vide edital publicado no *Diario Oficial* de 25 do corrente, á pag. 8.693).

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — *Otacio da S. Jorge*, pelo secretario.

## MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

### Directoria de Contabilidade

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 9 de março findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimentos de fructas, lenha e carvão vegetal e calçados, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica, os commerciantes Luiz Pestana & Comp. e Ferreira, Souto & Comp., sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 6 de abril de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

### Escola Nacional de Bellas-Artes

#### CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a cader-neta de reservista do Exercito ou, pelo

menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:  
a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica por este edital citado o responsavel pelo terreno n. 18, da rua Guineza, a, no prazo de cinco dias, contados da data, comparecer na 5ª Delegacia de Saude, sita a rua Dr. Dias da Cruz n. 201, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 8.782, expedido para o alludido terreno.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, em 26 de abril de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

### Policia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DE VEHICULOS

##### EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Antonio Cardoso, Lucio de Souza Guimarães, Abrillino Gonçalves, Manoel Joaquim Redondo, Manoel Fernandes Martins, Francisco José de Assis, Julio Temporani, Ascendiro de Barros Pimentel, Bruno Ludwig Stemberg e Alfredo de Souza Gomes.

##### Turma suplementar

Benedicto Rocha Silva, José Gonçalves Nunes, Durval Hymno Pinho, Ariundo Barbosa, Elias de Souza Jardim, José Candido dos Reis e Raul da Costa Duarte.

##### Prova pratica

Luiz Francisco januario e Francisco Fernandes Corrêa.

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Julio Ferreira Lima, Algemiro Ferreira, Antonio Amocdo de Almeida, Orlando de Oliveira Gouvêa, Manoel Gil, Fernando Gonçalves da Silva, Jacy Jacintho Vieira, José de Almeida Bento, Antonio Duarte Dias e Oscar Pereira de Carvalho.

##### Turma suplementar

Manoel Teixeira da Rocha, Joaquim Flersch, Manoel Rodrigues, José Ferreira Gomes, Candido Gonçalves Martins, Frank Frederick Wober e Dovival Ferreira.

##### Prova regulamentar e pratica

Manoel Fernandes e Albino Ferreira de Mello.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de abril de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

## Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente e litalizam notificar a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

| Nomes                       | Números | Especie do veículo | Data da infração |       |      | Natureza da infração         | Observações  |
|-----------------------------|---------|--------------------|------------------|-------|------|------------------------------|--------------|
|                             |         |                    | Dia              | Mez   | Anno |                              |              |
| José Felsola Zucarino.....  | 51      | Automovel          | 15               | Abril | 1926 | Excesso de velocidade.....   | Proprietario |
| Americo F. Silva.....       | 58      | »                  | »                | »     | »    | »                            | Motorista.   |
| Leopoldo Baldina.....       | 738     | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Alcides G. Borges.....      | 10      | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Carlos Lanini.....          | 903     | »                  | »                | »     | »    | Não diminuir a marcha.....   | »            |
| Antonio M. Silva.....       | 95      | »                  | »                | »     | »    | Entregar direcção.....       | »            |
| Augusto Prestes.....        | 960     | »                  | »                | »     | »    | Contra mão.....              | »            |
| Triston Gonçalves.....      | 1.314   | »                  | »                | »     | »    | Não diminuir a marcha.....   | »            |
| Valentim Gomes.....         | 1.332   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| José Vicintas.....          | 1.479   | »                  | »                | »     | »    | Não diminuir a marcha.....   | »            |
| Anacleto A. Moreira.....    | 1.592   | »                  | »                | »     | »    | Contra mão.....              | »            |
| José Joaquim Araújo.....    | 1.665   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Augusto Oliveira Maia.....  | 1.695   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Frank Meyer.....            | 1.716   | »                  | »                | »     | »    | Meio fio e bonde.....        | »            |
| José J. Macedo.....         | 1.733   | »                  | »                | »     | »    | Não diminuir a marcha.....   | »            |
| Oack B. O. Maia.....        | 1.775   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| Mario M. Salier.....        | 1.817   | »                  | »                | »     | »    | Contra mão.....              | »            |
| João Lopes Silva.....       | 2.054   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| João Lopes Silva.....       | 2.051   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Militão G. Silva.....       | 2.493   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| José C. Araújo.....         | 2.543   | »                  | »                | »     | »    | Abandonado.....              | »            |
| Joaquim S. Pinto.....       | 2.630   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Mello Figueira & Comp.....  | 2.833   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| Antonio B. S. Junior.....   | 3.017   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Joaquim Teixeira.....       | 3.394   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Francisco Moreira.....      | 3.555   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Alvaro Simões.....          | 3.633   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Carlo Luiz Cataido.....     | 3.633   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| Manoel Joaquim.....         | 3.687   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Mestre Elatye.....          | 3.979   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Antonio R. Rocha.....       | 4.016   | »                  | »                | »     | »    | Estacionar em lugar não per- | »            |
| Antonio R. Rocha.....       | 4.016   | »                  | »                | »     | »    | mitido.....                  | »            |
| Antonio R. Rocha.....       | 4.016   | »                  | »                | »     | »    | Estacionar em lugar não per- | »            |
| Antonio R. Rocha.....       | 4.016   | »                  | »                | »     | »    | mitido.....                  | »            |
| Joaquim Thomé Santos.....   | 4.409   | »                  | »                | »     | »    | Não diminuir a marcha.....   | »            |
| João Alves Pereira.....     | 4.450   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Severino G. Louza.....      | 4.476   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Luiz Pereira Gonçalves..... | 5.421   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| José Manoel Silva.....      | 5.463   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| José da Silva.....          | 6.466   | »                  | »                | »     | »    | Não diminuir a marcha.....   | »            |
| Eduardo Linhares.....       | 6.611   | »                  | »                | »     | »    | Abandonado.....              | »            |
| Manoel Santos Costa.....    | 6.651   | »                  | »                | »     | »    | Estacionar em lugar não per- | »            |
| Manoel Pereira.....         | 6.951   | »                  | »                | »     | »    | mitido.....                  | »            |
| Domingos José Silva.....    | 7.778   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Eloy Baptista.....          | 8.162   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| Francisco G. Godinho.....   | 8.193   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Manoel P. Teixeira.....     | 8.331   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Antonio G. Fuentes.....     | 8.606   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Steinberg & Comp.....       | 9.103   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| Luiz Affonso Ribeiro.....   | 9.115   | »                  | »                | »     | »    | Não diminuir a marcha.....   | »            |
| Mancel José Lopes.....      | 9.333   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| Roberto Fellipucci.....     | 9.400   | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Alfredo A. Rodrigues.....   | 9.722   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| Agencia F. Moreira.....     | 9.952   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| José Rosa Faria.....        | 33      | »                  | 26               | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| José Mazzoni.....           | 98      | »                  | »                | »     | »    | Apagado.....                 | »            |
| Manoel Rodrigues.....       | 499     | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Light and Power.....        | 514     | »                  | »                | »     | »    | Trafegar em lugar não per-   | »            |
| Light and Power.....        | 514     | »                  | »                | »     | »    | mitido.....                  | »            |
| José Lopes.....             | 536     | »                  | »                | »     | »    | Desobediencia ao signal..... | »            |
| Arthur Conceição.....       | 636     | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| Domingos C. Marques.....    | 835     | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |
| João Antonio Romeu.....     | 1.174   | »                  | »                | »     | »    | »                            | »            |
| José Cordeiro Costa.....    | 1.260   | »                  | »                | »     | »    | Meio fio e bonde.....        | »            |
| Sebastião M. Santos.....    | 1.446   | »                  | »                | »     | »    | Excesso de velocidade.....   | »            |

| Nomes                        | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção        | Observações |
|------------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------|------|------------------------------|-------------|
|                              |         |                     | Dia               | Mez   | Anno |                              |             |
| José Rego Muniz.....         | 1.549   | Automovel           | 26                | Abril | 1926 | Desobediencia ao signal..... | Motorista.  |
| Dack B. O. Mattos.....       | 1.775   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| Eduardo S. Junior.....       | 1.809   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....              | "           |
| João Castro Mascarenhas..... | 2.159   | "                   | "                 | "     | "    | Apagado.....                 | "           |
| Mestre Blatgé.....           | 2.161   | "                   | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....   | "           |
| J. F. Oliveira & Comp.....   | 2.558   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| J. F. Oliveira & Comp.....   | 2.553   | "                   | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....   | "           |
| Felix Silva Bona.....        | 3.162   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| Raul Lopes.....              | 3.284   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "           |
| Nicodemcs Souza.....         | 3.298   | "                   | "                 | "     | "    | Parar em logar não per-      | "           |
|                              |         |                     |                   |       |      | mittido.....                 | "           |
| Manoel Affonso.....          | 4.065   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "           |
| Dr. Carlos F. R. Faria.....  | 4.155   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| Felix V. Pinto.....          | 4.722   | "                   | "                 | "     | "    |                              | "           |
| R. J. P. F. Netto.....       | 5.393   | "                   | "                 | "     | "    | Parar em logar não per-      | "           |
|                              |         |                     |                   |       |      | mittido.....                 | "           |
| José Julio Fontes.....       | 5.514   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "           |
| Federico Herman.....         | 5.928   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Celestino Baptista.....      | 6.522   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Domingos José Silva.....     | 6.755   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Manoel D. Azevedo.....       | 6.903   | "                   | "                 | "     | "    | Parar em logar não per-      | "           |
|                              |         |                     |                   |       |      | mittido.....                 | "           |
| Guilherme Martins.....       | 6.920   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "           |
| João B. P. Carvalho.....     | 6.946   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| José Severo Moraes.....      | 7.079   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Edoardo P. Fernandes.....    | 7.433   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Antonio R. Seabra.....       | 7.586   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| Alvaro Nascimento.....       | 7.676   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Amerindo A. Pereira.....     | 7.851   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Carelle Fioravante.....      | 8.037   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Mestre Blatgé.....           | 8.033   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Theophilo Carrinhos.....     | 8.101   | "                   | "                 | "     | "    | "                            | "           |
| Maximiano Costa.....         | 8.240   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....              | "           |
| João Jemenez Parras.....     | 8.481   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| Carlos A. Abreu.....         | 8.952   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "           |
| Silva & Irmão.....           | 9.257   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| Juvencio Costa.....          | 9.309   | "                   | "                 | "     | "    | Estacionar no passeio.....   | "           |
| Christovão A. Mattos.....    | 9.418   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |
| Joaquim Ribeiro.....         | 9.740   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal..... | "           |
| Elisário Pereira.....        | 9.933   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....   | "           |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de abril de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### SOCIEDADE DE LACTICINIOS SANTA CECILIA LIMITADA \*

EXTRACTO DE ESTATUTOS PARA REGISTRO NA FORMA DA LEI N. 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 1893, E REGULAMENTO NÚMERO 4.775, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1903

Art. 1.º Fica constituída sob a denominação de Sociedade de Lacticínios Santa Cecilia, Limitada uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que terá sua sede em Volta Redonda, 1.º districto de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, regendo-se por estes es-

tatutos, e nos casos omissos pelas leis em vigor.

Art. 2.º O objecto da sociedade é a exploração e beneficiamento de leite e seus derivados, podendo praticar todas as operações que directa ou indirectamente se prendem á referida industria.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é de 50 annos a contar do dia de sua organização definitiva, isto é, do dia 18 de dezembro de 1925, podendo tal prazo de duração ser prorogado mediante autorização de assembléa geral para tal fim especialmente convocada.

Art. 4.º A responsabilidade dos socios é limitada á importancia total do capital social.

Art. 5.º O capital social será de cento e cincoenta contos de réis, em dinheiro de contado, dividido em quotas de um

conto de réis, cada uma, correspondente a 50 litros de leite, ou fracção de 50 litros excedente, de produção diaria.

Art. 6.º O socio deverá fornecer toda a sua produção de leite á sociedade, não podendo desviar-a sob pretexto algum, sem consentimento por escripto do director gerente. A infracção do disposto no presente artigo importa no desligamento do socio da sociedade, perdendo aquelle em favor desta as suas quotas sociais, além de ficar responsável perante ella pelas perdas e danos que com isso lhe causar.

Art. 7.º Sómente depois que cada socio subscrever as suas quotas, relativas á sua produção, é que lhe será permitido subscrever outras, sendo o maximo 30 o numero de quotas que cada socio póde adquirir.

Art. 8.º As quotas só poderão ser vendidas aos socios ou á sociedade e esta só as poderá adquirir com fundos disponíveis sem offensa do capital social.

Art. 9.º No caso de venda da propriedade productora, é permittida a transferência das quotas do vendedor para o comprador desde que este seja idoneo a juízo da sociedade. Não sendo o comprador idoneo, a sociedade adquirirá as quotas que deveriam ser transferidas.

Art. 10. Só poderá ser socio o fazendeiro productor de leite, cuja produção não seja inferior a 50 litros diários.

Art. 11. E' direito dos socios:

a) assistir as assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias;

b) discutir os negocios da sociedade, seus relatorios e balanço;

c) votar e ser votado para qualquer cargo da sociedade.

Art. 12. O socio só terá direito a um voto seja qual fôr o numero de quotas que possuir.

Art. 13. Cada socio só poderá representar um socio por procuração e neste caso terá, além do seu voto, o do mandato que lhe foi outorgado.

Art. 14. Em caso de fallecimento de um dos socios, as suas quotas passarão a seus herdeiros ou successores, que serão representados por um só dentre elles ou por pessoa legalmente habilitada.

Art. 15. A sociedade poderá ser dissolvida antes do prazo de sua duração por deliberação da assembléa geral extraordinaria para este fim especialmente convocada e na qual se achem presentes 2/3 dos seus socios.

Approvada a dissolução da sociedade, por maioria de votos, a assembléa elegará uma commissão liquidante, composta de tres membros, a qual fica obrigada a distribuir a cada socio proporcionalmente ao seu capital o resultado de sua liquidação, desde que a somma em seu poder atinja a 20 % do capital social.

Art. 16. A sociedade será administrada por um director gerente, eleito em assembléa geral ordinaria que se realizará annualmente, podendo ser reeleito.

Art. 17. No acto de tomar posse o director eleito, cautionará á sociedade 5 quotas, em garantia de sua gestão, só podendo esta caution ser levantada depois de approvadas as suas contas.

Art. 18. Compete ao director gerente:

a) representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle, por si ou mandatario que constituir para o que escolherá sempre de preferencia um socio;

b) resolver negocios e questões que não forem privativos da assembléa geral;

c) convocar a assembléa geral e o conselho fiscal;

d) fazer cumprir estes estatutos e as deliberações das assembléas geraes;

e) gerir a parte commercial e technica da sociedade;

f) nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos;

g) fazer pagar as folhas que deverão ser por elle feitas e rubricadas, pagamentos estes que deverão ser effectuados até o dia 15 de cada mez;

h) assumir obrigações e encargos pela sociedade, assiguar cheques, saques,

correspondencia e demais documentos concernentes aos negocios da sociedade, que não o onerem por prazo maior da sua gestão, salvo com autorização da assembléa geral que para tal fim deve ser especialmente convocada;

i) organizar annualmente balanço e relatorios e mais documentos de operações da sociedade para serem apresentados á assembléa geral, precedidos do parecer do conselho fiscal.

Paragrapho unico. Só o director gerente poderá usar o nome social.

Art. 19. Juntamente com o director gerente será eleito o vice-director, que também no acto da posse fará uma caution de cinco quotas nas mesmas condições que o director gerente, só podendo levantar a findo o seu mandato.

Art. 20. Compete ao vice-director gerente:

Substituir o director-gerente em todos os seus impedimentos e auxiliar-o todas as vezes que para tal fôr solicitado por elle.

Art. 21. O director-gerente terá direito a uma retirada de um conto de réis mensal, e mais uma percentagem de 3 % dos lucros livres da sociedade verificados annualmente, quantias essas que deverão ser levadas a titulo de despesas geraes.

Art. 22. O vice-director gerente só terá direito á retirada mensal, quando sua gestão fôr de prazo superior de 25 dias consecutivos e só perceberá a percentagem annual, quando a sua permanencia na substituição do director gerente fôr maior de 120 dias.

Art. 23. Nos casos em que o vice-director gerente tiver direito ás sommas de que tratam os arts. 21 e 22, serão ellas descontadas do director.

Art. 24. O conselho fiscal será composto de tres membros eleitos na mesma assembléa que os directores, conjuntamente com tres supplentes.

Art. 25. Compete ao conselho fiscal:

a) examinar em cada reunião trimestral os livros, o estado da caixa e da carteira, podendo exigir do director gerente informações sobre as operações sociaes;

b) apresentar á assembléa geral informações sobre as operações sociaes, sobre negocios e operações que se realizaram, tomando por base o inventario, o balanço e as contas do director;

c) no parecer que apresentarem á assembléa geral, devem os fiscaes denunciar os erros, factos e fraudes que descobrirem, expor a situação da sociedade e suggerir medidas e alvites que entenderem a bem da mesma sociedade;

d) a apresentação do parecer é essencial e sem elle será nulla a deliberação da assembléa geral ordinaria que approvar as contas e balanços;

e) convocar a assembléa geral ordinaria em qualquer tempo si occorrerem motivos graves e urgentes;

f) dar parecer sobre proposta do director para o augmento do capital social;

g) deliberar com o director sobre actos ou operações em que aquelle tiver interesse ou oposto ao da sociedade.

Art. 26. O conselho fiscal será convocado trimestralmente e mais todas as vezes que o director gerente o achar conveniente, sendo por este presidida, sendo lançada em acta.

Art. 27. Cada membro do conselho fiscal receberá vinte mil réis por reunião em que tomar parte. Essa importância também será levada á conta de despesas geraes.

Art. 28. As assembléas geraes serão convocadas pelo director gerente por aviso sob a forma de circular, devendo os destinatarios, para ficar comprovada a sua recepção, assignarem em livro competente. Também poderão ser convocadas pelo conselho fiscal de accordo com o art. 25.

Art. 29. As deliberações das assembléas geraes serão tomadas por maioria absoluta, e assim, para serem abertas as suas sessões é mister estarem presentes a metade mais um dos socios.

Art. 30. As assembléas geraes ordinarias serão presididas pelo director gerente, e na sua falta pelo vice-director e em falta de ambos pelo socio que fôr para este fim aclamado.

Art. 31. A assembléa geral ordinaria terá logar na primeira quinzena de janeiro de cada anno, na qual depois de lidos os relatorios do director gerente e do parecer do conselho fiscal, e approvadas as contas daquelle, será autorizada o levantamento da caution da directoria que acaba de terminar o seu mandato. Em seguida se procederá a eleição da nova directoria que será empossada immediatamente ou dentro do prazo maximo de oito dias.

Art. 32. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro de cada anno deduzidas as despesas da sociedade, retirar-se-hão:

10 % para serem pagas as quotas sociaes;

10 % para fundo de reserva;

10 % para depreciação de material.

Do saldo restante verificado, se fará partilha aos socios proporcionalmente ao numero de litros de leite fornecido por cada um durante o anno.

Art. 33. O fundo de reserva deverá ser applicado em titulos á ordem, em estabelecimentos de credito de grande reputação, e só poderá ser despendida qualquer quantia a elle pertencente em necessidades urgentes da sociedade, a juizo do director gerente e do conselho fiscal.

Art. 34. Quando o fundo de reserva atingir á metade do capital realizado, cessará a retirada dos 10 % de que falle o art. 32, passando essa percentagem a ser distribuida pelos associados, nos termos do final do mesmo artigo.

Art. 35. Da mesma forma que para o fundo de reserva se procederá si por ventura a percentagem destinada á depreciação do material atingir á metade do capital social.

Volta Redonda, 16 de março de 1926.  
— 16 de março de 1926. — 16-3-926 — 16-3-926 — 16-3-926 — 16-3-926 — 16-3-926 — 16-3-926.  
Alberto Guilherme Roesch. — Sergio Teixeira de Andrade. — José André Tudequira. — Manoel Ferreira da Silva. — Pedro Villela. — Apriego Alves Barreira Cravo. — Waldemiro Pereira Leite. — Justiniano Avantes Villela. — José Olyrio de Arantes. — Renato P. Leite. — Carlos Augusto de Haas.

COMISSÃO NACIONAL DE GOVERNOS  
CAÇÕES SEM FIO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas. — De accordo com a lei e com as disposições expressas dos nossos estatutos, vimos prestar-vos o relatório de nossos actos administrativos que

dante o exercício que findou em 31 de dezembro de 1925.

Pelo balanço e pela conta de lucros e perdas que acompanham este relatório, poderão ver a situação financeira actual da companhia. E de acreditar que os negócios sociais continuam em franco progresso, para o que esta directoria não poupará esforços, procurando sempre orientar sua administração nesse sentido.

Todos os nossos contractos tendo sido executados com rigor, podemos afirmar que é de perfeita harmonia nossa situação com as varias companhias de navegação, com as quaes temos contractos para a exploração dos serviços radiotelegraphicos de bordo de seus navios.

O material continúa bem conservado e nosso pessoal, que é todo brasileiro, tem satisfeito perfeitamente as necessidades do serviço.

A Caixa Beneficente Marconi continúa prestando bons serviços aos nossos radiotelegraphistas.

São estas, Srs. accionistas, as informações que esta directoria tinha a prestar-vos, estando ella, no entanto, á vossa disposição para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1926. — Rodrigo Octavio Filho, presidente. — Jack Maurice, gerente.

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

##### Activo

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| Instalações, machinismos e accessorios.... | 78:886\$360           |
| Móveis e utensílios....                    | 55:731\$430           |
| Stock e consignações....                   | 290:961\$398          |
| Ações cautionadas....                      | 5:000\$000            |
| Diversas contas — Devedores.....           | 1.353:361\$855        |
| Lucros e perdas.....                       | 456:248\$443          |
|                                            | <b>2.240:159\$486</b> |

##### Passivo

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Capital realizado.....            | 600:000\$000          |
| Caução da directoria..            | 5:000\$000            |
| Diversas contas — Creditores..... | 1.635:159\$486        |
|                                   | <b>2.240:159\$486</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Rodrigo Octavio Filho, director-presidente. — J. Mesquita, contador.

#### CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO DE 1925

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Balanço do anno de 1924.... | 445:853\$913        |
| Despesas gerais.....        | 542:999\$340        |
|                             | <b>388:853\$252</b> |

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| Lucros e comissões nas mercadorias vendidas..       | 443:630\$641        |
| Diversas receitas.....                              | 389:004\$169        |
| Bald. sendo prejuizo levado para balanço geral..... | 456:248\$443        |
|                                                     | <b>988:853\$253</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Rodrigo Octavio Filho, director-presidente. — J. Mesquita, contador.

#### PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, no exercício de suas funções legais, examinou attentamente os actos e contas da directoria, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1925, encontrando tudo em perfeita ordem. Nestas condições é de parecer que os referidos actos e contas devem ser approvados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1926. — Francisco Gonçalves do Couto Netto. — J. L. Chandler. — Miguel Madeira de Freitas, supplente em exercício.

(3.085)

#### ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGE

(Sociedade Anonyma Brasileira)

RELATÓRIO QUE SEJA APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, Á REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo uma disposição dos nossos estatutos, temos a honra de submitter ao vosso exame as contas do exercício de 1924-25, bem como o balanço realizado em 31 de outubro de 1925, como encerramento do mesmo exercício.

Durante o periodo supra os nossos negocios continuaram a desenvolver-se satisfatoriamente, podendo encarar-se auspiciosamente o futuro.

Pedimos-vos a approvação das contas e tambem das gratificações, conforme relação que vos apresentamos, dadas aos nossos auxiliares que muito se esforçaram para os resultados obtidos.

Faz-se necessario tambem que seja eleito um director, cujo cargo acha-se vago com a retirada do Sr. Otello Ciaria para Buenos Aires.

Quaesquer esclarecimentos que julgardes necessario, teremos o maximo prazer em vos fornecer.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — A directoria.

#### BALANÇO REALIZADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1925

##### Activo

|                                                                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Accionistas.....                                                                 | 525:000\$000           |
| Obrigações.....                                                                  | 112:800\$000           |
| Fundo de negocio.....                                                            | 500:000\$000           |
| Caixa e bancos.....                                                              | 76:703\$475            |
| Obrigações a receber e contas correntes....                                      | 3:087:642\$179         |
| Titulos cautionados....                                                          | 1:959:000\$000         |
| Mercadorias existentes..                                                         | 3:426:640\$207         |
| Immoveis, titulos de renda, installações da typographia, officinas e garage..... | 1:625:290\$130         |
| Autos e caminhões em uso.....                                                    | 63:800\$000            |
| Ações em caução.....                                                             | 25:000\$000            |
| Diversas contas.....                                                             | 996\$600               |
|                                                                                  | <b>11.303:874\$591</b> |

##### Passivo

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| Capital accções.....               | 2.500:000\$000         |
| Capital obrigações.....            | 2.500:000\$000         |
| Reservas diversas.....             | 528:589\$200           |
| Reserva para fundo de negocio..... | 500:000\$000           |
| Credores diversos.....             | 4.019:305\$312         |
| Departamento de seguros.....       | 9:709\$305             |
| Caução da directoria..             | 25:000\$000            |
| Diversas contas.....               | 1.103:520\$665         |
| 1º dividendo.....                  | 177:750\$000           |
|                                    | <b>11.303:874\$591</b> |

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1925. — Contador, Alberto Sabbd. — Vice-presidente, gerente geral, L. La Saigne.

#### PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatge, cumprindo as determinações dos estatutos, declaram que, tendo examinado todos os livros de escripturação, contas e balanço, referentes ao exercício de 1 de julho de 1924 a 31 de outubro de 1925, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que, opinam pela approvação de todas as contas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — Jodo Dale. — R. Lafourcade. — Alvaro Fausto de Souza.

(3.053)

#### COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta e um dias do mez de março de 1926, ás tres horas, reunidos no Escriptorio da Estação dos Arcos, conforme o annuncio de convocação da directoria, publicada no Diário Official, de conformidade com a lei, nove accionistas da Companhia Ferro Carril Carioca, representando 14.146 ações de accordo com o livro de presenças.

O Sr. director presidente Casimiro J. Pereira de Menezes, verificando numero legal para o funcionamento da assembleia geral ordinaria, declarou aberta a sessão, e, assumindo a presidencia de accordo com os estatutos, convidou os accionistas Mario Xavier e Carlos Murтинho, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, que tomaram os seus lugares na mesa. Foi lida e approvada unanimemente a acta da ultima reunião da assembleia geral ordinaria, realizada em 31 de março de 1925.

O Sr. presidente diz que, de conformidade com os annuncios publicados, a assembleia terá de deliberar sobre as contas, balanço e parecer do conselho fiscal e, dos actos da directoria, correspondentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, e em seguida proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercício de 1926. Tendo sido publicado no Diário Official de 27 do corrente o relatório da directoria, assim como o balanço e parecer do conselho fiscal, foi unanimemente dispensada sua leitura.

Pelo Sr. Nilo Jayme Pereira, membro do conselho fiscal, foi lido apenas o parecer. Finda essa leitura, o Sr. presidente põe em discussão o balanço, contas, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal.

Não havendo objecção e ninguém pedindo a palavra é encerrada a discussão e submettidos a votos, foi tudo approva-

do unanimemente, abstendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal, quanto ao seu parecer.

Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente communicou que ia proceder a eleição para o conselho fiscal e seus suppleentes; devendo declarar, entretanto, que por omissão da imprensa, deixou de constar do annuncio o convite para a eleição do conselho fiscal e suppleentes. Feita esta rectificação, o Sr. presidente annunciou que ia proceder a eleição do conselho fiscal e seus suppleentes. Feita a chamada, verificou-se o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, os Srs. Hermenegildo Santos Lobo, reeleito por 1.233 votos; coronel Alfredo Braga, reeleito por 1.397 votos; Nilo Jayme Pereira, reeleito por 1.408 votos, e para suppleentes do conselho fiscal, os Srs. Carlos Martinho, eleito por 1.413 votos; Dr. Domingos de Menezes, reeleito por 1.403 votos e Mario Xavier, reeleito por 1.403 votos, tendo o Dr. Manoel Murtinho Nobre, obtido 180 votos para suppleente.

O Sr. presidente proclama a eleição dos nomes acima referidos e offereceu então a palavra a qualquer dos Srs. accionistas presentes, que quizesse fallar sobre assumpto de interesse da companhia e, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi lida e approvada, que vae assignada por todos os Srs. accionistas presentes. Eu, Mario Xavier, primeiro secretario, a escrevi e assigno. — Mario Xavier, 1º secretario. — Dr. Domingos de Menezes, 2º secretario. — Castilho de Menezes. — Alfredo Maia. — Por procuração de National Trust Co. Limited, Nilo Jayme Pereira. — Juvenal Murtinho Nobre. — Carlos Martinho. — Alfredo Braga. (3.067.)

## COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta e um dias de março de 1926, reunidos 25 accionistas, representando 42.023 accções conforme o livro de presença, o Sr. José Domingues Machado, presidente da companhia, indica para dirigir os trabalhos da assemblea, o Sr. Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda. Approvada esta indicação, assume a presidencia da assemblea o Sr. Dr. Eugenio de Barros, que, agradecendo, convida para secretarios os accionistas Srs. Dr. Alberto Ferreira e Carvalho Ferraz de Macedo. O Sr. presidente manda ler o annuncio da convocação e declara que a ordem do dia é leitura, discussão e votação do relatório e contas da directoria no anno findo em 31 de dezembro de 1925, com o parecer do conselho fiscal, e eleição do conselho fiscal e suppleentes para o anno social a findar em 31 de dezembro de 1926. Vae, portanto, mandar proceder a leitura do relatório da directoria.

Pede a palavra o accionista Sr. Carlos Cordeiro da Graça Nazareth para solicitar da assemblea dispensa da leitura do relatório visto ter sido o mesmo publicado no *Diario Official* de 28 do corrente e estar no conhecimento dos Srs. accionistas. Consultada a assemblea, foi pela mesma dispensada a leitura do relatório. O Sr. presidente da assemblea dá a palavra ao Sr. coronel Fridolino Car-

doso para proceder a leitura do relatório do conselho fiscal. O Sr. coronel Fridolino Cardoso lê o seguinte parecer do conselho fiscal: «Srs. accionistas. O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, cumprindo o estabelecido no artigo 18 dos estatutos, examinou os livros e documentos relativos ás contas da directoria e balanço do anno social findo em 31 de dezembro de 1925, achando tudo em ordem e os serviços em dia, podendo assim inteirar-se da situação económica da companhia e do criterio com que é superiormente dirigida. Como diz a directoria em seu relatório, essa situação seria melhor, si não fosse a quantidade grande de loterias clandestinas e, bem assim, de clubs de sorteios de mercadorias, encobrendo outras tantas loterias. Não tem a directoria deixado de pedir providencias ao governo sobre a concorrência desleal que lhe é feita, e com isso, só merece louvores e applausos. Concluindo, é o conselho fiscal de parecer:

1º, que sejam approvados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925;

2º, que se consigne em acta um voto de louvor á directoria, pelo criterio seguro com que vem administrando a companhia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — Fridolino Cardoso. — Henrique Dunham. — José Teixeira Novaes. — Anísio Reis Cavalcanti. — Oswald Guimarães.»

O Sr. presidente da assemblea declara então que está em discussão o relatório da directoria e contas relativas ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1925, com o parecer do conselho fiscal, e ninguém pedindo a palavra, communica que vae submeter á aprovação da assemblea as conclusões do parecer do conselho fiscal. Submettida á votação a primeira das referidas conclusões para que sejam approvados o relatório e contas da directoria relativos ao anno social findo, em 31 de dezembro de 1925, foi a mesma approvada, abstendo-se de votar a directoria, sendo igualmente approvada por unanimidade a segunda conclusão, ainda com exclusão dos votos dos directores.

Communica o Sr. presidente que vae se proceder a segunda parte da ordem do dia: eleição do conselho fiscal e suppleentes e para isso suspendeu a sessão por cinco minutos para que os Srs. accionistas preparassem suas chapas. Continuando os trabalhos da assemblea o Sr. presidente diz que vae proceder á apuração das chapas para o conselho fiscal e suppleentes. Nomeia para escrutinadores os accionistas Srs. Dr. Affonso Gomes Dias e Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho. Feita a chamada dos Srs. accionistas pelo livro de presença foram recolhidas 25 cédulas, as quaes, apuradas, deram o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: Fridolino Cardoso, 3.580 votos; José Teixeira Novaes, 3.812 votos; Henrique Dunham, 3.812 votos; Oswald Guimarães, 3.862 votos e Anísio Reis Cavalcanti, 3.812 votos e suppleentes: Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, 4.117 votos; José Marcellino da Costa e Sá Filho, 4.262 votos; Raul dos Santos Carvalho, 4.262 votos; Ricardo Constantino Vieira Junior, 4.262 votos; Antonio Gomes Paes, 4.262 votos e outros menos votados. O Sr. presidente da assemblea proclamou eleitos membros do conselho fiscal os Srs.: Fridolino Cardoso,

José Teixeira Novaes, Henrique Dunham, Oswald Guimarães e Anísio Reis Cavalcanti, e suppleentes os Srs.: Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, José Marcellino da Costa e Sá Filho, Raul dos Santos Carvalho, Ricardo Constantino Vieira Junior e Antonio Gomes Paes. O Sr. presidente da assemblea diz que, estando esgotada a ordem do dia, agradece a presença dos Srs. accionistas. Pede a palavra nesse momento o accionista Sr. Fridolino Cardoso para propor consignar em acta um voto de louvor a mesa pelo modo por que encaminhou os trabalhos da assemblea o qual foi approvado. O Sr. Carlos Cordeiro da Graça Nazareth propõe e é approvada a nomeação de uma comissão para assignar a acta conjuntamente com a mesa. O Sr. presidente nomeia para essa comissão os Srs. Carlos Cordeiro da Graça Nazareth, Dr. Bernardino Maia e J. Cruz Junior. O Sr. presidente da assemblea agradece o voto de louvor á mesa e declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente acta. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, presidente. — Alberto Ferreira. — Carmalho Ferraz de Macedo. — Carlos Cordeiro da Graça Nazareth. — Dr. Bernardino Maia. — J. Cruz Junior.

(3.057.)

## A. CASA NICOLSON

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1926

Aos cinco de abril de 1926, mil novecentos e vinte e seis, no Rio de Janeiro em o prédio n.º 8, da rua Visconde de Itaboraity, sede da Sociedade Anonyma «Casa Nicolson», ali ás quatorze horas, presentes os accionistas Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, possuidor de cinco accções, digo, de vinte e cinco accções; José Joaquim da Cruz Secco, possuidor de vinte e cinco accções; Januario da Silva Varella, possuidor de cem accções; Alvaro Silva, de cem accções; Hamilton Pitt, de cem accções; Frederick Arthur Parkinson, de cem accções; Jurandyr Julio de Souza, de vinte e cinco accções e Henry Joseph Henry, de vinte e cinco accções, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidencia o Sr. Alvaro Silva, director-secretario, na falta do presidente da Sociedade e declarou que estando presentes todos os accionistas representando a totalidade do capital, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* de 1 e 4 do corrente, declarava installada a assemblea geral extraordinaria para conhecer da renuncia apresentada pelo director Robert Lawrence Kup, eleição do seu substituto e alteração dos estatutos na parte referente ás attribuições da directoria, e convidava os senhores Pedro Rodovalho Leite Ribeiro e José Joaquim da Cruz Secco para secretarios da mesa. Assim constituída a mesa mandou o Sr. presidente proceder á leitura da convocação, da renuncia do Sr. Robert Kup e a proposta da alteração dos estatutos, assignada pela directoria, e que feito pelo segundo secretario, foi posta em discussão a renuncia. Pediu a palavra o accionista Januario Varella e lastimou que o Sr. Robert Lawrence Kup deixasse a presidencia da sociedade que tudo esperava de sua intelligencia, honestidade e comprovada capacidade de

trabalho, mas tendo em vista os termos da renúncia e as razões justíssimas que a motivára, requeria que a assembléa ao conceder-lhe a exoneração solicitada, fizesse consignar o seu maior reconhecimento pelos serviços prestados pelo Sr. Kup á sociedade.

Ninguém mais pedindo a palavra, foi posta a votos a renúncia com o requerimento do Sr. Varella, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos.

Proclamado vago com a renúncia do Sr. Robert Lawrance Kup, o cargo de presidente, convidou-se os accionistas á se reunirem, digo, munirem de cédulas para preenchimento do cargo, e procedendo-se á eleição recolheu a meza oito cédulas, representando oem votos que apurados deu o seguinte resultado: Para presidente, Frederick Arthur Parkinson, oitenta votos; Arthur Hamilton Pitt, vinte votos. Proclamou o presidente da assembléa, eleito presidente da Sociedade Anonyma «Casa Nicolson», o Sr. Frederick Arthur Parkinson, que foi convidado a assumir o seu cargo, ficando desde logo empossado das suas funções na presidencia da assembléa. O Sr. Parkinson agradeceu a distincção e assumiu a presidencia da assembléa, mandou proseguir nos trabalhos pondo em discussão a alteração proposta pela directoria nos estatutos sociaes. Pediu a palavra o accionista H. Pitt e fez sentir que as modificações propostas na parte referente ás attribuições da directoria não somente, deceria da experiencia demonstrada nos poucos mezes de vida da sociedade de centralizar-se a administração dando maior autonomia ao presidente e especificando as funções dos directores, requerendo que fosse a substituição dos artigos 6, 7 e 8 dos estatutos actuaes votados cada um de per si, na forma da proposta. Ninguém mais pedindo a palavra, foi posto á votos a substituição do artigo 6, sendo unanimemente aprovado. Em seguida foi posto á votos o artigo 7 e seu paragrapho 1º, letras, a, b, c, d, sendo aprovado tambem por todos os votos presentes; a seguir o paragrapho 2º, letras a, b, c, sendo aprovados; depois posto á votos o paragrapho 3º, letras a, b, sendo tambem aprovados. Finalmente foi posto á votos o artigo 8º, sendo aprovados por todos os votos presentes. Proclamou então o presidente reformados os Estatutos na forma do voto unanime da assembléa, ficando os artigos 6, 7 e 8 dos estatutos iniciais da sociedade revogados e substituidos os seus textos pelos dizes da emenda proposta pela directoria ora approvada pela assembléa, cuja proposta fica fazendo parte integrante da presente acta como se aqui houvesse sido textualmente transcripta. Nada mais havendo a tratar por terem-se esgotado os motivos da convocação, suspendeu o presidente a sessão por vinte minutos afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, mandou o presidente proceder a leitura da acta, o que foi feito em voz alta na presença de todos e posta a mesma em discussão e votação foi por todos approvada e assignada. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, secretario que a escrevi e assigno. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro. — A. Silva. — José Joaquim Cruz Secco. — F. A. Parkinson. — A. H. Pitt. — Jurandyr Julio de Souza. — Henry Joseph Henry. — Januario da Silva Varella.

Emenda aos Estatutos da Sociedade Anonyma «Casa Nicolson».

Substituam-se os artigos 6, 7 e 8, dos actuaes estatutos pelo seguinte:

Art. 6º — A sociedade será administrada por uma directoria de tres membros com as designações de, presidente, thesoureiro e secretario eleitos por um anno, substituindo-se nos seus impedimentos maiores de 15 dias, por um accionista indicado pelo substituido.

Art. 7º — A directoria compete a administração geral da sociedade, com a mais ampla autonomia commercial, discriminando-se as attribuições na forma seguinte:

Paragrapho 1º — Ao director-presidente compete:

a) superintender todos os negocios commerciaes, digo, sociaes;

b) nomear, demittir e marcar os ordenados de todos os empregados da sociedade;

c) representar a sociedade em juizo e constituir advogado para defendela nas accções em que for autora ou ré;

d) movimentar as contas bancarias; assignar cheques, endossar e aceitar duplicatas, letras, saques, promissórias ou qualquer outro título de obrigação social.

Paragrapho 2º — Ao director-thesoureiro compete:

a) superintender e fiscalizar a caixa;

b) ter sob sua guarda todos os bens sociaes;

c) auxiliar o presidente em todos os actos.

Paragrapho 3º — Ao director-secretario compete:

a) superintender os serviços do escriptorio;

b) auxiliar os dois outros directores.

Art. 8º — A sociedade será sempre representada pelo seu presidente, e, nas suas faltas ou impedimentos occasionaes, pelo director-thesoureiro; fazendo-se a substituição nos impedimentos maiores de 15 dias, pela forma do artigo 6, ultima parte.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — A. Silva. — A. H. Pitt.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro. — José Joaquim Cruz Secco. — Frederick Arthur Parkinson. — Alvaro Silva. — Jurandyr Julio de Souza. — Januario da Silva Varella. — A. H. Pitt. — Henry Joseph Henry.

(3.068)

#### EMPRESA DE AGUAS GAZOSAS S. A.

Os accionistas — Em obediencia ao art. 6º dos nossos estatutos e ás prescripções legais a directoria da Empresa de Aguas Gazosas vem, pelo seu director presidente, submeter á vossa apreciação e approvação o balanço, demonstração da conta «Lucros e perdas» e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1925.

Esses documentos vos darão pleno conhecimento do resultado verificado no exercicio findo o qual, si não attingiu maior culto, foi devido á prudente restricção de negocios adoptada pela directoria e aconselhada pela situação economica pouco favoravel que perturbou os principaes mercados do paiz.

Não obstante isso, as vendas denunciaram a preferencia com que são distinguidos os nossos productos e os da

nossa representada — Companhia Antifacica Paulista.

Prevendo que em épocas normaes a nossa produção actual será insufficiente para abastecer a nossa freguezia, a directoria deliberou activar as obras e installações indicadas para ampliar a produção das nossas bebidas, apparelhando assim a Empresa a entrar decididamente no mercado logo que as condições geraes do commercio melhorem.

#### Administração

Nesta assembléa tendo de eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1926 e dous directores para as vagas oriundas da renúncia do Sr. Luis de Mergan Snell e do fallecimento do Conde Asdrubal do Nascimento.

#### Dividendos

Em virtude do exposto na parte primeira deste relatório a directoria resolveu distribuir somente o dividendo de 12\$ por accção, equivalente a 12 % sobre o capital.

#### Conclusão

A directoria pensa que com os elementos exhibidos poderéis formular juizo seguro relativamente ás suas contas e gestão, mas está ao vosso dispor para quaesquer outros esclarecimentos que necessitardes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — O director-presidente, R. von Hardt.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empresa de Aguas Gazosas, tendo examinado o balanço fechado em 31 de dezembro de 1925, e achando conforme a escripturação e documentos comprobatorios constantes do archivo da companhia, são do parecer que as contas da directoria relativas ao anno social de 1925, devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — Antonio Zerrener. — William Rupp. — João Paulo M. Leffeld.

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

| Debito                            |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Imposto de consumo.               | 812:696\$850   |
| Despezas geraes.                  | 101:433\$871   |
| Força e combustivel.              | 84:211\$288    |
| Impostos diversos.                | 71:952\$200    |
| Annuncios e propaganda.           | 1:187\$200     |
| Seguros.                          | 20:497\$100    |
| Salarios.                         | 1.061:162\$350 |
| Contas correntes.                 | 8:105\$930     |
| Reserva para devidores duvidosos. | 37:511\$600    |
| Dividendos de 12\$ por accção.    | 40:800\$000    |
|                                   | 2.575:588\$389 |

#### Credito

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| Saldo de 1924.     | 36:561\$140    |
| Juros e descontos. | 394\$800       |
| Lucros suspensos.  | 108:670\$395   |
| Mercadorias.       | 2.429:962\$054 |
|                    | 2.575:588\$389 |

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — O director-presidente, R. von Hardt.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**

**Active**

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Bens moveis. . . . .                        | 4.184:334\$190        |
| Bens immoveis. . . . .                      | 412:629\$240          |
| Movéis e utensilios. . . . .                | 30:086\$860           |
| Serventes. . . . .                          | 32:633\$600           |
| Imposto de consumo. . . . .                 | 45:026\$270           |
| Inventario. . . . .                         | 1.289:405\$985        |
| Caixa. . . . .                              | 54:954\$530           |
| Contas a receber. . . . .                   | 14:503\$080           |
| Contas correntes, saldos devedores. . . . . | 911:895\$080          |
| Marcas registradas. . . . .                 | 1\$000                |
| Ações caucionadas. . . . .                  | 30:000\$000           |
|                                             | <b>4.006:069\$835</b> |

**Passivo**

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| Capital. . . . .                           | 340:000\$000          |
| Fundo de reserva. . . . .                  | 450:000\$000          |
| Fundo de accidente no trabalho. . . . .    | 100:000\$000          |
| Fundo para obras novas. . . . .            | 363:797\$800          |
| Fundo para prejuizos eventuaes. . . . .    | 60:000\$000           |
| Fundo para devedores duvidosos. . . . .    | 23:567\$200           |
| Lucros suspensos. . . . .                  | 161:329\$605          |
| Endossos para cobranças. . . . .           | 97:212\$000           |
| Contas correntes, saldos credores. . . . . | 2.150:977\$900        |
| Contas a pagar. . . . .                    | 188:334\$130          |
| Dividendos, do 12º porção. . . . .         | 40:800\$000           |
| Caução da directoria. . . . .              | 30:000\$000           |
|                                            | <b>4.006:069\$835</b> |

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.  
Director-presidente, R. von Hardt.  
(3.066)

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DE CONSTRUCTORA**

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO SOCIAL DE 1925, A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL

Senhores accionistas — Dando cumprimento ao que determinam os estatutos, vimos apresentar-vos o presente relatório, referente ao occorrido no anno social de 1925.

A situação da companhia continua a ser de estabilidade, apesar da formidável crise economica que vem soffrendo o país. O seu capital, conforme se verifica pelo balanço, se acha invertido, quasi todo, em propriedades, cuja valorização é sempre crescente.

O serviço de administração de propriedades tem sido feito com regularidade.

Para a secção de construcções, a companhia vem de contractar os serviços do engenheiro architecto Ed. Armando de Oliveira, profissional de reputada competência, de cujos serviços esperamos colher um resultado efficiente.

Tendo occorrido a vaga do cargo de director secretario, com a renuncia apresentada pelo Sr. Alvaro de Castilho, que, infelizmente, não pôde continuar a nos prestar a sua valiosa collaboração, a directoria chamou a substituição, na forma dos estatutos, o sub-director geral, Dr. Alcides de Vasconcellos, em 2 de fevereiro proximo passado, data em que tomou conhecimento da referida renuncia. Cabe á assembleia preencher definitivamente o cargo, devendo tambem

proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Não queremos encerrar este relatório sem accentuar a perda lamentável que soffreu a companhia com o fallecimento dos Drs. Victorino de Paula Ramos, membro effectivo do conselho fiscal, Manoel Martins Fiuza e Caetano Sylvestre da Almeida, todos accionistas fundadores, aos quaes a directoria prestou, opportunamente, as devidas homenagens.

São estes, senhores accionistas, os esclarecimentos que nos occorre relatar além dos que podeis colher no balanço e contas em anexo.

Quaesquer outros que vos pareçam necessarios serão prestados com a melhor boa vontade, como sempre, em nossa séde e em qualquer oportunidade.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926.  
Castos Castrioto de Figueiredo e Mello.

**BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**

**Active**

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Caixa. . . . .                         | 20:170\$100           |
| Instalação. . . . .                    | 5:677\$671            |
| Movéis e utensilios. . . . .           | 11:145\$400           |
| Caução da directoria. . . . .          | 20:000\$000           |
| Propriedades. . . . .                  | 180:738\$165          |
| Contas garantidas. . . . .             | 21:000\$000           |
| Administração de propriedades. . . . . | 90:000\$000           |
| Empreitadas. . . . .                   | 7:059\$540            |
| Apolices. . . . .                      | 737\$500              |
| Diversas contas. . . . .               | 23:798\$627           |
| Contas correntes. . . . .              | 34:366\$793           |
|                                        | <b>4.038:691\$889</b> |

**Passivo**

|                                    |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| Capital. . . . .                   | 250:000\$000          |
| Ações da directoria. . . . .       | 20:000\$000           |
| Hypotheas e garantias. . . . .     | 21:000\$000           |
| Propriedades de terceiros. . . . . | 700:000\$000          |
| Contas correntes. . . . .          | 44:691\$889           |
|                                    | <b>1.038:691\$889</b> |

Thomas Francis Leonardos, gerente-tesoureiro. — Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente.  
(3.062)

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal da Companhia Administradora e Constructora, tendo procedido a um exame minucioso na escripturação e nas contas da referida companhia e tendo-as achado em perfeita ordem e de accordo com o balanço procedido em 31 de dezembro ultimo, propõe que sejam approvadas essas contas e todos os actos praticados pela directoria até a referida data.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — Othon Leonardos. — Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello. — José Custodio Veloso.

**"EMPRESA DE MINERAÇÕES"**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Os vinte e nove de mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes os accionistas em numero legal, da Empresa de Minerações, o senhor presidente declarou aberta a sessão da assembleia geral ordinaria, con-

vidando para secretarios os Srs. Galdino Pimentel Duarte e Francisco Barroso Junior, fazendo ler os editaes de convocação, publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Declarou, então, o senhor doutor presidente que, já estando approvada a acta da ultima sessão da assembleia, ia submeter á discussão e decisão della as contas e balanço offerecidos, o seu relatório e o parecer do conselho fiscal. O accionista Francisco Barroso Junior pediu a palavra para que fosse dispensada a leitura daquellas peças, já publicadas pela imprensa; sendo este pedido sujeito á decisão da assembleia, foi unanimemente approvado: então, o doutor presidente submetteu á discussão as contas, parecer e relatório alludidos, e como ninguém pedisse a palavra, submetteu á votação, sendo unanimemente approvados. O senhor doutor presidente declarou que ia se proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes. Suspensa a sessão por quinze minutos, para preparo das cédulas, e reaberta em seguida, o senhor presidente fez apurar o resultado da eleição, sendo eleitos para o conselho fiscal, José Candido Pimentel Duarte, Humberto Pimentel Duarte e Aprigio do Rêgo Lopes, e para supplentes, G. Duarte Nobey, Francisco Barroso Junior e Manoel Jardim de Rezende. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente agradece a presença dos Srs. accionistas e dá por encerrados os trabalhos da presente assembleia e manda lavrar em duplicata a presente acta, que depois de lida, vai assignada por todos os accionistas presentes e subscripta pelo Sr. 1º secretario da mesa. E eu, Galdino Pimentel Duarte, 1º secretario da mesa, escrevi, e subscreevo, assignando a presente acta, depois de a haver conferido. — Galdino Pimentel Duarte. — Francisco Barroso Junior. — José Candido Pimentel Duarte. — Arthur Bandeira. — Octavio do Rêgo Lopes. — Humberto Pimentel Duarte. — Aprigio do Rêgo Lopes.  
(3.061)

**COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, achando-se reunidos, ás quatorze horas, na séde da Companhia Nacional de Ceramica, á rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, o director Sr. Dr. Frederico Bueno Horta Barbosa abre a sessão e pede aos Srs. accionistas para indicarem o presidente da assembleia. Immediatamente foi aclamado o Sr. Julio Bueno Horta Barbosa, o qual agradecendo a indicação, convidou para secretarios os accionistas Srs. Octavio Gomes e Francisco Alves de Aragão, que occuparam os seus logares. Declarou então o senhor presidente, que na forma da convocação feita a assembleia deveria pronunciar-se sobre dois pontos distinctos, consistindo o primeiro na approvação das contas, do balanço e do parecer do conselho fiscal; e o segundo na eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1926.

Disse mais, o Sr. presidente que iam ser lidos o relatório da Directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos aos exercicios de 1925; essa leitura, porém, foi dispensada pela assembleia em consen-

quencia da proposta do accionista Sr. Carlos Villas Boas, que ponderou serem esses documentos sufficientemente conhecidos. Tudo que se refere ao primeiro ponto foi unanimemente aprovado, com a abstenção legal; quanto ao segundo, após a verificação das vedulas e sua contagem, annunciou o Sr. presidente o seguinte resultado:

Para fizes: Oscar Rodrigues da

Costa, Leandro Augusto Martins e Albino Bandeira; para supplentes: Octavio Gomes, Francisco Cuchet e Washington Barbosa Rodrigues Pereira.

Nada mais havendo a tratar disse o Sr. presidente que ia suspender a sessão quando o Sr. Albino Bandeira propoz que a assembléa autorizasse a mesa a assignar por todos os accionistas inscriptos no livro de presença, o que foi

aprovado. Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão para lavar-se e acta. Reaberta a sessão é lida a presente acta, aprovada unanimemente e assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.  
— Julio Bueno Horta Barbosa. — Octavio Gomes. — Francisco Alves de Araújo.

(3.048)

## COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL"

### RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo o que preceituam os nossos estatutos, viamos apresentar a vossa apreciação e exame o relatório do movimento das nossas operações, relativas ao anno social de 1925, acompanhado do balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado.

A situação creada pelo acto do Sr. ministro da Viação, não permitindo o desconto em folha de pagamento dos prémios de seguros de vida, acarretando á companhia um prejuizo de algumas centenas de contos de réis, ainda perdura, porque, até hoje, apesar dos nossos constantes esforços não logramos conseguir o reconhecimento do nosso direito, amparado por uma lei do Congresso Nacional.

Julgamos conveniente, para esclarecer a nossa actual situação, reproduzir aqui o que escrevemos no relatório apresentado á assembléa geral ordinaria, em 31 de março de 1925.

Como sabem os Srs. accionistas, uma das fontes de receita da companhia, é a carteira de seguro popular, mediante o pagamento dos respectivos prémios, por consignação em folha de vencimentos.

Desde que a creamos, a sua produção, annualmente, tem sido sempre crescente, principalmente nas officinas do Estado, notadamente as da Estrada de Ferro Central do Brasil. Foi assim que, no anno findo, o numero de segurados ultrapassou o limite dos annos anteriores. Contavamos, pois, com excellentes receitas de prémios, desta carteira, como facilmente pôde se verificar da nossa escripturação.

Infelizmente, porém, o Sr. ministro da Viação, visando combater os abusos decorrentes dos empréstimos a juros elevados, sob a garantia dos vencimentos dos funcionarios, por meio de descontos em folha, resolveu, em setembro ultimo, suspender todas as consignações autorizadas por avisos ministeriaes, só permitindo as que eram feitas á empresas devidamente autorizadas por lei. Dahi, ver-se "A Mundial", que operava em virtude de aviso ministerial, privada do recebimento de avultada somma de prémios de seguros, no ultimo trimestre do anno findo.

Para o restabelecimento, porém, de todo o serviço da carteira, conseguiu a companhia que o Congresso Nacional, por disposição expressa do art. 281, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, concedesse permissão aos empregados do Estado para continuarem a fazer os descontos em folha de seus vencimentos, em favor da "A Mundial", para pagamento das suas contribuições de prémios de seguros de vida.

Ficou, assim, a "A Mundial" comprehendida no numero das empresas ás quaes, podem, legalmente, ser feitos descontos em folha de pagamento, mas, para o fim especial da realização de prémios de seguros de vida.

Fundada nesta disposição, ora promove a companhia, perante o Ministerio da Viação, a revogação dos avisos que determinaram a suspensão dos descontos nas varias repartições e officinas do Estado, dependentes do mesmo ministerio, e espera ver dentro em breve, não só normalizado o serviço da carteira, mas também arrecadada toda a sua receita em suspensão.

Como consequencia do que acabamos de expor, a produção de novos contractos de seguro de vida, no ultimo trimestre do anno findo, foi sensivelmente reduzida.

Com estas palavras, que resumiam a esperanza de que se resolvesse a questão concluímos o nosso relatório de 1924. Entretanto nada foi possível. O serviço de seguros, perante o Ministerio da Viação, ficou completamente paralisado, durante o anno de 1925, desaparecendo, assim, uma das melhores fontes de receita da companhia.

A directoria, por isso, por um lado, preocupada com a manutenção de suas reservas, apesar de estar rigorosamente em dia com o pagamento de seus contractos de seguros, e, por outro, vendo que é preciso desenvolver a produção da companhia, porque não basta poder fazer face aos seus compromissos, mas deve-se attender também á applicação do capital, procurando assegurar-lhe os resultados que o atrahiram, e de opinião, em primeira instancia, que se proceda á cha-

nada dos accionistas portadores de accções com 40 %, para que as integralizem. Feito isto, proceder-se á reunião da uma assembléa geral extraordinaria, para o augmento do capital e a criação da carteira de seguros maritimos e terrestres.

Com essas medidas, está certa a directoria, dentro de pouco tempo a companhia entrará em uma phase de franca prosperidade, que o seguro de vida, por si só não lhe pôde garantir.

Temos á communicar aos Srs. accionistas a renuncia, por motivo de molestia do Sr. Viriato Luiz de Salles, de membro do conselho fiscal, e que, para substituí-lo, desde dezembro do anno proximo passado, entrou em exercicio a nosso convite, o supplente Sr. Dr. Hermano de Villemor Amaral.

Durante o anno foi lavrado um termo de transferencia de accções por venda.

Terminamos agradecendo aos dignos membros do conselho fiscal o seu valioso concurso, agradecimento que tornamos extensivo ao corpo medico da companhia, ao Sr. consultor juridico e a todos os nossos auxiliares do escriptorio e corretores.

Além do balanço, demonstração da receita e despesa e mais documentos que acompanham o presente relatório, está prompta a directoria da "A Mundial" a prestar quaesquer outras informações acerca das operações sociaes, que lhe forem solicitadas pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Manoel B. Pereira Borges, director-presidente, interino.

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

#### Activo

|                                           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| Accionistas .....                         | 180:000\$000          |
| Depositos .....                           | 17:759\$340           |
| Apolices geraes .....                     | 200:200\$000          |
| Accções caucionadas .....                 | 20:000\$000           |
| Letras a receber .....                    | 22:421\$393           |
| Móveis e utensilios .....                 | 37:660\$431           |
| Instalação .....                          | 21:865\$400           |
| Agencias e banqueiros .....               | 102:304\$540          |
| Encapação "Amparadora" .....              | 25:071\$165           |
| London & Brazilian Bank Ltd. .....        | 159\$670              |
| Thesouro Nacional .....                   | 200:000\$000          |
| Propaganda .....                          | 45:167\$598           |
| Juros a receber .....                     | 5:005\$000            |
| Suprimentos .....                         | 8:830\$657            |
| Caixa .....                               | 5:128\$902            |
| Pequenos devedores .....                  | 2:037\$500            |
| Espolio Dr. Affonso de Vasconcellos ..... | 30:639\$886           |
| Empréstimos sob caução de apolices .....  | 1:871\$900            |
| Commissões e corretagens .....            | 323:835\$051          |
| Contas correntes .....                    | 251:807\$576          |
| The British of South America, Ltd. .....  | 1:143\$400            |
| Indemnizações a receber .....             | 245:203\$070          |
|                                           | <b>1.747:906\$468</b> |

#### Passivo

|                                           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| Capital .....                             | 500:000\$000          |
| Apolices caucionadas .....                | 200:000\$000          |
| Caução da directoria .....                | 20:000\$000           |
| Dividendos .....                          | 75\$000               |
| Reserva mathematica .....                 | 196:230\$032          |
| Prémios em cobrança .....                 | 102:304\$540          |
| Reserva de contingencia .....             | 14:521\$449           |
| Mutualidade Catholica Brasileira .....    | 895\$200              |
| Espolio Dr. Affonso de Vasconcellos ..... | 118:909\$422          |
| Obrigações a pagar .....                  | 357:000\$000          |
| Contas correntes .....                    | 237:970\$823          |
|                                           | <b>1.747:906\$468</b> |

S. E. ou O. — Manoel B. Pereira Borges, director-presidente interino. — M. Brindão, contador.

## DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA, RELATIVA AO ANNO DE 1925

## Débito

Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1924.. 75:220\$604

A saldo das seguintes contas:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Despesas de viagens.....              | 900\$000     |
| Imposto de industria e profissão..... | 4:781\$240   |
| Sorteios seguro de vida.....          | 24:900\$000  |
| Imposto de fiscalização.....          | 7:307\$447   |
| Apólices liquidadas.....              | 7:055\$900   |
| Conselho fiscal.....                  | 7:200\$000   |
| Indemnizações de accidentes.....      | 31:672\$182  |
| Commissões de accidentes.....         | 55:340\$825  |
| Restituições de accidentes.....       | 446\$700     |
| Despesas de accidentes.....           | 132:812\$523 |
| Exames medicos.....                   | 20\$000      |
| Sinistros seguros de vida.....        | 46:000\$000  |
| Honorarios da directoria.....         | 36:000\$000  |
| Sellos e estampilhas.....             | 3:859\$750   |
| Ordenados.....                        | 42:660\$000  |
| Restituições.....                     | 1:150\$200   |
| Imposto sobre a renda.....            | 172\$600     |
| Despesas geraes.....                  | 35:432\$454  |
| Juros e descontos.....                | 36:275\$802  |

A credito das seguintes contas por abatimento:

Depositos:

40 % a credito desta conta..... 1:973\$260

Letras a receber..... 2:491\$265

Idem:

Instalação:

Idem..... 2:407\$267

Encampação "Amparadora":

Idem..... 2:178\$683

Propaganda:

Idem..... 5:018\$622

Commissões e corretagens:

Idem..... 35:198\$672 50:657\$771

Reserva mathematica:

Importancia da reserva no fim do presente exercicio conforme os calculos actuaes..... 498:230\$034

796:401\$982

## Credito

Importancias que se levam a credito desta conta, a saber:

Apólices (impressos):

Saldo desta conta..... 2:775\$000

Seguros de vida:

Premios recebidos..... 115:735\$417

Seguros de accidentes:

Idem..... 235:401\$100 351:136\$517

Impostos:

Saldo desta conta..... 4:402\$560

Reserva mathematica:

Importancia da reserva que transferimos..... 192:584\$835

Indemnizações a receber:

Importancia que suprimos por esta conta..... 245:203\$070

196:401\$982

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros "A Mundial", tendo examinado as contas apresentadas pela administração, assim como a escripturação que lhe é relativa, são de parecer que podem ser aceites e approvadas pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Dr. Daciano Goulart. — Benvenuta Pereira. — Hermano de Villemor Amaral. (3.076)

## SOCIEDADE LYONESA

## RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas: — Cumprindo a determinação dos estatutos, venho apresentar-vos o resumo dos negocios da sociedade, no decurso de 1925.

A fabrica, estabelecida em Petropolis, funcionou normalmente. Trabalhou tres mezes com quatro teares; um semestre com seis teares e os ultimos tres mezes com oito, sendo a produção mensal de tres mil metros. Para si fazer o augmento, levantaram-se muros de arrimos e duplicou-se a arca coberta, comportando agora a fabrica mais dez teares, perfazendo o total de dezoito. Fecho isto, passará a produção mensal a 5.000 metros, com sensivel redução de despesas geraes.

Si bem que continuassem os trabalhos de installação, os resultados obtidos foram plenamente satisfactorios, como veis do balanço publicado.

O producto fabricado tem tido muita acceptação do mercado, por ser bem acabado e perfeito.

Continuamos a envidar esforços para a usina do Retiro, denominada Tecelagem Eugenia Brasileira se torne a todos os respeitois modelar, de sorte que della sómente saiam artigos de primeira qualidade.

Como sabeis, a assemblea de 4 de fevereiro approvou o augmento de capital social, o que certamente determinará maior desenvolvimento de nossos negocios.

Rio, 26 de abril de 1926. — O presidente, J. C. da Costa Sena.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Activo

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Caixa em mão e nos bancos.....          | 60:616\$950  |
| Accionistas.....                        | 11:400\$000  |
| Accões em fiança.....                   | 15:000\$000  |
| Letras a receber.....                   | 467:531\$900 |
| Devedores em consignação.....           | 42:607\$100  |
| Depositos em garantia.....              | 600\$000     |
| Stock em mão.....                       | 369:649\$740 |
| Móveis e utensilios.....                | 23:551\$200  |
| Representações.....                     | 25:000\$000  |
| Machinismos.....                        | 59:756\$650  |
| Instalação electrica.....               | 6:741\$900   |
| Despesas de installação e montagem..... | 43:232\$240  |

1.125:717\$770

## Passivo

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Capital.....                                                           | 200:000\$000 |
| Fundo de reserva estatutaria.....                                      | 4:312\$100   |
| Reserva para depreciação de machinismos, e de moveis e utensilios..... | 8:330\$790   |
| Reserva para amortização de despesas de installação e montagem.....    | 4:997\$110   |
| Reserva para amortização de representações.....                        | 5:000\$000   |
| Fundo de accionistas.....                                              | 22:165\$250  |
| Juros especiais a distribuir.....                                      | 15:088\$000  |
| Dividendo a distribuir.....                                            | 14:000\$000  |
| Gratificações a distribuir.....                                        | 12:348\$280  |
| Letras a pagar.....                                                    | 274:379\$650 |
| Contas correntes.....                                                  | 108:589\$430 |
| Letras descontadas.....                                                | 197:533\$230 |
| Letras caucionadas.....                                                | 224:247\$630 |
| Mercadoria em consignação.....                                         | 19:526\$000  |
| Caução da directoria.....                                              | 15:000\$000  |

1.125:717\$770

S. E. ou O. — Manoel B. Pereira Borges, director-presidente, interino. — M. Brandão, contador.

Guilherme Rodrigues, contador. — Robert Amster, director secretario.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Debita

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 1924 ..... | 13:855\$600 |
| Despesas geraes .....                 | 63:869\$580 |
| Despesas da Fabrica .....             | 74:106\$800 |
| Juros e descontos .....               | 21:411\$960 |
| Honorarios da directoria .....        | 9:200\$000  |
| Commissões .....                      | 429\$690    |

## Distribuição dos lucros:

|                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Fundo de reserva 5 % sobre 86:241\$830 .....              | 4:312\$100  |
| Fundo de depreciação 10 % sobre contas depreciaveis ..    | 8:330\$790  |
| Fundo de amortização 10 % sobre contas amortizaveis ..    | 4:997\$410  |
| Juros especiaes 8 % sobre capital realizado 188:600\$000. | 15:088\$000 |

## Gratificações:

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Directoria 15 % sobre réis 68:601\$530 ..... | 10:290\$230 |
| Conselho Fiscal .....                        | 2:058\$050  |

## Reserva especial:

|                                                      |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| 20 % para amortização representações .....           | 5:000\$000  |
| Fundo de accionistas .....                           | 22:165\$250 |
| Dividendo a distribuir 7 % seja 14\$ por acção ..... | 14:000\$000 |
|                                                      | 86:241\$830 |

## Credito

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Mercadorias .....                 | 264:965\$460 |
| Commissões ganhas a receber ..... | 4:150\$000   |
|                                   | 269:115\$460 |

Guilherme Rodrigues, contador. — Robert Amsler, director secretario.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Lyonesa S. A. tendo examinado os lançamentos e o balanço do exercicio de 1925 declaram achal-os em perfeita ordem pelo que aconselham serem os mesmos approvados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. — J. R. Claverie. — M. Babuict. — L. Pacatun.

(3.078)

## S. A. FABRICA DE SEDAS SANTA HELENA

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas — Em cumprimento da lei e dos nossos estatutos, passamos a relatar o que demais importante occorreu no anno de 1925.

Foi de crise geral nesta praça e em outras do Brasil o anno de 1925. Apesar disso, porém, os nossos artigos encontraram regular aceitação, pouco diminuindo a nossa venda global, em relação aos annos anteriores.

No mez de setembro realizou-se a nossa antiga aspiração, approvando a assembleia geral extraordinaria, a reforma dos estatutos, sendo o capital social elevado a 4.200:000\$000 pela subscrição effectiva de 9.000 acções, desde logo tomadas pelos novos accionistas.

Nessa mesma assembleia foi eleito director presidente o Sr. Dr. Guilherme Guinle, que logo assumiu as suas funções.

A remodelação da fabrica continuou sem interrupção, fazendo-se a modificação dos teares parelladamente de modo a não trazer grande perturbação na produção, e contamos que dentro de pouco tempo mais, estarão completas todas as modificações indispensaveis para a completa efficiencia da nossa produção, de accordo com as exigencias actuaes do mercado.

Tendo-se verificado em Petropolis, durante os mezes de agosto a outubro uma grande estiagem, que bastante difficilou o trabalho da hietraria, providencias foram por nós tomadas para melhor aproveitamento das nossas nascentes

no intuito de nos prevenirmos contra a possivel repetição dessa situação.

O trabalho na fabrica correu normalmente, sendo dignos de elogios os operarios em geral e os chefes das diversas secções pelo bom desempenho que deram aos serviços ao seu cargo.

Do mesmo elogio são dignos os nossos auxiliares de escriptorio central e da fabrica.

Em 31 de dezembro de 1925 existiam em circulação 11.530 acções nominativas e 9.470 acções ao portador.

Em Janeiro do corrente anno pediu o Sr. Dr. Guilherme Guinle licença, por motivo de ter de ausentar-se do paiz, por alguns mezes. Em reunião conjunta da directoria e do conselho fiscal, foi designado o Sr. Arthur Odeschalchi para exercer interinamente o cargo de director presidente.

Terminando com esta assemblea o nosso mandato, agradecemos aos Srs. accionistas e aos Srs. membros do conselho fiscal as provas de attenção de que somos devedores.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — Arthur Odeschalchi. — Arthur de Souza Gomes. — Octávio Dutra de Souza Gomes. — Ildefonso Dutra.

## BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

## Activo

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Fabrica, terrenos e aguas .....     | 1.738:743\$961 |
| Machinismos .....                   | 1.704:258\$712 |
| Villa operaria .....                | 131:195\$000   |
| Secção de meias .....               | 156:940\$664   |
| Manufactura e materia prima .....   | 5.384:052\$022 |
| Almoxarifado, drogas e tintas ..... | 544:939\$663   |
| Combustivel .....                   | 4:068\$782     |
| Automoveis .....                    | 25:664\$790    |
| Debentures resgatados .....         | 395:800\$000   |
| Caixa .....                         | 36:179\$006    |
| Acções de companhias .....          | 115:000\$000   |
| Sellos de consumo .....             | 6:860\$750     |
| Devedores .....                     | 994:321\$632   |
| Imposto em deposito .....           | 60:000\$000    |
| Seguro a vencer .....               | 6:000\$000     |
| Acções caucionadas .....            | 30:000\$000    |
| Movéis e utensilios .....           | 46:086\$570    |

11.380:111\$553

## Passivo

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Capital .....                  | 2.400:000\$000 |
| Emprestimo em debentures ..... | 2.000:000\$000 |
| Fundo de reserva .....         | 733:315\$050   |
| Fundo de depreciação .....     | 733:315\$050   |
| Credores .....                 | 584:608\$263   |
| Caução da directoria .....     | 30:000\$000    |

## Dividendos:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| A distribuir .....   | 120:000\$000 |
| Não reclamados ..... | 4:450\$000   |
|                      | 124:450\$000 |

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Juros de debentures .....       | 10:584\$000    |
| Porcentagem da directoria ..... | 15:278\$060    |
| Letras a pagar .....            | 3.785:256\$980 |
| Lucros e perdas .....           | 963:304\$150   |

11.380:111\$553

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — J. R. Lyra da Silva, guarda-livros. — A directoria.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1925

## Debita

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Juros de debentures .....                  | 64:168\$000  |
| Gastos geraes, juros & descontos etc. .... | 150:071\$997 |
| Impostos .....                             | 33:421\$700  |
| Seguros vencidos .....                     | 10:599\$620  |
| Honorarios e ordenados .....               | 67:910\$060  |
| Dividendos .....                           | 120:000\$000 |
| Fundo de reserva .....                     | 9:548\$799   |
| Fundo de depreciação .....                 | 9:548\$790   |
| Porcentagem da directoria .....            | 15:278\$060  |
| Debentures resgatados .....                | 13:000\$000  |
| Saldo para o segundo semestre .....        | 963:304\$150 |

1.656:551\$107

## Crédito

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 1924..... | 926:704\$017   |
| De manufactura e alugueis.....       | 714:947\$090   |
| De dividendos de companhias.....     | 1:500\$000     |
| De debentures.....                   | 13:400\$000    |
|                                      | 1.656:551\$107 |

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Activo

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| Fabrica, terrenos e aguas.....          | 2.620:681\$761  |
| Machinismos.....                        | 2.574:409\$203  |
| Villa operaria.....                     | 131:195\$000    |
| Secção de meias.....                    | 156:940\$664    |
| Manufatura e materia prima.....         | 4.568:008\$235  |
| Abatimento sobre o stock existente..... | 709:995\$897    |
| Almoxarifado, drogas & tintas.....      | 506:099\$455    |
| Combustivel.....                        | 2:338\$341      |
| Automoveis.....                         | 27:092\$100     |
| Debentures resgatados.....              | 395:800\$000    |
| Caixa.....                              | 68:650\$102     |
| Ações de companhias.....                | 115:000\$000    |
| Sellos do consumo.....                  | 5:083\$950      |
| Devedores.....                          | 353:208\$534    |
| Imposto em deposito.....                | 60:000\$000     |
| Seguros a vencer.....                   | 15:313\$990     |
| Ações caucionadas.....                  | 30:000\$000     |
| Movéis e utensilios.....                | 50:036\$170     |
|                                         | 10.975:861\$603 |

## Passivo

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Capital.....                   | 4.200:000\$000  |
| Empréstimo em debentures.....  | 2.000:000\$000  |
| Fundo de reserva.....          | 752:486\$176    |
| Fundo de depreciação.....      | 752:486\$176    |
| Credores.....                  | 179:885\$332    |
| Caução da directoria.....      | 30:000\$000     |
| Dividendos:                    |                 |
| A distribuir.....              | 210:000\$000    |
| Não reclamados.....            | 2:250\$000      |
| Juros de debentures.....       | 8:672\$000      |
| Porcentagem da directoria..... | 46:010\$700     |
| Letras a pagar.....            | 2.705:001\$651  |
| Lucros e perdas.....           | 89:069\$573     |
|                                | 10.975:861\$603 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — J. R. Lyra da Silva, guarda-livros. — A directoria.

## EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Debito

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Materia prima e manufactura:            |                |
| Abatimento sobre o stock existente..... | 709:995\$897   |
| Juros de debentures.....                | 64:168\$000    |
| Gastos geracs, juros e descontos.....   | 357:212\$733   |
| Impostos.....                           | 4:388\$300     |
| Seguros vencidos.....                   | 15:657\$310    |
| Honorarios e ordenados.....             | 80:720\$000    |
| Conservação e mostruários.....          | 41:926\$914    |
| Despesas com o augmento do capital..... | 9:203\$000     |
| Dividendos.....                         | 210:000\$000   |
| Fundo de reserva.....                   | 19:171\$126    |
| Fundo de depreciação.....               | 19:171\$126    |
| Porcentagem da directoria.....          | 46:010\$700    |
| Saldo para 1926.....                    | 89:069\$573    |
|                                         | 1.666:694\$679 |

## Crédito

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 1925..... | 1.666:694\$679 |
|--------------------------------------|----------------|

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena examinou, com o maximo cuidado, a escripturação da sociedade e bem assim os documentos relativos ao

balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, e tem a satisfação de declarar que achou tudo na melhor ordem e clareza.

Como se depreheende das contas submettidas á vossa apreciação, a situação da sociedade continúa a ser de prosperidade, sendo justo salientar o constante esforço da digna administração e dos seus auxiliares.

Concluindo, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos e contas da directoria até 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Raul de Castro, — J. C. de Figueiredo, — Braz Rodrigues Teixeira (3.071)

## SANATORIO BOTAFOGO

Sociedade Anonyma

## RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores Accionistas — Cumprindo a lei e os nossos estatutos honra a honra de submeter ao vosso conhecimento as occur-rencias que interessam á nossa sociedade, no anno social findo em 31 de dezembro proximo passado.

Dos documentos que vamos apresentar ao vosso exame, vereis que naquelle periodo de 1925 houve um crescente desenvolvimento, como vamos demonstrar em seguida:

A affluencia de doentes entrados no nosso sanatorio em 1925 foi bem maior que a do anno anterior, circumstancia que nos trouxe muita satisfação e conforto, porque ella nos dá a medida de quanto a sua direcção se vem esforçando para dotar seu estabelecimento com os requisitos e melhoramentos na altura dos melhores estabelecimentos deste genero, neste e outros paizes muito avançados neste ramo de tratamento.

O lucro verificado neste anno de 1925, cerca de 60 contos, mais que o anterior, é uma consequencia logica daquelle augmento de clientela, assegurado sem duvida por uma assistência medica solícita e vigilante.

Sem menção especial dos lucros levados, nos dous semestres, aos fundos instituidos pelos nossos estatutos, com mais o pagamento de dous dividendos semestrais, cumpre-nos assignalar os lucros restantes na conta de "Fundos de reserva especial" que em dezembro de 1924, fechou com o saldo de 76:763\$268 e foi acrescido em 30/6/1925 de 15:763\$444 31/12/1925 de 58:257\$724

Perfazendo um total de 150:784\$436

## NOVAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES

E' com o maximo prazer que trazemos ao vosso conhecimento a inauguração realizada no dia 7 de março do anno proximo passado do "Pavilhão Juliano Moreira" para uso de doentes psychopaths, expressamente construido de accôrdo com os planos da celebre clinica de Munich, dirigida pelo professor Kraepelin.

Installamos tambem, no lugar da antiga Casa de Enfermeiros, uma linda construcção que tomou o nome de "Pavilhão Henrique Roto", destinada para apartamentos.

Apezar de prompta a nossa capella (S. Ignacio de Loyola) só a 31 de julho do corrente anno pretendemos inaugurar-a, festejando desta fórma o 5º anniversario do nosso sanatorio. A cozinha foi ampliada e remodelada por completo.

## DEBENTURES

Os coupons do nosso empréstimo tem sido pontualmente pagos por intermédio do Banco Commercial do Rio de Janeiro, sendo de 32:000\$ a verba annual desse pagamento.

## AUGMENTO DO CAPITAL

Pensamos, por enquanto, não nos utilizar da autorização que nos destes para um augmento do capital de 200 contos, por acharmos preferivel no momento a acquisição de fundos por meio de uma operação para a qual vamos na assembleia extraordinaria, convocada para hoje, pedir vossa autorização.

## DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Acha-se na Europa em gozo de licença, por motivo de saúde, o nosso companheiro de directoria, prof. Dr. A. Augusto Trevisso, prestes a regressar.

Com grande pezar trazemos ao vosso conhecimento o falecimento do Dr. Castilho Marcondes, membro do nosso conselho fiscal, que nos prestou valiosos serviços e cuja memoria deveis homenagear.

## ELEIÇÃO

Cumprindo a determinação de nossos estatutos teréis de eleger os membros do conselho fiscal e suplentes para o anno corrente.

## CONCLUSÃO

A directoria julga ter prestado as informações necessarias á vossa orientação, mas está prompta a vos fornecer qualquer outra explicação para o vosso completo esclarecimento.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. — Dr. *Ulysses Vianna*, presidente interino. — Dr. *Pedro Pernambuco Filho*, director tecnico judiciario. — Dr. *Adauto Junqueira Botelho*, director tecnico sanitario.

## BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

## Activo

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Bens de raiz.....                     | 1.000:000\$000 |
| Pavilhão <i>Juliano Moreira</i> ..... | 371:461\$300   |
| Móveis e utensilios.....              | 112:532\$110   |
| Caixa: Saldo.....                     | 4:325\$560     |

## Contas correntes

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Saldos devedores.....    | 9:624\$410   |
| Títulos caucionados..... | 160:000\$000 |

## Títulos em carteira:

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Apolices federaes..... | 1:540\$600            |
| Debentures.....        | 2:000\$000            |
| Diversas contas.....   | 41:851\$770           |
|                        | <u>1.673:338\$756</u> |

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Capital realizado..... | 500:000\$000 |
|------------------------|--------------|

## Cauções:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Prestada pela directoria..... | 160:000\$000 |
| Obrigações a pagar.....       | 10:000\$000  |

## Dividendos:

## Saldos não reclamados:

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| 1º.....              | 424\$000           |
| 2º.....              | 264\$000           |
| 3º.....              | 344\$000           |
| 4º.....              | 968\$000           |
| 5º a distribuir..... | 20:000\$000        |
|                      | <u>22:000\$000</u> |

## Fundos:

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| De reserva.....                | 7:365\$332          |
| Reparações.....                | 3:612\$800          |
| Bonificações.....              | 329:436\$127        |
| Fundo de previdencia.....      | 666\$666            |
| Fundo de reserva especial..... | 92:526\$712         |
|                                | <u>493:607\$637</u> |

## Debenturistas:

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Empréstimos por obrigações ao portador..... | 400:000\$000 |
| Juros debenturistas.....                    | 6:986\$666   |

## Gratificações:

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| A distribuir.....    | 9:663\$332            |
| Contas correntes:    |                       |
| Saldos credores..... | 101:081\$115          |
|                      | <u>1.673:338\$750</u> |

A directoria: *A. Austregesilo*. — *Ulysses Vianna*. — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Adauto Botelho*. — *L. Azevedo*, contador.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

## Activo

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Bens de raiz.....                        | 1.042:968\$200 |
| Pavilhão " <i>Juliano Moreira</i> "..... | 467:961\$300   |
| Móveis e utensilios.....                 | 130:155\$110   |
| Títulos caucionados.....                 | 160:000\$000   |

## Juros e descontos:

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Que pertencem ao anno seguinte..... | 933\$000 |
|-------------------------------------|----------|

## Títulos em carteira:

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Apolices federaes..... | 1:540\$600        |
| Debentures.....        | 2:960\$000        |
|                        | <u>4:500\$600</u> |

## Caixa:

|            |          |
|------------|----------|
| Saldo..... | 416\$000 |
|------------|----------|

## Contas correntes:

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Saldos devedores..... | 33:729\$000           |
| Diversas contas.....  | 8:161\$800            |
|                       | <u>1.848:525\$010</u> |

## Passivo

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| Capital.....            | 500:000\$000 |
| Debenturistas.....      | 400:000\$000 |
| Caução.....             | 160:000\$000 |
| Obrigações a pagar..... | 70:000\$000  |

## Dividendos:

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Saldos não reclamados.....     | 1:328\$000         |
| 6º dividendo a distribuir..... | 20:000\$000        |
|                                | <u>21:328\$000</u> |

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Juros dos debenturistas..... | 8:000\$000 |
|------------------------------|------------|

## Gratificações:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| A directoria e outras..... | 9:882\$332 |
|----------------------------|------------|

## Varios fundos:

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| De providencia.....      | 999\$999            |
| De reparações.....       | 4:444\$000          |
| De reserva.....          | 9:031\$098          |
| De reserva especial..... | 150:784\$436        |
| De bonificação.....      | 331:102\$793        |
|                          | <u>496:363\$229</u> |

## Contas correntes

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| Saldos credores..... | 179:951\$153          |
|                      | <u>1.848:525\$010</u> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — A directoria: *A. Austregesilo*. — *Ulysses Vianna*. — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Adauto Botelho*. — *L. Azevedo*, contador.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LÚCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1925

## Débito

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Prejuizos em contas insolvaveis.....                      | 4:699\$000   |
| Impostos e licenças.....                                  | 8:348\$145   |
| Juros e descontos.....                                    | 21:865\$800  |
| Gratificações a directoria e outras.....                  | 9:663\$332   |
| Despesas gerais, inclusive supprimentos aos clientes..... | 293:624\$014 |
| 5º dividendo.....                                         | 20:000\$000  |

## Para credito de varios fundos:

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| De reserva.....          | 1:666\$666         |
| De bonificação.....      | 1:666\$666         |
| De reparações.....       | 1:000\$000         |
| De providencia.....      | 333\$333           |
| De reserva especial..... | 15:763\$444        |
|                          | <u>20:430\$109</u> |

378:630\$100

**Credito**

Diarias dos clientes, inclusive os supprimentos 378:630\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *L. Azeredo*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Debito**

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Impostos                        | 6:145\$370   |
| Juros e descontos               | 26:958\$734  |
| Seguros                         | 617\$000     |
| Despesas geraes                 | 330:299\$535 |
| Contas consideradas insolvaveis | 5:536\$340   |
| Gratificações                   | 9:882\$332   |
| 6º dividendo                    | 20:000\$000  |

**Varios fundos:**

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| De reserva          | 4:666\$666  |
| De bonificação      | 4:666\$666  |
| De reparações       | 1:000\$000  |
| De previdencia      | 333\$333    |
| De reserva especial | 58:257\$724 |

62:924\$389

462:333\$700

**Credito**

Diarias dos clientes, inclusive os supprimentos feitos 462:333\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *L. Azeredo*, contador.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas — Pela escripta e pelos documentos verificamos a exactidão do balanço e contas da directoria, achando que a sua gestão merece ser approvada. Com satisfação fazemos menção de que além das verbas representadas nos diversos fundos, como parceladamente vereis no relatório, já está o fundo de reserva especial com o saldo de réis 450:734\$136, o que assignala uma situação bastante lisonjeira para a sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — *Juliano Moreira*, *Francisco Ignacio Botelho*, — *Waldemar de Almeida*, — *Pedro Pernambuco*, (3.070)

**FUNDIÇÃO FLUMINENSE, S. A.**

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA EM REFERENCIA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Srs. accionistas — Vimos submetto a vossa consideração o balanço e contas referentes ao movimento commercial desta sociedade, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1925. Como se verifica dos annexos, o nosso activo social figura no actual balanço pelo valor de 1.128:146\$796 e a conta de lucros e perdas apresenta um saldo de lucros na importancia de 11:948\$655, que deduzidos do debito vindo das operações do exercicio passado, foi transferido para o exercicio de 1926 o pequeno saldo devedor de 3:223\$918. Pela marcha dos nossos trabalhos e operações commerciaes e ainda por termos completado em grande parte as nossas installações, prevemos no corrente exercicio um lucro compensador ao esforço que todos temos feito para o progresso da nossa sociedade, e em forma de poder apresentar um excedente que permittirá fazer uma distribuição de dividendos. É certo que a nossa industria tem atravessado uma crise de negocios que alcançou a todos que tem capitales nella envolvidos, mas podemos levar ao nosso conhecimento que, pelas encomendas que temos tido e o correr das operações nos primeiros mezes do corrente exercicio essa crise está felizmente restringindo-se.

Ações — Durante o exercicio balanceado foram lavrados dois termos de transferencia de ações, sendo um por venda e outro por herança.

Cumpro-nos levar ao vosso conhecimento que o nosso antigo companheiro de directoria, o Sr. José Elysio de Freitas Pedrosa, por motivo de molestia, pediu exoneração do cargo, e nos termos dos nossos estatutos foi indicado o Sr. Dr. Demetrio Antonio Basilio para substitui-lo até a proxima assembléa convocada para o dia 30 do corrente mez, que elegera o director effectivo.

Agradecendo aos nossos auxiliares os seus esforços em collaboração para o engrandecimento da sociedade, ficamos ao dispor dos Srs. accionistas para todo e qualquer outro esclarecimento de que carecerem.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — *Eulides de Medeiros Guimarães Roxo*, — *Irineu Leite de Freitas*.

**BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**

**Activo**

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Imoveis                                 | 230:000\$000 |
| Machinismos, accessorios e installações | 236:005\$037 |
| Caixas e moldes                         | 172:692\$643 |
| Projectos e estudos                     | 33:210\$000  |
| Ferramentas                             | 35:827\$084  |
| Movels e utensilios                     | 20:330\$000  |
| Obrigações a receber                    | 36:541\$890  |
| Titulos diversos                        | 1:000\$000   |
| Propaganda                              | 9:036\$000   |
| Novas installações                      | 118:021\$133 |
| Despesas de constituição                | 6:104\$050   |
| Almoxarifado                            | 33:432\$060  |
| Lucros e perdas                         | 3:223\$918   |
| Caixa                                   | 9:262\$353   |
| Ações em caução                         | 30:000\$000  |
| Contas correntes                        | 64:088\$260  |
| Stock de mercadorias                    | 41:971\$843  |
| Machinas em confecção                   | 30:428\$425  |

1.128:146\$796

**Passivo**

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Capital                          | 700:000\$000 |
| Empréstimo hypothecario          | 41:000\$000  |
| Reserva para devedores duvidosos | 3:069\$940   |
| Obrigações a pagar               | 284:336\$385 |
| Salarios a pagar                 | 43:763\$624  |
| Contas correntes                 | 56:976\$817  |
| Caução da directoria             | 30:000\$000  |

1.128:146\$796

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Directores: *Eulides de Medeiros Guimarães Roxo*, — *Irineu Leite de Freitas*.

**RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1925**

|                                        | Debito       | Credito      |
|----------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo do exercicio anterior            | 15:172\$573  |              |
| Mercadorias:                           |              |              |
| Lucro verificado no corrente exercicio |              | 96:534\$800  |
| Reserva para liquidações:              |              |              |
| Importancia resgatada                  |              | 604\$222     |
| Devedores duvidosos:                   |              |              |
| Idem idem                              |              | 470\$000     |
| Propaganda:                            |              |              |
| Abatimento nesta conta                 | 1:004\$000   |              |
| Despesas de constituição:              |              |              |
| Abatimento nesta conta                 | 321\$370     |              |
| Custeio da officina:                   |              |              |
| Pago durante o exercicio de 1925       | 5:930\$363   |              |
| Juros e descontos:                     |              |              |
| Idem, idem                             | 27:144\$023  |              |
| Despesas geraes:                       |              |              |
| Idem, idem                             | 15:549\$380  |              |
| Honorarios e ordenados:                |              |              |
| Idem, idem                             | 35:744\$200  |              |
| Saldo para 1926                        |              | 3:223\$918   |
|                                        | 100:832\$809 | 100:832\$809 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Directores: *Eulides de Medeiros Guimarães Roxo*, — *Irineu Leite de Freitas*.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Fundição Fluminense, S. A., tendo procedido a minucioso e detalhado exame ao balanço e contas que lhe foram apresentados, relativos aos negocios da sociedade no exercicio findo, em 31 de dezembro de 1925, recommenda aos Srs. accionistas que sejam taes contas approvadas, assim como os actos da gestão administrativa da sociedade, no referido exercicio.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — *Francisco José Gomes Valente*, — *Elysio Rodrigues Lima*, — *Joaquim Zeferino de Souza*, (3.074)

**FLAMENGO HOTEL, SOCIEDADE LIMITADA**

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Activo**

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Depósitos .....                       | 332\$000            |
| Bemfeitorias .....                    | 11:738\$255         |
| Lavandaria Cooperativa e quotas ..... | 6:100\$000          |
| Diárias a receber .....               | 4:313\$300          |
| Mobiliários e pertences .....         | 17:625\$320         |
| Caixa .....                           | 32:202\$675         |
| Despesa .....                         | 1:099\$520          |
|                                       | <b>133:501\$070</b> |

**Passivo**

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Capital .....            | 100:000\$000        |
| Efeitos a pagar .....    | 1:225\$600          |
| M. B. C. Rodrigues ..... | 10:000\$000         |
| Lucros e perdas .....    | 49:275\$470         |
|                          | <b>133:501\$070</b> |

S. E. em O.  
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — O contador, *J. Houve Rodrigues*. — O gerente, *Elycio Rodrigues Lima*. (3.961.)

**COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e sete dias do mez de março do anno de 1926, na sede social desta companhia, a rua Coronel Figueira de Mello n. 313, ás 14 horas, estando presentes os senhores accionistas, representado a maioria do capital social, é aclamado para presidente da sessão o Sr. José Luiz Fernandes Braga Junior, que, assumindo a presidência, convida para secretários os senhores João Pedro Serra e Francisco Teixeira. O Sr. presidente, abrindo a sessão, manda fazer a leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e o balanço da companhia, referente ao anno findo de 1925, cujos documentos são submettidos á aprovação dos senhores accionistas presentes. Postos em discussão, todos se manifestaram de accordo pelo que são approvados por unanimidade de votos. O Sr. Evaristo José Rodriguez diz que, havendo se feito necessario mais um director depois da ultima assembléa geral, a directoria chamou provisoriamente em 26 de outubro de 1925 o accionista senhor José da Silva Oliveira, que, com satisfação, se tem desempenhado desta responsabilidade, propõe a eleição de um director, para ocupar este cargo, que se faz necessario e que o seu mandado termine com os outros directores. Em seguida, o Sr. presidente anuncia que se vai proceder á eleição de um director e do conselho fiscal e supplentes, e, feita, deu o seguinte resultado: Para director, o Sr. José da Silva Oliveira; para membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Custodio José Coelho de Almeida, Krambock Irmãos e F. Jorge de Oliveira & Comp.; para supplentes os Srs. W. G. Willis, Alberto Feypell e Francisco Teixeira, os quaes pelo Sr. presidente são proclamados eleitos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessario para se lavrar a presente acta, depois do que foi lida e

approvada e vai ser assignada por todos os presentes e, eu, servindo de secretario a subscricao e assigno. — *João Pedro Serra*. — *Evaristo J. Rodriguez*. — *J. L. F. Braga Junior*. — *J. S. Oliveira*. — *Pela Companhia Ind. e Imp. Atlas, J. P. Serra*. — *Christina F. da Silva Oliveira*. (3.051)

**EMPRESA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE S. A.**

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Activo**

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| Accões autorizadas .....                   | 30:000\$000         |
| Apolices de Caução .....                   | 2:000\$000          |
| Materiaes .....                            | 144:810\$399        |
| Moveis e utensilios .....                  | 2:599\$974          |
| Contractos .....                           | 128:000\$000        |
| Caixa .....                                | 30:458\$060         |
| Devedores por annuncios contractados ..... | 81:197\$974         |
|                                            | <b>389:066\$407</b> |

**Passivo**

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| Capital .....                 | 200:000\$000        |
| Caução da directoria .....    | 30:000\$000         |
| Lucros em suspenso .....      | 34:500\$000         |
| Contractos por executar ..... | 81:197\$974         |
| Imposto da renda .....        | 808\$578            |
| Dividendos .....              | 39:620\$352         |
| Lucros e perdas .....         | 2:939\$503          |
|                               | <b>389:066\$407</b> |

*Jonathas Nunes Pereira*, presidente. — *G. N. Siqueira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Credito**

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| De annuncios:            |                     |
| Saldo credor desta conta | 298:025\$200        |
| De juros de apolices:    |                     |
| Saldo credor desta conta | 120\$000            |
|                          | <b>298:145\$200</b> |

**Debito**

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Contractos .....                                | 16:000\$000         |
| Materiaes .....                                 | 12:756\$711         |
| Moveis e utensilios .....                       | 288\$886            |
| Despesas judiciais .....                        | 6:148\$600          |
| Commissões de agentes .....                     | 130:033\$800        |
| Despesas geraes .....                           | 101:404\$800        |
| Ordenados .....                                 | 20:779\$100         |
| Honorarios do fiscal .....                      | 1:200\$000          |
| Alugueis de escriptorio .....                   | 5:699\$000          |
| Impostos .....                                  | 894\$800            |
| Lucros e perdas, saldo credor desta conta ..... | 2:939\$503          |
|                                                 | <b>298:145\$200</b> |

*Jonathas Nunes Pereira*, presidente. — (3.068)

**SOCIEDADES CIVIS****LYCÉE FRANÇAIS**

Rua das Larangeiras ns. 13/15

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 1 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

*Situação financeira* — Pelas contas que ora vós apresentamos podereis verificar que a situação financeira da nossa

sociedade melhorou durante o exercicio findo. Conforme haviamos sido autorizados por vós em assembléa geral extraordinaria de 19 de setembro proximo passado, tratamos de achar subscriptores afim de elevar o capital de 250 contos a 400 contos. E é com verdadeiro prazer que podemos annunciar-vos que em pouco tempo esta quantia foi subscrita por amigos verdadeiramente dedicados á nossa instituição. Com este augmento de capital ficaram bastante diminuidas as nossas responsabilidades do credito.

*Exames*. — De accordo com a reforma do ensino que entrou em vigor no correr do anno lectivo, pedimos e obtivemos bancas examinadoras para os exames de promoção em dezembro ultimo; o resultado dos exames feitos no estabelecimento perante essas bancas examinadoras como os feitos no Collegio Pedro II foi muito além da nossa expectativa, tendo havido mais de 90 % de approvações.

*Agradecimentos*. — Terminando, deixamos aqui expresso o nosso agradecimento ao corpo docente e gerencia do Lycée, que pelo seu esforço e dedicação muito tem contribuido para a boa marcha dos trabalhos do nosso estabelecimento de ensino. Agradecemos igualmente a preferencia e confiança demonstradas pelas Exmas. familias que nos confiaram a educação de seus filhos.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

**Activo**

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| Depósitos .....                        | 155\$006            |
| Caução da directoria .....             | 6:000\$000          |
| A. Brigole e direitos adquiridos ..... | 6:000\$000          |
| Seguros .....                          | 368\$100            |
| Contas correntes da praça .....        | 2:853\$200          |
| Moveis e utensilios .....              | 27:047\$000         |
| Caixa .....                            | 207\$600            |
| Contas correntes de alumnos .....      | 2:156\$400          |
| Immovel .....                          | 791:881\$370        |
| Livraria e objectos escolares .....    | 3:519\$050          |
|                                        | <b>810:189\$720</b> |

**Passivo**

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| Capital .....                           | 250:000\$000        |
| Cauções .....                           | 6:000\$000          |
| A. Brigole e especial .....             | 6:000\$000          |
| Contas e ordenados a pagar .....        | 9:140\$600          |
| Donativos .....                         | 150:228\$000        |
| Contas de ordem .....                   | 1:13:024\$920       |
| B. Fr./Italiano, e/c gar. hypoth. ..... | 281:796\$206        |
|                                         | <b>810:189\$720</b> |

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926, — O Conselho de Administração.

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma «Lycée Français», examinou com attenção e cuidado o relatório e contas apresentadas pela directoria e, pelo exame dos livros a que procedeu, pôde verificar a sua exactidão e absoluta regularidade.

E, pois, de parecer que esse relatório e contas sejam approvados, bem como as propostas da directoria.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926, — O conselho fiscal.

(3.069)

# ASSOCIAÇÃO DOS GRADUANDOS EM SCIÊNCIAS COMMERCIAES

## ESTATUTOS

### Denominação

Associação dos Graduandos em Ciências Commercias.

### Fins:

Tem por fins realizar as cerimoniaes e solemnidades da entrega dos diplomas e collação de grão, quando concluirem o curso geral do Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

Sede nesta capital, á avenida Rio Branco n. 101.

### Tempo de duração

Indeterminado..

### Fundo social e sua applicação

O fundo social constará das contribuições dos associados e será applicado á confecção do quadro de formatura, sessão solemne, e tudo o mais que for preciso para os fins acima.

Modo pelo qual é administrada e representada em juizo e em geral, com suas relações para com terceiros

E' administrada por uma directoria composta de um presidente, um secretario e um thesoureiro. E' representada pelo presidente. A directoria é eleita pelos socios effectivos que subscreverem os presentes estatutos e os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas por seus representantes, em nome da associação.

Estes estatutos não são reformaveis, no tocante á administração e a qualquer outro assumpto.

Extingue-se a associação logo que seja feita a entrega dos diplomas e collação de grão aos associados, sendo rateado pelos mesmos o saldo do patrimonio, si houver.

São seus socios fundadores os seguintes alumnos do instituto. — Arydêo Telles de Souza. — João Bandeira Martins. — João d'Assumpção Ribeiro. — Manoel Ignacio da Silveira. — Jeronymo Pereira Alberto. — Faustino Lema y Lema. — Oswaldo Perlingeiro. — José Antonio Thomaz. — Francisco de Assis da Silva Perdigão. — Julio Ferreira Coelho. — Francisco Loretli Werneck. — Nuno Amaral Nogueira. — José Francisco Maia.

### Directoria actual:

Jeronymo Pereira Alberto, presidente. Manoel Ignacio da Silveira, secretario. João d'Assumpção Ribeiro, thesoureiro.

### Apresentante ao Diario Official.

Jeronymo Pereira Alberto, presidente.

Reconheço ás firmas da folha appensa: Arydêo Telles de Souza, João Bandeira Martins, Manoel Ignacio da Silveira, Jeronymo Pereira Alberto, Faustino Lema y Lema, Oswaldo Perlingeiro, José Antonio Thomaz, Francisco de Assis da Silva Perdigão, Julio Ferreira Coelho, Francisco Loretli Werneck, Nuno Amaral Nogueira e José Francisco Maia. — Rio, 28 de abril de 1926. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Azevedo Milanes. (3.059)

# ANNUNCIOS

## Sociedade Lyonesa

Convidam-se os accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do mez de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para approvar o relatorio da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal e eleger o conselho-fiscal para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — A directoria. (3.078)

## Sociedade Lyonesa

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede da sociedade, á rua Urugayana n. 11, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — A directoria. (3.078) (3.079)

## A' PRAÇA

Victorino Gomes de Avellar, Waldemar Joppert, Antonio Gomes de Avellar (Conde de Avellar), unicos socios componentes da firma Avellar & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 195 constituiram, conforme o contracto registrado na Junta Commercial, sob o n. 511, em 26 de abril uma nova sociedade, sob a mesma razão social de Avellar & Comp., de cuja firma fica fazendo parte mais o seu antigo auxiliar Julio de Souza Avellar. A gerencia do estabelecimento continuará a cargo do socio solidario Victorino Gomes de Avellar, unico socio que poderá usar da firma em papeis que envolvam responsabilidades sociaes. A nova sociedade toma a seu cargo o activo e passivo da antiga firma, continuando com o mesmo ramo de commercio, na mesma casa, á rua da Quitanda n. 195, pedindo aos seus amigos e committentes a continuação das suas obsequiosas ordens, as quaes, como até agora, procurarão desempenhar com o maximo zelo e pontualidade.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — VICTORINO GOMES DE AVELLAR. — WALDEMAR JOPPERT. — ANTONIO GOMES DE AVELLAR (CONDE DE AVELLAR). — JULIO DE SOUZA AVELLAR.

Reconheço as firmas supra de Victorino Gomes de Avellar, Waldemar Joppert, Antonio Gomes de Avellar (Conde de Avellar) e Julio de Souza Avellar.

Rio, 28 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — PEDRO EVANGELISTA DE CASTRO, tabelião.

(3.080)

## Declaração

Declaro que extraviou os certificados dos exames de Historia Universal, Phisica e Chimica e Geometria, passados pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — Marcello da Fonseca Castello Branco.

Reconheço a firma de Marcello da Fonseca Castello Branco.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião. (3.082)

## Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, para tomar parte na assemblea geral ordinaria, que terá de deliberar sobre contas e balanço de 1925 e eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio, 14 de abril de 1926. — A directoria. (3.089)

## Sociedade Anonyma Vidraria Brasileira

### ASSEMBLEA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São convidados os Srs. subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Vidraria Brasileira a se reunirem no dia 4 de maio de 1926, ás 16 horas, no prédio n. 57, da avenida Rio Branco, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — Salvador Oliveras, incorporador. (3.054)

## Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

### ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria para conhecerem do relatorio, contas e balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1925, e outrossim para eleição da directoria e conselho fiscal, em substituição aos actuaes administradores e fiscaes que ora terminam o mandado. Avisa ainda, que a referida assemblea terá lugar em sua sede social, á rua do Rosario ns. 2 a 22, nesta Capital, ás 14 horas do dia 31 de maio proximo futuro, achando-se, desde já na mesma sede, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 431, de 1891. (3.052)

## Centro de Industria Commercio e Lavoura "Massaguagü"

Estando subscripto o capital desta sociedade anonyma, convido os subscriptores para a reunião da assemblea geral da respectiva constituição, a realizar-se no dia 6 de maio proximo ás 13 horas, á rua do Ouvidor n. 68, 1º, s. 8, afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos nomeados na reunião preparatoria de 17 do corrente, discutirem, votarem, subscreverem os respectivos estatutos e praticarem os mais actos necessarios para a organização definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — O incorporador, Leopoldo Santos.

**Banco do Commercio****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de maio proximo, ás 13 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para o exame e julgamento das contas do anno de 1925, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam por esse motivo suspensas as transferencias de accções desde o dia 6 até á data em que se realizar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. —  
Conde de Avellar, presidente. (3.649)

**Casa Arens****SOCIEDADE ANONYMA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Fecho presente são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 20, nesta, no dia 30 da corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas da directoria, relativos ao anno encerrado em 31 de dezembro de 1925.

As accções ao portador deverão ser depositadas na sede até o dia 27 do corrente art. 15, paragrapho unico dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. —  
A directoria. (2.816)

**Companhia Radiotelegraphica Brasileira****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 21 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 30 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. —  
Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (3.072)

**Declaração**

O abaixo assignado, tendo perdido os seus certificados de exame de Portuguez, Francez, Inglez e Geographia, passadas pelo Collegio Pedro II, decreto numero 3.603, faz a presente, para fins de direito.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. —  
Jair Candido da Costa.

Reconheço a firma retrô de Jair Candido da Costa.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. —  
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavares, tabellião. (3.055)

**Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana****(EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA)****Segundo sorteio**

São convidados os credores da liquidção forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana a comparecerem no Banco do Brasil, á rua da Alfandega n. 17, 2º andar, no Contencioso, para receberem o sorteio a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — Os syndicos. (2.947)

**Companhia Nacional de Grandes Hotéis****ASSEMBLÉA GERAL**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça Marechal Floriano ns 31 a 39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1925, acompanhadas do parecer do conselho fiscal e bem assim para elegereim um director, cujo cargo se acha vago e o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. —  
A directoria. (2.716)

**"Bally do Brasil" S. A.**

A directoria desta sociedade, devendo realizar-se, no dia 29 de abril proximo, a assembleia geral ordinaria, nos termos do art. 14 dos estatutos, communica aos Srs. accionistas acharem-se á disposição, na sede, á rua da Alfandega n. 191, todos os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. —  
A directoria: Dr. H. Bellart, vice-presidente. (2.224)

**Nova Companhia Gambôa S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer ao escriptorio desta companhia, á rua dos Ourives n. 117, sobrado, no dia 4 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, para a reunião da assembleia geral ordinaria, em que lhes serão apresentados o balanço e contas da directoria, relativos ao anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. —  
A directoria. (3.075)

**"Bally do Brasil" Sociedade Anonyma**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 191, afim de constituirem a assembleia geral ordinaria, devendo os Srs. accionistas, que quizerem nella tomar parte, depositar na secretaria as suas accções, nos termos do art. 15 dos estatutos.

Rio, 8 de abril de 1926. — Dr. H. Bellart, vice-presidente.

**Banco Sul do Brasil**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na rua da Alfandega n. 7, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 e seus paragraphos da lei das Sociedades Anonymas. — A directoria. (3.005)

**Declaração**

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de Portuguez, Francez, Inglez e Latim, passados pelo Collegio Pedro II, concernentes ao decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. —  
Luiz Pereira Cavadas.

Reconheço a firma de Luiz Pereira Cavadas.

Rio, 26 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paula e Costa, tabellião. (3.090)

**S. A. Monitor Mercantil**

Tendo-se extraviado a cautela provisoria n. 22, datada de 4 de abril de 1926, representando 20 (vinte) accções desta sociedade, avisa-se que vae ser expedida nova cautela.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. —  
S. A. Monitor Mercantil. (3.014)

**Companhia Industrial Silveira Machado, S. A.****PRIMEIRO DIVIDENDO**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede desta companhia, á rua de S. Bento n. 19, de hoje em diante, afim de receberem o 1º dividendo, correspondente ao segundo semestre, encerrado em 31 de dezembro de 1925, á razão de 5 % ou dez mil réis por accção.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. —  
José Marianno Filho, director-thesoureiro. (3.013)

**Companhia Fabrica de Papel Petropolis****ENTRADA DE CAPITAL**

São convidados os senhores accionistas, subscriptores do augmento do capital social, a effectuar o pagamento da terceira e ultima entrada, por saldo das accções subscriptas, até o dia 30 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Itamaraty n. 16, em Petropolis, ou na casa Souza Filho & Comp., á rua General Camara n. 66, no Rio de Janeiro.

Petropolis, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.703)

**Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro**

De conformidade com o prescripto no art. 16 dos estatutos, convidamos os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 15 e meia horas, na sede do Banco, á rua Visconde do Uruguay numero 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do exercicio de 1925, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Niteroy, 13 de abril de 1926. — Leopoldo Magalhães, presidente. (2.672)